



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 55

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	SECÃO I PAG.	SECÃO II PAG.	SECÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			91
Poder Executivo	1		
Governadoria.....		64	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	47	64	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	47	64	91
Secretaria de Estado de Fazenda.....	49	65	92
Secretaria de Estado de Saúde	51	65	92
Secretaria de Estado de Mobilidade		81	94
Secretaria de Estado de Educação	52	82	94
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....			94
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	52		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	52	83	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	52	84	95
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		87	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	53		96
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		87	98
Secretaria de Estado Das Cidades.....	53	87	98
Secretaria Estado do Meio Ambiente	53	88	99
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	53	88	99
Secretaria de Estado de Cultura.....	63	89	99
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		89	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	63	90	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		90	113
Ineditoriais			114

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.130, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 216.505.733,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional ao orçamento fiscal, no valor de R\$ 216.505.733,00 com a seguinte composição:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 101.776.399,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II - (V E T A D O)

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 2018.

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

R\$ 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								0
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	9	99	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
0									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								101.776.399
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							101.776.399
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	9	99	0	100	101.776.399
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
101.776.399									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III											RS 1,00				
CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF															
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO															
UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL														101.776.399
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0001 9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS							99	F	I	90	0	100	101.776.399
28 846	0001 9100 0005	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL													101.776.399
TOTAL - FISCAL															101.776.399
TOTAL - GERAL															101.776.399
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO IV													RS 1,00					
CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF																		
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO																		
UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										0						
OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
28 846	0001 9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS																0
28 846	0001 9100 0008	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL										99						
28 846	0001 9100 0009	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS -TÉCNICO ADMINISTRATIVO - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL										99	F	1	90	0	100	VETADO
28 846	0001 9100 0010	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - FISIOTERAPEUTA - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL										99	F	1	90	0	100	VETADO
28 846	0001 9100 0012	(EPE) NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DISTRITO FEDERAL										99	F	1	90	0	100	VETADO
28 846	0001 9100 0013	(EPE) NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-CIRURGIÃO DENTISTA-DISTRITO FEDERAL										99	F	1	90	0	100	VETADO
28 846	0001 9100 0015	(EPE) NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-AGENTES PENITENCIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL										99	F	1	90	0	100	VETADO
28 846	0001 9100 0016	(EPE) NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL-DISTRITO FEDERAL										99	F	1	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL																	0	
TOTAL - GERAL																	0	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																		
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																		

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

LEI Nº 6.131, DE 20 DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)
Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 411.909.621,00.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional, no valor de R\$ 411.909.621,00 com a seguinte composição:
I - crédito adicional ao orçamento fiscal e da seguridade social, no valor de R\$ 402.909.621,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI e VII;
II - crédito suplementar ao orçamento de investimento, no valor de R\$ 9.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo VIII.
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado nos seguintes termos:
I - O crédito adicional de que trata o art. 1º, I será financiado pelo excesso de arrecadação

de recursos das Fontes 172 - Recursos Decorrentes de Depósitos Judiciais, constante do Anexo I, e pelas anulações de dotações constantes nos Anexos III e IV, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - O crédito suplementar de que trata o art. 1º, II, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante no Anexo II.
Art. 3º Em virtude do disposto no Art. 2º, a Receita do Orçamento de Dispêndio e as receitas dos orçamentos fiscal e de investimento, da Lei Orçamentária Anual - Lei 6.060 de 29 de dezembro de 2018, ficam ajustadas na forma do Anexo I.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 20 de março de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		R\$ 1,00		
ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
14	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT			
14202	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS		INVESTIMENTO		9.000.000
		DISPÊNDIO		(-) 9.000.000
22000000 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS		INVESTIMENTO	9.000.000	
		DISPÊNDIO	(-) 9.000.000	
22200000 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS				
22250000 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS		INVESTIMENTO	9.000.000	
		DISPÊNDIO	(-) 9.000.000	
			TOTAL	0
			INVESTIMENTO	9.000.000
			DISPÊNDIO	(-) 9.000.000
ANEXO I		R\$ 1,00		
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
19	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDER			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITA DECORRENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC FED		FISCAL		340.000.000
25000000 RECEITA DECORRENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC FED			340.000.000	
25900000 RECEITA DECORRENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC FED		FISCAL	340.000.000	
25900400 RECEITA DECORRENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC FED			340.000.000	
		FISCAL	340.000.000	
			TOTAL	340.000.000
			FISCAL	340.000.000

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR DISPÊNDIO- PROJ LEI C/RECEITA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14202 CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									9.000.000
ATIVIDADES										
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	29						9.000.000	
04 122	6001 8517 6978	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		D	3	0	0	1	9.000.000	
TOTAL - DISPÊNDIO										9.000.000
TOTAL - GERAL										9.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA									10.120.000
ATIVIDADES										
01 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99						10.000.000	
01 122	6003 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL		F	1	90	0	100	10.000.000	
01 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1						120.000	
01 122	6003 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .		F	3	90	0	100	120.000	
TOTAL - FISCAL										10.120.000
TOTAL - GERAL										10.120.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									400.000
PROJETOS										
20 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	4						400.000	
20 122	6001 3903 9811	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - REFORMA DO EDIFÍCIO DA UNIDADE DA EMATER DO INCRA 08 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		F	4	90	6	100	400.000	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									800.000
ATIVIDADES										
20 608	6207 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99						450.000	
20 608	6207 4089 5772	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - FORMAÇÃO DE AGENTES DE AGROECOLOGIA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 5		F	3	50	6	100	450.000	
PROJETOS										
20 605	6207 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	4						350.000	
20 605	6207 3534 9641	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NO ASSENTAMENTO BETINHO - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		F	4	90	6	100	350.000	
TOTAL - FISCAL										1.200.000
TOTAL - GERAL										1.200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL								600.000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							500.000	
13 392	6219 2831 0016	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF - DISTRITO FEDERAL	99							
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 10								
				F	3	50	6	100	500.000	
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000	
13 392	6219 4090 6033	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								80.000
ATIVIDADES									
12 362	6221 2939	PROGRAMA BOLSA LIVRO DE IDIOMAS							80.000
12 362	6221 2939 0001	PROGRAMA BOLSA LIVRO DE IDIOMAS - PROGRAMA BOLSA LIVRO DE IDIOMAS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									60.000
PROJETOS										
27 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							60.000	
27 451	6206 3596 8537	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS INTELIGENTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - REGIÃO X - GUARÁ	10							
				F	4	90	6	100	60.000	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									500.000
PROJETOS										
23 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							500.000	
23 451	6207 3247 9237	REFORMA DE FEIRAS - REFORMA DAS FEIRAS DO SETOR P NORTE E DA NOVA GUARIROBA EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	6	100	500.000	
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL									100.000
PROJETOS										
12 361	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							100.000	
12 361	6216 5071 0005	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO INTERNO NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4							
				F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										660.000
TOTAL - GERAL										660.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL									500.000
PROJETOS										
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							500.000	
10 302	6202 3223 0006	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SA - REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - REGIÃO II - GAMA	2							
				S	4	90	6	100	500.000	
TOTAL - SEGURIDADE										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE														
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL													5.650.000
PROJETOS														
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA												750.000
26 782	6216 1347 9490	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA - PASSARELA DO RECANTO DAS EMAS/RIACHO - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	6	100	750.000
26 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS												3.900.000
26 782	6216 3005 0008	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DA DF 250 - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	6	100	3.900.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA												1.000.000
26 782	6216 5745 0013	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DF-001 NO TRECHO RODEADOR ATÉ O LAGO OESTE - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL														5.650.000
TOTAL - GERAL														5.650.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO III											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER													600.000
ATIVIDADES														
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS												100.000
27 812	6206 4090 6051	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	3	90	6	100	100.000
27 813	6206 4090	APOIO A EVENTOS												500.000
27 813	6206 4090 6054	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO DE PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	3	90	6	100	250.000
27 813	6206 4090 6055	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARRO DE BOI" - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	3	90	6	100	50.000
27 813	6206 4090 6056	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAPITAL MOTOWEEK" - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL														600.000
TOTAL - GERAL														600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL												400.000
ATIVIDADES													
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS											400.000
13 392	6219 4090 6062	APOIO A EVENTOS - APOIO A FESTA DO MORANGO 2018 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA					4	F	3	90	6	100	100.000
13 392	6219 4090 6064	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MORANGO E DA GOIABA DE BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA					4	F	3	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL													400.000
TOTAL - GERAL													400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER												1.000.000	
PROJETOS														
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES												1.000.000
15 812	6206 1745 9591	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA					9							
							F	4	90	6	100		1.000.000	
TOTAL - FISCAL													1.000.000	
TOTAL - GERAL													1.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												800.000
PROJETOS													
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											800.000
15 451	6210 1110 8190	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO RECANTO DAS EMAS - 2018 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS					15						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0						F	4	90	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL													800.000
TOTAL - GERAL													800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													200.000
PROJETOS														
25 451	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						28						200.000
25 451	6210 1763 9559	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública na RA XXVIII em 2018 - Itapoã - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ												200.000
REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 170														
TOTAL - FISCAL														200.000
TOTAL - GERAL														200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA													25.000
ATIVIDADES														
13 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1						25.000
13 122	6003 8517 9819	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . - REGIÃO I - PLANO PILOTO .												F
TOTAL - FISCAL														25.000
TOTAL - GERAL														25.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL														
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA													500.000
ATIVIDADES														
20 031	6207 4090	APOIO A EVENTOS						99						500.000
20 031	6207 4090 6028	APOIO A EVENTOS - APOIO A EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO LEITE. - DISTRITO FEDERAL								F	3	90	6	100
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - GERAL														500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL														
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA												100.000	
PROJETOS														
20 606	6207 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS												100.000
20 606	6207 3678 6123	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO					14							
								F	3	90	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL														100.000
TOTAL - GERAL														100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL								690.000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000	
13 392	6219 2831 0022	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS - REGIÃO I - PLANO PILOTO .	1							
				F	3	90	6	100	100.000	
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							510.000	
13 392	6219 4090 0059	APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO BRASÍLIA JUNINA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100	30.000	
13 392	6219 4090 6037	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9							
				F	3	90	6	100	150.000	
13 392	6219 4090 6045	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100	250.000	
13 392	6219 4090 6046	APOIO A EVENTOS - APOIO PROJETO COMPLEXO DE LITERATURA, ARTE E CULTURA - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	80.000	
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							80.000	
13 392	6219 4091 5859	APOIO A PROJETOS - APOIO AO PROJETO RODA DE SAMBA VAI À ESCOLA - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	80.000	
TOTAL - FISCAL									690.000	
TOTAL - GERAL									690.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA													10.177.856
ATIVIDADES														
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS												5.927.856
12 122	6221 2387 3890	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	50	6	100	220.000
12 122	6221 2387 3897	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - APOIO A DESCENTRALIZAÇODE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	3	50	6	100	2.600.000
									F	4	50	6	100	1.400.000
12 122	6221 2387 3905	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO SEBASTIÃO - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO						14						
									F	4	50	6	100	407.856
12 122	6221 2387 3906	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-DISTRITO FEDERAL -EM 2018 - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	3	50	6	100	1.300.000
12 361	6221 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS												100.000
12 361	6221 4976 9540	TRANSPORTE DE ALUNOS - TRANSPORTE DE ALUNOS DO PROJETO PESES/UNB IDIOMAS - REGIÃO VI - PLANALTINA						6						
									F	3	90	6	100	100.000
12 365	6221 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL												500.000
12 365	6221 2388 4385	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL NA ESCOLA 02 - GAMA - EM 2018 - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	6	100	VETADO
12 365	6221 2388 4386	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL CASAGRANDE - GAMA - EM 2018 - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	6	100	VETADO
12 365	6221 2388 4387	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL NO JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA - EM 2018 - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	6	100	VETADO
12 365	6221 2388 4388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS - DF - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	6	100	500.000
PROJETOS														
12 361	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES												VETADO
12 361	6221 1745 9575	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS CLARAS - AREAL - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS						20						
									F	4	90	6	100	VETADO
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL												2.000.000
12 361	6221 3236 5550	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS -PDAF-UNIDADES ESCOLARES DE PLANALTINA 2018 - REGIÃO VI - PLANALTINA						6						
									F	3	50	6	100	2.000.000
12 362	6221 3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO												1.600.000
12 362	6221 3237 5375	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL ESCOLA REFORMADA (M2) 10						99						
									F	4	90	6	100	1.600.000
12 362	6221 3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO												50.000
12 362	6221 3272 9336	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO - CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO CANTO DO CISNE - REGIÃO II - GAMA						2						
									F	4	90	6	100	50.000

ANEXO IV												R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL																10.177.856
TOTAL - GERAL																10.177.856
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																

ANEXO IV											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									1.480.000	
PROJETOS											
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	10	F	4	90	6	100	300.000		
15 451	6206 1950 9517	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - REGIÃO X - GUARÁ							300.000		
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99	F	4	90	6	100	100.000		
15 451	6206 3902 9529	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL							100.000		
27 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	10	F	4	90	6	100	580.000		
27 451	6206 3596 8537	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS INTELIGENTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - REGIÃO X - GUARÁ							580.000		
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	9	F	4	90	6	100	500.000		
27 812	6206 3440 9649	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NA GUARIROBA EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA							300.000		
27 812	6206 3440 9651	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	200.000		
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									2.590.000	
PROJETOS											
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	14	F	4	90	6	100	590.000		
15 451	6207 1302 8125	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NO MANGUEIRAL - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO							590.000		
23 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS	99	F	4	90	6	100	2.000.000		
23 451	6207 3247 9235	REFORMA DE FEIRAS - REFORMA DE FEIRAS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL							2.000.000		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									6.583.000	
PROJETOS											
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	3	F	4	90	6	100	5.245.000		
15 451	6210 1110 8124	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REVITALIZAÇÃO NO ENTORNO DO TAGUACENTER - REGIÃO III - TAGUATINGA							100.000		
15 451	6210 1110 8130	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	300.000		
15 451	6210 1110 8145	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-DF - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	14						2.690.000		
15 451	6210 1110 8146	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO SETOR HABITACIONAL TORORÓ - SANTA MARIA-XIII - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	13	F	4	90	6	100	940.000		
15 451	6210 1110 8216	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS EM TODAS AS REGIÕES DO DF - DISTRITO FEDERAL	99						1.215.000		
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	F	4	90	6	100	1.338.000		
15 451	6210 1836 6983	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL-EM 2018 - DISTRITO FEDERAL									

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL			F	4	90	6	100	1.338.000	320.000
PROJETOS										
12 361	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							100.000	
12 361	6216 5071 0005	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO INTERNO NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4							
				F	4	90	6	100	100.000	
15 451	6216 3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS							80.000	
15 451	6216 3090 5329	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	80.000	
15 782	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							140.000	
15 782	6216 3361 4363	CONSTRUÇÃO DE PONTES - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DO RECANTO DAS EMAS - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	15							
				F	5	90	6	100	140.000	
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								400.000	
PROJETOS										
12 361	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							400.000	
12 361	6221 1745 9585	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PLANALTINA - REGIÃO VI - PLANALTINA	6							
				F	4	90	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										11.373.000
TOTAL - GERAL										11.373.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								200.000	
PROJETOS										
15 452	6210 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's							200.000	
15 452	6210 3002 0008	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - CONTAINER COMUNITÁRIO DF - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	50.000	
15 452	6210 3002 0010	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs - CONTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGAVOLUNTARIA - PEV - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV												R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO		
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE														
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL													2.160.000
PROJETOS														
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE												300.000
10 301	6202 3135 0021	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS EM SÃO SEBASTIÃO- RA XIV - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO						14						
									S	4	90	6	100	300.000
10 301	6202 3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE												480.000
10 301	6202 3222 0006	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA						9						
									S	4	90	6	100	480.000
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE												500.000
10 302	6202 3140 5754	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM - ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS - DISTRITO FEDERAL						99						
									S	3	90	6	100	500.000
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE												880.000
10 302	6202 3223 0006	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SA - REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - REGIÃO II - GAMA						2						
									S	4	90	6	100	880.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS													150.000
ATIVIDADES														
10 122	6203 4090	APOIO A EVENTOS												150.000
10 122	6203 4090 6047	APOIO A EVENTOS - APOIO AO EVENTO DO ENCONTRO NACIONAL DA EPIBRASIL - DISTRITO FEDERAL						99						
									S	3	90	6	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE														2.310.000
TOTAL - GERAL														2.310.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL														
UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA													500.000
PROJETOS														
06 122	6217 3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS												500.000
06 122	6217 3097 5822	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA 35ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SOBRADINHO II - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - GERAL														500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
CANCELAMENTO														
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA													350.000
ATIVIDADES														
11 333	6207 4091	APOIO A PROJETOS												350.000
11 333	6207 4091 5865	APOIO A PROJETOS - APOIO A PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À DISTÂNCIA - DISTRITO FEDERAL						99						
								F	3	90	6	100	350.000	
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA													400.000
ATIVIDADES														
01 422	6211 2628	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS												400.000
01 422	6211 2628 0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUM - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - EM 2018 - DISTRITO FEDERAL						99						
								F	3	90	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL													750.000	
TOTAL - GERAL													750.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE														
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA													900.000
PROJETOS														
26 782	6217 1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS												900.000
26 782	6217 1142 0006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TRANSPORTE SOLIDÁRIO MAIS ACESSIBILIDADE - DISTRITO FEDERAL						99						
								F	3	90	6	100		900.000
TOTAL - FISCAL														900.000
TOTAL - GERAL														900.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							500.000
PROJETOS									
26 451	6216 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							500.000
26 451	6216 1506 2493	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA USUARIOS DO SERVIÇO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL									3.040.000
PROJETOS										
15 451	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA								800.000
15 451	6216 1347 9491	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA - PASSARELA DO RECANTO DAS EMAS/RIACHO - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100		800.000
26 451	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS								250.000
26 451	6216 3005 0010	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DA DF 250 QUE LIGA A CIDADE DO PARANOÁ À PLANALTINA - REGIÃO VII - PARANOÁ	7							
				F	4	90	6	100		250.000
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA								250.000
26 782	6216 1347 9490	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA - PASSARELA DO RECANTO DAS EMAS/RIACHO - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100		250.000
26 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS								100.000
26 782	6216 3005 0008	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DA DF 250 - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100		100.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								390.000
26 782	6216 5745 0015	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO DA DF-001 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4							
				F	4	90	6	100		390.000
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO								1.250.000
26 782	6216 5902 7788	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-DO RECANTO DAS EMAS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100		1.250.000
TOTAL - FISCAL										3.040.000
TOTAL - GERAL										3.040.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE													
UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												50.000
PROJETOS													
26 541	6210 1866	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL											50.000
26 541	6210 1866 0003	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL - IMPLANTAÇÃO SUPORTE ESTACIONAMENTO BICICLETA METRO - DISTRITO FEDERAL					99						
								F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL													50.000
TOTAL - GERAL													50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV											R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER											VETADO	
ATIVIDADES													
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS											VETADO
27 812	6206 4090 6053	APOIO A EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER EM TODO O DF - DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	VETADO
6219	CAPITAL CULTURAL											100.000	
ATIVIDADES													
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS											100.000
13 392	6219 4090 6060	APOIO A EVENTOS - APOIO AO PROJETO ESPORTE E CIDADANIA NO DF - DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL												100.000	
TOTAL - GERAL												100.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA									700.000	
PROJETOS											
14 422	6217 3088	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS							700.000		
14 422	6217 3088 0002	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE P - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REINSERÇÃO SOCIAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS-EM 2018 - DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	6	100	700.000		
TOTAL - FISCAL										700.000	
TOTAL - GERAL										700.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6228	FAMÍLIAS FORTES									1.127.000
ATIVIDADES										
01 243	6228 2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL							367.000	
01 243	6228 2102 9723	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SO - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - EM 2018 - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	1	20	6	100	367.000	
14 243	6228 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							700.000	
14 243	6228 2794 9734	ASSISTÊNCIA AO JOVEM - INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO CÍVICA E CIDADANIA II - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	700.000	
14 243	6228 4091	APOIO A PROJETOS							60.000	
14 243	6228 4091 5870	APOIO A PROJETOS - APOIO AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO PROJETO PROJETANDO CIDADANIA - GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA - GMSB - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	60.000	
TOTAL - FISCAL										1.127.000
TOTAL - GERAL										1.127.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL											50.000	
PROJETOS													
15 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS											50.000
15 451	6216 5071 0007	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NO SETOR OESTE DO GAMA - REGIÃO II - GAMA					2						
								F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL												50.000	
TOTAL - GERAL												50.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												500.000
PROJETOS													
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											500.000
15 451	6210 1110 8160	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA III em 2018 - Taguatinga - REGIÃO III - TAGUATINGA					3						
								F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL													500.000
TOTAL - GERAL													500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								500.000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6210 1110 8167	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA V em 2018 - Sobradinho - REGIÃO V - SOBRADINHO	5						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS									100.000
ATIVIDADES										
13 392	6203 4090	APOIO A EVENTOS							100.000	
13 392	6203 4090 6066	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM PLANALTINA-2018 - REGIÃO VI - PLANALTINA	6							
				F	3	90	6	100	100.000	
6219	CAPITAL CULTURAL									500.000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							500.000	
13 392	6219 4090 6067	APOIO A EVENTOS - VIA SACRA DE PLANALTINA 2018 - REGIÃO VI - PLANALTINA	6							
				F	3	90	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER													292.856	
PROJETOS															
27 813	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						9						292.856	
27 813	6206 1950 9520	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA								F	4	90	6	100	292.856
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													VETADO	
PROJETOS															
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						9						VETADO	
15 451	6210 1110 8176	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA													
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000								F	4	90	6	100	VETADO
6219	CAPITAL CULTURAL													500.000	
ATIVIDADES															
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS						9						500.000	
13 392	6219 4090 6068	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA								F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL															792.856
TOTAL - GERAL															792.856
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								222.053
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							222.053
15 451	6210 1110 8179	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA X em 2018 - Guará - REGIÃO X - GUARÁ	10						
				F	4	90	6	100	222.053
TOTAL - FISCAL									222.053
TOTAL - GERAL									222.053

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												500.000	
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												500.000
15 451	6210 1110 8183	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA SAMAMBAIA - REGIÃO XII - SAMAMBAIA					12							
								F	4	90	6	100		500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - GERAL														500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								700.000	
PROJETOS										
01 031	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							700.000	
01 031	6206 1745 9594	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RESIDENCIAL OESTE, QUADRA 306, CJ, 4 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - EM 2018 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	1	20	6	100	700.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								400.000	
PROJETOS										
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							400.000	
15 451	6210 1836 6990	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	4	90	6	100	400.000	
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA								150.000	
ATIVIDADES										
04 421	6211 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							150.000	
04 421	6211 2426 8553	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA - REFORÇO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA EM SÃO SEBASTIÃO-DF - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	3	91	6	100	150.000	
TOTAL - FISCAL									1.250.000	
TOTAL - GERAL									1.250.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL											VETADO	
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												VETADO
15 451	6210 1110 8190	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO RECANTO DAS EMAS - 2018 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS					15							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0						F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL														VETADO
TOTAL - GERAL														VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								500.000	
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	20						500.000	
15 451	6210 1110 8194	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS		F	4	90	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL									500.000	
TOTAL - GERAL									500.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER												151.856	
PROJETOS														
01 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					26						151.856	
01 812	6206 3440 9663	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES DAS AR 10 E 11 DE SOBRADINHO II - EM 2018 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II												
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA					F								4
500.000														
PROJETOS														
01 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS					1						500.000	
01 451	6207 3247 9243	REFORMA DE FEIRAS - REFORMA DE FEIRAS - REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SOBRADINHO II - EM 2018 - REGIÃO I - PLANO PILOTO .												
					F	4								90
TOTAL - FISCAL														651.856
TOTAL - GERAL														651.856
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER													100.000
PROJETOS														
01 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES												100.000
01 812	6206 3440 9664	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES, BAIRRO ENGENHO VELHO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL - EM 2018 - REGIÃO XXXI - FERCAL						31						
									F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL														100.000
TOTAL - GERAL														100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV													R\$ 1,00			
CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF																
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														VETADO	
OPERAÇÕES ESPECIAIS																
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														VETADO
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL								99						VETADO
									F	9	99	0	100		VETADO	
TOTAL - FISCAL															VETADO	
TOTAL - GERAL															VETADO	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																

ANEXO V												R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL												10.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
01 031	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						99						10.000.000
01 031	0001 9041 0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-CLDF-DISTRITO FEDERAL												
								F	1	90	0	100	10.000.000	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA												120.000	
ATIVIDADES														
01 122	6003 2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						99						120.000
01 122	6003 2619 9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR-DISTRITO FEDERAL												
								F	3	90	0	100	120.000	
TOTAL - FISCAL													10.120.000	
TOTAL - GERAL													10.120.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								850.000
ATIVIDADES									
20 608	6207 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							450.000
20 608	6207 4089 5772	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - FORMAÇÃO DE AGENTES DE AGROECOLOGIA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 5		F	3	90	6	100	450.000
PROJETOS									
20 605	6207 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO							400.000
20 605	6207 3534 9643	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO ? NÚCLEO 06, BR-80, KM 13, A/E, EM BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4						
		GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 500		F	4	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - GERAL									850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								1.960.000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.960.000
12 122	6221 2387 3884	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DAS REG. ADM. DO DF - PDAF - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.400.000
				F	4	50	6	100	500.000
12 122	6221 2387 3899	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - REGIÃO X - GUARÁ	10						
				F	3	50	6	100	60.000
TOTAL - FISCAL									1.960.000
TOTAL - GERAL									1.960.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS														
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL													2.000.000
PROJETOS														
15 752	6216 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												2.000.000
15 752	6216 1763 9548	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						99						
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 0							F	4	90	6	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL														2.000.000
TOTAL - GERAL														2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO V											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS														
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER													700.000
PROJETOS														
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES												200.000
15 451	6206 1950 9516	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						99						
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 0							F	4	90	6	100	200.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA												500.000
15 451	6206 3596 8534	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - IMPLANTAÇÃO DE PECS E ACADEMIA INTELIGENTE NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						99						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 10							F	4	90	6	100	500.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													1.250.000
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												750.000
15 451	6210 1110 8115	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF - DISTRITO FEDERAL						99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0							F	4	90	6	100	750.000
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												500.000
25 752	6210 1836 6981	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DF - DISTRITO FEDERAL						99						
		LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1							F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL														1.950.000
TOTAL - GERAL														1.950.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO V												R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE															
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL														1.930.000
PROJETOS															
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS													1.930.000
10 302	6202 3467 9599	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA							4						
										S	4	90	6	100	1.930.000
TOTAL - SEGURIDADE															1.930.000
TOTAL - GERAL															1.930.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO V											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER													500.000
ATIVIDADES														
27 813	6206 4090	APOIO A EVENTOS												500.000
27 813	6206 4090 6054	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO DE PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	3	50	6	100	250.000
27 813	6206 4090 6055	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARRO DE BOI" - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	3	50	6	100	50.000
27 813	6206 4090 6056	APOIO A EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAPITAL MOTOWEEK" - DISTRITO FEDERAL						99						
									F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - GERAL														500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								500.000
PROJETOS									
04 122	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							500.000
04 122	6219 3678 0053	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 3		F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												1.000.000
PROJETOS													
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											1.000.000
15 451	6210 1110 8176	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA					9						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000						F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - GERAL													1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO V										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL												800.000
PROJETOS													
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS											800.000
13 392	6219 3678 5996	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS					15						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						F	3	90	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL													800.000
TOTAL - GERAL													800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO V										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												200.000
PROJETOS													
25 451	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											200.000
25 451	6210 1763 9559	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública na RA XXVIII em 2018 - Itapoã - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ					28						
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 170						F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL													200.000
TOTAL - GERAL													200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VI										R\$ 1,00			
SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO - PL													
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA													
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										340.000.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											340.000.000
28 846	0001 9001 0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	1	20	0	172	340.000.000
TOTAL - FISCAL												340.000.000	
TOTAL - GERAL												340.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS										25.000		
ATIVIDADES													
13 391	6203 2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE											25.000
13 391	6203 2465 0002	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE-AQUISIÇÃO DE MAPOTECAS PARA O ARQUIVO PÚBLICO-DF ENTORNO					95						
		ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 1						F	4	90	6	100	25.000
TOTAL - FISCAL													25.000
TOTAL - GERAL													25.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VII													R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																						
ANEXO À LEI Nº														SUPLEMENTAÇÃO								
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																						
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GN D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO						
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO																500.000					
PROJETOS																						
20 122	6001	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS												99						500.000	
20 122	6001	3903 0022	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL																			
			PRÉDIO REFORMADO (M2) 40000														F	4	90	6	100	500.000
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA																3.300.000					
ATIVIDADES																						
20 031	6207	4090	APOIO A EVENTOS												99						1.000.000	
20 031	6207	4090 0073	APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL																			
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1														F	3	50	6	100	500.000
20 031	6207	4090 0074	APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO LEITE-DISTRITO FEDERAL												99							
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1														F	3	50	6	100	500.000
20 606	6207	2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR												99							200.000
20 606	6207	2889 0004	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-APOIO AO PROGRAMA AGROFLORESTA IRRIGADA PARA ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL																			
			PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 1														F	3	90	6	100	200.000
20 606	6207	4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS												99							100.000
20 606	6207	4089 0003	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO À CAPACITAÇÃO DE PESSOAS EM PRODUÇÃO DE SERVIÇOS-DISTRITO FEDERAL																			
																	F	3	90	6	100	30.000
20 606	6207	4089 0005	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO A CAPACIATAÇÃO DE PESSOAS EM PRODUÇÃO DE SERVIÇOS-DISTRITO FEDERAL												99							
			PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 50																			
																	F	4	90	6	100	70.000
20 606	6207	4090	APOIO A EVENTOS												99							1.000.000
20 606	6207	4090 0076	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO LEITE.-DISTRITO FEDERAL																			
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1														F	3	50	6	100	1.000.000
20 606	6207	4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO												99							500.000
20 606	6207	4119 0005	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-APOIO A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO DA ÁREA RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL																			
			EXTENSÃO RECUPERADA (KM) 10																			
																F	3	90	6	100	500.000	
PROJETOS																						
20 605	6207	3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO												31							500.000
20 605	6207	3534 0002	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-APOIO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO CEASA-DF- FERCAL																			
			GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 0																			
																	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL																		3.800.000				
TOTAL - GERAL																		3.800.000				
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																						
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																						

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA													
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL												4.402.856
ATIVIDADES													
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS											1.680.000
13 392	6219 2831 0027	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO A CONTINUAÇÃO DO PROJETO EDUCARTE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE- SÃO SEBASTIÃO					14						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	380.000
13 392	6219 2831 0028	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO O-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	200.000
13 392	6219 2831 0029	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO A REALIZAÇÃO DA "FEIRA BRASÍLIA DE ARTE CONTEMPORÂNEA"-DISTRITO FEDERAL					99						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	100.000
13 392	6219 2831 0030	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO USINA DE PROJETOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL					99						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	200.000
13 392	6219 2831 0031	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO AO PROJETO ANTENADOS IN-DISTRITO FEDERAL					99						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 2831 0032	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- ÁGUAS CLARAS					20						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1						F	3	90	6	100	500.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS											802.856
13 392	6219 4090 0060	APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DA FOLIA DO DIVINO E FORRÓ FOLIA-DISTRITO FEDERAL					99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2						F	3	50	6	100	130.000
13 392	6219 4090 0061	APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO VAMOS COMEMORAR CEILÂNDIA- CEILÂNDIA					9						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	150.000
13 392	6219 4090 0062	APOIO A EVENTOS-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL					99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3						F	3	50	6	100	150.000
13 392	6219 4090 0063	APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO COMPLEXO DE LITERATURA, ARTE E CULTURA REAL. PELO INST. COLMÉIA DE DESENV., CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL - CNPJ 03.270.400/0001-05- SÃO SEBASTIÃO					14						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	80.000
13 392	6219 4090 0064	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL					99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2						F	3	50	6	100	30.000
13 392	6219 4090 0068	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO NA PALMA DA MÃO PRIMEIRA ETAPA- CEILÂNDIA					9						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	100.000
13 392	6219 4090 0070	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "A FEIRA TEM CULTURA NORDESTINA"-DISTRITO FEDERAL					99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5											

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
13 392	6219 4090 0071	APOIO A EVENTOS-APOIO A 16ª FESTA JUNINA DA FEIRA DA NOVA GUARIROBA EM-CEILÂNDIA	9	F	3	50	6	100	112.856	
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS		F	3	50	6	100	50.000	
13 392	6219 4091 0020	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO ESPAÇO LIMPO UMA INICIATIVA VERDE A SER REALIZ. PELO INSTIT. COLMEIA DE DESENV. CULT. E INCLUSÃO SOCIAL - CNPJ 03.270.400/0001-05- SÃO SEBASTIÃO	14						630.000	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 4091 0021	APOIO A PROJETOS-HIP HOP CONTRA A FOME: ISSO SIM É SER SOLIDÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 4091 0022	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO RODA DE SAMBA VAI A ESCOLA EXECUTADO PELO INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ 09.207.378/0001-35- SANTA MARIA	13	F	3	50	6	100	100.000	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 4091 0023	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO RAPENSANDO NAS ESCOLAS - EXECUTADO PELO INST. ACESSO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E DE SUSTENTABILIDADE ORG. CNPJ 12.772.072/0001-36-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	80.000	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 4091 0024	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "FESTIVAL DE HIP HOP 14 K" A SER EXECUTADO PELO INT. ACESSO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENT. ORG. CNPJ 12.772.072/0001-36-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 4091 0026	APOIO A PROJETOS-HIP HOP CONTRA A FOME: ISSO SIM É SER SOLIDÁRIO A SER EXECUT. PELO INST. ACESSO ASSOC. CULT. DE ESTUDOS SOCIAIS E SUST. ORG. CNPJ 12.772.072-0001-36-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
				F	3	50	6	100	150.000	
PROJETOS										
13 392	6219 3304	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							1.210.000	
13 392	6219 3304 0002	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL-REALIZAÇÃO DO PROJETO "A ESCOLA VAI AO CINEMA"-DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1								
13 392	6219 3304 0003	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL-IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURAL - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000	
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 8								
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		F	3	90	6	100	710.000	
13 392	6219 3678 0062	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO EVENTO FESTA DAS TRIBOS- SAMAMBAIA	12						80.000	
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100		
TOTAL - FISCAL										4.402.856
TOTAL - GERAL										4.402.856

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII												R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA														4.137.856
ATIVIDADES															
12 122	6221	2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS												2.237.856
12 122	6221	2387 0073	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10- GUARÁ						10						
										F	4	50	0	100	5.000
12 122	6221	2387 0080	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE 10- CEILÂNDIA						9						
										F	3	50	0	100	45.000
12 122	6221	2387 0086	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA- GUARÁ						10						
										F	4	50	0	100	30.000
12 122	6221	2387 0087	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10- GUARÁ						10						
										F	3	50	0	100	40.000
12 122	6221	2387 0088	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA- GUARÁ						10						
										F	3	50	0	100	15.000
12 122	6221	2387 0089	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL AGUAS CLARAS - AREAL- ÁGUAS CLARAS						20						
										F	4	50	0	100	VETADO
12 122	6221	2387 0090	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF UNIDADES ESCOLARES DE PLANALTINA 2018- PLANALTINA						6						
										F	3	50	0	100	2.000.000
12 122	6221	2387 0091	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE 68- CEILÂNDIA						9						
										F	3	50	0	100	57.856
12 122	6221	2387 0092	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE 64- CEILÂNDIA						9						
										F	4	50	0	100	45.000
12 123	6221	2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS												1.000.000
12 123	6221	2387 0077	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SES-DISTRITO FEDERAL						99						
										F	3	50	0	100	1.000.000
12 361	6221	4976	TRANSPORTE DE ALUNOS												100.000
12 361	6221	4976 0004	(EPE) TRANSPORTE DE ALUNOS-PROJETO PESES/UNB IDIOMAS- BRAZLÂNDIA						4						
										F	3	90	0	100	100.000
12 365	6221	2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL												500.000
12 365	6221	2388 0006	(EPE) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS-DISTRITO FEDERAL						99						
										F	4	90	0	100	500.000
12 365	6221	2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL												VETADO
12 365	6221	2389 0007	(EPE) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTANTIL NO DF - EM 2018- GAMA						2						
										F	4	90	0	100	VETADO
PROJETOS															
12 126	6221	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												300.000
12 126	6221	1471 0027	(EPE) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ESCOLA TÉCNICA- GUARÁ						10						
										F	4	90	0	100	300.000
12 365	6221	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC												VETADO
12 365	6221	3023 0001	(EPE) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE- PLANALTINA						6						
										F	4	90	0	100	VETADO

ANEXO VII													R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL																	4.137.856
TOTAL - GERAL																	4.137.856
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																	
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																	

ANEXO VII											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA													1.000.000
PROJETOS														
19 573	6207 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						99						1.000.000
19 573	6207 3678 0065	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO FOMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DIGITAL JUNTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - "CAMPUS PARTY 2018" --DISTRITO FEDERAL												
						EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1			F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL														1.000.000
TOTAL - GERAL														1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE															
UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO														222.053
ATIVIDADES															
18 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							99						222.053
18 122	6001 8517 0024	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE SERRA, MESAS E CADEIRAS DE MADEIRA PARA O JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA.- DISTRITO FEDERAL													
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1000									F	4	90	6	100
TOTAL - FISCAL															222.053
TOTAL - GERAL															222.053
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO VII										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS														
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GN D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO													2.000.000
PROJETOS														
15 122	6001	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS											2.000.000
15 122	6001	3903 0023	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 5000					99						
									F	3	90	6	100	1.000.000
15 122	6001	3903 0025	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 5000					99						
									F	3	90	6	100	1.000.000
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA													VETADO
PROJETOS														
15 451	6003	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS											VETADO
15 451	6003	1968 0026	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CONSTRUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO BATALHÃO RURAL OESTE E INSTALAÇÕES DO ESTANDE DE TIROS.- REGIÃO OESTE PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1					83						
									F	4	90	6	100	VETADO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER													3.201.856
PROJETOS														
15 451	6206	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES											100.000
15 451	6206	1950 0010	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-APOIO À IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA CAPOEIRA DA TORRE DE BRASÍLIA-DF- PLANO PILOTO . PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 0					1						
									F	4	90	6	100	100.000
15 451	6206	3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS											420.000
15 451	6206	3047 0002	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO POLOS DE MODAS NO GUARÁ EM 2018- GUARÁ ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					10						
									F	4	90	6	100	420.000
15 451	6206	3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES											100.000
15 451	6206	3902 0031	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL PÇA DA ESTAÇÃO METRÔ AGUAS CLARAS - AV PAU BRASIL ENTRE A BOULEVARD NORTE E BOULEVARD SUL- ÁGUAS CLARAS PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 100					20						
									F	4	90	6	100	100.000
15 812	6206	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES											1.350.000
15 812	6206	1745 0024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA NOVA BETÂNIA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0					14						
									F	4	90	6	100	150.000
15 812	6206	1745 0025	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RESIDENCIAL OESTE Q 306, CONJ 4 NA RA DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1					14						
									F	4	90	6	100	700.000
15 812	6206	1745 0027	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA SAMAMBAIA- SAMAMBAIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1					12						
									F	4	90	6	100	500.000
15 812	6206	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES											631.856
15 812	6206	3440 0031	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES, BAIRRO ENGENHO NOVO DA FERCAL EM 2018- FERCAL QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0					31						

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 812	6206 3440 0032	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES DAS AR 10 E 11- EM 2018- SOBRADINHO II	26	F	4	90	6	100	100.000	
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0								
15 812	6206 3440 0035	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA EM SANTA MARIA- SANTA MARIA	13	F	4	90	6	100	151.856	
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1								
27 811	6206 7244	REFORMA DE ESTÁDIO		F	4	90	6	100	380.000	
27 811	6206 7244 0004	REFORMA DE ESTÁDIO- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DO CRUZEIRO- CRUZEIRO	11						600.000	
		ESTÁDIO REFORMADO (M2) 20000								
				F	4	90	6	100	600.000	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								500.000	
PROJETOS										
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							500.000	
15 451	6207 3247 0018	REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA PERMANENTE EM 2018- SOBRADINHO II	26							
		FEIRA REFORMADA (M2) 1								
				F	4	90	6	100	500.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								950.000	
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							850.000	
15 451	6210 1110 0155	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS EM TODAS AS REGIÕES DO DF- DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 200								
				F	3	90	6	100	700.000	
15 451	6210 1110 0156	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO TRECHO ENTRE O SH BURITIS E SH HABITACIONAL CONTAGEM - EM 2018- SOBRADINHO II	26							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1								
				F	4	90	6	100	150.000	
15 451	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							100.000	
15 451	6210 1968 0025	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DO PROJETO DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO RURAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4							
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0								
				F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										6.651.856
TOTAL - GERAL										6.651.856
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									1.000.000
PROJETOS										
15 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99						1.000.000	
15 126	6001 1471 0030	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF-DISTRITO FEDERAL								
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 100000			F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO								
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE														
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL												900.000	
ATIVIDADES														
10 122	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS												900.000
10 122	6002 2396 0012	(EPE) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CENTRO DE SAÚDE Nº 03 DO GUARÁ II- GUARÁ					10							
								S	3	90	0	100		300.000
10 122	6002 2396 0013	(EPE) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- HOSPITAL REGIONAL - HRG- GUARÁ					10							
								S	3	90	0	100		600.000
TOTAL - SEGURIDADE													900.000	
TOTAL - GERAL													900.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL														
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA												500.000	
PROJETOS														
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA					99							500.000
06 181	6217 3029 0006	(EPE) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL						F	4	90	0	100	500.000	
TOTAL - FISCAL													500.000	
TOTAL - GERAL													500.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								1.500.000	
ATIVIDADES										
11 333	6207 2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO							1.150.000	
11 333	6207 2668 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO- APOIO AO PROJETO MUNDO EMPREENDEDOR A SER EXECUTADO PELA FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND CNPJ 03.657.848/0001-86-DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1								
				F	3	50	6	100	150.000	
11 333	6207 2668 0004	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO- APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO MUNDO EMPREENDEDOR-DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1								
				F	3	50	6	100	1.000.000	
11 333	6207 4091	APOIO A PROJETOS							350.000	
11 333	6207 4091 0028	APOIO A PROJETOS- DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 7								
				F	3	90	6	100	350.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								300.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
17 452	6210 9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL							300.000	
17 452	6210 9039 0002	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-APOIO AO PROJETO "CATADOR AMIGO: ESTAMOS JUNTOS"- CEILÂNDIA	9							
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1								
				F	3	50	6	100	300.000	
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA								820.000	
ATIVIDADES										
08 452	6211 2583	INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES							140.000	
08 452	6211 2583 0002	INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA SELETIVA EM- BRAZLÂNDIA	4							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1								
				S	4	50	6	100	140.000	
14 241	6211 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							80.000	
14 241	6211 2268 0003	ASSISTÊNCIA AO IDOSO-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CEILÂNDIA	9							
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1								
				F	3	90	6	100	80.000	
14 422	6211 4091	APOIO A PROJETOS							300.000	
14 422	6211 4091 0029	APOIO A PROJETOS-APOIO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM 2018- CEILÂNDIA	9							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
				F	3	50	6	100	300.000	
14 422	6211 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							300.000	
14 422	6211 4123 0001	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-APOIO AO PROJETO MOSSORÓ DAYO II- DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1								
				F	3	50	6	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										2.480.000
TOTAL - SEGURIDADE										140.000
TOTAL - GERAL										2.620.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE														
UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL												68.000	
PROJETOS														
26 451	6216 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS												68.000
26 451	6216 1506 0006	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NO DF EM 2018-DISTRITO FEDERAL					99							
		PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO (M2) 0						F	3	90	6	100	68.000	
TOTAL - FISCAL													68.000	
TOTAL - GERAL													68.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE										
UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							50.000	
PROJETOS										
26 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							50.000	
26 451	6216 3087 0005	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-IMPLANTAÇÃO DE MAPA TÁTIL NAS ESTAÇÕES OPERACIONAIS METRÔ-DF-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 5	99							
				F	4	90	6	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO													
UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE												1.000.000
ATIVIDADES													
15 127	6208 4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL											1.000.000
15 127	6208 4011 0001	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-RA XIV- SÃO SEBASTIÃO					14						
		LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 4						F	3	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - GERAL													1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER												2.427.000
ATIVIDADES													
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER											1.200.000
27 812	6206 2024 0004	APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO AO 7º CAMPEONATO MUNDIAL JÚNIOR DE WUSHU - BRASÍLIA 2018-DISTRITO FEDERAL					99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	300.000
27 812	6206 2024 0005	APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO AO 7º CAMPEONATO MUNDIAL JÚNIOR DE WUSHU - BRASÍLIA 2018-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	300.000
27 812	6206 2024 0006	APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO AO 7º CAMPEONATO MUNDIAL JÚNIOR DE WUSHU - BRASÍLIA 2018-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	100.000
27 812	6206 2024 0007	APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO AO 7º CAMPEONATO MUNDIAL JÚNIOR DE WUSHU - BRASÍLIA 2018-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	350.000
27 812	6206 2024 0008	APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL					99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 3						F	3	50	6	100	150.000
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS											367.000
27 812	6206 4090 0069	APOIO A EVENTOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS EM 2018-DISTRITO FEDERAL					99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	367.000
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS											200.000
27 812	6206 4091 0027	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO VELEJANDO PELA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL					99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	200.000
27 813	6206 4090	APOIO A EVENTOS											600.000
27 813	6206 4090 0067	APOIO A EVENTOS-PROJETO GRANJA DO TORTO 2018-DISTRITO FEDERAL					99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	600.000
PROJETOS													
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS											60.000
27 812	6206 3678 0063	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A VII OLIMPÍADAS DE- CEILÂNDIA					9						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	60.000
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA												500.000
PROJETOS													
23 695	6207 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO											500.000
23 695	6207 3213 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-EM 2018-DISTRITO FEDERAL					99						
		POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						F	3	50	6	100	500.000
6219	CAPITAL CULTURAL												640.000
ATIVIDADES													
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS											140.000

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
13 392	6219 4090 0072	APOIO A EVENTOS-APOIO AO ENCONTRO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E APOIO ÀS PESSOAS COM EPILEPSIA-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	140.000	
23 695	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000	
23 695	6219 4090 0065	APOIO A EVENTOS-APOIO AO FORUM ALTERNATIVO MUNDIAL DAS ÁGUAS-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	100.000	
PROJETOS										
23 695	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000	
23 695	6219 3678 0064	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 10		F	3	50	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										3.567.000
TOTAL - GERAL										3.567.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								1.200.000	
PROJETOS										
14 422	6217 3088	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS							1.200.000	
14 422	6217 3088 0004	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REINSERÇÃO SOCIAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS EM 2018-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	700.000	
14 422	6217 3088 0005	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS-PROJETO SER CRIANÇA DE COMBATE ÀS DROGAS E CONTRA A PEDOFILIA EM 2018-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										1.200.000
TOTAL - GERAL										1.200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS									150.000
ATIVIDADES										
04 124	6203 4093	CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS							150.000	
04 124	6203 4093 0002	CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS-APOIO AO PROJETO CONTROLADORIA NAS ESCOLAS, A SER REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI CNPJ: 02.483.227/0001-60.-DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6228	FAMÍLIAS FORTES								1.400.000	
ATIVIDADES										
14 243	6228 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							700.000	
14 243	6228 2794 0005	ASSISTÊNCIA AO JOVEM-PROJETO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DO DF A SER EXEC. PELO INST. CENTRO DE ESTUDOS E PESQ. POL. HIST. E ORG. CNPJ 07.465.676/0001-08-DISTRITO FEDERAL	99							
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	700.000	
14 243	6228 4091	APOIO A PROJETOS							300.000	
14 243	6228 4091 0030	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA "PROJETO NOTA 10" EM 2018-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	300.000	
19 573	6228 4091	APOIO A PROJETOS							400.000	
19 573	6228 4091 0031	APOIO A PROJETOS-APOIO A AÇÕES DE PROJETO SOCIAL- CEILÂNDIA	9							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										1.400.000
TOTAL - GERAL										1.400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									150.000	
PROJETOS											
12 362	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	1	F	4	90	6	100	150.000		
12 362	6206 3440 0033	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CEM - SETOR OESTE- PLANO PILOTO .							150.000		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									150.000	
PROJETOS											
25 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	F	4	90	6	100	150.000		
25 451	6210 1836 0044	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANO PILOTO .							150.000		
									150.000		
TOTAL - FISCAL										300.000	
TOTAL - GERAL										300.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VII											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO													215.000
PROJETOS														
15 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						2						215.000
15 451	6001 1984 0015	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE APOIO E BANHEIROS NA ÁREA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS- GAMA												
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													590.000
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						2						590.000
15 451	6210 1110 0165	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E DE INFRAESTRUTURA- GAMA												
TOTAL - FISCAL														805.000
TOTAL - GERAL														805.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								220.000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							220.000
27 812	6206 3440 0034	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO Nº 21- TAGUATINGA	3	F	4	90	6	100	220.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													50.000
PROJETOS														
25 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												50.000
25 451	6210 1836 0046	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SOBRADINHO LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1						5						
									F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL														50.000
TOTAL - GERAL														50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII												R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL													600.000
ATIVIDADES														
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS												600.000
13 392	6219 4090 0075	APOIO A EVENTOS-VIA SACRA DE- PLANALTINA						6						
									F	3	50	6	100	600.000
TOTAL - FISCAL													600.000	
TOTAL - GERAL													600.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							150.000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6210 1110 0163	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA PRAÇA CENTRAL LT.05- PARANOÁ	7						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA													VETADO
PROJETOS														
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS												VETADO
15 451	6207 3247 0019	REFORMA DE FEIRAS-IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO POR CFTV NA FEIRA DO PRODUTOR DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA						9						
									F	3	90	6	100	VETADO
									F	4	90	6	100	VETADO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													450.000
PROJETOS														
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												450.000
25 752	6210 1836 0045	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- CEILÂNDIA						9						
									F	4	90	6	100	450.000
TOTAL - FISCAL														450.000
TOTAL - GERAL														450.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII													R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE : 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO																500.000	
PROJETOS																		
04 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS										14	F	4	90	6	100	500.000
04 122	6001 3903 0026	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- SÃO SEBASTIÃO																500.000
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER										1.740.000							
PROJETOS																		
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES										14	F	4	90	6	100	150.000
15 451	6206 1950 0011	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SÃO SEBASTIÃO																150.000
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES										14	F	4	90	6	100	550.000
15 451	6206 3902 0032	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SÃO SEBASTIÃO																550.000
		PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 200																550.000
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES										14	F	4	90	6	100	1.040.000
27 812	6206 1745 0028	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA- SÃO SEBASTIÃO																600.000
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1										14	F	4	90	6	100	440.000
27 812	6206 1745 0029	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTA NO BAIRRO RESIDENCIAL VITÓRIA NA- SÃO SEBASTIÃO																440.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										650.000							
PROJETOS																		
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										14	F	3	90	6	100	250.000
15 451	6210 1110 0160	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E DE REVITALIZAÇÃO- SÃO SEBASTIÃO																200.000
15 451	6210 1110 0164	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- SÃO SEBASTIÃO										14	F	4	90	6	100	50.000
17 511	6210 1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																400.000
17 511	6210 1827 0004	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- SÃO SEBASTIÃO																400.000
TOTAL - FISCAL																	2.890.000	
TOTAL - GERAL																	2.890.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									350.000
PROJETOS										
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							350.000	
27 812	6206 3440 0036	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA QN 01- RIACHO FUNDO	17							
				F	4	90	6	100	350.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									200.000
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							140.000	
15 451	6210 1110 0159	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO- RIACHO FUNDO	17							
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1		F	4	90	6	100	140.000	
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							60.000	
15 752	6210 1836 0047	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- RIACHO FUNDO	17							
		LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	60.000	
TOTAL - FISCAL										550.000
TOTAL - GERAL										550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								VETADO
PROJETOS									
15 451	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 451	6001 3903 0024	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII											R\$ 1,00				
CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF															
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA															
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL													VETADO	
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						99						VETADO	
28 846	0001 9050 0022	(EPE) RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INDENIZAÇÃO DO ACIDENTE DO VIADUTO DA GALERIA DOS ESTADOS-DISTRITO FEDERAL													
									F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL															VETADO
TOTAL - GERAL															VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO VIII											R\$ 1,00			
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL C/RECEITA														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL														
UNIDADE : 14202 CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA													9.000.000
PROJETOS														
04 122	6207 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						29						9.000.000
04 122	6207 1984 7903	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA												
						PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0								
									I	4	0	0	1	9.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO														9.000.000
TOTAL - GERAL														9.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RE-
LAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016,
publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, §
2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de
Sindicância redesignada pela Portaria nº 11, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DODF
nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 002.000.465/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei
Orgânica do Distrito Federal c/c os artigos 15 e 44 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de
2015, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 22 de março de 2018, os trabalhos da
Comissão instituída pela Portaria Conjunta Nº 76, de 21 de dezembro de 2017, designada
para avaliar a recomendação de declaração de nulidade da Concorrência nº 01/2008-Co-
deplan e do Contrato de Concessão Administrativa para a construção, operação e manutenção
do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), firmado entre o Distrito Federal (DF)
e a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal (CENTRAD).

Art. 2º Outras unidades da SEPLAG e da CGDF devem prestar, com prioridade, as in-
formações requeridas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nºs 110.000.001.67/2018-24 e 090.000.190.14/2017-28, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP e da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						14.173
04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010035	0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	27	27
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000229	0073 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	100	14.146	14.146
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						3.186
26.782.6216.3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002206	0001 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	2	120	3.186	3.186
2018AC00102						TOTAL	17.359

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO À PORTARIA Nº				ACRÉSCIMO					
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							14.173
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010035	0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.92	0	100	27	27
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000229	0073	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL							
				99	31.90.92	0	100	14.146	14.146
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE							3.186
26.782.6216.3182		REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
Ref. 002206	0001	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL							
				99	44.90.92	2	120	3.186	3.186
2018AC00102								TOTAL	17.359

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/2018 - COTRI/SUREC/SEF
(PROCESSO: 2018.0206-166138)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 119/2018- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido OPÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.629.580/001-10 e no CNPJ/MF sob o nº 17.244.285/0001-09, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Fica revogado o Ato Declaratório nº 09/2013 a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 091/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO: 20180301-178727)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 115/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de K LOC EVENTOS EIRELI ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.818.971/001-91 e no CNPJ/MF sob o nº 12.097.696/0001-03, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA e QUARTA do ATO DECLARATÓRIO Nº 091/2017 - SUREC/SEF passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA-Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38 e 39 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17/2018 - COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO: 20180227-176684, INTERESSADO: J&J ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 14.684.644/0001-50, CF/DF: 07.593.230/001-63, ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 118/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

GERÊNCIA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 77, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO: 0127-003912/2017; INTERESSADO (A): SOUSA QUEIROZ INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A; CNPJ: 28.590.028.0001-45; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006: ADQUIRENTE: SOUSA QUEIROZ INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A - CNPJ Nº 28.590.028.0001-45; TRANSMITENTE: MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ- CNPJ Nº 645.893.901-91; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: integralização de capital; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 11/2017 a 11/ 2020. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO MAT/CART; Capital Integralizado; Nº DA GUIA DO ITBI SUSPENSO; Nº DA GUIA DO ITBI A PAGAR: SHI/S QI 5 CH 50; 03201392;01º/15345; 2.550.000,00; 23/02/2018-973-0000016, 23/02/2018/973/000002-4. A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social. A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN. Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias: 1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2021 ano base 2020, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante: I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II. Livros Diário e Razão;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 85, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO: 0127-003564/2017; INTERESSADO: DUOHQ INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A; CNPJ: 28.580.049.0001-80; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006: ADQUIRENTE: DUOHQ INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A - CNPJ Nº 28.580.049.0001-80; TRANSMITENTE: FERNANDO MARCIO MOZZATO QUEIROZ - CPF Nº 603.152.371-04; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: integralização de capital; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 08/2017 a 08/ 2020. SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO CARTÓRIO RI; MATRÍCULA Nº; CAPITAL INTEGRALIZADO; Nº DA GUIA SUSPENSÃO: SHI/S QI 5 CH 1; 03200078; 01º; 9553; 6.720.230,00; 20/02/2018-948-00000138. A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social. A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN. Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2021 ano base 2020, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II. Livros Diário e Razão;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 96, DE 03 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO: 0047-000690/2017 E 0047-000691/2017; INTERESSADO: FORSAT - SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA - EPP; CNPJ: 13.706.181/0001-18; ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - ATO SUSPENSIVO - DESISTÊNCIA DO PROCESSO.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: CASSADO o Ato Declaratório nº 517 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, desde a sua publicação, tendo em vista pedido apresentado pelo interessado informando não ter mais interesse no benefício fiscal.

O (A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO: 0127-002879/2017; INTERESSADO (A): MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE BRASÍLIA; CNPJ: 01.178.576/0001-16; ASSUNTO: Isenção da TLP - Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; FUNDAMENTAÇÃO: SAI/SUL LT MOSTEIRO S.BENTO LAGO SUL; 45973059; 2007 E SEQUINTES; DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, Art. 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 1º DE MARÇO DE 2018
PROCESSO: 0127-000137/2018; 1º INTERESSADO: MINISTÉRIO RESGATANDO VIDAS - MIRV (LOCATÁRIO); CNPJ: 14.522.982/0002-77; 2º INTERESSADO: JOSÉ DE MACEDO FILHO (LOCADOR) CPF: 000.754.261-53; ASSUNTO: Isenção de IPTU - Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO: ST TRAD QD 41 RUA CORONEL JOAO QUIRINO LT 9; 48543675; REQUERENTE NÃO É O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF (LOCADOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA). O 2º interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO: 043-000090/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CAMPO DO NÚCLEO BANDEIRANTE; CNPJ: 00.219.186/0001-74; ASSUNTO: IMUNIDADE DE ISS - Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da IMUNIDADE do Imposto sobre SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: SERVIÇO; ESTATUTO; FUNDAMENTAÇÃO: CULTO RELIGIOSO; ARTIGO 1º, I a VI; O SERVIÇO PRESTADO NÃO É TRIBUTÁVEL PELO ISS, NOS TERMOS DAS LISTAS ANEXAS À LC 116/2003 E AO DECRETO 25.508/2005.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO: 0046-001865/2017; INTERESSADO: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CEILÂNDIA; CNPJ: 11.706.296/0001-87; ASSUNTO: Imunidade de ITBI -. Templo.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, nos termos sugeridos pelo relator conforme disposto no Parecer nº 08 - NUBEF, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO: QNO 01 Conjunto A Lote 38-A; 50789384; O imóvel concedido em doação pelo GDF a favor de Cleber de Mello Silva e sua mulher Ivoneide Maximiano de Messias possui cláusula restritiva impeditiva de venda, conforme artigo 2º do Decreto nº 22.044/2001, demonstrado no Parecer nº 08 -NUBEF.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO: 0129-002483/2017; INTERESSADO (A): EXPRESS COMPANY INVESTIMENTOS LTDA; CNPJ: 27.766.695/0001-73; ASSUNTO: Redução de Alíquota IPVA - Locadora de Veículos com ou sem condutor

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, DECIDE INDEFERIR o pedido de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULOS; FUNDAMENTAÇÃO: Todos; Artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23, DE 12 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO: 0044-000063/2018; INTERESSADO (A): ITALIAN ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 00.635.189/0001-99; ASSUNTO: Redução de Alíquota IPVA - Locadora de Veículos com ou sem condutor

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, DECIDE INDEFERIR o pedido de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo

relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULOS; FUNDAMENTAÇÃO: Todos; Artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO: 0127-003972/2017; INTERESSADO: POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS; CNPJ: 18.275.071/0001-62; ENDEREÇO: SBN QD 01 Bloco F 5º e 6º Andar - Asa Norte - Brasília (DF) CEP 70.040-908; ASSUNTO: IMUNIDADE ISS - Instituição de Assistência Social

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, conforme estabelecido no art. 150, inciso VI, alínea "c" da CF, nos termos sugeridos pelo relator no Parecer nº 10/2018 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: TRIBUTOS; FUNDAMENTAÇÃO: ISS; O interessado é uma pessoa jurídica operadora de plano de saúde privado restrito aos empregados dos Correios - ECT, não se enquadrando no rol das entidades elencadas no art. 150, inciso VI, alínea "c" da CF, alcançadas pelo instituto da imunidade, conforme demonstrado no Parecer nº 10/2018 - NUBEF.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE MARÇO DE 2018
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2014, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, às fls. 607/619, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257 § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 10ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constante do seguinte dos Processos Disciplinar:

§ 1º Processo nº 00060-00048902/2017-60 (PAD 070/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 018 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 236 de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 10ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referentes ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00257101/2017- 93.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 36/2018-CEDF, de 13 de março de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 080.000607/2016, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2022, o Colégio Santa Maria Kids, situado na CL 217, Lote A, Santa Maria - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Santa Maria Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2016, para o exclusivo fim de atendimento aos estudantes irregularmente matriculados.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto na Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta da 280ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF a ser realizada em 22 de março de 2018, na SEPN 515, Bloco A, Lote 01, 3º andar, sala 301 às 8h30.

I. Abertura.

II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III. Aprovação da Pauta.

IV. Aprovação da Ata da 279ª Reunião Ordinária realizada em 08/02/2018.

V. Posse.

VI. Relato das Comissões:

1ª Reunião da Comissão Eleitoral: Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, referente à Gestão de 2018/2021;

33ª Reunião COF: Análise e deliberação sobre o Relatório de Gestão da Execução Físico e Financeira do FAS/DF;

65ª Reunião da CLN;

18ª reunião da CPAS;

(informar sobre a recomposição das Comissões e substituição dos coordenadores)

VII. Ofício 52/2018 resposta sobre denuncia de Entidade inscrita no CAS;

VIII. Relatoria de Processos:

1. Processo nº: 0380.001.398/2011 - Federação Espírita Brasileira - FEB (Recurso), Conselheira Solange Stela Serra Martins.

2. Processo nº: 0380.001.919/2011 - Associação Cristã do Lago Norte (Recurso), Conselheira Emanuele Castro Rodrigues;

3. Processo SEI/GDF nº: 00431-00008230/2017-58 - Congregação das Missionárias da Caridade (Inscrição de Serviço Socioassistencial), Conselheira Maria Meire Nascimento da Costa;

4. Processo SEI/GDF nº: 0431.010.555 /2017 - Instituto Proeza - Pró Educação e Saúde (Inscrição de Entidade) Conselheiro Orlando Silva Illorea;

5. Processo nº: 0380.001.180/2012 - Transforme Ações Sociais e Humanitárias (Acompanhamento), Conselheira Daise Lourenço Moisés.

IX. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

X. Informes:

Participação na reunião trimestral do CNAS com os CEAS e o CAS/DF no dia 12 de março: Moção de Repúdio as alterações no PBF; Parecer n. 00077/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU sobre deliberações das conferências; Acordão TCU 2404/2017;

Comitê da Primeira Infância - indicação de representação;

Participação na reunião no MPDFT sobre as irregularidades na escola Vila da Criança, mantida pelo instituto Educacional das Irmãs de Maria de Banneaux

Ofício circular nº 01/2018, referente a disponibilidade de sediar a Reunião Regional da Região Centro Oeste do CNAS com os CEAS e o CAS.

XI. Encerramento.

FRANCISCO BRITO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 01/2018 do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural - CPDR, publicada no DODF nº 31, de 15 de março de 2018, página 06, ONDE SE LÊ: "Vital de Moraes Andrade, Processo: 0070-00012031/2017b...", LEIA-SE: "...Vital de Moraes Andrade, Processo: 0070-00012031/2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, COOPERATIVA DE CREDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 00.698.609/0001-86, Processo nº 00055-00106882/2018-36, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00107052/2018-263, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ, CPF 143.543.303-34, registro nº 02318078320, RENACH DF752393421 e tipográfico nº 1568933090, emitida por este Departamento em 20/12/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, JC DESPACHANTE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.484.998/0001-47, Processo nº 00055-00104077/2018-78, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, MARCIO MARCIANO PEREIRA 21374384100, CNPJ nº 26.015.773/0001-35, Processo nº 00055-00109279/2018-14, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento e Alterar a classificação da empresa CFC AB STRADA EIRELI, nome fantasia AUTO ESCOLA STRADA, inscrição no CNPJ nº 02.349.680/0001-89, a qual passa da classificação B para AB (ensino prático para ensino teórico- prático) situada no endereço: Q SCLRN 709, Bloco G, 33, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.750-517.

Art. 2º As alterações constam na certidão simplificada registrada na Junta Comercial em 31/01/2018, sob o número 53600263731, contida no processo SEI nº 00055-00104900/2018-45.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Estabelece Canal exclusivo de acesso aos serviços do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, incisos I, II e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - usuário - pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público, conforme texto da Lei Federal nº 13.460/2017;

II - serviço público - atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública, conforme texto da Lei Federal nº 13.460/2017;

III - manifestações - solicitações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de prestadores e servidores públicos, conforme texto da Instrução Normativa OGDF nº 001/2017; e

IV - acesso à informação - procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente e clara, e em linguagem de fácil compreensão, conforme texto da Lei 4.490/2012.

Art. 2º Estabelecer que a Ouvidoria, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, é o canal exclusivo (atendimento de 1º nível) de acesso aos serviços previstos na Carta de Serviço ao Usuário do SLU.

Parágrafo único - As áreas internas do SLU ficam impedidas de receberem e tratarem manifestações e pedidos de acesso à informação encaminhadas diretamente por outros órgãos ou Ouvidorias, mesmo que via SEI.

Art. 3º A Ouvidoria do SLU seguirá os seguintes critérios para os atendimentos aos usuários:

§ 1º Nos atendimentos presenciais a Ouvidoria do SLU atenderá de 8h às 12h e de 14h às 18h garantindo o atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo.

§ 2º Os registros de manifestações deverão ocorrer obrigatoriamente pelo canal oficial da ouvidoria - telefone 162 (fixo ou celular), pois os telefones da Ouvidoria do SLU tem o caráter exclusivamente orientativo e administrativo; e

§ 3º Os usuários do serviços de limpeza urbana dispõe de sistema fornecido pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal (www.ouv.df.gov.br) para o registro das manifestações.

Art. 4º A Ouvidoria do SLU segue os normativos técnicos vigentes do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO/DF) - Lei nº 4.896/2012.

Art. 5º Os procedimentos administrativos relativos à análise das solicitações de serviços observarão os princípios da administração pública.

Art. 6º Ficam instituídos os prazos regulados ou propostos na Carta de Serviço aos Usuários do SLU, com respostas limitadas ao prazo máximo estabelecido na Lei nº 4.896/2012.

Art. 7º A Instrução Normativa terá vigência até a implementação do Sistema de Atendimento ao Usuário - SAU do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO
E APOIO ÀS CIDADES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Revogação do "Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada" nº 255/2013 de Área Pública, Quiosque, situado na QE 11, Área Especial F, Guará/DF, CPF 841.196.671-20, processo nº. 364-000224/2011, concedido ao GASPAS GONÇALVES DA SILVA FILHO, por ter sido emitido em desconformidade com a Legislação Vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o Despacho nº 211/2017 ASTEC-RAX constante às fls. 53 e 54 do Processo nº 137.000326/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Autorização de Uso nº 015/2012, bem como o Termo de Convênio nº 02/2012, celebrados entre o Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Guará e GRES Império do Guará.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições Regimentais, e em observância aos itens 9.5 e 9.7 do Edital de Chamamento público nº 01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo de habilitação do edital de chamamento público nº 01/2018 - IBRAM, visando celebrar termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, para implantar e operacionalizar o Hospital Veterinário Público (HVEP), de acordo com os autos do processo SEI nº 391-00012700/2017-19.

Art. 2º Habilitar a entidade Associação de Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP, CNPJ 45.877.305/0001-14, a celebrar parceria, nos termos do edital supracitado.

Art. 3º Homologar o resultado final da seleção, que escolheu a proposta da entidade habilitada no art. 2º, convocando-a para apresentar o plano de trabalho, no prazo de 5 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 51101 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário no valor total de R\$ 2.010.000,00 (Dois milhão e dez mil reais), que tem por finalidade atender a construção da Unidade Socioeducativa de Brasília.

II - VIGÊNCIA: data de início: 23/02/2018 - término: 31/12/2018

III - PT: 14.243.6228.1825.0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE - OCA; Natureza da Despesa 44.90.51; Fonte 100; Valor R\$ 2.010.000,00.

Art. 2º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 51101 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário no valor total de R\$ 1.840.997,00 (Um milhão oitocentos e quarenta mil novecentos e noventa e sete reais), que tem por finalidade atender a construção da Unidade Socioeducativa de Brasília.

II - VIGÊNCIA: data de início: 23/02/2018 - término: 31/12/2018

III - PT: 14.243.6228.1825.0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE - OCA; Natureza da Despesa 44.90.51; Fonte 135; Valor R\$ 1.840.997,00.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AURÉLIO ARAÚJO

Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

JULIO CESAR MENOGOTTO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora
da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de Fevereiro 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a republicação da Ordem de Serviço nº 62, de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2018, página 25.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 71, de 15 de março de 2018, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2018, página 25, ONDE SE LÊ: "... no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012...", LEIA-SE: "... no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2018..."

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 278ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 278ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Justiça; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Álvaro Henrique Siqueira Campos Santos e Paula Tomasini como representantes da Casa Civil; Natália Mourão Ataides como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Danilo Leal Araújo como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Leite Guimarães representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lorenzo Moises como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARE/DF; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemilson Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Félix Silveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Ausentes: representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM (justificada); representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP (justificada); representante do Instituto BATUCAR(justificado); representante da Sociedade Espirita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH (justificado).; representante da Secretaria de Educação do DF; representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH (justificada); representante da Secretaria adjunta de políticas para mulheres, igualdade racial e direitos humanos -SEDESTMIDH.; representante da Secretaria de Saúde.; representante da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social - SSP.; Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretaria Executiva do CDCA ; Gabriela Gonzalez Pinto - MPDFT; João Victor P. Amaral - Bатуíra; Suzie Hartmann - Sociedade do Amor em Ação. Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 278ª reunião Plenária Ordinária. Item 2- Informes e deliberações da Presidência: o presidente inicia as apresentações previstas - I. Apresentação PPCAM/GAJOP - aproximação junto às instituições que fazem acolhimento: o presidente informa que a apresentação não acontecerá ficando para a próxima Plenária.; II. Constituição da Comissão especial do processo eleitoral do Conselho Tutelar do DF.: O Presidente informa sugestão dada na diretoria executiva para indicar participação de governo e sociedade civil para composição dessa comissão, com vias a apresentação ao plenário para ajustes.; III. Cancelamento do projeto da Instituição Obras Sociais do Centro Espirita BATUIRA (proc.nº0360.000.826/2011) (Motivo do cancelamento: reprovação de contas no MPDFT e Comissão de Seleção - FDCA)/ Cancelamento de Registro da Creche Comunitária da QE 38 do Guarã II/DF nº de Processo: 0360.001.203/2011 (Concessão) e 417.001.894/2016 (Renovação) (Motivo do cancelamento: reprovação de contas no MPDFT): o presidente abre para relatoria.; A conselheira Daise informa sobre a questão da motivação que leva a reprovação das contas pelo MPDFT. A conselheira Daise relata ter conhecimento sobre a manifestação feita pelas creches em especial a Bатуíra, e trata da ida ao MPDFT. Esclarece que uma das razões da manifestação, foi a interpretação equivocada com relação a prestação de contas, tal fato tem levado a reprovação em massa por causa do reembolso. O cancelamento da Bатуíra, foi avaliada pela Dra. Mariana considerando a prestação de contas do CDDCA. A conselheira acha importante sentar e estipular medidas para esses casos, e que no caso relatado que seja adiado a avaliação para depois do dia 20 de novembro, para que seja possível reunir com a MPDFT para esse caso das prestações de contas.; O presidente trata que a proposição é razoável, e que conforme for deliberado em pleno pode-se prorrogar a situação do cancelamento a ter uma definição do assunto.; O conselheiro e presidente do FDCA Emilson informa que o registro da Bатуíra é uma coisa e o acesso ao fundo é outra situação, e que se dentro do SIGGO houver cancelado o FDCA não tem que repassar recurso, o sistema é sistemático o FDCA empenha e liquida via SIGGO. Esclarece ainda que se alguma entidade tiver cancelamento dentro do SIGGO isso impossibilita o repasse governamental.; A conselheira Daise em defesa da instituição Bатуíra informa que esta foi a primeira instituição que a Dra. Fabiana aceitou fazer o TAC, e o próprio CAS esta buscando uma alternativa para tirar essa obrigação da prestação de contas, tendo em vista que o MP faz uma recomendação.; O presidente abre para exposição do representante da Bатуíra. O representante esclarece que o erro na prestação de contas foi realizar o pagamento e que em momento algum houve desvio de verba pela instituição e sim uma má atuação da forma do direcionamento, e a instituição está pagando tudo com cheque. O representante informa ao pleno que foi solicitado junto ao MP um TAC para sanar a situação da reprovação e que a instituição se compromete a prestar contas e evitar o fechamento.; O conselheiro Valdemar levanta a questão de o MP tem competência para reprovar a prestação de contas da instituição.; O Conselheiro Fábio explica ainda que a análise dos projetos consideram a legislação, se não há aval da promotoria o projeto não pode tramitar.; A Diretora da DICAR

informa que o registro da Bатуíra vence no dia 03 de janeiro de 2018 e ressalta que por causa dos impedimentos deferidos em pleno em relação a prestação de contas do MPDFT o processo de renovação está suspenso, já deliberado anteriormente por esse plenário; O presidente decide pela prorrogação do assunto referente a prestação de contas considerando a apresentação do TAC feito junto ao MP a equipe técnica do CDCA.; O conselheiro Emilson informa que o Conselho de Administração do Fundo irá aguardar manifestação do MP com relação a Bатуíra. O processo da instituição referente ao Edital de projetos 2016 que seria cancelado e arquivado ficará suspenso até posterior análise do MP. O Cdca ficará no aguardo do ofício, após isso o Conselho voltará a analisar o projeto da Bатуíra, caso seja aceito o TAC. O conselheiro Emilson explica que a plenária pode deliberar sobre as decisões de entidades que estão com suas contas reprovadas pelo MP tanto para renovação de registro quanto para análise de projeto ao fundo, podendo suspender até nova análise do MP. Esclarece ainda que os demais processos referente a projetos do fundo foram arquivados mediante solicitação da própria instituição, e que a Comissão de Seleção formada por membros da sociedade civil e governo está empenhada em fazer a melhor análise para aprovação.; O presidente delibera que fica prorrogado o assunto da prestação de contas relativas ao MP até a apresentação do TAC.; A promotora do MP, Sra. Gabriela Gonzalez em sua fala explica não fazer parte da promotoria das fundações e sim da cível, mas que tem conhecimento que a Bатуíra de fato não teve ma fé e que o MP está em vias de fazer um TAC com a instituição, mediante todo um processo de tratativas, pois há uma preocupação do MP com relação as questões das prestações de contas. A promotora esclarece que o MP sentará para formalizar a questão, as tratativas estão sendo tomadas, e a sugestão da suspensão dessa pauta por hora é importante. A promotora irá reforçar e reportar a questão junto ao MP.; Presidente: fica prorrogado o assunto da prestações de contas relativas ao MP até apresentação do TAQ.; IV. Ofício Nº 29/2017 - Suspensão temporária somente para o ano de 2017 da CENOL - Centro Espirita Nosso Lar. (Motivo da suspensão temporária: solicitação da própria Instituição, a suspensão temporária será somente para o Ano de 2017): o Presidente explica não haver problema em suspender por ter sido pedido pela própria instituição.; V. Ofício nº 2140/2017 - GAB/SEEDF - Resposta quanto ao atendimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal: o Presidente informa que a resposta da Educação com relação a questão dos 4 a 5 anos chegou ao CDCA.; O conselheiro Valdemar em sua leitura da resposta da SEED expõe que continuam não prestando o atendimento para o período integral.; O presidente trata que infelizmente não teve a oportunidade de ler o assunto, mas que o CDCA através dessa informação pretende levantar um cenário.; A conselheira Daise explica que no dia da manifestação foram recebidos pelo governo, e que a partir de 2018 todas as crianças de 4 a 5 anos sairão das creches conveniadas e irão para as escolas públicas para serem atendidas em meio período. Isso é um problema muito sério e estamos trazendo para CAS, gostaria do encaminhamento dessa resposta para o Conselho de Assistência para que se possa ter alguma posição. Reforça que a SEED não precisa colocar todas as escolas em integral, mas sim todas as escolas que estão nos bolsões de pobreza precisam desse atendimento.; O conselheiro Fábio sugere Nota Técnica conjunta entre CAS e CDCA para assim mobilizar o MP e a defensoria sobre a questão. Sugestão que a Nota Técnica saia pelo CAS.; A Conselheira Daise orienta que seja encaminhada pelo CDCA formalmente para ser possível fazer a NT conjunta e encaminhar a Proeduc.; O presidente delibera que o CDCA encaminhará o documento da SEED para o CAS, ficando no aguardo da formalização de Nota Técnica conjunta pelo CAS.; VI. Processo nº417.000.434/2016 - CDCA Apuração de Fato (Informe): o Presidente informa sobre processo de impugnação de candidatura de conselheiro tutelar, a denúncia trata da questão da apresentação de declaração de experiência supostamente falsa, o processo andou até que foi solicitado pela SEDESTMIDH para que confirmasse a veracidade da informação. O Presidente após relato delibera pela cassação e encaminha-se para providências, ficando aberto para recurso.; VII. Estágio CIEE (Informe): o Presidente informa sobre a questão de que o empresário não quer pagar as 80 horas mesmo que na legislação do estágio exista uma preparação por parte do aluno de 80 horas e só depois o seu encaminhado para o empresário. Trata ainda que algumas instituições também fazem esse serviço e que o CIEE é uma. Reforça ainda que as instituições não estão fazendo a preparação dos meninos. Eles estão querendo que aprofunde e melhor a fiscalização com relação a questão.; O conselheiro Paulo Farias informa que levará a questão para o Fórum de Aprendizagem para ser possível sistematizar e levar como pauta do CDCA para o Fórum.; Item 3. Informes e deliberações da Secretaria Executiva - I. Situação do recebimento das sugestões para formulação do Novo Edital 2017 - FDCA, para projetos.: O presidente informa que a Sedca recebeu algumas sugestões, mas ainda não foi estruturado. Pede a colaboração dos conselheiros para que se possam evoluir com mais rapidez na formulação desse Edital e trata que os problemas do Edital são poucos, sendo o problema mais nos anexos, o texto do Edital é fácil de arrumar, e tem que ser vista uma solução para isso. O presidente informa que a Sedca ficará no aguardo de mais sugestões.; II. Publicações de 38 Resoluções em DODF pela DICAR/SECD-CA relativas à renovação, indeferimento, cancelamento e suspensão de registro de 10 e 18 de outubro: resoluções publicadas nº699 à 737: o Presidente faz o informe.; III. Situação da representação da Secretaria Justiça (atualmente não consta em nenhuma comissão): o Presidente informa que será definido na reunião da Diretoria Executiva e informado para o conselheiro representante da Sejus.; IV. Cadastro de usuários Externo no SEI: o Presidente informa que a Sedca vai organizar um curso de capacitação para as entidades da sociedade civil começarem a utilizar o SEI, e apresenta o link. O Presidente solicita que todos os conselheiros se cadastrem no SEI, tendo em vista a tramitação de vários documentos em relação ao CDCA passará a ser via SEI.; Item 4. Demais Informes: o conselheiro Danilo trata sobre a questão das eleições do Presidente do Conselho do CDCA.; O conselheiro Fábio explica que é 1 ano de mandato que vai até 31 de janeiro de 2018. O Presidente explica que haverá a decisão após a eleição da sociedade civil.; A conselheira Daisy trata da questão do curso de formação continuada de prevenção da violência sexual, proposto pela Karina, lançado pelo governo Arruda e não foi trazido para o Plenário, tendo sido solicitado que o colegiado tomasse as medidas pertinentes. E fala do Seminário dos adolescentes de jovem de guerra e paz, e que houve elogio ao nosso conselheiro da casa de Ismael.; O conselheiro Fábio informa que não foi possível conseguir trazer ao pleno a questão da saúde mental, registra em ata. Está havendo problema com as questões dos CAPS ADI, e agora não tem tido servidor no atendimento para atender essa demanda sendo um problema apresentado para o conselho que visa entrar na questão e debater junto a diretoria de saúde mental.; O Presidente apresenta o resumo do Mês da Criança que aconteceu em três regiões administrativas do DF sendo: Estrutural, Planaltina e Ceilândia durante o mês de outubro, levando para a comunidade o evento que contou com a distribuição do gibi da Turma da Mônica com o ECA ilustrado e agradece o apoio de todos da Defesa Civil, SSP, Bombeiro, Detran, Polícia Civil com o Museu da Droga, Administrações Regionais, CAESB, a Subpolíticas, a equipe da Sedca Fábio, Cybelly e Andreia, agradece também o apoio Tatiana, Louise e Maria. O Presidente trata ainda que o CDCA está trabalhando o apoio ao atendimento do Comitê

Consultivo de Adolescentes, a realização do Simpósio do Socioeducativo e a realização do evento do Conselho Tutelar. Informa ainda que está sendo trabalhado o relatório dos primeiros eventos.; O Presidente do CDCA/DF delibera e fica aprovado pelo pleno a aquisição de veículo automotor para atender as demandas administrativas da Secretaria Executiva do CDCA/DF, bem como a aquisição de equipamentos de sonorização, aparelhos multimídias e notebooks e demais materiais e serviços para atender as demandas administrativas da reunião Plenária, do Comitê Consultivo de Adolescentes e das Comissões do CDCA/DF. Item 5. Informe e deliberações das Comissões: o Presidente abre para informes de deliberações das comissões do CDCA.; I. Comissão de Políticas Públicas: situação do processo de análise do Plano Decenal Distrital de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O conselheiro Paulo informa que o documento está em análise pela comissão. II. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: situação do encontro do Comitê de Adolescentes previsto para acontecer no Adolescentro (04/11) e ROAC (25/11) em novembro.; O conselheiro Paulo informa não ter acontecido o encontro do Comitê em outubro por conta dos eventos, e encaminhou como proposta a realização de um encontro com os adolescentes no Adolescentro sobre a saúde do Adolescente que será próximo sábado pela manhã. Informa que estão aguardando confirmação da governadoria sobre o evento de novembro. Trata ainda sobre o último encontro que aconteceu na ROAC, totalmente diferente do que foi esperado, pois não teve foco de um tema só, os meninos estavam ansiosos para debaterem os temas importantes como saúde, lgbt, e outros e não houve.; O Presidente trata que mesmo o evento não tendo sido o previsto foi possível tirar alguns encaminhamentos como o CDCA encaminhe ao DFTRANS a questão do cartão do PAS para as mães de internos do socioeducativo e recomenda para que junto da Subsís se possa obter essas informações para subsidiar a solicitação junto ao DFTRANS e a Secretaria de Mobilidade se for o caso.; O conselheiro Clemilson acha importante que o adolescentes tenham uma participação de discussão junto ao Conselho sendo importante tirar uma plenária extraordinária só para os meninos relatarem suas experiências e o Conselho poder ouvi-los.; A conselheira Patrícia sugere que seja feita uma Plenária Extraordinária no dia 01/12, por ser feriado escolar o que não vai prejudicar a participação dos adolescentes.; A conselheira Milda lembra da necessidade de indicação de adolescentes para compor o CPA/ Conanda.; O conselheiro Paulo trata que a indicação possa ser tirada na Plenária Extraordinária pelo Comitê de Adolescentes. O Presidente delibera que haverá Reunião de Plenária Extraordinária no dia 01/12 exclusiva para tratar com o Comitê Consultivo de Adolescentes.; O conselheiro Paulo informa que a comissão está trabalhando para elaboração do Novo Edital para eleição dos membros do Comitê Consultivo de Adolescentes para 2018. III. Comissão de Seleção: apresentação de Planilha (Anexo I) com status dos projetos FDCA. O conselheiro Emilson apresenta a planilha e informa sobre as resoluções que serão publicadas, sendo que a ideia é passar pelo pleno todos que foram habilitados, inabilitados por abrirem mão do recurso do projeto. Pretende-se que todos os projetos passem para referendar no plenário. O conselheiro informa, segundo o Decreto lançado pelo governo no fim de ano, que os empenhos só acontecerão até 20 de novembro, diante disso a comissão pretende empenhar o máximo possível até dezembro. Atualmente há 14 projetos empenhados, e mais 15 projetos a caminho da Ungef. Ao todo 47 projetos dos 107 já foram apreciados, a meta é chegar a 50 até o fim do ano. Para isso a Comissão irá lançar uma outra resolução, habilitando todos para que o trâmite formal continue e que só seja inabilitado aqueles que queiram recorrer, por vício insanável. O Presidente trata da questão do recurso e pretende captar esse assunto e encaminhar para a promotoria para que apure-se o superávit de todas as fontes e que o recurso do FDCA permaneça aqui. Será proposto a apuração de superávit integral para o fundo. Sobre os projetos o Presidente esclarece que conforme o Edital 01 de 2016 no item 9.3 os projetos serão referendados pela Plenária, a Ungef está solicitando as Atas que constam, considerando essa questão reforço o referendo para a Resolução 170 e 171, nesta plenária. O presidente ressalta ainda que a Diretoria Executiva pode examinar e decidir ad referendum assuntos de justificada necessidade e urgência de competência do Plenário, e que as decisões ad referendum pela Diretoria Executiva devem ser submetidas ao Plenário na reunião subsequente.; IV. Comissão de Medidas Socioeducativas: contextualização do término das visitas às unidades de internação do sistema socioeducativo e preparação para o início das visitas às unidades de atendimento de meio-aberto. O conselheiro Clemilson explica que a Comissão tentou a realização de duas reuniões para fechamento do relatório mas estavam sem quorum. Sobre a continuidade das visitas a comissão está com esse processo e não poderá fazer as unidades de meio aberto sem fechar as unidades de internação. O conselheiro traz ao pleno a denúncia de sarna nas unidades, e que agora a comissão tem relatos de servidores com sarna na instituição. O conselheiro propõe ao pleno para que possam se debruçar para que na próxima plenária seja possível deliberar, pois ressalta que a plenária sabe das agressões, da saúde precária, há informações. O conselheiro diante do exposto em sua fala pergunta se a plenária não irá fazer nada? E reforça que enquanto alguém que está na comissão de medidas expõe que o sistema não tem nada de diferente do que foi relatado até o momento, e que agora fica agravado pois há uma situação de sarna. O conselheiro questiona se todos vão quietos e propõe uma resolução, e que a Comissão Ampliada de Medidas se debruce para trazer na próxima plenária uma resolução para o pleno avaliar.; O conselheiro Fábio Félix pergunta sobre o relatório.; O conselheiro Clemilson trata que o relatório é importante mas também existe a necessidade de acelerar o processo. A conselheira Milda reforça que o relatório é importante mas não impeditivo de uma tomada de decisão diante da situação que já foi verificada e relatada a cada plenária, e mostrou que nas unidades a alimentação continua precária, eles continuam com dificuldade de acesso a itens de higiene, direitos fundamentais que os meninos não estão tendo assegurados, isso traz elementos mais que suficientes para uma deliberação do pleno. Não desmerecendo o relatório, o problema é que o volume de informações coletados nas unidades foi muito grande para serem sistematizados de forma célere, principalmente quando não se conta com a participação dos membros da Comissão nas reuniões agendadas para construção do relatório, em especial, os representantes governamentais.; O Presidente encaminha para a próxima diretoria executiva a análise da Minuta da Resolução da Comissão de Medidas Socioeducativas sobre a situação apontada nas unidades de internação para que seja possível deliberar sobre a questão. Item 6. Relatoria de Processos: o Presidente abre a relatoria dos processos de concessão e renovação de registro.; I. Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: o conselheiro Carlos da Secretaria de Cultura relata o processo nº 417.002.292/2016 da Associação das Obras Pavonianas - CEAL/LP (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro da Secretaria de Juventude relata o processo nº 417.000.580/2017 da Associação Nossa Senhora Mães dos Homens (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO. O conselheiro Carlos relata ainda o processo nº 417.000.506/2017 do Lar Chico Xavier (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Natália da Secretaria Adjunta do Trabalho relata o processo nº 417.001.087/2016 do Projeto

Integral de Vida - Pró-vida (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Emilson da Secretaria de Planejamento relata o processo nº 417.001.961/2016 do LAr Bezerra de Menezes (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado e documentação regular, informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Mira da AMPARE relata o processo nº 417.001.677/2013 da Sociedade Amor em Ação (Renovação), serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, apresenta parceria com SE-ED, certificado com o CAS, licença de funcionamento emitido pela Administração Regional de Taguatinga, instalações em condição de habitabilidade da Vigilância Sanitária, informa situação: DEFERIDO. A Conselheira Daisy da Secretaria do Esporte relata o processo nº 417.001.972/2016 do Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano (Concessão), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Danilo da Subjuv/Secrianca relata o processo nº 417.000.151/2017 do Instituto Ascende de Políticas Públicas e Desenvolvimento Tecnológico (Concessão), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO, a conselheira Daise (Casa Azul) se absteve do voto favorável.; A Conselheira Cláudia da ABRACE relata o processo nº 417.000.160/2017 do Instituto de Auxílio a Vida com Justiça e Amparo - IAVJA (Concessão), informa situação: INDEFERIDO.; A Conselheira Daise da Casa Azul relata o processo nº 417.000.933/2016 do Instituto Educação sem Fronteiras - IESF Brasil (Concessão), informa situação: INDEFERIDO.; O Conselheiro Valdemar da Casa de Ismael relata o processo nº 417.001.996/2015 da Associação Educar para Mudar - ASSEM (Concessão), informa situação: INDEFERIDO.; O Conselheiro Emilson da Secretaria do Planejamento relata o processo nº 417.001.287/2016 do Instituto Semente Social - ISSO (Concessão), informa situação: INDEFERIDO.; O Conselheiro Clemilson da UBEE/Marista pede vistas do processo nº 0417.000.792/2017 da Associação Beneficente Coração de Cristo (Renovação) que estava com o conselheiro Carlos da Sec.Cultura. II. Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: processo nº 0417.000.792/2017 da Associação Beneficente Coração de Cristo para ser relatado pelo Conselheiro representante da UBEE/Marista, para Renovação por ter solicitado vistas.; Processo Nº 0417-001.451/2016 - Instituto de Pesquisa de Estudos Aplicados a Sociedade- IPEAS BRASIL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Concessão; Processo Nº 0400.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Instituto Batucar, para Renovação; Processo Nº 0417.000.636/2017 - Federação Espírita Brasileira, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Renovação; Processo Nº 417.000.107/2017 - Projeto Integrado Meninos do Vale - PIMEV, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Cultura, para Concessão; Processo Nº 0417-001.446/2016 - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA , para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Renovação; Processo Nº 0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº 417.000.108/2017- Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer - ABRACE, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº 417.001.289/2016- Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Renovação; Processo Nº 417.001.285/2016- Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº 417.000.262/2017- Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº 417.001.288/2017- Obras de Promoção e Assistência a Infância e Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação. Item 7. Encaminhamentos: a Comissão do processo eleitoral do Conselho Tutelar será discutida a posterior, decisão da data na Diretoria Executiva.; A Secdca encaminhará cópia ao CAS do Ofício nº 214/2017 GAB/SEED e aguardará a manifestação do CAS para elaboração da Nota Técnica conjunta CAS/CDCA.; O conselheiro Paulo levará a pauta sobre o Estágio -CIEE para o Fórum de Aprendizagem do DF, retorno ao CDCA.; O presidente e a Secdca consulta junto a AJL sobre a análise do novo Edital de projetos, enquanto aguarda as considerações por e-mail dos conselheiros.; Decidir na Diretoria Executiva a colocação da representação da Sejus nas Comissões, quando for deliberado a Secdca informará ao conselheiro representante e na plenária.; A Comissão de Medidas apresentará a Diretoria Executiva a Minuta da Resolução para apreciação.; A Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescente irá elaborar Minuta do novo Edital de seleção dos membros do Comitê para 2018.; 53ª Reunião Plenária Extraordinária marcada para o dia 01/12/2017, que tratará apenas da participação dos adolescentes membros do Comitê Consultivo no exercício 2017, o representante do Comitê junto ao CPA/CONANDA será definido nessa plenária.; Os conselheiros solicitaram que a Secdca leve a Diretoria executiva ponto de pauta para plenária que trata da distribuição de processos de renovação e concessão. Processos não distribuídos por ausência do Conselheiro: Processo Nº 417.000.333/2016 - Fenações Integração Social, para ser entregue ao Conselheiro representante da Sec. Saúde, para Concessão; Processo Nº 417.001.893/2016 - Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser entregue ao Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº 417.000.449/2016 - Inst. Euvaldo Iodi do DF, para ser entregue ao Conselheiro representante do Inst. BATUCAR, para Concessão.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

ATA DA 279ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 279ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Paula Ribeiro de Oliveira e Marta Elias Ferreira como representantes da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Bianca mota B. da Silva como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Álvaro Henrique Siqueira Campos Santos e Paula Tomasini como representantes da Casa Civil; Karina Aparecida Figueiredo e Fernanda Vieira de Souza

Canuto como representantes da Secretaria de Estado da Saúde; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Natália Mourão Ataides como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Edivan de Sousa Nascimento como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Vanuza Célia Sales do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARE/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BA-TUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andreínda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemilson Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Félix Silveira e Fernanda Barbosa Granja Araújo como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Ausentes: representante da Secretaria de Estado de Justiça do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA e Diely de Castro assessora da Diproj/Secdca; Luiza De Marillac como promotora do MPDFT.; Cynthia Bisnoto professora da UNB; Andréia Macedo da SSP/DF; Paulo Eduardo Balsamão como defensor da Defensoria Pública do DF.; Walkiriria de Carvalho como representante da Comissão de Aprovados Secria/2015; Padre Ricardo Testa da ILEM; Ana Cristina da L.Murialdo. Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 279ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Deliberação de Ata da Plenária Extraordinária 52ª e Plenária Ordinária 277ª: o Presidente informa a aprovação para publicação das Atas vez que não teve contestação. Item 3- Informes e deliberações da Presidência: o presidente inicia a sessão diretamente com as apresentações das pesquisas e estudos ao CDCA/DF. I. Apresentação que fará uma contextualização do sistema de aprendizagem do sistema socioeducativo (Daniela - SEED/DF). O conselheiro Clemilson informa sobre a pauta I da SEED, que a representante não foi comunicada sobre a apresentação. O conselheiro afirma que o convite deve ser refeito por ser uma apresentação de extrema importância.; O presidente informa que secretaria executiva do Cdeca fará novo convite para a próxima Plenária.; A conselheira Marta da SEED, fará a verificação da presença da Sra. Daniela. ; II. Apresentação pesquisa de doutorado sobre as negociações nas atuações laborais, no contexto do DF (Aedra Sarah - Secretária da Criança); presidente informa que a servidora não pôde comparecer, ficando a apresentação adiada.; III. Apresentação da pesquisa sobre relatórios emitidos pelos especialistas (Natalia Vilarins - SECRIANÇA); o Presidente apresenta a Sra. Natalia da Secriança que é servidora do socioeducativo, especialista e terminou doutorado em política social.; A servidora Natalia agradece o convite e trata dos dados apresentados no Simpósio do Socioeducativo. A servidora em sua fala informa sobre a pesquisa realizada na unidade de internação de Santa Maria, única que atende meninas no DF. Em sua fala a servidora retrata que, durante a pesquisa e coleta de dados, as meninas a reconheciam apenas como uma técnica do sistema tendo sido importante o maior contato com elas para ser aceita e poder interagir por meio de conversas. A servidora ressalta um dado da professora Débora Diniz onde se verifica que de 4 mulheres na Penitenciária Feminina (Colmeia), uma já passou pelo sistema socioeducativo. Considerando isso a pesquisa foi para entender a vida dessas meninas e em especial acompanhar o processo delas no sistema, foram feitas várias entrevistas com perguntas e analisado o processo judicial das meninas entrevistadas. A servidora explica que após os primeiros contatos teve que refazer tudo novamente, pois passou a conhecer as meninas melhor, passando a ver mais que o processo judicial. Antes ela era uma pessoa anônima, descrita apenas por um processo não sendo a verdadeira pessoa entrevistada. A servidora explica ser comum nos relatórios do técnico expor apenas as anormalidades da menina e acaba condenando-as pelo que o relatório relata e não pelo o que são. Outro fator percebido é que a determinação do tempo da medida acaba fazendo com que aquela menina esteja em desajuste, para o adolescente o tempo de estadia no sistema, naquela faixa etária é algo preocupante. A servidora apresenta ao pleno trechos citados pelas adolescentes, onde mostra relatos quando a menina esteve na internação provisória e pode-se verificar que após avaliada a menina é encaminhada para internação. Nesse contexto o relatório, comum a todos os técnicos, traz a mesma fala que mostra que a adolescente não é avaliada de forma pessoal. Isso leva a questionar os relatórios gerados para os meninos e meninas que cumprem as medidas, pois são esses relatórios que definem a situação de internação deles, sendo punidos por aquilo que são e não pelo que fazem. A servidora por fim relata na plenária a elaboração de cartas das próprias adolescentes que encaminham para os juízes sobre a situação delas.; O Presidente cita que o relato da servidora é importante e deve ser analisado.; A conselheira Milda reforça que a proposta de trazer a Natalia, a Aedra, a Cinara, a Daniela e a Cyntia, era para trazer essas experiências com o relato pessoal de dentro mas infelizmente quem não participou do Simpósio perdeu essas informações. Enfatiza ainda que a servidora Natalia traz a contradição do sistema socioeducativo, para que se possa perceber que para além do sistema existem seres humanos, tem adolescentes que sonham e tem perspectivas. A conselheira Milda expõe em sua fala que para quem fez as visitas às unidades de internação a situação é caótica, e só quem fez a visita pôde verificar menino comendo comida com tampa de marmitta, menino deitado em colchão no chão no período de frio, sendo difícil de aguentar. A conselheira ressalta ainda que a cada dia que ela fazia a visita a unidade ficava uma semana deprimida, pois se colocava no lugar das mães daqueles meninos todas às vezes.; A promotora Luisa De Marillac em sua fala parabena a servidora Natalia pelo trabalho e a pesquisa apresentada que revela uma coisa muito importante para todos que é a falta de voz que os meninos tem no socioeducativo e que quando o CDCA faz uma resolução ele está ampliando essa voz para esses meninos. Enquanto sujeito da proteção de crianças e adolescentes, a promotora coloca seu trabalho a serviço de forma a ampliar a voz dos meninos, para com os quais tem o dever de proteger e espera que essa provocação da Natalia leve a uma transformação no sistema.;IV. Apresentação carta produzida no Simpósio Nacional, no intuito de embasar a proposta de resolução da Comissão de Medidas Socioeducativas. (Cynthia - UNB). O presidente abre a apresentação para a Sra. Cynthia professora da UNB, uma das organizadoras do Simpósio Nacional de Socioeducação que contou com a parceria

e apoio do CDCA/DF para sua realização.; A Sra. Cynthia agradece ao CDCA/DF e explica que o Simpósio Nacional teve dois grandes temas a escolarização do adolescentes e o atendimento oferecido. O simposio nacional contou com participantes de todo o país e de todos os estados menos do Piauí. Ao logo do simposio foi entendido a necessidade de criar um documento que tivesse a consideração de todos os participantes, sendo uma carta aberta pública disponível no site do simposio e facebook. A carta aborda onze princípios da política socioeducativa do país, e alerta para que sejam cumpridos para melhor qualidade do atendimento ao socioeducando. A Sra. Cynthia explica que a carta elenca esses onze princípios, sendo uma síntese dos principais pontos que são importantes de serem reiterados e serem entregues aos conselheiros. A Sra. Cynthia informa que na próxima semana estarão no Conanda para partilhar a carta, e esclarece que o documento tem grande importância pois foi gerado a partir de um Simpósio , o primeiro do país nessa temática, e contou com a colaboração de vários representantes nessa área. O conselheiro Clemilson ressalta que fazer um simpósio como esse é muito importante, sendo uma possibilidade de subsidiar o conselho inclusive nas decisões sobre as medidas socioeducativas. Quando se vê todos os desafios postos nesse contexto, pode-se contar com essa medida que reúne a academia o que é de extrema importância. O conselheiro ressalta que esteve presente no Simpósio e recomenda que seria bom a participação não apenas dos trabalhadores do serviço, mas também aqueles que atuam na ponta que lidam com os desafios que se enfrenta hoje na socioeducação.; A conselheira Vanuza explica sobre a atuação do psicólogo na política socioeducativa, e destaca que estão sendo traçados vários diálogos pelos psicólogos do CRP junto as secretarias.; A Sra. Cynthia ressalta como psicóloga de formação que ao longo de sua formação só teve contato como socioeducativo ao fazer o doutorado e que foi na unidade de internação de Planaltina que teve esse contato e nunca mais deixou a temática, sendo essa a experiência da grande maioria dos profissionais. Explica ainda que o segmento que tem mais atuação nessa área é o serviço social e esse é um dos pontos abordados na carta, onde a complexidade do sistema socioeducativo não permite pensar de forma isolada e a psicologia tem feito esse esforço nesse contexto, garantir a contribuição específica das áreas torna-se o desafio. O conselheiro Carlos Augusto em sua fala informa que a Subs/Secriança liberou servidores para participar do Simpósio e que a servidora Aedra compôs mesa expondo e destacando os avanços no socioeducativo.; O conselheiro Valdemar destaca no contexto da discussão sobre o Simpósio do Socioeducativo a questão de se dar maior importância também ao serviço de acolhimento, tendo em vista que o menino antes de chegar no sistema passa pelo acolhimento.; A Sra. Marta informa também, sobre a atuação da SEED no socioeducativo, e expõe que a Secretaria disponibiliza profissionais e professores para estarem no socioeducativo, sendo todo o processo acompanhado pela supervisão da SEED; O conselheiro Clemilson informa que atualmente os meninos não vão à aula não é porque não falta professor e sim sob a alegação de que não há efetivo de Agentes Socioeducativos que garanta o acompanhamento dos meninos as aulas, falta quem acompanhe as atividades do socioeducativo prejudicando os meninos; O conselheiro Carlos Augusto se coloca a disposição para que a comissão de medidas apresente os dados concretos e em qual unidade está acontecendo a falta de servidor para acompanhar as aulas para que a Subs possa verificar, pois atualmente nenhum adolescente passa mais de 15 dias sem ir a escola.; O Presidente levará a discussão do acolhimento como pauta de Plenária, e será discutido na Diretoria Executiva para se pensar a promoção de um Seminário voltado para o Serviço de Acolhimento, garantindo a mesma visibilidade dada ao socioeducativo.; V. Apresentação pesquisa sobre gênero no sistema socioeducativo (Sinara - Instituto ANIS): presidente informa que a representante não pôde comparecer, ficando a apresentação adiada.; VI. Apresentação PPCAM/GAJOP - aproximação junto às instituições que fazem acolhimento. (Rodrigo Teodato (Coordenador Geral do programa de proteção Geral a crianças e adolescentes ameaçados de morte do Distrito Federal) - PPCAAM/GAJOP): presidente informa que o coordenador não pôde comparecer, ficando a apresentação adiada.; Item 4 - Informes e deliberações da Secretaria Executiva: o Presidente abre para exposição dos informes da Secdca pela Secretaria Executiva Débora Pariz I. Situação do encaminhamento da cópia do Ofício nº2140/2017GAB/SEED/DF para a presidência do CAS/DF objetivando que o CAS elabore uma minuta de Nota Técnica conjunta para submeter ao CDCA/DF. (Questão da retirada das crianças de 4 a 5 anos das creches conveniadas) - Nº Processo SEI 43193392017-11 (resposta do CAS): a secretaria executiva Débora informa que o processo já foi encaminhado ao CAS via SEL.; II. Distribuição do ECA infantil para: conselhos tutelares, regionais de ensino, entidades da sociedade civil com registro no CDCA/DF e PAV's: a secretaria executiva Débora informa que a Diretoria Executiva está ciente da distribuição que será realizada.; III. Eleição - presidência - CDCA/DF: O conselheiro Fábio Felix sobre o processo de eleição traz o relato da sociedade civil que está disposta a renunciar a presidência no ano de 2018 e sugere a recondução do atual presidente para a presidência do CDCA 2018. A sociedade civil está disposta a sair do processo considerando que o próximo ano é importante para o governo. No caso da vice-presidência a sociedade civil está indicando a conselheira Andreínda, e que seja feita agora em novembro essa indicação do vice. O conselheiro explica que as sugestões foram discutidas na Diretoria Executiva e trazidas para plenária para discussão e deliberação. A promotora Marillac esclarece que a alternância da organização do CDCA beneficia no sentido de que o primeiro ano do novo governo será em 2019, ano em que seria importante a presidência do CDCA estar no governo para melhor andamento dos trabalhos. O conselheiro Danilo esclarece que o regimento interno do CDCA veda a recondução, art. 28 parágrafo único: "devem ser preenchidos de formas paritárias...". O conselheiro Fábio trata que o art.17 a alternância é a perspectiva e não veda outro lado, e o plenário é órgão soberano sobre as deliberações no CDCA. A sociedade civil justifica a recondução do atual presidente considerando que atualmente são 15 conselheiros da sociedade civil, todos com dificuldade de assumir a presidência e atualmente o CDCA caminhou de forma concreta com a atual gestão. A promotora esclarece que como MP tem-se a manutenção do regime democrático e se não há previsão legal de renúncia é porque não se contempla isso, a alternância é um princípio do CDCA, até mesmo para se poder construir as estratégias com continuidade. Sendo importante haver uma mudança que não cause impacto ao funcionamento do CDCA. A promotora esclarece de forma respeitosamente ao plenário, que entende as limitações da sociedade civil, mas que a estrutura do CDCA precisa da troca, e que a sociedade civil precisa assumir essa presidência, sendo o princípio da alternância democrática e que o CDCA quer abrir mão. A promotora atesta que a alternância é um ônus que a sociedade civil tem que assumir, e que em nome do Ministério Público não está de acordo com a recondução sugerida, mas isso não significa que os conselheiros não possam deliberar no sentido da recondução, no entanto, não garante que o MP não vá acionar o Conselho diante da alternância. O conselheiro Fábio informa que hoje a sociedade civil não tem um nome para a presidência, apenas a da vice-presidência caso haja a recondução, que seria a conselheira Andreínda. Em dezembro será última plenária a deliberação poderá acontecer, estando mantida a sugestão pela recondução do atual presidente. O conselheiro Danilo trata sobre a questão do regimento interno e que na Plenária de dezembro a sociedade

civil possa apresentar um nome. O Presidente delibera que a indicação para a presidência se dará na plenária de Dezembro e que o assunto da recondução, caso necessário, será feita consulta formal ao MP. IV. Apresentação do Comitê do SEI da Secriança sobre a questão do acesso externo de conselheiros ao SEI: a secretária executiva Débora informa que a apresentação estava prevista para hoje, mas não foi possível. Informa que será feita uma reunião para propor nova data, pois será preciso uma atenção especial do conselho, e ressalta que os processos foram apresentados via SEI e que será necessário o cadastro dos conselheiros no SEI pelo portal lembrando que após o cadastramento o conselheiro deverá trazer o formulário preenchido para a Secriança.; Item.5 - Informes das Comissões - I.) Comissão de Políticas Públicas: situação da análise do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do DF. A conselheira Renata informa que a comissão está trabalhando na última revisão do Plano Decenal e pretende apresentar na próxima Plenária para conferência de todos.; II. Comissão de Medidas Socioeducativas: apreciação e aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre a garantia de direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, no âmbito do Distrito Federal.; O conselheiro Clemilson apresenta o resumo do relatório da comissão de medidas socioeducativas, a apresnetação mostra os gráficos das análises. E destaca em sua fala que a situação problemática na UNIRE, e lembra a todos que o sistema precisa de atenção do CDCA. O conselheiro explica que ficou com a parte administrativa do processo e a escuta ficou com Milda e Alexandra da Aldeias.; A conselheira Milda explica como se deu o processo das escutas, que foram utilizados formulários, baseado no modelo do Conselho Nacional de Justiça. Em sua fala explica que foi realizada escuta de 20 adolescentes do sistema nas 6 unidades de internação visitadas. A conselheira mostra na apresentação alguns dados, pois o relatório é muito extenso. Quando se perguntava aos adolescentes se havia cama o resultado era: 75% sim, 25% não. Com relação a roupa de cama: 40% sim, 50% não, 10% não respondeu. Com relação a assistência material, como fornecimento de toalha de banho: 75% não, 35% sim. Com relação ao fornecimento de material de higiene: 90% sim e 10% não, vale fazer observação que mesmo com a resposta afirmativa o material disponibilizado é restrito, a exemplo de um quarto com 4 adolescentes receber apenas 1 rolo de papel higiênico por semana. Apresenta ainda depoimento de um menino que ficou 7 meses sem toalha por medo de pedir e sofrer sanção. Com relação a existência de espaço para convivência familiar: 65% sim, 15% não e 32% não soube responder. Com relação a alimentação quanto ao número de refeições/dia era suficiente: 100% sim. Com relação a quantidade de alimento se era suficiente: 55% sim e 45% não. Com relação a qualidade da alimentação: 55% não é boa, 45% é boa. Com relação a refeições adaptada por motivo de saúde se existe: 50% sim e 50% não. Apresentação de fotos da alimentação dos meninos ao plenário e depoimentos dos adolescentes. Com relação a assistência a saúde: 60% não e 40% sim; se há atendimento psiquiátrico: 80% não e 20% sim; há serviços odontológicos: 90% não e 10% sim; interno com doença contagiosa, se há: 80% relataram sim e 20% não; internos com doenças sexualmente transmissíveis: 40% sim e 60% não. Apresentação de fotos dos meninos doentes ao plenário. Com relação a disponibilização de medicamentos para tratamento das doenças: 55% não, 35% sim e 10% não respondeu. A conselheira lembra o caso de meninos com doenças sexualmente transmissíveis que foram tratados com vinagre conforme relatado. Com relação a atendimento médico emergencial: 75% não, 45% sim. Com relação a atendimento especializado externo: 70% sim e 25% não. Com relação a mediação de conflitos se há: 50% sim e 50% não. Com relação a lesões: 55% não e 45% sim. Com relação a existência de quarto escuro: 55% não respondeu, 25% sim, 20% não. Com relação a permanência em atividades escolares: 20% não e 80% sim. Com relação a banho de sol: 95% sim e 5% não. Com relação a atividades destinadas a prevenção de saúde 80% não e 20% sim. Com relação a existência de protocolo para atuação em situação de emergência: 55% não, 15% sim, 30% não soube responder. Com relação a apreensão de drogas: 50% sim, 40% não e 10% não respondeu. Com relação as visitas sociais em espaço de convivência: 70% sim e 20% não. Visita íntima: 40% sim. Se é permitido ao familiar levar alimento ao interno: 80% sim. A conselheira frisa que esses são alguns dados do relatório. A conselheira informa ainda que a Unidade de Planaltina apresenta uma boa experiência, a unidade apresentou materiais individuais para a escola, espaço bom e atrativo, tirando um pouco o foco do universo da internação.; O conselheiro Clemilson trata que o que foi apresentado ao plenário é o reflexo do sistema, e não se pretende colocar em cheque os trabalhadores do sistema, mas sim melhorar o sistema. O conselheiro ressalta ainda que obtiveram relato dos educadores, em especial da UNIRE, onde mostrou que o efetivo está ficando doente com o ambiente. O conselho precisa tomar decisão com relação a questão das unidades de internação o quanto antes, pois foram muitos relatos da falta de efetivo para garantir a frequência na educação nas unidades. O conselheiro alerta sobre o cenário posto e chama o conselho para que se debruce sobre a situação. Em sua fala o conselheiro lembra ao plenário que o CDCA tem um papel importante nessa questão, existem alternativas como a questão dos 20% dos recursos do FDCA que podem ser direcionados para o sistema socioeducativo, colaborando com atividades complementares de socioeducação.; A conselheira Vanuza complementa a fala chamando o conselho para a realização da política do socioeducativo e pensar projetos políticos pedagógicos nas unidades e junto aos profissionais do sistema.; O conselheiro Carlos Augusto lembra ao pleno sobre as reuniões anteriores e de sua sugestão pela utilização do modelo do MP para fazer as visitas com um instrumental objetivando a coleta dos dados e compilação dos dados, tendo em vista que antes esse tipo de visita do conselho não seguia esse processo, foi sugerido pensando na qualidade da coleta. O conselheiro reforça ainda a necessidade desses dados estarem compilados com clareza em relatório, pois apresentação é algo genérico, e isso precisa chegar ao MP de forma específica. O conselheiro mostra preocupação com a fala de que algumas unidades funcionam e outras não, a Subsís não trabalha com ilhas, e que semanalmente existem encontros para tratar das unidades. Mas destaca que hoje o socioeducativo tem dificuldades e a gestão nunca negou isso, e a grande dificuldade hoje é o efetivo de servidores para se dar os encaminhamentos necessários para o trabalho. O conselheiro Carlos Augusto destaca em sua fala preocupação com os dados relatados em plenário como a questão de que 40% dos adolescentes relatados tem DST, se isso fosse condizente seria alarmante, o dado precisa ser qualificado e trazido com mais qualidade. A questão da alimentação pontuada, são 6 refeições hoje, existe reuniões mensais para definir o cardápio. Informa ainda que a exemplo da unidade de Planaltina, a empresa relatou que os adolescentes reclamaram da variedade da alimentação e queriam acesso a outros tipos de alimentos, que muitas vezes do ponto vista nutricional não é bom para eles, mas se a alimentação não está apropriada os executores falam com os representantes das empresas. O conselheiro em sua fala reitera a necessidade de acesso ao relatório completo afim de que a gestão possa trazer propostas e soluções.; A conselheira Andreцина concorda que os dados precisam ser especificados, para que se identifique, de fato, quem são os autores e quem são as vítimas, para, assim, ser possível buscar os direitos para se resolver as questões.; O conselheiro Emilson trata sobre a utilização do FDCA pelo socioeducativo considerando que os 20% disponibilizados, em sua fala relata que em 2016

dos 107 projetos apresentados ao fundo 2 foram para o socioeducativo o da insituição Transforme foi aprovado e vai atender 300 adolescentes e o da entidade Ladainha está em fase final. O conselheiro Emilson informa ainda que em 2015 foi deliberada pelo conselho a compra dos scanners corporais para as unidades e que a licitação está em andamento. O conselheiro explica que há recursos, mas falta sensibilizar as intuições para que façam projetos para atuar dentro das unidades. Acrescenta ainda que recentemente a Subsís entrou com um projeto para compra de equipemanto de saúde, no entanto, o valor foi tão baixo, apenas 39 mil solicitado que devolvemos para a unidade refazer e melhorar o projeto e complementar com mais aquisições necessárias as unidades. O conselheiro lembra ainda que se conseguirem executar os 8 scanners será alcançado os 20% previstos para o socioeducativo, mas que nos últimos anos não se chega nem a 5% desse valor. O conselheiro ressalta que para 2018 está previsto um orçamento de 10 milhões para o socioeducativo bastando apenas a apresentação de projetos qualificados ao FDCA.; A promotora Luiza parabeniza o CDCA que é uma representação paritária entre sociedade civil e o governo e que delibera as políticas públicas com compromisso. Ressalta ainda que o que se espera de fato sobre a deliberação de políticas pública é que o CDCA conheça o serviço na ponta, indo nas unidades, ouvindo os usuários, os adolescentes que precisam ser ressocializados e protegidos sendo essa uma tarefa muito grande. A promotora remete ainda sobre a fala do conselheiro Carlos e o caso de DST, e em sua fala a promotora crê houve equívoco na forma como se apresentou o dado, a pesquisa foi o resultado de uma escuta com três tipos de respostas e a pergunta foi se os adolescentes tinham conhecimento se existia caso de DST, onde 40% responderam que sim. A promotora enfatiza a questão do recebimento dos dados pelos gestores sendo esse um ponto importante e com relação aos números o MP acha inadmissível mesmo que seja 1 adolescente, que este não tenha roupa de cama ou toalha, pois se trabalha com seres humanos. A promotora a partir disso como MP irá levar essa situação para a promotoria fiscalizar as medidas socioeducativas e coloca o MP a disposição para estar ao lado da construção para superação desses desafios.; O conselheiro Carlos da Cultura trata que o CDCA deve se debruçar e conversar sobre essas questões a escuta gerou a elaboração da minuta de resolução normativa que tem 12 considerandos para que o governo cumpra a lei, sendo que essa situação do socioeducativo é uma obrigação de todos governo e sociedade civil e que o CDCA aconselha.; A conselheira Milda trata que o CDCA é deliberativo.; O conselheiro Clemilson informa que foi encaminhado uma proposta trabalhada no âmbito da comissão ampliada de medidas socioeducativas do CDCA para a elaboração de uma minuta de resolução, esta que solicita o cumprimento das medidas pela Secriança, cumprindo o seu papel, dando atenção aos incisos, que a Secriança assumiu como socioeducação. A resolução não trata de nenhum cumprimento absurdo, e sim que a Secriança assuma a responsabilidade proposta como Secretaria de Estado. O conselheiro Danilo solicita que antes do plenário deliberar sobre a resolução que o relatório possa ser apresentado aos conselheiros.; A conselheira Milda considera que a plenária possui elementos suficientes para fundamentar a deliberação da resolução.; A conselheira Patrícia lembra a todos que a meses essas situações das unidades estão sendo relatadas pela comissão de medidas sendo importante que o CDCA não se omita mais.; O conselheiro Clemilson informa que a resolução não prescede do relatório e destaca que enquanto coordenador da Comissão de Medidas Socioeducativas todas as visitas foram subsidiadas e apresentadas na plenária e que todos os membros tem conhecimento da gravidade do sistema.; A conselheira Dayse do Esporte destaca que participou das visitas as unidades de internação e acredita que o relatório deva ser socializado ao conselho, até mesmo pra contribuir na análise das situações apontadas.; O conselheiro Carlos Augusto trata que o relatório é importante para subsidiar a resolução, que apresenta vários considerandos genéricos e que sem dados mais específicos a Secriança não terá como responder, o relatório subsidia e garante a efetividade do cumprimento das medidas cabíveis.; A conselheira Sissi ressalta que como gestora na SEDESTMIDH, a exemplo, torna-se difícil para a gestão trabalhar sem dados concretos, sendo precipitado aprovar uma resolução sem tomar conhecimento do relatório das visitas, não vendo possibilidade do governo dar o retorno sem ter um prazo ou mesmo ver o relatório.; O conselheiro Fábio Félix informa que o relatório na íntegra será socializado pela Comissão Ampliada de Medidas Socioeducativas para todos. Com base no apresentado pela comissão o conselheiro Fábio destaca o segundo considerando na redação da resolução, onde se escreve 'sucessivas reclamações na alimentação, que seja substituída por 'muitas vezes'. No quinto considerando que trata que o 'socioeducando não estão frequentando', substituir por 'considerando que há problemas na regularidade'. Mudar ainda a expressão em 'considerando que não estão oferecendo quaisquer atividades socioeducativas' por outra menos genérica. Alterar o 'considerando a limitação no fornecimento do serviço de limpeza' por 'considerando o fornecimento do serviço de limpeza apontados na visita'. Sobre a recomendação no Art.2 para a Secriança apresentar na primeira plenária de 2018, o conselheiro Fábio vê um prazo muito curto e sugere que o prazo seja até março de 2018.; O conselheiro Clemilson enquanto coordenador da Comissão de medidas acolhe as sugestões do Fábio ficando a comissão responsável por socializar o relatório na última plenária do ano e chama a participação dos conselheiros de governo para as reuniões de fechamento do documento.; Frente as considerações o presidente abre para votação e aprovação da minuta de resolução da comissão de medidas socioeducativas. Após deliberações, a resolução com as alterações propostas fica aprovada com 14 votos a favor, 8 votos contrários. O conselheiro Clemilson informa que a próxima reunião da Comissão de Medidas acontecerá dia no dia 05 de dezembro para fechamento do relatório e posterior socialização; III. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: realização da Plenária extraordinária 53ª exclusiva com os Membros do Comitê de Adolescentes onde serão apresentados os Relatos dos encontros e eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes, próximos eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes e Encaminhamentos gerados no encontro da ROAC com o governo.: O conselheiro Fábio convida a todos a participarem no dia primeiro de dezembro da 53ª Plenária Extraordinária do CDCA que será exclusiva com o Comitê Consultivo de Adolescentes.; Item 6. Demais Informes: o Presidente abre para a Sra. Valquíria da Comissão de Concursados fazer breve exposição ao pleno.; A Sra. Valquíria da comissão dos concursados aprovados pela Secriança expõe que o concurso foi realizado em 2015 e pede que o conselho colabore com a questão das nomeações dos servidores aprovados e justifica que com mais servidores será possível fazer outras atividades. Foram aprovados 147 agentes, de um total de 247 nomeações, e ressalta que as nomeações serão positivas para o sistema socioeducativo.; O conselheiro Clemilson alerta que a ausência de servidores é o gargalo do socioeducativo.; O Presidente agradece e trata que a questão das nomeações e dos concursados é complexa, mas fica o registro e o apoio do CDCA.;Item 7. Relatoria de Processos: I) Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: o Conselheiro Álvaro relata o processo nº 417.001.451/2016 da IPEAS (Concessão), informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 417.001.289/2016 da Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar (Renovação), atestados regulares e trabalha com acolhimento de crianças com deficiência, informa situação: DEFERIDO; Relata ainda processo nº 417.000.636/2017 da Federação Espírita Bra-

sileira (Renovação), estrutura de acordo com o plano de trabalho com ressalva quanto a questão de não ter parecer favorável de outro órgão do governo, situação DEFERIDO.; O Conselheiro Caio relata o processo nº 417.001.285/2016 da AFAGO (Renovação), conforme última plenária ordinária 278ª a entidade fez todas as adequações pertinentes com ressalva para a questão estrutural ficou para ser concluída em janeiro de 2018, fica o parecer favorável e que a próxima renovação de registro só seja liberada após a conclusão de todas as pendências, informa situação: DEFERIDO.; II) Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo Nº0400.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Instituto Batucar, para Renovação; Processo Nº417.000.107/2017 -Projeto Integrado Meninos do Vale - PIMEV, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Cultura, para Concessão; Processo Nº0417-001.446/2016 - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA , para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Renovação; Processo Nº417.001.973/2016- Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Concessão.; Processo Nº0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.000.108/2017- Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer - ABRACE,para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº417.000.262/2017- Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº417.001.509/2016- Instituto Vicky Távares, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Concessão.; Processo Nº417.001.891/2016- Centro Desportivo Social Eu Pratico, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.971/2016- Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão. Processo Nº417.001.288/2017- Obras de Promoção e Assistência a Infância e a Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão; Item 8. Encaminhamentos: aprovação para publicação em DODF da Ata Plenária Extraordinária 52ª e Plenária Ordinária 277ª (Secdca); convidar a Sra. Daniela - SEED/DF, para participar da próxima plenária.(Secdca);; Levar a discussão do acolhimento como pauta da Plenária e debater na Diretoria Executiva uma forma de promoção de um Seminário voltado para o Serviço de Acolhimento, garantindo a mesma visibilidade dada ao socioeducativo.(Secda e Presidência); Propor nova data para a apresentação do Comitê do SEI da Secrianca sobre a questão do acesso externo de conselheiros ao SEI.(Secdca); Realizar o fechamento do relatório das visitadas pela Comissão de Medidas. Publicar resolução acerca do sistema socioeducativo no DF aprovada com as devidas alterações; Distribuição de Processos:Processo Nº 417.000.333/2016 - Fenações Integração Social, entregue ao Conselheiro representante da Sec. Saúde, para Concessão; Processo Nº 417.001.893/2016 - Creche Pioneira da Vila Planalto, entregue ao Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº 417.000.449/2016 - Inst. Euvaldo Lodi do DF, entregue ao Conselheiro representante do Inst. BATUCAR, para Concessão.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente

ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 280ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier e Amélia Mendes Rabelo como representantes da Secretaria de Estado de Cultura; Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SE-DESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho e Perla Ribeiro como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Cláudia Garcia de Oliveira Barreto como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça do DF; Bianca Mota Barros da Silva como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Rodrigo Oliveira de Castro Dias como representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH;Álvoro Henrique Siqueira Campos Santos e Paula Tomasini como representantes da Casa Civil; Edison Cosme da Silva como representante da Secretaria de Estado da Saúde; Andreia de Oliveira Macedo e Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Natália Mourão Ataideas como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer ; Danilo Leal Araújo como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Fábio Félix Silveira e Fernanda Barbosa Granja Araújo como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.; Ausentes: representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; representante da Assistência Social Casa Azul ; representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM (justificada); representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante da AMPARE/DF; representante do Instituto BATUCAR; representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; representante da Casa do Caminho; representante da CER; representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA; Luiza De Marillac como promotora do MPDFT.; Ronan Ferreira Figueiredo como defensor da Defensoria Pública do DF.; Carla Ribeiro do Instituto Carla Ribeiro; Daniela Gomes da Subsecretaria de Educação Básica da SEED; Sinara pesquisadora do Instituto ANIS; Item 1. Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 280ª reunião Plenária Ordinária. Item 2. Deliberação de Ata: o Presidente informa a aprovação para publicação da Ata da 53ª Plenária Extraordinária e da Ata da 276ª Plenária Ordinária do CDCA/DF. O Presidente submete a Ata 276 para nova revisão pelos con-

selheiros até sexta-feira, dia 22, caso não haja manifestação a Ata será dada como aprovada. Item 3. Informes e deliberações da Presidência - I. Apresentação que fará uma contextualização do sistema de aprendizagem do sistema socioeducativo (Daniela - SEED/DF); A Sra. Daniela Gomes da Subsecretaria de Educação Básica, setor que acompanha a escolarização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas faz apresentação acerca da trajetória do acompanhamento pela SEED junto ao CAJE tendo sido designado a época 4 professores para o CAJE. Explica que em 1999 realizou-se o primeiro convênio que tratou da sessão de professores para o acompanhamento ao socioeducativo. Em 2013 passa a trazer as obrigações das ações da SEED e da SECRIANCA, com encaminhamento de servidor para o NAI. Foram firmados documentos entre SEED e SECRIANCA como a Portaria nº 09 que abordou várias questões. Em sua fala a Sra. Daniela trata a questão atual da permanência com êxito do acompanhamento para garantir a escolarização dos meninos, em especial no meio aberto.; A promotora Luiza de Marillac questiona sobre o Plantão de final de semana e como está se procedendo.; A Sra. Daniela explica que a SEED possui um plantão de final de semana, onde o serviço fica mantido mas a qualidade não é mesma que durante a semana, sendo disponibilizado no local um documento para a família e orientação para procurar a regional de ensino mais próxima da residência. Em geral conta com um servidor no NAI que procura esse menino para orientar e encaminhar. A Sra. Daniela apresenta o livro das Diretrizes Pedagógicas para escolarização na Socioeducação, a metodologia está em fase de implementação e avaliação, pois atualmente não há 100% de atendimento pedagógico no sistema. Apresenta ainda a questão das escolas vinculantes, para as Unidades de Internação Socioeducativas, explicando que o atual problema está sendo estrutural, citando como exemplo a situação de São Sebastião. Sobre a questão do EJA quando se trás adolescentes para um espaço noturno como este acaba tendo evasão. O EJA noturno não seria o ideal, mas ainda não se tem opções para os adolescentes, onde atualmente o quadro de atendimento está com 907 adolescentes e 146 professores, uma média de seis estudantes para cada professor. A Sra. Daniela trata ainda do avanço que os adolescentes tiveram com o acompanhamento pedagógico ao longo do processo com participações no ENEM, simulados e premiação na Olimpíada Brasileira de Matemática. Sobre o processo de acompanhamento atualmente na unidade de internação provisória existem 6 professores para cada grupo de meninos que são encaminhados para a escola independente de ficarem 1 ou 45 dias no sistema, trabalhando esses adolescentes conforme a presença com rotatividade anual de 2.500 meninos por ano. Explica ainda que para o atendimento entre 45 dias é possível se trabalhar com outras formas pontuais, mantendo os mesmos componentes curriculares necessários, através do Projeto Identidade. Frisa ainda que as unidades atendem em média 150 meninos, exceto a UNIRE, e que ao contrário das escolas da rede todos os dias a SEED matricula ou transfere os meninos do sistema, mesmo quando a maioria vem sem documentação e histórico escolar. A SEED utiliza ainda um novo sistema implementado para minimizar esses problemas, o Ieduca, mas por ser novo ainda não atende toda a rede. A Sra. Daniela expõe que o trabalho é feito em conjunto com outros atores que atuam no sistema, e que a SEED tenta fortalecer o trabalho em rede. Em sua fala a Sra. Daniela trata que a Secrianca não conseguiu garantir às 5 horas diárias necessárias de acompanhamento para os adolescentes do sistema, ficando atualmente em 4 horas diárias. Nesse contexto existe unidade que não cumpre 50% da demanda, sendo a unidade de Santa Maria a única que teve aula diariamente. Destaca ainda que são problemas pontuais, como o da Unidade de Planaltina e do Recanto das Emas, pois foi identificado que todos os dias havia meninos na escola, porém não eram os mesmos.Tal situação mostra-se um problema pois a SEED tem os professores mas não tem o atendimento aos meninos por falta de encaminhamento para a escola. A Secrianca justificou o problema dos encaminhamentos por falta de ATRS necessários para acompanhar os meninos. Atualmente as Unidades do Recanto das Emas, São Sebastião, Planaltina e da saída sistemática não cumprem 100% da carga pedagógica necessária para os meninos, mesmo com o quadro de professores completo. A Sra. Daniela ressalta ainda sobre os problemas estruturais, onde a família não pode levar os materiais individuais, como pastas para os meninos, dependendo apenas do material coletivo que é insuficiente devido o pouco recurso disponível, e o espaço para realização das atividades pedagógicas não favorece o atendimento pela falta de ventilação. A Sra. Daniela finaliza apresentando ao pleno outra questão importante, em sua fala informa que a SEED fez nova contratação de 120 servidores que foram encaminhados para as Unidades, no entanto esses servidores são mulheres, o que gerou problemas porque estas não poderiam fazer a revista, diminuindo assim a ida dos meninos quando o plantão era feminino, prejudicando o atendimento para os estudantes. ; O conselheiro Fábio Félix alerta para a precarização do serviço nas unidades, e da falta de oficinas de profissionalização para os adolescentes e chama a atenção do pleno para que se possa pensar ações que não prejudiquem os servidores e nem o acompanhamento pedagógico dos meninos. E alerta também para a questão específica dos adolescentes em medida Samsão e a descontinuidade nos processos pedagógicos. ; A Sra. Daniele esclarece que todos os processos precisam ser pautados junto a SEED, e lembra que em 2017 a situação dos adolescentes em medida sansão só foi comunicada no final do semestre. Considerando esse fato foi solicitado que para 2018 as unidades e a direção possam prever espaço físico adequado para garantir uma mobilização de professores especial para atender esses adolescentes, e garantir que o processo escolar destes não seja prejudicado por causa das sansões que os impedem de seguir o fluxo adequado durante o ano, sendo importante garantir um processo organizacional dos servidores para isso, evitando a falta de ATRS para garantir 100% do atendimento pedagógico.; II. Apresentação pesquisa sobre gênero no sistema socioeducativo (Sinara - Instituto ANIS): a pesquisadora Sinara expõe ao pleno o trabalho realizado junto as adolescentes do sistema socioeducativo de Santa Maria, contextualizando a elaboração da Pesquisa e os resultados. Trata que o estudo iniciado em 2015 na Unidade de Internação de Santa Maria, utilizou recursos da Secretaria de Desenvolvimento Humanos e Social do Governo Federal em parceria com a Secrianca. Expõe que o trabalho foi conduzido pela professora Débora Diniz, pesquisadora da UNB e traz a experiência da aproximação junto as adolescentes, onde a professora se inseriu no ritmo do plantão daquela unidade, para estabelecer vínculo com os agentes e as adolescentes da unidade. O estudo contou com a participação ativa das meninas partindo do interesse das próprias adolescentes pela leitura e pela da experiência da professora, proporcionando conversa e troca de informações. A pesquisadora ressalta o apoio que a Unidade de Internação prestou a pesquisa, liberando as meninas a participarem de concursos de redação, tendo sido possível a iniciação de 5(cinco) estudantes na Universidade de Brasília, vindas do sistema de privação de liberdade. A experiência levou mais de um ano dentro da unidade, um ano depois que se terminou o estudo foi possível acompanhar a trajetória dessas meninas, sendo que 2 (duas) estão no ensino superior, 9 (nove) grávidas sendo uma com filho, 1(uma) delas desaparecida e 2(duas) estão presas. Foi feito um senso das mulheres na Colméia em 2012 demonstrando que de 21(vinte e um) internas, 4 (quatro) delas tinham passado pela internação na adolescência, evidenciando um clico punitivo que não se consegue mapear, mas que é a realidade. A pesquisadora retrata a fala perdida de uma menina que estava prestes a

sair e não tinha perspectiva do que fazer fora, fato este que provoca a questão de se pensar a situação dos egressos. Qual a estratégia para essas meninas e meninos egressos do sistema de privação de liberdade. A pesquisadora termina o relatório com recomendações muito extensas e ressalta ao pleno que as informações não foram inventadas tendo lastro, e que a pesquisa esta disponível para download no site da Anis, e que pode disponibilizar ao CDCA cópias impressas.; O conselheiro Fábio considerando o dado relatado onde o adolescente passa 9 mil horas trancado e 3 mil horas fora, sugere como meta para o CDCA que seja duplicada as horas fora pelo menos para 7 mil. Fazendo duplicar a estadia dos adolescentes fora das trancas. E reforça o apelo da pesquisadora sobre a questão do egresso e que o CDCA possa pensar projetos e processos para esse pequeno grupo das adolescentes, grupo esse silenciado nesse olhar do socioeducativo. O conselheiro Fábio trata ainda que em reunião com o governador e a sociedade civil foi possível provocar um diálogo para expor as dificuldades enfrentadas no socioeducativo.; III. Comissão Especial solicitada na Plenária 277ª - Questão do Caos da Saúde.: o presidente informa que a Comissão, será deliberada Plenária Ordinária 281ª de 30 de janeiro de 2018.; A conselheira Perla ressalta que seja encaminhado as informações ao novo representante da Saúde a Ata que tratou da necessidade de formação da comissão para que o mesmo possa se inteirar do assunto.; IV. Ofertamento de Vagas para eventos pela Sec. Cultura para os adolescentes do Socioeducativo, solicitado na Plenária Extraordinária 53ª.: o Presidente trata sobre a oferta de vagas em eventos culturais pela Secretaria de Cultura para os meninos do socioducativo, se haveria possibilidade.; O conselheiro Carlos Alberto trata que em reunião que esteve no Conselho discutiu-se sobre o programa que fazem com a educação e é coordenado por 6 funcionários que são cedidos da educação para cultura, onde é feito visitação na praça dos três poderes, visitação aos museus Nacional, e a orquestra sinfônica e acesso a teatros. Isso tudo esta sob chancela do Programa Cultura Educa. Frisa ainda que em consulta a subsecretaria tem-se a possibilidade de distribuir convites para um determinado número de crianças e adolescentes para as festividades de Natal, cabendo a Secretaria Executiva do CDCA distribuir de 10 a 15 convites. Mas que para o ano que pode-se programar reservas de ingressos para os adolescentes.; V. Eleição - presidência - CDCA/DF: o Presidente informa a ausência de quorum qualificado de 2/3 dos conselheiros para votação da nova presidência, acarretando a transferência da decisão para a Plenária Ordinária 281ª de 30 de janeiro de 2018.; Item 4. Informes e deliberações da Secretaria Executiva: a secretária executiva Sra. Débora T. Pariz faz os informes. I. Indicação do adolescente do Comitê Consultivo para compor o CPA - Davi (Coletivo das Cidades): a secretária executiva informa que foi deliberado junto ao Comitê Consultivo de Adolescentes na Plenária Extraordinária 53ª ocorrida no dia 01.12.2017 a indicação do adolescente Davi Alves Silva de 15 anos, para representar o DF junto ao CPA/CONANDA no biênio 2018/2019.; II. Calendário 2018 CDCA/DF: a secretária executiva informa que será encaminhado para todos os conselheiros de direito o novo calendário de reuniões 2018 do CDCA/DF por e-mail, estando disponibilizado a cópia do novo calendário nas pastas entregues nesta plenária.; III. Coordenadores das Comissões e Composição: considerando a ausência de quorum qualificado de 2/3 dos conselheiros para votação fica a decisão transferida para a Plenária Ordinária 281ª de 30 de janeiro de 2018.; Item 5. Informes das Comissões: o Presidente passa para os coordenadores das comissões relataram o andamento e encaminhamentos das comissões. I. Comissão de Políticas Públicas - situação da análise do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do DF.; A conselheira Perla informa que a conselheira Renata não pode estar presente. A conselheira Perla explica que a Comissão de Políticas Públicas está com a revisão do Plano Decenal e em análise aos textos foi verificado que algumas informações e dados não tinham fonte como também algumas expressões que não seriam apropriadas a redação do plano. A comissão decidiu dessa forma refazer a redação de algumas partes e trazer para o pleno.; A promotora Luiza enfatiza a importância de se pensar no plano da primeira infância no que tange a construção das metas.; II. Comissão de Medidas Socioeducativas: sobre o relatório da Comissão elaborada a partir das visitas as unidades de internação do Sistema Socioeducativo.; O conselheiro Fábio Félix trata do encontro que a sociedade civil teve ontem junto ao governador, nessa reunião estavam presente várias representantes de governo sendo: a Sedestmidh, a Casa Civil, Secretaria Adjunta de mulheres da Sedestmidh, Secrianca, Subsecretaria do sistema socioeducativo - Subsis, Subsecretaria de Políticas - Subpolíticas da Secrianca, o presidente do CDCA. Tendo sido discutido nessa reunião a proposta de se levar o relatório da Comissão para o governador pensar uma ação. As discussões resultaram na formação de uma comissão ampliada para dar um prazo maior para análise do relatório ficando dessa forma a resolução suspensa até a análise das discussões. O conselheiro Fábio informa que foi proposto 4 membros para participar dessa comissão pela sociedade civil e 4 de governo e que o governador indicaria via assessoria e casa civil os nomes que vão compor essa comissão e haveria a participação da defensoria e ministério público, para acompanhamento dos trabalhos sendo uma comissão ampliada. Houve ainda deliberação por suspender a resolução.; A conselheira Perla trata sobre a reunião de ontem com o governador onde foi proposta essa comissão, para que esta se debruce sobre o relatório apresentado pela Comissão de Medidas, como também o relatório da pesquisa da educação e do intuito do governador estabelecer prazo para a Comissão para até o início de fevereiro. Mas ressalta que na reunião foi solicitado 5 representantes de sociedade civil e 5 representantes de governo, sendo casa civil, secrianca, educação, saúde e desenvolvimento humano da Sedestmidh. É importante que se garanta a área técnica dessas pastas que trabalham com o socioeducativo e que conheçam a dinâmica interna. O governador se colocou prontamente para tratar as questões levantadas pela resolução, pois todos sabem que essas questões do socioeducativo são recorrentes, e tem histórico, porém há pontos que podem ser resolvidos com proatividade e que o governador está empenhado para que resolver essas questões, tendo assim discutida a proposta de trazer para o conselho a criação dessa comissão para que em fevereiro a gente possa deliberar sobre o assunto.; O Presidente em complemento a fala trata que a reunião com o governador foi muito boa, e as decisões convergiram para um mesmo caminho, a proposição no local foi de 5 membros da sociedade civil e 5 de governo. A sociedade civil ficaria: Aldeias, Casa do Caminho, Batucar, Marista e Sintibref; e governo: Secrianca, Saúde, Casa Civil, Sedestmidh, Seplag. Onde também se tratou da sugestão de se agregar o MP e a Defensoria Pública, que conhecem bem a área do socioeducativo.; O conselheiro Carlos Alberto trata da importância da Secretaria de Cultura participar do processo, solicitando sua inclusão.; O Presidente informa como houve entendimento e de que essas definições seriam feitas pela governadoria, todavia a sugestão fica registrada. Ficando deliberado pelo conselho a aprovação para formar a comissão com as indicações das pastas.; O conselheiro Danilo sugere que a coordenação dessa Comissão seja pela Seplag.; O Presidente trata que será esclarecido a posterior a questão da coordenação, e de qualquer forma o contexto com a inserção da Cultura e Seplag, ficam aprovados.; O conselheiro Danilo trata sobre a coordenação e sugere então que a representação seja pela Casa Civil.; O conselheiro Fábio trata em sua fala que não foram informados os nomes, e que a indicação será pelo governador.; O conselheiro Danilo trata que de todas essas cadeiras o ideal seria a casa civil.; O conselheiro Fábio trata que em um

primeiro diagnóstico a comissão seria no âmbito do conselho.; O conselheiro Danilo trata que o objetivo é materializar os relatórios e os encaminhamentos.; O conselheiro Fábio trata que a Comissão define a coordenação após ela se reunir.; O conselheiro Danilo trata que comissão se forme com a Casa Civil na coordenação e que os ajustes ficam para depois.; O conselheiro Fábio informa que considerando que a gente não sabe bem quem são os membros de governo, se faz importante pensar estratégias na hora de compor a comissão.; O conselheiro Emilson crê que a coordenação seria decida pelo governador.; O Presidente informa que dentro do âmbito do governo eles vão resolver se será Seplag ou Casa Civil que coordenará a Comissão, e que o relatório seja disponibilizado aos membros do CDCA.; A conselheira Dayse em sua fala trata que foram feitas duas extraordinárias de reunião da Comissão de Medidas para concluir o relatório tendo sido marcadas muito em cima da hora, e ressalta seu ponto justificando sua ausência nessas duas reuniões da Comissão de Medidas pois estava em outra reunião. O Presidente frisa que o conselho a rigor não vê problemas quanto a questão de acrescentar participantes e que a base do trabalho foi aprovada na comissão. O conselheiro Fábio informa que foi solicitado para que o relatório não seja votado antes de passar pela mesa do governador.; A conselheira Dayse solicita o acesso ao relatório.; O Presidente informa que o relatório será disponibilizado pela Secretaria Executiva a todos os conselheiros. O presidente trata que a formação da Comissão do Socioeducativo fique postergada para outro momento uma vez que o assunto foi deferido ontem com o governador e as considerações acabaram de ser feitas em pleno. III. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: próximos eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes e apresentação da Minuta do Edital que dispõe sobre a Convocação da Assembléia de Eleição de Representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF do processo de eleição do Comitê Consultivo de Adolescentes 2018. O conselheiro Paulo esclarece que a o Comitê de Adolescentes teve sua última atividade do ano de 2017 no dia 01 de dezembro data da Plenária Extraordinária onde houve a eleição do adolescente Davi do Coletivo das Cidades. A Comissão de Acompanhamento do Comitê está construindo a Minuta do Edital para eleição dos adolescentes. O conselheiro Paulo reforça ainda que a participação de alguns adolescentes ficou prejudicada por conta do PAS e Enem.; A promotora Luiza reforça ainda que essa participação dos adolescentes seja mas representativa não apenas das instituições de acolhimento.; O presidente fala sobre os eventos dos adolescentes e ressalta que o comandante do corpo de bombeiros poderá disponibilizar o clube para dias da semana. O conselheiro Paulo poderá verificar a disponibilidade pelo grupo considerando que durante a semana fica difícil para os adolescentes mas que irá checar.; IV. Conselho de Administração do Fundo: status dos projetos 2017, análise do Edital 2018, e status da análise da consulta a AJL sobre Edital de Captação. O presidente informa que a comissão do fundo, vai repassar o status dos projetos, e fala que o CDCA está com análise de 2 editais de chamamento público e outro de captação. Para o primeiro Edital de 2016 temos 33 projetos sendo 14 não habilitados e 19 empenhados. O restante dos 76 projetos apresentados até março de 2017, tem-se 14 em fase final de análise do recurso, 5 estão iniciando o processo, 24 na pesquisa de preço, 15 na Ungef, e 18 não habilitados a comissão solicitou alterações pois muitos desistiram. Estão faltando para finalizar esse Edital basicamente 24 projetos que estão na fase de pesquisa de preço, desses, 5 estão iniciando o processo de análise e já passou pela questão do mérito. E tem-se o Edital de Captação que se encerra agora no dia 29 de novembro, até o prazo a instituição poderia entrar para captar durante um ano. O maior projeto apresentado foi o da Abrace, que deu entrada para aquisição de equipamentos de ressonância para o Hospital da Criança, onde foi solicitado a captação de 6 milhões e 280 mil.. A Casa de Ismael também entrou com projeto no Edital de Captação. O presidente explica ainda que no regimento interno do CDCA o Fundo tem que fazer a apresentação do que foi feito ao longo do ano, e trata também da análise do Edital que deve ser lançado, e da possibilidade do governo captar via Edital.; O conselheiro Emilson em sua fala destaca que está em análise a questão do Edital e informa que pretende-se lançar por volta de fevereiro a março um valor em torno de 40 milhões. O conselheiro Emilson ressalta ainda a necessidade da mesma equipe da Secda que está fazendo a máquina andar permanecer em 2018, pois o processo andou. O conselheiro explica ainda que o fundo fechou um valor, sendo 30 milhões para o socioeducativo e 10 milhões para o governo. O conselheiro Emilson levanta a questão da participação dos projetos de governo em Edital, pois daria mais celeridade e destaca que a decisão sobre a questão se daria no pleno que é soberano. O conselheiro Carlos Alberto destaca que a Secretaria de Cultura tem interesse em pleitear projetos junto ao FDCA. Item 6. Demais informes e deliberações: o presidente do CDCA concede a palavra para a Sra. Carla presidente do instituto Carla Ribeiro. A Sra. Carla fala do projeto Formando Campeões e destaca a trajetória da instituição e de sua importância na região de Sobradinho II, onde faz o atendimento de crianças de 6 a 17 anos desde 2013. A Sra. Carla informa ao pleno que desde 2014 solicitou o registro junto ao CDCA, e a instituição teve a visita de um fiscal da Secretaria de Educação, e destaca que a instituição não atua como escola. Trata ainda que recebeu a visita de conselheiro do CDCA o qual solicitou pessoas registradas, porém a instituição trabalha com a maioria de voluntários. Diante das questões a instituição fez várias solicitações de orientações via ofício ao CDCA que nunca foram respondidas.; O conselheiro Emilson trata que o processo foi encaminhado e pedido que a Secretaria de Educação fizesse a visita, o parecer constatou que o plano de trabalho apresentado era incompatível com as atividades desenvolvidas na instituição e o conselheiro do CDCA também atestou. O conselheiro trata ainda que o CDCA irá receber o recurso e será nomeado outro relator para o caso em tela que dará andamento a análise.; O Presidente ressalta que o recurso da instituição entregue durante a 280ª Plenária Ordinária do CDCA/DF será encaminhado para a Diretoria de Cadastro e Registro para nova distribuição de conselheiro relator conforme a Resolução 71/2014 do CDCA/DF.; O Presidente passa a palavra para promotora Luiza De Marillac. A promotora Luiza em sua fala ressalta a participação do MP e pede ao CDCA maior atenção para que no início do ano que vem a organização da Comissão que irá tratar das eleições de conselhos tutelares esteja formada. Trata ainda que esperava que na data desta plenária as designações da comissão especial para tratar esse processo estivesse formada tendo em vista a importância da questão e afim de se evitar o tumulto que houve nas eleições anteriores. A promotora solicita ao pleno que o conselho paute essa questão na próxima plenária.; A conselheira Perla em complementação a fala da Dra. Luiza de Marillac destaca que o DF tem esse diferencial em relação ao resto do país, pois como somos governo e município a eleição se dá no primeiro ano da nova gestão o que será difícil e complexo, sendo fundamental que o CDCA inicie esse processo em 2018 para estruturar e organizar com antecedência para a próxima gestão que for assumir tocar o processo. A conselheira sugere ao pleno que essa questão seja fechada ainda no início do ano de 2018. Item 7. Relatoria de Processos: o Presidente abre a relatoria dos processos. I. Relatoria para Programa e Projetos Governamentais: o conselheiro Paulo Henrique Pereira Farias relata o processo nº 417.001.451/2016 - Segurança Cidadã e Cultura de Paz para Crianças e Adolescentes DF da SSP (Inscrição de Programa), o processo teve mérito

deliberado pela Comissão de Políticas Públicas, informa situação: DEFERIDO.; II. Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: o Conselheiro Carlos Alberto relata o processo nº417.000.108/2017 da Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer - Abrace (Renovação), informa que a associação tem anos de atuação no DF e está em conformidade com o plano de trabalho apresentado e possui projeto em análise junto ao FDCA para compra de equipamentos, informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 417.000.107/2017 do Projeto integrado Meninos do Vale - PIMEV (Concessão), apresentaram projeto das instalações no entanto não possui avaliação da Secretaria de Educação para verificação quanto ao atendimento de ensino fundamental sendo necessário solicitar a SEED a verificação, informa situação: SOBRESTADO. III. Pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo Nº0400.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Instituto Batucar, para Renovação; Processo Nº417.001.973/2016- Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Concessão.; Processo Nº0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.000.262/2017- Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº417.001.509/2016- Instituto Vicky Távares, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Concessão.; Processo Nº417.001.891/2016- Centro Desportivo Social Eu Pratico, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.971/2016- Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.288/2017- Obras de Promoção e Assistência a Infância e a Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão; Processo Nº417.000.333/2016- Fenações integração Social, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Secretaria de Saúde, para Concessão; Processo Nº417.001.893/2016- Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº417.000.449/2016 - Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Concessão.; Item 8. Encaminhamentos: Ata para publicação em DODF da 53ª Plenária extraordinária e 276ª Plenária Ordinária.(Secdca); Comissão Especial para tratar o Caos na Saúde, será ponto de pauta na 281ª Plenária Ordinária de 30.01.2018.(Presidente/ Diretoria Executiva); Secretaria de Cultura disponibilizou de 10 a 15 ingressos para as festividades de Natal para adolescentes.(Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes/Secdca); A nova Presidência do CDCA será deliberada na 281ª Plenária Ordinária de 30.01.2018.(Presidente/ Diretoria Executiva); Encaminhamento para todos os conselheiros de direito o novo calendário de reuniões 2018 do CDCA/DF por e-mail.(Secdca); O pleno aprovou a formação da Comissão Ampliada que irá tratar do relatório do sistema socioeducativo (Obs.:Não havia quorum qualificado neste dia, não foi definido se a ordenação seria Seplag ou Casa Civil, o presidente solicitou postergar a formação).; Suspensão da Resolução da Comissão de Medidas Socioeducativas para análise do relatório.(Comissão de Medidas/ Secdca/ Presidente); Sobre o recurso do Instituto Carla Ribeiro, será revisado e analisado pelos conselheiros Emilson e Francisco.(Diproj/Secdca); Ministério Público solicita que a formação da Comissão Especial para o processo de eleição dos conselheiros tutelares seja ponto de pauta para próxima plenária.(Secdca/Diretoria Executiva/ Presidente); Processos não distribuídos por ausência de conselheiro: Processo Nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS, analisado pela Secul - Carlos Alberto e entregue ao Conselheiro Clemilson (Ubee/Marista) por ter sido pedido vistas ao processo, Renovação, não foi entregue por ausência da Instituição.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente

ATA DA 281ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 281ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho e Veruska Alves como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Cláudia Garcia de Oliveira Barreto como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Bianca Mota Barros da Silva como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Paula Tomasini como representantes da Casa Civil; Edison Cosme da Silva e Fernanda Vieira de Souza Canuto como representantes da Secretaria de Estado da Saúde; Andréia de Oliveira Macedo e Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Janilde de Lima Feitosa da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises e Edivan de Sousa Nascimento como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspetoria São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves e Mônica Fernandes de Souza Faria como representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andrecinda Rocha de Moraes Pina e Ciro Heleno Silvano como representantes da Casa do Caminho; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC.; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA.; Fábio Félix Silveira e

Fernanda Barbosa Granja Araújo como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.; Ausentes: representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante da AMPARE/DF (justificada); representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH.;Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA; Leslie Marques de Carvalho como promotora do MPDFT.; Paulo Eduardo Balsamão como defensor da Defensoria Pública do DF.; Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 281ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Informes e deliberações da Presidência: I. Processo da Conselheira Tutelar, conforme processo nº417.000.7402/2017-81; O Presidente do CDCA/DF informa que, na época do processo, a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar havia acatado pela cassação da Conselheira Tutelar. Relata que o processo da Conselheira trata de propaganda eleitoral na Estrutural, em parceria com o Administrador Regional da Região Administrativa. Esclarece que no primeiro momento a Comissão entendeu que a ação se restringia a 03 propagandas, mas que depois o MP juntou novas provas, e optaram pela cassação. Abriu-se prazo para recurso, o qual foi apresentado pelo advogado da Conselheira tempestivamente. O Presidente sugere que a Conselheira Andrecinda submeta o processo à análise da AJL da SECRIANÇA.; II. Proposta de capacitação dos Conselheiros no SEI/GDF e no Regimento Interno CDCA/DF; A Secretária Executiva, Sra. Débora Pariz, informa que, na reunião da Diretoria Executiva, foi enfatizada a necessidade de capacitar os conselheiros não apenas no sistema de tramitação de documentos do Conselho (SEI), como também no Regimento Interno. Esclarece que a SECDCA irá organizar, com a ajuda das Comissões, a capacitação do SEI junto com a do Regimento Interno. Informa ainda que a Sra. Renata chefe do Protocolo da Secrianca estará prestando apoio aos conselheiros da sociedade civil para fazerem seu cadastro no SEI, auxiliando e tirando dúvidas. A secretaria executiva informa que estará verificando um local para realização da capacitação dos conselheiros no SEI/GDF e comunicará na próxima Plenária.; III. Edital de Projetos 2018. O presidente trata sobre o Edital 2018 e informa que foram recebidos algumas considerações para a Minuta do Edital de projetos 2018. O presidente trata que o conselheiro Valdemar fez sugestões ao Edital de captação, que a rigor não fosse necessário um Edital com de prazo determinado para captar. Nesse contexto o Presidente sugere que se pense numa Resolução para tratar essa questão, a exemplo da Lei Rouanet.; A conselheira Patrícia sugere que se considere na Minuta do Edital a Resolução CONANDA nº137 que trata da utilização e destinação do recursos do fundo.; O presidente em sua fala sugere que se pense em uma resolução que possa abranger, dentro dos marcos legais vigentes, o Edital de projetos 2018 e o de captação.; O conselheiro Emilson verificará a viabilidade das sugestões junto ao Conselho de Administração do Fundo.; IV. Apresentação do balanço 2017. A Secretaria Executiva informa que já consta atualizado no site do CDCA as planilhas referentes a captação de recurso e será encaminhado aos conselheiros de direito por e-mail, a planilha com todos os empenhos realizados em 2017, envolvendo todas as linhas e que a planilha da Ungef está sendo finalizada e será encaminhada para conhecimento.; Sobre o balanço de 2017 do CDCA/DF, o Presidente informa breve situação dos 33 projetos do Edital 2016 e dos 76 do edital 2017 recebidos. Trata que durante o processo houve grande esforço da equipe de análise, com a realização de reuniões semanais da Comissão de Seleção, reuniões do Conselho de Administração do Fundo, atuação do grupo de trabalho e atuação da Secretaria Executiva e Diretoria de Projetos. No entanto, o processo ainda se mostrou moroso, não sendo possível durar quase um ano desde o recebimento da proposta até o empenho do recurso para sua execução. O CDCA/DF teve grande avanço com a reestruturação da própria Secretaria Executiva, e mesmo assim ainda existe deficiência na capacidade de analisar os contratos dos recursos. Em sua fala o Presidente esclarece que uma das propostas logo que assumiu era modernizar o processo, e sanar essa deficiência de tempo. Ressalta que os anexos que hoje acompanham o Edital não facilitam o processo de elaboração e análise, pois não estabelecem algumas exigências, tais como a entrega das planilhas em Excel. Enfatiza sua preocupação em criar um padrão para a apresentação dos projetos de forma eletrônica, de modo a agilizar esse processo, viabilizando a redução do prazo de tramitação para 04 ou 05 meses. O Presidente trata ainda que o CDCA/DF realizou 69 (reuniões) no ano de 2017, sendo: 11(once) Plenárias ordinárias, 06 (seis) Plenárias Extraordinárias, 12 (doze) Diretoria Executiva, 09 (nove) da Comissão de Políticas Públicas, 07(sete) da Comissão de Legislação, 02 (dois) da Comissão de Formação e Mobilização, 10 (dez) da Comissão de Medidas Socioeducativas, 12 (doze) do Conselho de Administração do Fundo, 06 (seis) da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, 17(dezessete) da Comissão de Seleção e suporte a 08 (oito) atividades do Comitê Consultivo de Adolescentes. Apenas na Comissão de Conselho Tutelar na houve atividade pois não havia coordenação indicada. O Presidente informa ainda sobre as Resoluções de Registro em 2017, onde foram apresentados 99 (noventa e nove) processos de registros e publicadas 93(noventa e três) resoluções, enquanto que em 2016 foram apenas 21 publicações de resoluções. Esclarece que esses resultados positivos são reflexos da mobilização da Secretaria Executiva e do Conselho como um todo. O Presidente sugere ainda que as Comissões produzam relatório sucinto dos assuntos discutidos e deliberados nas reuniões ao longo de 2017, para compilação das informações em um relatório consolidado das atividades do CDCA/DF no ano.; V.Eleição - presidência - CDCA/DF.: o Presidente informa que o pleno referenda os nomes para exercício 2018 da Sra. Andrecinda Rocha (conselheira representante da Casa do Caminho) e a Sra. Veruska Alves como vice-presidente (conselheira representante da SECRIANCA) do CDCA/DF e que a data da posse será definida e que provavelmente acontecerá após o carnaval.; O Presidente agradece a participação e colaboração dos membros do governo e da sociedade civil e, em especial, às Conselheiras Andrecinda e Veruska por se disponibilizarem a participar da presidência e vice, respectivamente no exercício de 2018. Agradece ainda a contribuição da Secretaria Executiva, da equipe da Ungef e do Ministério Público, e se coloca à disposição do CDCA/DF, como Secretário Adjunto da SECRIANÇA, para o que for preciso. Item 3 - Informes e deliberações da Secretaria Executiva: I. Minuta Resolução do uso do SEI/GDF no CDCA/DF; A secretaria executiva Débora informa que será encaminhado para Comissão de Políticas Públicas minuta de resolução instituindo o uso da ferramenta do SEI pelo conselho, como uma ferramenta que está em uso por todo o Governo Federal, sendo importante essa resolução, e sua publicidade.; II. Autorização para prorrogação do contrato do sistema de banco de preço; A secretaria executiva trata da questão do sistema de banco de preços para os projetos.; O Presidente informa que é função da administração de acordo com a legislação averiguar a veracidade dos preços existentes em projeto e se estes não estão com preços exorbitantes, e que no ano de 2017 foi adquirido pelo CDCA uma senha de sistema de banco de preços para agilizar a pesquisa dos processos do Edital Nº01/2016. A referida senha expira em março de 2018 e ainda existem 32 processos para análise de preços, sendo necessário fazer uma renovação da senha.; Considerando o exposto o pleno delibera pela aquisição do banco de preços.; O conselheiro Alceu levanta a questão se o sistema de banco

de preços é só para uso interno e explica que a situação da pesquisa de preços é um gargalo também para as instituições, e que se o acesso a esse programa fosse disponibilizado iria proporcionar as instituições o ofertamento melhor da pesquisa.; O Presidente informa que poderiam ser separados alguns grupos de produtos para o CDCA tentar disponibilizar, sendo que a nomenclatura do sistema é bem complexa, e a diferenciação de valores se dá pela nomenclatura cadastrada. Ressalta ainda que a questão pode ser melhor acordada mais a frente, mas que seria mais comum poder disponibilizar uma lista. O Presidente informa que a Secdca realizará a verificação da viabilidade da solicitação.; III.Ofício com pedido de venda de carro adquirido com recursos do Fundo; A secretária executiva Sra. Débora informa que foi recebido ofício com pedido de autorização para venda de veículo adquirido no projeto, e que foi passado para os conselheiros.; O conselheiro Emilson informa sobre o veículo, e esclarece que a entidade comprou um carro em 2012 e agora já se passaram 5 anos, no entanto é necessário que a instituição dê baixa contábil do carro para o documento vir ao CDCA, só assim será possível dar a permissão e permitir que a instituição dê prosseguimento ao gasto, possibilitando que o CDCA tenha apenas um controle. Esclarece ainda em sua fala que todo objeto que gera resíduo é interessante que a entidade faça a baixa.; A secretária executiva informa que o processo da instituição é de 2012 referente ao Centro Comunitário São Lucas.; Ante o exposto o presidente informa ser possível só referendar a aprovação da alienação do veículo.; IV. Informe da Escola de Formação do Conselho (Ofício); O presidente trata que o MPDFT e a promotoria da infância recomendam a instauração da escola de conselhos.; A Secretária executiva informa que as tratativas sobre a questão foram debatidas na Diretoria Executiva, onde a conselheira Milda junto com o presidente do CDCA/DF trouxeram em outubro para conhecimento a proposta da faculdade Flasco participar do processo. Considerando essa questão a secretária executiva encaminhou para a AJL da Secrianc consulta para verificação da questão documental.;V. Apresentação da situação dos registros (DICAR). A secretária executiva Sra. Débora informa ao pleno que os prazos foram prorrogados mediante envio de ofício as instituições. Informa ainda que a secretária fez uma busca e levantamento de todos os processos arquivados, tendo sido desmontado três armários e localizado tudo, zerando os processos.; O Presidente sugere que a Secdca informe as instituições por meio de AR e que a partir do envio seja contado o prazo de 30 dias, caso não sejam apresentadas as documentações necessárias a renovação no prazo previsto será realizada a suspensão de 6 meses, conforme a Resolução Normativa nº71.; O representante da CCC informa que já realizou a entrega dos documentos para reavaliação e que pode estar apresentando o protocolo ao CDCA.; O Conselheiro Valdemar trata da questão de 3 entidades que apesar de terem apresentado documentação estão com pendência junto ao MPDFT relacionada a prestação de contas.; A diretora da DICAR destaca que a renovação cabe a entidade procurar a Secdca.; O presidente recomenda que a Secdca com base na deliberação da Plenária de janeiro notifique a instituição que teve seu registro cancelado.; A conselheira Renata recomenda que a Secdca verifique se a entidade está funcionando sem registro.; A secretária executiva Débora informa que pela primeira vez a Secdca está comunicando ao MPDFT se a entidade está com registro cancelado ou indeferido.; A conselheira Milda trata que se encaminhe também para o Conselho Tutelar e MPDFT sobre o funcionamento das instituições.; A diretora da DICAR trata da questão das situações diversas em que a entidade Obras Sociais do Centro Espirita Batuíra e a Creche Comunitária da QE 38 do Guará II formalizaram seus pedidos de renovação dentro do prazo estabelecido, mas por apresentarem pendências junto ao MPDFT o plenário deliberou em 2017 que o processo de renovação dessas instituições fossem sobrestados, até que o CDCA receba oficialmente um posicionamento da promotoria. A diretora esclarece ainda que cabe a plenária a decisão por continuidade do processo de renovação dos casos especiais supracitados.; O Presidente relembra que o processo da Batuíra ficou sobrestado até que fosse apresentado o TAC.; O conselheiro Valdemar ressalta ser prejudicial para as entidades essas questões de sobrestar os processos de renovação por causa de pendências junto ao Ministério Público, e em conversa com o promotor da Promotoria das Fundações tratou dessas questões de prestações de contas.; O presidente explica quanto a questão da prestação de contas que o CDCA necessita de documentação oficial, e que se o promotor puder formalizar aqui no pleno as questões debatidas com o conselheiro Valdemar será mais fácil resolver as pendências, e ressalta que o CDCA não quer prejudicar a Batuíra e sim deixá-la apta.; A promotora Leslie do MPDFT esclarece que na promotoria da Fundações atua a promotora Fabiana Assis, que poderia auxiliar o conselho e dar maior clareza das informações. Em sua fala a promotora Leslie sugere que o CDCA faça o convite para a Promotoria das Fundações participar da próxima Plenária Ordinária e discutir essa questão. A promotora destaca ainda em sua fala que do ponto de vista legal não há impedimento para as instituições funcionarem mesmo estando com pendências de prestação de contas junto a Promotoria de Fundações, e ressalta que esse óbice é algo que o próprio CDCA estabeleceu para conceder os registros, mas que na visão da promotoria da infância não é impedimento pois as fiscalizações sempre estão sendo realizadas, ficando a critério do CDCA. E reforça a importância do CDCA conversar essa questão com a Promotoria das Fundações. ; O conselheiro Fábio sugere que essa exigência seja retirada da resolução do CDCA.; O presidente delibera que a Secdca encaminhe convite a Promotoria das Fundações para participar da próxima Plenária ordinária e discutir sobre a questão das pendências de prestação de contas das entidades com registro no CDCA. Delibera ainda para prosseguir com o processo de renovação das entidades que constam pendências na PJFEIS do MPDFT, e continuam com seus registros mantidos.; A diretora da DICAR apresenta a lista das entidades registradas junto ao CDCA/DF bem como os casos complexos para deliberação do pleno.; VI. Cumprindo o art. 29 da Res. Normativa 71/2014 CDCA/DF: "A Secretária Executiva fará análise dos documentos apresentados e remeterá o resultado para deliberação do plenário". Em conformidade com o Art. 26 da Res. Normativa 71/2014 CDCA/DF: "A Reavaliação do Registro ocorrerá anualmente, constituindo procedimento necessário para manutenção do registro" segue lista das Entidades que apresentaram reavaliação anual referente ao ano de 2017: 1-ACONCHEGOS; 2-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA; 3- AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO -PROMOVIDA;4- AÇÃO SOCIAL RECOMEÇAR - REC;5-ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; 6- ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL; 7-ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA, CULTURA E EDUCAÇÃO HUMANA -ACEHU;8-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SANTA MARIA;9-ASSOCIAÇÃO BANCORBRAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL;10-ASSOCIAÇÃO BENEFICA CRISTÁ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN;11-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CâNCER E HEMOPATIAS - ABRACE;12-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO-ASCOM;13-ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE BRÁSLIA - CENTRO DEDESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO;14-ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DO LAGO NORTE;15-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E ARTES CENTRAL - ACEAC;16-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA-ACESSO17-ASSOCIAÇÃO CULTURAL KOINONIA;18-ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE

ASSISTÊNCIA. CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI - CEAL - LP;19 -ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA. OBRAS SOCIAIS PAVONIANAS -AOPA;20 -ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA AO GRUPO E À COMUNIDADE -AFAGO;21-ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL -ADAPTE/DF;22-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO;23-ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO DE BRÁSLIA -ASSEB;24-ASSOCIAÇÃO DE GISNÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO - AGINOC;25- ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE;26-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO DISTRITO FEDERAL -APADA/DF;27-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED28-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF - APAE/DF;29 -ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ VIDA ESTRUTURADA;30-ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE;31-ASSOCIAÇÃO MARCELO ANDRADE DA SILVA;32-ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ;33-SSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA -ANDE BRASIL;34-ASSOCIAÇÃO NAIRIM;35-ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃES DOS HOMENS;36-ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA -AMAI37-ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRÁSLIA;38-ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUÍS ORIONE;DO ITAPOÁ;39-CÁRITAS BRASILEIRA;40-CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA;41-CASA DO CANDANGO;42-CASA DO PEQUENO POLEGAR;43-CASA TRANSITORIA DE BRÁSLIA-CTB;44-CASAS LARES HUMBERTO DE CAMPOS;45-CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEM COLERA - CAC;46-CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL- INTEGRAR;47-CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - CCC;48-CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS-CECOSAL;49-CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE;50-CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER;51-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE;52-CENTRO DE PROJETOS E ASSISTENCIAINTEGRAL - CEPAI;53-CENTRO DE REFERÊNCIA ESTUDO E AÇÕES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CECRIA;54-CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE- VIDA EJUVENTUDE55-CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA;56-CENTRO SOCIAL FORMAR;57-CENTRO SOCIAL TIA ILDA;58-COLETIVO DA CIDADE;59-COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DEBRÁSLIA CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL- CELB;60-CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES NOSSA SENHORA DA PIEDADE INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL- INOSEB;61-CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE N. S. DA PIEDADE/ INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE - INSP62-CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/ INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO;63-CRECHE FREDERICO OZANAM;64-CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO;65-ESCOLA ARTESANAL MURIALDO - ILEM;66-FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA;67-FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL;68-FENAPAES - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES;69-FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO;70-FUNDAÇÃO CDL - DF;71 FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO;72-GRUPO ESPÍRITA ABRIGO DA ESPERANÇA - GEAE;73-GRUPO LUZ E CURA- LAR JESUS MENINO;74-INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO- CESAM;75-INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SANTA LUZIA;76-INSTITUTO APRENDER;77-INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO;78-INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA;79-INSTITUTO BIOÉTICA DIREITOS HUMANOS E GÊNERO- ANIS;80-INSTITUTO BLAISE PASCAL;81-INSTITUTO BRASILEIRO PRO- EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO- ISBET;82-INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL -ICEP;83-INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR;84-INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANT E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ICEP;85-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES- IECÁP;86-INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIO ECONOMICO-INESC;87-INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS APLICADOS À SOCIEDADE- BRASIL - IPEAS;88-INSTITUTO DOM ORIONE;89-INSTITUTO FECOMÉRCIO;90-INSTITUTO FÊNIX;91-INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL;92-INSTITUTO LADAINHA;93 -INSTITUTO MARISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMAS;94-INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE - IMS / UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE;95-INSTITUTO NAIR VALADARES- INAV;96-INSTITUTO RITA TRINDADE;97-INSTITUTO SOBRADINHENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;98-INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;99-INSTITUTO VICKY TAVARES - VIDA POSITIVA;100-INSTITUTO SÓCIO CULTURAL AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - IPES;101-INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM;102-INSTITUTO TOCAR;103-INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO;104-INSTITUTOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-INDICA;105-LAR BEZERRA DE MENEZES;106-LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARE - LAMANA;107-LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO;108-LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI;109-LAR DE SÃO JOSÉ;110-LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT;111-LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA;112-LAR INFANTIL CHICO XAVIER;113-LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV;114-OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO;115-OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES;116-OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI;117-OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO;118-OBRAS DAS FILHAS DOAMOR DE JESUS CRISTO;119-OBRAS DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRÁSLIA - OASSAB;120-OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA - CENOL;121-OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO;122-OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA;123-OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA;124-OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA GUILLON RIBEIRO;125-OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA;126-ORGANIZAÇÃO DO ESTADOS IBERO-AMERICANOS;127-ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE DO LAGO NORTE;128-PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR;129-PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA - PASES;130-PROJETO INTEGRAL DE VIDA -PRÓ-VIDA;131-PROJETO NOVA VIDA - PRONOVI;132-REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - JOVENS DE EXPRESSÃO133-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI;134-SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA135-SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS - NOSSO LAR;136-SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO;137-SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO;138-SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ -SELUZ;139-TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS140-UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL;141-UNIÃO

PLANETÁRIA;142-VILA DO PEQUENINO JESUS143-VISÃO SOCIAL;144-VOAR ARTE PARA INFÂNCIA DE BRASÍLIA; 145 -CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II.;

VII - Entidades que os registros estão vencidos, não apresentaram requerimento para Renovação e não apresentaram reavaliações em vários anos, o pleno deliberou pelo cancelamento do registro, segue: 1. Centro Espírita "Sebastião o Mártir" - processo nº 400-000.492/2007; 2. Instituto Olhos - processo nº 417-000.963/2013; 3. Artecei Produções Artísticas Culturais - processo nº 417-000.690/2012; 4. Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Eden - processo nº 030- 002.196/2002; 5. OASIS - Obra de Assistência à Infância e à Sociedade- processo nº 417-000.927/2012; 6. Sociedade Obras Sociais Boa Arvore - processo nº 030-001.885/2003; 7. Associação Brasileira de Odontologia Regional de Taguatinga - processo nº 417- 001.210/2012.; VIII. Entidades que os registros estão vigentes, porém não apresentaram a reavaliação referente ao ano de 2017, o pleno deliberou para que fossem oficiadas com AR (aviso de recebimento) para sanarem suas pendências, com o prazo de 30 dias corridos a contar do recebimento do ofício. Após 30 dias corridos e a inércia da apresentação documental, terá como prejuízo a suspensão do registro por até 6 meses, passado os 6 meses sem nenhuma ação da entidade o seu registro será cancelado, segue: 1-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO-ABRACI-DF; 2- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DISTRITO FEDERAL; 3- ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA E CIDADANIA; 4- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL PASTOR CRISTIANO ALVES RODRIGUES - ASASC; 5- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA;6- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA - AMABRA; 7- ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESAÚDE PÚBLICA DO DF; 8- ASSOCIAÇÃO PEQUENO PASSOS;9-CENTRO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;10- FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL - FBB/DF;11- INSTITUTO BATUCAR;12-INSTITUTO CRER-SER TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO;13- INSTITUTO DA ADVOCACIA SOCIAL- INAS;14- INSTITUTO DE BIOÉTICA DIREITOS HUMANOS EGÊNERO;15- INSTITUTO EMPREENDER;16- INSTITUTO MÃOS DE ARTE - IMA;17- INSTITUTO PROESA; 18- INSTITUTO SONHO DE CRIANÇA; 19- REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO-RENAPSI; 20- SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS;21- ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW.; IX. Casos Diversos: Entidades que constam pendências na PJFEIS do MPDFT, e continuam com seus registros mantidos, segue: 1- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA BATUIRA (deliberou-se para prosseguir com o processo de renovação); 2- CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II (deliberou-se para prosseguir com o processo de renovação); 3- INSTITUTO NAIR VALADARES- INAV.; X. Pedido de Vista: A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO DE CRISTO-COCRIS - (processo de renovação foi solicitado pedido de vista).; XI. Entidades com renovação em curso em instância recursal: 1- AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO; 2-INSTITUTO SOCIAL CARLA RIBEIRO- ISCR, ambos com os conselheiros dos Direitos para análise dos recursos referente ao indeferimento do registro de renovação.; XII. Atualização do sítio do CDCA/DF.: a Secretaria Executiva informa que o sítio do CDCA/DF consta com planilhas atualizadas.;Item 4 - Informes e deliberações das Comissões: o Presidente passa a relatoria para as comissões.; A Conselheira Andreinda trata sobre a Composição das Comissões em 2018 e esclarece que a sociedade civil já definiu suas indicações para as Comissões, sendo: Conselho de Administração do Fundo - Marista, SINTIBREF/DF e Casa Azul; Comissão de Conselho Tutelar - CCC, Ampare e CRP; Comissão de Formação e Mobilização - Batucar, CRP e CER; Comissão de Legislação - Aldeias Infantis, Casa Azul e Casa de Ismael; Comissão de Medidas Socioeducativas - SINDISASC, CESAM/DF e Aldeias Infantis (Coordenação:Sindisasc); Comissão de Políticas Públicas - Ubee/Marista, ACM e ABRACE (Coordenação:Ubee/Marista); Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Batucar, CESAM/DF e SINTIBREF/DF (Coordenação: BATUCAR).; O Presidente do CDCA/DF sugere a inclusão da SSP nesta Comissão do Comitê de Adolescentes em substituição à SÊTRAB.; Sobre a Comissão de Organização do Processo de Conferências do CDCA/DF o Presidente sugere a seguinte composição: SECRIANÇA, SEED, SSP e SECULT, como representantes do governo, e CESAM, Batucar, Ubee/Marista e SINTIBREF/DF, como representantes da sociedade civil.; A Conselheira Milda recomenda que a SECRIANÇA coordene essa Comissão.; No que tange às indicações do governo, o Presidente sugere a manutenção da composição atual enquanto não for definida as novas indicações, as quais deverão ser informadas na próxima Plenária; A Conselheira Dayse propõe, como encaminhamento, a definição dos membros governamentais para a próxima Plenária Ordinária.; I. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: apresentação da Minuta do Edital que Dispõe sobre a Convocação da Assembleia de Eleição de Representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. O conselheiro Paulo apresenta ao pleno a minuta do Edital do processo de Eleição para o Comitê Consultivo dos Adolescentes que teve alterações considerando a Resolução nº 68 do CONANDA que trata da idade do candidato ser de 12 a 16 anos e a questão dos segmentos.; A conselheira Dayse em sua fala informa que participou da Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial e que foi posto nesse espaço que os povos tradicionais são os indígenas.; O conselheiro Paulo informa que tornará público, pretendendo realizar o processo de eleição em março; O Presidente ressalta que a data da assembleia seja definida na próxima reunião da diretoria executiva e que a eleição se dê em março.; A conselheira Milda faz ressalva sobre as Conferências e destaca que o CDCA recebeu a Resolução nº218 do CONANDA e que pela norma o conselho teria de janeiro a abril para realizar as conferências livres, fato esse que reforça as eleições para o Comitê Consultivo de Adolescentes acontecerem em março garantido assim a participação deles nessas conferências. Enfatiza ainda que a comissão organizadora das conferências já deveria ter sido designada pelo Conselho, tendo em vista o prazo reduzido, e ressaltou a necessidade de uma resolução disciplinando as conferências livres.; O Presidente propõe a realização de uma Plenária Extraordinária em fevereiro para definição dessas pendências.; A Conselheira Patrícia destaca que até o mês de abril são realizadas as Conferências Livres e que de maio a novembro, as conferências regionais, coincidindo, estas últimas, com o período eleitoral.; O Conselheiro Paulo informa que a Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes ficará responsável pelo processo de Eleições do Comitê Consultivo de Adolescentes.; O Conselheiro Paulo destaca ainda a indicação do adolescente Davi como representante do DF para o CPA/CONANDA, apresentado na Plenária de Dezembro, e enfatiza a necessidade de participação de até 04 adolescentes nas reuniões Plenárias do CDCA/DF; A promotora Leslie do MPDFT chama atenção quanto à possibilidade de um adolescente em situação de rua se habilitar para o Comitê. Informa que esses adolescentes ficariam impedidos de apresentar alguns documentos, tais como o comprovante de matrícula e a autorização do responsável legal, por exemplo, fato este que inviabilizaria a participação deles. Destaca que o Conselho deve estar aberto a essa possibilidade, de modo a viabilizar a

participação de todos; A Conselheira Dayse reforça o grande contingente de jovens nessa situação; A Conselheira Patrícia acrescenta que uma Portaria do Ministério Público condiciona a participação dos adolescentes do sistema socioeducativo à decisão do juiz da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, e enfatiza a necessidade de viabilizar essa a participação de maneira menos burocrática; A Conselheira Milda informa que para assegurar a presença dos adolescentes do sistema socioeducativo não pode haver restrições; O Presidente explica que ele e o Vice-presidente, Fábio Félix, fizeram visita à Dra. Lavinia, da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE), visando esclarecer algumas posições e recomendações da VEMSE; O Presidente sugere que um grupo de conselheiros procure a Juíza e verifique como se dará a participação desses adolescentes do sistema socioeducativo; A Promotora Leslie do MPDFT propõe que os conselheiros peçam uma recomendação genérica de autorização à VEMSE, elencando no pedido que o dirigente da unidade possa fazer a postulação para a representação do adolescente. Reforçou ainda que o pedido pode ser feito pela Defensoria Pública; O representante da Coordenação de Medidas Socioeducativas da Defensoria Pública, Dr. Paulo Eduardo, informou que recebeu por e-mail a recomendação do MP e que, se a autorização depender de requerimento da Defensoria Pública, a saída do jovem para participar dos eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes poderá ficar prejudicada, considerando que essa solicitação deverá ser feita rapidamente, fato este que aumentará substancialmente a carga de trabalho. Ressaltou que para agilizar os membros do MPDFT também deveriam se manifestar, recomendando autorização genérica da VEMSE para a liberação dos socioeducandos; A Conselheira Andreinda propõe que o Conselho faça uma recomendação; A Conselheira Milda enfatiza que o Conselho tem autonomia para dialogar com a VEMSE; O representante da Coordenação de Medidas Socioeducativas da Defensoria Pública, Dr. Paulo Eduardo, explica que a recomendação deve ser feita pela SECRIANÇA em nome de todos os adolescentes do sistema socioeducativo, tendo em vista que se a autorização depender de pedido de processo, o trâmite será inviabilizado; O Presidente enfatiza a sugestão de agendar uma reunião com a Dra. Lavinia (VEMSE); A Conselheira Patrícia propõe que a SECDCA agende reunião da Comissão de Medidas Socioeducativas com a presença da juíza de direito Dra. Lavinia e a presidência do CDCA/DF; O Conselheiro Paulo sugere que a reunião seja na próxima semana; O representante da Coordenação de Medidas Socioeducativas da Defensoria Pública, Dr. Paulo Eduardo, enfatiza que essa providência seja tomada o quanto antes. Informa ainda que amanhã terá audiência na VEMSE e que pode verificar esse trâmite.; O Presidente relata que esse processo será viabilizado na Secretaria Executiva e, por fim, aprova a minuta do Edital.;

II. Conselho de Administração do Fundo: status dos projetos 2017. O Conselheiro Emilson informa que a Comissão irá fazer uma planilha com os projetos aprovados e o status, a qual será disponibilizada para todos os Conselheiros.; O Presidente informa que a nova gestão terá um valor aproximado de 20 milhões para empenhar e executar em 2018, número este superior ao que vem sendo executado ao longo dos últimos anos pelo Fundo e ressalta que esse é um balanço geral do Fundo, sendo considerado um bom desempenho.; Item 5 .: Demais informes e deliberações. O Presidente informa que algumas deliberações do CDCA não estão sendo acompanhadas pelos Conselheiros. Enfatiza a importância das deliberações da Plenária serem cobradas pela Secretaria Executiva do CDCA/DF dos conselheiros que tem o papel de dar andamento.; A Secretária Executiva, Débora Pariz, registra o aumento da equipe com a chegada de uma nova servidora para auxiliar nos trabalhos da SECDCA e informa que os Conselheiros são cientificados dos encaminhamentos com a publicação das atas.; Em sua fala o Presidente esclarece que os Conselheiros se esquecem dos encaminhamentos de sua responsabilidade e que é necessário cobrar para que tomem as providências imprescindíveis.; O vice-presidente, Fábio Félix, iniciou sua fala ressaltando a importância da presidência do CDCA ser paritária entre governo e sociedade civil para a construção de um espaço democrático, pois às vezes são colocados em conflito projetos e interesses, e que o debate cumpre esse papel democrático. Enfatiza que as pessoas que se dispuseram a participar desse debate trazem grande ganho ao processo democrático de forma geral, pois é nesse espaço que é produzido algo real. Informa que o Conselho estava precário e desvalorizado, fato este que foi testemunhado pela atual Secretária Executiva, Débora Pariz. Lembra ainda que escreveu vários ofícios visando melhorar o funcionamento do Conselho, e que todo esse processo foi muito rico para a sua trajetória pessoal, pois aprendeu a lidar com um espaço muito dinâmico. O vice-presidente informa que a gestão do CDCA/DF será mais forte, uma vez que a nova presidência contará com uma secretaria executiva mais sólida e com um volume significativo de recursos do Fundo para administrar. Elogia o trabalho do Conselheiro Emilson que sempre atuou de forma séria e comprometida. Esclarece ter orgulho de ter ocupado a presidência em 2016, principalmente, por ter aprovado todos os projetos de governo no seu mandato.; Ressalta ter acompanhado de perto o trabalho do CDCA/DF nos últimos dois anos e que essa estruturação pode ter uma repercussão muito grande na melhoria da Política Pública.; O Vice-Presidente Fábio Félix encerra sua fala recordando a situação ocorrida no dia 26 de dezembro de 2017, quando recebeu uma ligação do Jornal Metrôpole relatando uma suposta fraude de ponto. Informa que não tinha conhecimento sobre a denúncia e que, portanto, não deu nenhuma declaração.; Enfatiza que todos os procedimentos relacionados ao seu trabalho foram pactuados com os gestores da SECRIANÇA e pautados na legalidade.; Relata que problemas semelhantes podem ocorrer com qualquer um dos Conselheiros e que essa preocupação deve ser do CDCA/DF, que é um espaço de defesa e reflexão.; Enfatiza que não é porque os membros do Conselho se manifestam nas reuniões que eles devem sofrer algum tipo de retaliação.; Informa que recebeu apoio de todos os lados e que a reportagem foi divulgada logo após ter sido eleito presidente do PSOL, como retaliação.; Menciona que o apoio recebido foi reconhecendo sua militância e que, considera como lição, o fortalecimento desse espaço para debates; Enfatiza que o diálogo é importante e que tem orgulho de sua trajetória no CDCA.; A Conselheira Andreinda declara que durante esse tempo trabalhando junto, teve a oportunidade de conhecer melhor o vice-presidente Fábio Félix, uma pessoa perseverante, legalista, humana, séria, formalista, e que qualquer tentativa de denegrir sua imagem foi completamente ineficiente. A Conselheira continua em sua fala agradecendo o trabalho do vice-presidente, como também do atual presidente, Antonio Carlos, por terem um perfil comprometido, conseguindo fazer com que o CDCA e a SECDCA voltassem a caminhar, pois no início da gestão o Conselho estava completamente paralisado e sem ação. Em nome da sociedade civil, finaliza reconhecendo que o trabalho dos conselheiros de direito do CDCA foi facilitado pela atuação deles.; Item 6 - Relatoria de Processos: I. Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: a Conselheira Patrícia relata o processo nº417.000.262/2017 das Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB (Renovação), informa que a instituição presta atendimento oferecendo diversos cursos na perspectiva da geração de renda, com 25 polos pelo DF, está em conformidade com o plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.;O Conselheiro Alceu relata o processo nº0400.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE (Renovação), informa

que a instituição atende 160 crianças e as atividades estão em conformidade com o ECA, apresenta instalações apropriadas ao atendimento, e que as melhorias previstas conforme o parecer da SEED foram concluídas os reparos na estrutura. A conselheira Andrecinda pede vistas ao processo para comparar questão, considerando que durante o processo das eleições do conselho tutelar em Brasília essa instituição foi considerada suspeita, situação: SOBRESTADO.; A conselheira Patrícia relata o processo Nº417.001.509/2016- Instituto Vicky Távares (Concessão), a instituição atende portadores de HIV, prestam atendimento de reforço escolar e recebem as crianças oferecendo café da manhã e levando para escolas onde possui atividades culturais. A conselheira mostra preocupação com o parecer da ANVISA, que tinha exigências para emissão de parecer favorável, tendo sido percebido em visita a realização de algumas alterações solicitadas pela ANVISA, a exemplo a modificação da entrada que antes era pela cozinha e agora não é mais. A conselheira ressalta que a instituição está em acordo com o ECA, fazendo serviço de excelência como braço do estado, e que as exigências da ANVISA não prejudica o atendimento e são sanáveis, estando a instituição adequada a todas as exigências, informa situação: DEFERIDO.; A diretora da DICAR informa sobre o processo da Instituição Coração de Cristo o qual foi pedido vistas pelo conselheiro Clemilson, no momento em que o conselheiro da Secretaria de Cultura emitiu seu parecer favorável. O conselheiro Clemilson pede vistas ao processo considerando que houve suposta denúncia por prestação de declarações falsas nas eleições de Conselho Tutelar, informa situação: SOBRESTADO.; Item 7 - Encaminhamentos: A Secdca encaminhará para publicação Decreto de Nomeação da nova presidência do CDCA, com Andrecinda Rocha na presidência pela sociedade civil e Veruska Alves na vice-presidente pelo governo; A Secdca encaminhará para os conselheiros planilha com todos os empenhos realizados em 2017.; A Secdca encaminhará A.R. para as entidades vigentes que estão pendentes de reavaliação com prazo de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação para regularizar a situação, se não houver entrega da documentação nesse prazo, publica-se Resolução com suspensão da entidade por até 06 meses, após vencido os 06 meses dá-se o cancelamento do registro.; A secdca encaminhará ofício para as entidades com registro vencido sem renovação e reavaliação informando que o registro está cancelado.; A Secdca encaminhará ofício para MP e Conselho Tutelar com a lista das instituições que tiveram o registro cancelado para que verifiquem se a entidade ainda está funcionando sem registro.; A Secdca convidará a promotora Fabiana Assis da promotoria das Fundações para tratar a questão das instituições com pendências junto ao MP; A Secdca atualizará o sítio do CDCA com as Resoluções de Registro das entidades registradas.; A Secdca agendará reunião conjunta com a presidência e a Comissão de Medidas, com a Dra. Lavínia da Vence para tratar a questão da saída do socioeducando a atividades externas.; A Secdca e o presidente do FDCA encaminhará para os conselheiros planilha com os status dos projetos aprovados para recurso ao FDCA.; A Secdca submeterá o processo da conselheira Tutelar à AJL da Secriança; As comissões temáticas e especiais do CDCA/DF confeccionarão relatório dos assuntos discutidos e deliberados nas Comissões ao longo do ano, para consolidação de Relatório de funcionamento do conselho em 2017.; O conselheiros governamentais deverão definir os membros que comporão as Comissões do CDCA/DF e apresentar na próxima Plenária.; A Secdca encaminhará e-mail para todos os conselheiros com a composição das Comissões.; A Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes fará a organização das eleições dos novos membros do Comitê.; A Secdca fará o encaminhamento da minuta de Edital para última análise pela Comissão e sua publicação.; O pleno delibera que fica criada a Comissão de Organização das Conferências do CDCA/DF com a seguinte composição: Batucar, CESAM, Ubee/Marista e Sintibref/DF (Sociedade Civil), e Secriança, SEED, SSP, CULTURA (Governo). Sob a Coordenação do conselheiro representante da Secriança.; A Secdca encaminhará para publicação a Resolução ordinária que trata das comissões 2018 após sua deliberação na 282ª Plenária Ordinária.; A Secdca agendará solenidade de posse da nova presidência do CDCA/DF com o gabinete do governador.; Item 8 - Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo Nº417.001.973/2016- Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Concessão.; Processo Nº0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.001.891/2016- Centro Desportivo Social Eu Pratico, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.971/2016- Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.288/2017- Obras de Promoção e Assistência a Infância e a Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão; Processo Nº417.000.333/2016- Fenações integração Social, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Secretaria de Saúde, para Concessão; Processo Nº417.001.893/2016- Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº417.000.449/2016 - Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Concessão.; Processo Nº0400.000.994/2009 - Ação Social Planalto, para ser relatado pelo Conselheiro representante do SINTIBREF, para análise recursal do indeferimento recursal.; Item 9 - Processos distribuídos: Processo Nº 417.001.449/2016 - Casa Transitória de Brasília, entregue ao Conselheiro da Casa Azul, renovação.; Processo Nº 417.001.507/2016- Instituto Social Carla Ribeiro, entregue ao Conselheiro da Secretaria de Segurança, indeferimento de renovação (análise recursal).; Processo Nº 417.000.458/2017- ONG Fazer Valer, entregue ao Conselheiro da Centro de Ensino e Reabilitação - CER, concessão.; Processo Nº 417.001.887/2016- Fundação Assis Chateaubriand, entregue ao Conselheiro Centro Comunitário da Criança - CCC, concessão.; Processo Nº 417.000.635/2017 - Instituto Tocar, entregue ao Conselheiro da Casa de Ismael, renovação.; Processo Nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS, (Analisado pela Sec. De Cultura - Carlos Alberto) pedido de vista pelo Conselheiro Clemilson, renovação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe os artigos 255 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 417.001.550/2016.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 52 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.128 - Administração Regional de Sobradinho II;

UG 190.128

I - OBJETO: Apoio à realização da Via Sacra de Sobradinho II, conforme ofício nº 20/2018-GAB, Deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 25/03/2018; término: 25/03/2018.

III - PT: 13.392.6219.3678.6134 - Realização de Atividades Culturais em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 100.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

CHARLES DE M. ARAÚJO JUNIOR

Administrador de Sobradinho II

Titular da UO Favorecida

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de março de 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a republicação da Ata de Registro de Preços nº 01/2018-Sec, Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017 - Sec, Processo nº 150.000326/2017, publicada no DODF nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, páginas 31 a 51.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

JULGAMENTO DE 08 DE MARÇO DE 2018 - GAB

Processo nº 480.000.590/2011

Trata-se de processo administrativo disciplinar para apurar supostas irregularidades verificadas no convênio nº 12/2010, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e a entidade Favela Produções e Promoções Artísticos Culturais - Fábrica de Talentos, no valor de R\$ 4.449.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais). No decorrer do procedimento de apuração, verificou-se a superveniência de causa extintiva da pretensão punitiva estatal pelo decurso de tempo, ocorrida antes mesmo da instauração do processo disciplinar. Vistos e examinados os presentes autos, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002; pelo Decreto Distrital nº 35.236, de 01 de janeiro de 2015; pelo Decreto nº 38.242, de 1º de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal; pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, acato o Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nas razões apresentadas no Parecer SEI-GDF nº 12/2018 - CGDF/GAB/AJL (5505180). Isso posto, tendo em vista que esta Controladoria-Geral do Distrito Federal exerce, atualmente, as competências de Órgão Superior do Sistema de Correição do Distrito Federal, determino o arquivamento do feito. Publique-se.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

SEÇÃO II

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 20 de março de 2018

Processo SEI/GDF: 00428-00000644/2018-60. Interessada: 1º SGT PM RRm GLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA, MATRÍCULA 17.265-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER a interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, o valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1.525/2017 e 1.529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 37/2018 - CM/SAI/AJL (doc.SEI nº 5776719), a contar de 30 de janeiro de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º SARGENTO), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de março de 2018

PROCESSO SEI Nº 00060-00059412/2018-70. Interessado: JOSÉ GUILHERME MOREIRA RIBEIRO E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

Autorizo, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, JOSÉ GUILHERME MOREIRA RIBEIRO, Coordenador Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, matrícula 1.682.560-8, ERICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO, Subsecretária de Logística em Saúde, matrícula 159.620-9, MARTHA GONÇALVES VIEIRA, Subsecretária de Atenção Integral à Saúde, matrícula 1.680.952-1, ROBERTO VICENTE DE ARAUJO, Diretor de Assistência Farmacêutica, matrícula 1.665.006-9, e MÁRCIA BENEVOLO JOVANOVIĆ, Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão de Informações, matrícula 173.860-7, nos dias 27/03/2018 e 28/03/2018, para a cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participarem de "Visita Técnica ao Hospital das Clínicas de Porto Alegre-HCPA, no intuito de verificar a viabilidade de se adotar o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHUse)", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00040-00052162/2018-11. Interessado: NÉLIO LACERDA WANDERLEI. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

Autorizo, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, NELIO LACERDA WANDERLEI, Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 25.238-7, no dia 26/03/2018, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar na "Reunião de Coordenadores UCP e de Gestores Estaduais de TI", com ônus para o Distrito Federal, referente à diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00390-00001373/2018-71. Interessado: DANIEL RIEHL E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, DANIEL RIEHL, Chefe da Comissão Permanente de Licitação, matrícula 269.881-1, e CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, Assessor da Comissão Permanente de Licitação, matrícula 270.286-X, no período de 19/03/2018 a 23/03/2018, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de participarem do "13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00040-00052619/2018-98. Interessado: ROBERTO PIRES MARTINS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, ROBERTO PIRES MARTINS, Chefe da Assessoria de Investigação Fiscal, matrícula 109.122-0, no período de 10/04/2018 a 13/04/2018, para a cidade de Vitória/ES, a fim de participar da "XIV Reunião Técnica do ENIF - Encontro Nacional de Inteligência Fiscal", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 12 de março de 2018

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, e na forma do art. 1º, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da cessão do empregado público MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO, matrícula nº 2256-X, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação e Qualidade, da Diretoria de Sistemas Tributários, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 01/01/2018, com ônus para o órgão de origem, conforme Processo: 0121-000133/2015. Em conformidade com o Art. 1º, § 3º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que a autoridade competente solicite seu retorno ao órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00002716/2018-66, RESOLVE: DESIGNAR TATIANA DE OLIVEIRA, matrícula 269.130-2, para substituir CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, matrícula 267.486-6, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, pensão temporária a DAVI LUIZ ANIZIO GOMES, filho do ex-servidor SEVERINO ANIZIO, matrícula nº 14.061-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2017. Processo SEI nº 00413-00000092/2018-68.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, NATÁLIA DE JESUS DE SOUZA, matrícula 271.958-4, para substituir ANA DE ARAUJO CARRARI, matrícula 271.958-4, Gerente da Gerência de Compensação Previdenciária, da Diretoria Previdenciária, do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 19 de março a 28 de março de 2018, por motivo de férias do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de

05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GENTILEZA LOPES DO NASCIMENTO, cônjuge do ex-servidor LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 102.243-1, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2018. Processo SEI nº 00413-00000678/2018-22.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 19 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, com base no Laudo Médico Pericial nº 172/2018, emitido pela Gerência de Processos/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, RESOLVE: CONCEDER isenção do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria do ex-servidor WALDEMAR MACHADO NETTO, matrícula nº 07.830-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 30 de janeiro de 2018. Processo SEI-GDF nº 00040-00052496/2018-95.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 19 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência à servidora SANDRA CORSINO DA SILVEIRA, matrícula nº 43.171-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01.03.2018 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 00040-00053187/2018-32.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 19 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição do servidor CLEITON LUZ DA COSTA, matrícula nº 108.990-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 149 (cento e quarenta e nove) dias, prestados ao BRB - Banco de Brasília S/A., no período de 09.07.2001 a 04.12.2001, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pela Previdência Social, nos termos do Enunciado 80 das Súmulas de Jurisprudência do TCDF e § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 00040-00052082/2018-66.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 19 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e com base no Laudo Médico Pericial nº 299/2017, da Gerência de Processos/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, RESOLVE: APOSENTAR ANTONIA ANTONILZA DE BARROS SILVA, matrícula nº 31.965-1, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 410-00000497/2018-81.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 217, DE 08 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal; Considerando a Portaria nº 345, de 5 de julho de 2017, que concede prazo para que os servidores da Secretaria de Estado de Saúde em exercício no Hospital de Base manifestem interesse pela cessão especial ao IHBDF, nos termos do art. 3.o da Lei n. 5.899/2017, ou pela remoção a outra unidade da SES/DF; Considerando o Contrato de Gestão nº001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3º da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, a contar de 12 de janeiro de 2018, os servidores relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO I

MARIA DE F. G. DE MENEZES DUARTE Matrícula: 0133963X; LILIAN LEANDRA SILVA RESENDE Matrícula: 14369753; FABRICIO ORNELAS MACHADO Matrícula: 14396564; ISABEL MARQUES ROMUALDO Matrícula: 1299948; ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 1331892; RUTE B. ALVES DA CAMARA MUNIZ Matrícula: 1514601; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO Matrícula: 1888544; VALTER SILVA DE LIMA Matrícula: 1264974; FABIA COSTA FARIA Matrícula: 1321277; JOELPE BARCELLOS JUNIOR Matrícula: 1346962; PEDRO CELIO DA SILVA REGIS Matrícula: 1391666; JOSE GERALDO GOMES Matrícula: 1802240; TEREZINHA GARCIA DE ARAUJO Matrícula: 1300431; JOSE ANTONIO DA SILVA PAZ Matrícula: 0124180X; LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL Matrícula: 1268686; LINDEMBERG RO-SA LOPES Matrícula: 1270621; CARLOS AUGUSTO TORRES Matrícula: 1272616; EDILEUZA DA SILVA FERREIRA Matrícula: 1279637; MARIA LUCIA DOS SANTOS CORREA Matrícula: 1281801; EDNA BARROS SILVA DE SA Matrícula: 1293117; ABRAAO JOSE DA ROCHA Matrícula: 1296655; CARLA SONY SAKR KHOURI FERNANDES Matrícula: 1297783; MARISA APARECIDA DE SOUZA E SILVA Matrícula: 1299875; MARIA JUDITH ALVES FAUSTINO Matrícula: 1300725; LILIA MARIA CAMPELO BRASIL ROCHA Matrícula: 1301950; GELSA DE ARAUJO SANTOS Matrícula: 0130271X; MARIA VALDECI VIANA LEITE Matrícula: 1303562; ANDREZA PAULO DOS SANTOS MONTEIRO Matrícula: 1306472; ELEIDA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 1322575; MARISA DIAS MARQUES Matrícula: 1338803; CONCEICAO M. B NASCIMENTO SOUZA Matrícula: 1341553; ELZA DA SILVA Matrícula: 1348264; EUNICE LEUSIETH DE ALMEIDA Matrícula: 1349864; PAULA APARECIDA BISPO ARISHITA Matrícula: 1351109; LEDA MARIA DA SILVA Matrícula: 0135177X; MARILEIDE GOMES NOVAIS Matrícula: 1352024; ANA MARIA INACIO BORGES Matrícula: 1352644; FATIMA VILLACA ROS Matrícula: 0135826X; LEIA DE ASSIS SANTOS Matrícula: 0137561X; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA Matrícula: 1382284; ANA CLAUDIA AGUIAR Matrícula: 1384864; HELVIO FREDERICO MARTINS Matrícula: 1390244; APARECIDA DE F. LOURENCO FORTES Matrícula: 1396242; MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA Matrícula: 1398504; LIVIAN ROSA MARTINS Matrícula: 1401556; CELIS REGINA AVELINO RAMOS Matrícula: 1402382; SUELY RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula: 1409735; MARIA APARECIDA DE MOURA FRANCA Matrícula: 1426923; ALCIRIA RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 1429175; TANIA DE FATIMA MENEZES Matrícula: 1430491; ANGELA MARIA BISPO DO ROSARIO Matrícula: 1432834; ROMUALDA SANTOS MENDES Matrícula: 1446231; JANIRA ALVES RABELO Matrícula: 1454994; CINTIA KELLY DE OLIVEIRA CUNHA Matrícula: 1469630; CARLA P. M. DE S. DO NASCIMENTO Matrícula: 1470949; JERONIMA D'ARK CHAVES Matrícula: 1475126; ELIENE SOARES DE PAIVA Matrícula: 1508075; LIGIA APARECIDA MACHADO DE CASTRO Matrícula: 1508598; SANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS Matrícula: 1511610; WILKA P. NEVES LIBERATO DE MATOS Matrícula: 1513117; LIANE T. ASTIGARRAGA PEREIRA Matrícula: 1513354; NOEMIA DE JESUS BARBOZA CARNEIRO Matrícula: 1516647; RICARDO PEIXOTO ESCOVEDO Matrícula: 0151718X; IONARA MARIA DA SILVA Matrícula: 0152996X; ADRIANA CAVALCANTE SALOMAO SILVA Matrícula: 1544209; GISLAINE CARVALHO BARBOSA Matrícula: 1546899; CRISSIANE V. SOUZA COSTA AMARAL Matrícula: 1560972; FABIANO DUARTE DUTRA Matrícula: 0157132X; YARA CARLA LIMA PRACIANO DA SILVA Matrícula: 0159169X; RENATO DINIZ LINS Matrícula: 0169877X; THAIANY DA SILVA FONSECA Matrícula: 1722573; MERIE APARECIDA OLIVEIRA REIS Matrícula: 1726609; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA Matrícula: 1801910; ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO Matrícula: 1804995; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA Matrícula: 1831666; RENATA FLORENTINO DA SILVA Matrícula: 1834533; TATYANA TORRES CAVALCANTE Matrícula: 1834932; KENNIE IDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO Matrícula: 1836773; DIANA FERREIRA SOARES Matrícula: 1838423; JEAN PIERRE DA SILVA Matrícula: 1839233; APARECIDA ROSA DA SILVA Matrícula: 1840223; JANETE ALVES BRANDAO Matrícula: 1891014; IVO-NETE SOUZA VIANA Matrícula: 1995316; GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR Matrícula: 0199610X; RODRIGO CASELLI BELEM Matrícula: 14317419; MARIA LUZIENE FARIAS Matrícula: 14337762; EVANILDO SOUZA DA SILVA JUNIOR Matrícula: 14350874; PAULICEIA GOMES LUSTOSA MORAES Matrícula: 14354950; POLIANA GONCALVES DA LUZ Matrícula: 14364867; ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS Matrícula: 14387131; LUCIANA A. DE LIMA PAIVA CAMPOS Matrícula: 14403994; SHEILA GUIMARAES DE MELO Matrícula: 14409402; BRUNNO GOMES ROCHA Matrícula: 14420066; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO Matrícula: 14421313; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA Matrícula: 1442276X; BRUNO EDUARDO DE MORAIS SANTOS Matrícula: 14435829; DIOGO WAGNER DA SILVA DE SOUZA Matrícula: 16577582; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES Matrícula: 16584341; AMANDA PEREIRA MELO MACENA ALVES Matrícula: 16593383; ALCIJEANNE ASCENSO DE SOUZA Matrícula: 16595785; MARIA DO SOCORRO SOARES DIAS Matrícula: 16605500; ROBERTA NOBRE DA SILVA Matrícula: 16615565; ANDREIA DA SILVA ARAUJO CAMARGO Matrícula: 16617444; MIRELLE CARVALHO E SILVA Matrícula: 16617738; DANIELA MOREIRA DE ARAUJO REIS Matrícula: 16712285; BARBARA PEREIRA DA SILVA Matrícula: 16720709; JESSICA C. R. R. SILVA DALVINO Matrícula: 16722078; BRUNO BORGES CALAND Matrícula: 16725247; ROBERTA RODRIGUES OLIVEIRA Matrícula: 16729080; JULIANA PEREIRA NUNES Matrícula: 16729420; ELDER DE ARAUJO MORAIS Matrícula: 16729617; ANGELA LOPES DOS SANTOS NUNES Matrícula: 16730879; SIMONE MARIA TAVARES DE BRITO Matrícula: 16734068; INES CRISTINA RODRIGUES CORREA Matrícula: 16734955; LUDMILA SANTOS LAMOUNIER Matrícula: 16736680; LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA Matrícula: 16737067; MARIANA DA SILVA ZILIO Matrícula: 16738225; LETICIA OLIVEIRA ANDRE DE MELO Matrícula: 16738691; JACKELINE DE LUCENA MEIRA Matrícula: 16738926; RENATO ROCHA DO NASCIMENTO Matrícula: 16739094; DANIEL RODRIGUES ALVES Matrícula: 16739981; NUBIA SPERO MONTALVAO Matrícula: 1675381X; JOSE N. DE OLIVEIRA CASTRO NETO Matrícula: 16755618; DAYANNE GOMES SANTOS DO CARMO Matrícula: 1675574X; ZELIA MARIA DO SOCORRO FERREIRA Matrícula: 1305859; VICENTE DE PAULO OLIVEIRA Matrícula: 1340360; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPOS Matrícula: 1390392; CLAUDIA DA SILVA COUTINHO Matrícula: 1410512; JOAO LUIZ DE PAULA RIBEIRO Matrícula: 1545809; ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA Matrícula: 1591770; KELLY FREITAS MARTINS Matrícula: 1726021; ELAINE ARAUJO ROCHA SILVA Matrícula: 1799789; DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA Matrícula: 1805851; NEWTON ALEX FEILIPE DE SOUZA Matrícula: 14387395; MARYANNA M. DE C. G. LOURENCO Ma-

trícula: 14400693; LANNARA LARA CASTRO DUARTE Matrícula: 14404427; LORENA RODRIGUES DE SOUZA Matrícula: 1658404X; KARINE CABRAL PIRES Matrícula: 16596226; JULIANA CAMPOS GOMES Matrícula: 16606140; IGOR RIBEIRO OLIVEIRA Matrícula: 16616634; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO Matrícula: 0141108X; ESTANIS MARTINELE DA SILVA Matrícula: 1571311; PATRICIA ARLENE REGIS PIRES Matrícula: 1657097; LUCIANA V. TAVERNARD DE OLIVEIRA Matrícula: 14324318; RODOLFO CORRÊA Matrícula: 1964186; NORMA SUELY CLEMENTE BRAGA Matrícula: 1259350; VERONICA LISBOA DIAS Matrícula: 1390759; SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES Matrícula: 1509942; CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES Matrícula: 0151301X; CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA Matrícula: 1433996X; IGOR BRENNO CAMPBELL BORGES Matrícula: 14415518; BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS Matrícula: 1336991; GLAUCIA R. CAXANGA DOS SANTOS Matrícula: 1420496; JAINAINA RAMOS DE MIRANDA Matrícula: 1259730; MARIA LETICIA PEREIRA DE MORAES Matrícula: 1544845; RAPHAEL GONCALVES DE CAMPOS Matrícula: 14370387; PAULO DE T. VASCONCELOS DE AGUIAR Matrícula: 1276999; THIAGO CAMPOS CESAR Matrícula: 1438972X; MARIA DO SOCORRO MOREIRA Matrícula: 1331779; ROGERIO FERREIRA CAIRES Matrícula: 1513443; KEILA RODRIGUES PEDROSO Matrícula: 1727567; PABLO REZENDE VARGAS Matrícula: 14316145; SIMONE BARCELOS DOS SANTOS Matrícula: 1384171; JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES Matrícula: 14429373; DANIELLE COSTA DE REZENDE Matrícula: 16593782; JEANE Y. A. FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 16801911; DORACIDE SANTANA DE SOUSA Matrícula: 1120832; MARIA DE FATIMA CARVALHO GOMES Matrícula: 1213121; ZOSIMO FERNANDES FILHO Matrícula: 1221361; MIRACY CARNEIRO AOIAMA Matrícula: 1273477; VANIA MARIA FIALHO DE SOUSA Matrícula: 1275283; NILCELENE DA SILVA VIEIRA Matrícula: 1280317; SHEYLA CLEIA GOMES DA SILVA Matrícula: 1283901; EDNA APARECIDA RODRIGUES Matrícula: 1291173; JOSE GENIVAL DE OLIVEIRA Matrícula: 1293850; MARLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA Matrícula: 1297465; MAGALY MARIA ROSA DE SOUSA Matrícula: 1300296; FLORAMY CRUZ COSTA Matrícula: 1300911; ELIZABETH RANGEL COSTA Matrícula: 1301802; MARIA APARECIDA DE AMORIM Matrícula: 0130223X; MARILENE DE CASTRO FERREIRA SILVA Matrícula: 1306405; CIMEI ANDRADE DE SOUSA Matrícula: 1307819; IVANETE DIAS PEREIRA Matrícula: 1327526; MARIA DE F. O NERES DOS SANTOS Matrícula: 1340328; ROSA GERALDA DE OLIVEIRA Matrícula: 1349325; KATIA CILENE DIAS CAVALCANTE Matrícula: 1351141; IVETE SIMAS SANTANA Matrícula: 1357700; NELITA ALVES DA CUNHA Matrícula: 1362887; MONICA DOS SANTOS ARAUJO Matrícula: 1381156; APARECIDA DE F. MARTINS SIMPLICIO Matrícula: 1388924; JOSE NITO MOREIRA REIS Matrícula: 1390740; ELIENE DE JESUS QUEIROZ Matrícula: 1397591; FILOMENA MARIA SALGADO FERRAZ Matrícula: 1398970; CARLOS JOSE JORGE DOS SANTOS Matrícula: 0140122X; JOANA D. RODRIGUES MACEDO BARBOSA Matrícula: 1473190; VERONICA MARIA SOUTO Matrícula: 1509144; NELI GOMES DA SILVA Matrícula: 1514849; ANDRE SOUTO AGUIAR Matrícula: 1517376; ELZIANA DA ROCHA OLIVEIRA QUADROS Matrícula: 1529544; MALTA DO SOCORRO LOBO Matrícula: 1727168; IRACEMA OLIVEIRA NASCIMENTO Matrícula: 0180345X; ANDREA C. RODRIGUES CARVALHO Matrícula: 1886460; ELIUDE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 14337754; JOEL ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ Matrícula: 14341166; EDILEUSA DA COSTA BEZERRA Matrícula: 14351358; LINDEMBERG ROSA LOPES Matrícula: 14369648; MARIA BARBARA BERNARDO BARBOSA Matrícula: 16584112; MARIA LUCIA DA SILVA Matrícula: 16721861; GLEICE GRASIELLE ALVES DE SOUZA Matrícula: 16730712; GISLANE SANTOS VIANA MENDES Matrícula: 16733045; GREICYANE MARCOS DE CASTRO Matrícula: 16737075; EDMAR CAMPOS ARANHA Matrícula: 1207385; GILENO RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula: 1264583; MARIA APARECIDA DOURADO PINTO Matrícula: 1297082; CRISTINEI ALVES DE SOUZA Matrícula: 1392697; TIAGO DE PAULA ROSA Matrícula: 14363933; RAIMUNDO NONATO A VASCONCELOS Matrícula: 1166468; JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 1224328; JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 1240781; CREMILDA DA CRUZ SILVA Matrícula: 1300997; JAILSON CARVALHO CRUZ Matrícula: 1312448; IRACI DIAS GOMES Matrícula: 1336010; ANISIO PEREIRA DE SOUSA Matrícula: 1413953; WALDEMIR ALVES DE SOUSA Matrícula: 1307436; CARLOS DIVINO TREZZI Matrícula: 1328514; ONILDES CONRADA SANTOS Matrícula: 1339400; SILVIA CRISTINA LOPES BENZI Matrícula: 1888935; SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA Matrícula: 1964399; LEONARDO RIOS GONCALVES Matrícula: 14315300; ULASIO SILVA RIBEIRO Matrícula: 1435506X; ANA L. DOS S. RODRIGUES DE SOUSA Matrícula: 1277960; ENIDIA ISABEL COSSAO DE SOUZA Matrícula: 0129475X; VANILDA BERNARDO DA ROCHA Matrícula: 1305786; CARLOS JOSE DE SOUZA Matrícula: 0134143X; TELMA DE SOUSA NASCIMENTO Matrícula: 1348876; MARIA A. MARQUES DOS SANTOS Matrícula: 1410040; RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA Matrícula: 1466666; EDMUR DE SOUZA BERNARDES Matrícula: 1543660; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES Matrícula: 14338041; DENISE LOPES PEREIRA Matrícula: 16593235; ROBERTO GONCALVES ANASTACIO Matrícula: 1257188; GEISA ALBUQUERQUE VIDAL Matrícula: 1301438; SANDRA L. BRANCO MENDES COUTINHO Matrícula: 1336770; DINALDO DE LIMA LEITE Matrícula: 1425714; FLAVIA NATALIA PEREIRA DA MOTA Matrícula: 1427628; ALLYSON ANTONIO DUARTE BATISTA Matrícula: 1517341; DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS Matrícula: 1681249; LAURA CARDOSO VASCONCELOS Matrícula: 1658709X; THIAGO DAVID ALVES PINTO Matrícula: 16728335; ESTER DA C. MARTINS ILORCA LOPES Matrícula: 16737237; CARLA ROCHA COELHO Matrícula: 1986716; GILDENICE FERNANDES DE OLIVEIRA Matrícula: 1517392; REBECA C. COSTA DO NASCIMENTO Matrícula: 14434725; FENELON SANTOS Matrícula: 16577299; ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE Matrícula: 1281917; KELEN FABIANA RODRIGUES FERREIRA Matrícula: 1468812; GLEICE LAINE DE FRANCA BORGES Matrícula: 14338947; JOSE DO NASARENO SILVA LOBO Matrícula: 1141155; YSDAY CUSTODIO DE SOUZA Matrícula: 1889109; GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS Matrícula: 1514199; NATHASHA STELLA REIS Matrícula: 14368412; NATHALIA L. B. DE SOUZA SILVEIRA Matrícula: 14413329; MARIA JOSE PEREIRA DA LUZ Matrícula: 1194747; ALBA ROSANE ARAUJO SOARES Matrícula: 1291211; ZELIA MARIA BRANDAO GOMES Matrícula: 1300067; MARIA OLIVIA PEREIRA SILVA Matrícula: 1300946; SILVIA APARECIDA PEREIRA Matrícula: 1303325; GILMAR TORQUATO DE SOUZA Matrícula: 1317644; CELIO MARCIO FURTADO Matrícula: 1347829; JOELMA DOS PASSOS BRAGA Matrícula: 1379461; JOSE ARILTON DE SOUZA PAIVA Matrícula: 0139584X; MARIA DE FATIMA DA C SATURNINO Matrícula: 1402102; CREIDELUSE DIAS CRUZ Matrícula: 1428608; ARIOWALDO ASSUNCAO GAMA Matrícula: 1514482; GIGLIANE BORGES SANTANA Matrícula: 1635530; HELIANE VIEIRA DA NOBREGA Matrícula: 1697161; GECINA DA SILVA RAMOS Matrícula: 1714147; SARA LOPES MANSUR ALMEIDA Matrícula: 1728164; GABRIELA NOVAIS SOARES VELOSO Matrícula: 1798391; GLAUCIA BOFF Matrícula: 1800787; CLEITON RODRIGUES SANTANA Matrícula: 1972618; CAROLINA QUEIROZ DA MATA Matrícula: 14347318; HUGO CARVALHO BARROS GONCALVES Matrícula: 14362678; DANIEL MARIO FERNANDES Matrícula: 14439603; MILENA PAES DE ABREU Matrícula: 16596706; ANTONIO INACIO BRAGA Matrícula: 1146300; MARLENE NOGUEIRA DOS ANJOS Matrícula: 1266357; VICENTINA ROSELI DE SOUZA

LEAO Matrícula: 1358588; DANIEL PAES DE BARROS Matrícula: 1392700; AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS Matrícula: 0172343X; LIVIA MARIA DA PAZ PORTELA JUDICE Matrícula: 1984020; WESCLEI BATISTA SANTOS Matrícula: 1434310X; JULIANA CEZARIO CAMPOS Matrícula: 16733843; NAGAT FAIZ AHMAD AMORIM MAGALHAES Matrícula: 1333356; SIBERIA MARIA DE OLIVEIRA Matrícula: 1267930; NEUZA RODRIGUES FEITOSA Matrícula: 1300377; HENRIQUE CESAR DE ALMEIDA MAIA Matrícula: 1337270; SELMA FONTINELE DA SILVA Matrícula: 1349848; LUIS CARLOS VIEIRA MATOS Matrícula: 1372882; SHEYLLA A. FERREIRA DA SILVA Matrícula: 1383957; FRANKLIN JOSE TEIXEIRA OLIVEIRA Matrícula: 1399004; JAIR MACEDO DA ROCHA Matrícula: 0142226X; DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITAO Matrícula: 1425900; MARCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA Matrícula: 1431919; KEILA PATRICIA RIBEIRO LORENA Matrícula: 1455788; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER Matrícula: 0147085X; LUZIA ALVES PEREIRA GUSMAO Matrícula: 1514881; ALLAN BRITO CAETANO Matrícula: 1829025; ALBERTO GOMES TAQUES FONSECA Matrícula: 1983350; ADAO BATISTA RIBEIRO Matrícula: 14343606; ERICA B. DE QUEIROZ RODRIGUES Matrícula: 14388324; JOAO DAYVSON DOS SANTOS RODRIGUES Matrícula: 14427834; LIGIA APARECIDA MACHADO DE CASTRO Matrícula: 16584104; MARCIA DA SILVA BASTOS Matrícula: 16612981; RAPHAEL LANZA E PASSOS Matrícula: 1672268X; JOSE GONCALVES DE ALMEIDA FILHO Matrícula: 1242385; ELISANDRA SANTOS SOUZA Matrícula: 1401289; CELIA R. VIEIRA LOPES DA COSTA Matrícula: 1992112; ANTONIO NETO DE SOUSA Matrícula: 1192426; RICARDO RODRIGUES FERREIRA Matrícula: 1360515; NORACI TEODORO GUIMARAES ARAUJO Matrícula: 1270672; SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS Matrícula: 1301101; SILVIA TERESA MOREIRA ARAUJO Matrícula: 1302132; JOSE ALBINO DE CARVALHO Matrícula: 1302531; LUCIA CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS Matrícula: 1315978; JOSUE CARLOS ROBERTO Matrícula: 1328336; TANIA MARIA RIBEIRO DE SENA Matrícula: 1358219; ROSINETE ANTONIA SOARES DA COSTA Matrícula: 1431730; WILLIAM ALVES DE ALMEIDA Matrícula: 0147099X; FATIMA RODRIGUES DE MATOS Matrícula: 1473387; MARIA RITA CUNHA RIBEIRO Matrícula: 0147359X; ROSILAINE DA SILVA AMORIM Matrícula: 1507494; SEFORA M. DA CUNHA DINIZ HAMADA Matrícula: 1560581; DALVA MARIA ALVES Matrícula: 14339366; MARLENE APARECIDA FARIAS Matrícula: 1433965X; LIVIO CARLOS DE SOUZA LOURES Matrícula: 14384752; PRISCILLA K. FARIAS DA SILVA Matrícula: 16588223; MARIA DE FATIMA DE BRITO Matrícula: 1659066X; DILZA SILVA BATISTA MARINHO Matrícula: 16592824; LUSENIR SOUZA DO MONTE Matrícula: 16607465; IZABELA L. RENO-VATO MARQUES NUNES Matrícula: 16607988; MARIA DE FATIMA DE BRITO Matrícula: 16734599; FERNANDA DE CAMPOS Matrícula: 16737458; ANILDE DE SOUSA GOMES Matrícula: 1323474; LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR Matrícula: 1406337; DANIELLE CICARINI DE LANDA Matrícula: 1526006; ADEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR Matrícula: 1887912; SIMONE LOPES DO NASCIMENTO Matrícula: 16724232; HAYDE REJANE ASSIS DA MOTA Matrícula: 1214012; ANTONINA EUNICE REQUIAO DE MELO Matrícula: 0122705X; RAIMUNDA CARDOSO PIMENTEL Matrícula: 1247980; RILDO BATISTA DE SOUSA Matrícula: 1290142; IRANEIDE CHAVES OLIVEIRA Matrícula: 1305484; ANA HELENA DOS REIS DAMASCENO Matrícula: 1321986; FLAVIA IZABEL JORGE GONCALVES Matrícula: 1325531; SILVIA ROSAS DE AGUIAR Matrícula: 1344498; BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA Matrícula: 1802569; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES Matrícula: 1803212; VERONICA R. DE SOUZA MORAES Matrícula: 1922548; ALESSANDRA B. RACHID NASCIMENTO Matrícula: 1946706; LUCIANE O. MORGENTAL COSTA Matrícula: 2147130; LILIAN DUARTE SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 14361256; GUILHERME DUPRAT CENICOLA Matrícula: 14361868; JESSYCA ROBERTA SOUZA PERSIANO Matrícula: 14371146; PATRICIA FERREIRA DIAS Matrícula: 14437732; MARIA ETERNA MIRANDA ALVES Matrícula: 16579992; FERNANDA BASSAN LOPES DA SILVA Matrícula: 16659813; ANA CAROLINA PIRES GONTIJO Matrícula: 16722825; CECILIA BEATRIZ DE MORAES GAUDARD Matrícula: 1226215; IDERALDA GOMES CARDOSO Matrícula: 1285203; ANGELA MARIA ROCHA DA S FERREIRA Matrícula: 1300849; ELZA DE FATIMA LELIS DE SOUZA Matrícula: 1301764; JANIO ALVES VIEIRA Matrícula: 1309617; EURIDES MORAES CABRAL Matrícula: 1313568; JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO Matrícula: 1337920; MARIA DO LIVRAMENTO C CANTANHEDE Matrícula: 1350110; MARCIA CORREA BESSA Matrícula: 1354272; MARIA CELIA SILVA DE ALMEIDA Matrícula: 0135874X; RAIMUNDA EDNA COSTA MARTINS Matrícula: 1359290; MARIA DO CARMO CAMPOS LOPES Matrícula: 0136636X; DELMA CIPRIANO SILVA ALVES Matrícula: 1380230; RICARDO DOMINGOS GUZMAN Matrícula: 1383264; SILVIA LISBOA KRUCHAK Matrícula: 1385518; IEDA DOS SANTOS FERNANDES Matrícula: 1386611; IDENI SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS Matrícula: 1396935; MARIA GORETH DA CONCEICAO GOMES Matrícula: 1408968; ANTONIA CARVALHO DE BRITO Matrícula: 1409433; RAQUEL SILVA SANTA CRUZ MIGUEL Matrícula: 1411616; MARIA TERESA PEREIRA Matrícula: 1412701; MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA Matrícula: 1413848; OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR Matrícula: 1419889; MARIA SIMONE LELIS Matrícula: 1427644; ROSA AKIKO MATSUMOTO Matrícula: 1433539; CARLA DA SILVA TEIXEIRA Matrícula: 1454757; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO Matrícula: 1465465; ALESSANDRA ANDRADE CHAGAS CARRIJO Matrícula: 1885863; FERNANDA RAMOS DE PAULA Matrícula: 1989960; IVONE BARBOSA DA SILVA ALMEIDA Matrícula: 14387204; MARCIA MARIA PEREIRA HOLANDA Matrícula: 14393417; MICHELLE ALVES VIGORITO Matrícula: 14399644; ANDREA KATIA DE SOUSA SANTOS Matrícula: 14405725; HUGO CARVALHO BARROS GONCALVES Matrícula: 14407647; LUCIANA SCUSSEL SCHUMER Matrícula: 14409267; LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE Matrícula: 14416255; MARCELO HENRIQUE R. TEOTONIO Matrícula: 14422816; PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO Matrícula: 14431688; SANDRA REGINA DE SOUZA PAIVA Matrícula: 14433079; FABIENNE FERREIRA AMORIM Matrícula: 14440083; THAIANA CIRQUEIRA GONCALVES Matrícula: 16596374; SANDRA DE SOUZA FERREIRA Matrícula: 16598172; JOELSA ALMEIDA DA COSTA Matrícula: 16598482; LARA CRISTINA FERREIRA MALHEIROS Matrícula: 14391910; FABIANA AMARAL ABRITTA Matrícula: 1468316; JOANA DARCY CARVALHO RODRIGUES Matrícula: 1211641; MARIA SANTA FRANCA DOS SANTOS Matrícula: 1300342; FRANCINETE MARIA LIMA DE ASSIS Matrícula: 1295004; MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA Matrícula: 1357115; MARIA DA CONSOLACAO ANDRE Matrícula: 1887564; AMANDA TERESA BRYK LIMA DE BRITO Matrícula: 14358824; FLAVIA NUNES FONSECA Matrícula: 1674019X; CLEONICE RODRIGUES MELO Matrícula: 1139363; NORMANDO TALE DE OLIVEIRA GOMES Matrícula: 1222120; REGINALDO LEAL AZEVEDO Matrícula: 1230263; ADAMS JORGE OLIVEIRA GOMES Matrícula: 1278398; CELMA DA COSTA SOUZA TONELINO Matrícula: 0127970X; GERSON SILVERIO DA COSTA Matrícula: 1286897; JOSE FERNANDES DE SOUZA Matrícula: 1301578; LENILZA VIEIRA VIANA DE LUCENA Matrícula: 1304771; SABINA RIBEIRO DE SOUZA Matrícula: 1334905; JOEL LOUREDO LEMES Matrícula: 1338242; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER Matrícula: 1346083; REGINA MARIA DA SILVA LEAL Matrícula: 1352563; LUZIA SOUZA DOS PASSOS Matrícula: 1362518; MARIA CRISTINA ALENCASTRO RABELLO Matrícula: 0137415X; PLINIO SILVA DE SOUSA Matrícula: 1377450; FRANCISCO MARIANO JUNIOR Matrícula: 1388088; ABIMAEL TEOFILO CAVALCANTE

Matrícula: 1395815; LUIS CARLOS SILVA SOUSA Matrícula: 1396641; ELIAS FOUAD RABAHÍ Matrícula: 0139777X; LEDISON FERREIRA ZANINI Matrícula: 1422421; ANDRE ABREU SILVEIRA MACHADO Matrícula: 1426303; HELIO MARCOS MACHADO ARAGO Matrícula: 1427385; EREDI DA CRUZ BARBOSA Matrícula: 0144218X; CÍCERA RITA DE JESUS Matrícula: 0145238X; ADRIANO ANDRADE DE SOUSA Matrícula: 1453424; APARECIDA DA SILVA SA Matrícula: 1454315; WALESKA DIAS DE ARAUJO Matrícula: 1457993; LUCIANA R. QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 1467190; FRANÇENILDES MARQUES DA CUNHA Matrícula: 1473638; CLEMILSON PEREIRA LIMA Matrícula: 1511513; ANA CAROLINA REZENDE DE FREITAS Matrícula: 1548751; LEONARDO BASTOS DA SILVA Matrícula: 1584502; MARCIO VIEIRA VIRGÍLIO Matrícula: 1584979; IGOR PERES PINTO Matrícula: 1585266; FÁBIO VIANA DE ARAUJO Matrícula: 1589997; ITALO BRUNO DE SOUZA NUNES Matrícula: 1616021; ELAINE DOS SANTOS FREITAS Matrícula: 0181379X; VILMA SOARES GOULART Matrícula: 0181429X; LUCIANE FLEISCHMANN PACHECO Matrícula: 1817221; THAMIS DO PRADO PIRES Matrícula: 1827995; VINÍCIUS DE ARAUJO GOMES Matrícula: 1860062; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS Matrícula: 1861476; JOSE CHARLES BATISTA DOS SANTOS Matrícula: 1438437X; HUGO JOSE BASTOS PINHEIRO Matrícula: 14387875; FLÁVIO T. MAGALHAES MESQUITA Matrícula: 14396122; HELOÍZA PEIXOTO DE BARROS Matrícula: 14400502; MARTA CARVALHO ROZAS Matrícula: 14400820; VIVIANE DI SILVA Matrícula: 14406160; FLÁVIA DE FREITAS RODRIGUES Matrícula: 14414945; LÚCIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS Matrícula: 14419726; ANA K. DE ATAÍDE FEITOSA LOPES Matrícula: 14437880; ROBSON BORGES GUIMARAES Matrícula: 16730917; MARCIO TEIXEIRA DA COSTA Matrícula: 16805461; ANDRÉ SADDI DOMINGUES Matrícula: 1344625; LUZ TEREZINHA RIBEIRO DE SA Matrícula: 1373668; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO Matrícula: 1385887; CELIA PASTOR DE FREITAS FERREIRA Matrícula: 1453297; CARLOS MARCELO DA SILVA AMORIM Matrícula: 1468936; JUAREZ FÉLIX DOS SANTOS Matrícula: 1516795; GLÁUCIA SILVA NOGUEIRA Matrícula: 1583972; RAQUEL FERREIRA GARCIA Matrícula: 1584960; JANETH RIBEIRO DO COUTO COCCO Matrícula: 1797883; WENZEL CASTRO DE ABREU Matrícula: 1907557; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO Matrícula: 16708547; PEDRO HENRIQUE MACIEL MONTEIRO Matrícula: 16752538; ANTONIO ROCHA AIZA Matrícula: 16778901; JADELMA M. FIGUEIREDO MENEZES Matrícula: 1440298X; WALTER FIGUEIREDO DOS SANTOS Matrícula: 1151444; FRANCISCO DE ASSIS GOMES Matrícula: 1264397; ELIZABETH CORREIA DE O ESTEVES Matrícula: 1332589; ROSELIA MARIA VIEIRA MATOS Matrícula: 1344358; LUCIMAR MAFRA DA SILVA FERREIRA Matrícula: 14010550; DELVANDA MARTINS DA C MIRANDA Matrícula: 1176188; ELIZABETH LEITE SILVA Matrícula: 1331868; MARIA PIERRANGELI ZABULON FEIJO Matrícula: 1354965; SILVIA CRISTINA LIMA BRAGA Matrícula: 1366874; BARTIRA DONATO AMARAL PEDRAZZI Matrícula: 1366998; VERONICA CARNEIRO FERRER Matrícula: 1454927; HYLANA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES Matrícula: 1465961; LUANA SEGATTI DE SA Matrícula: 1544926; RENATA DE SOUSA TSCHIEDEL Matrícula: 0154716X; LUANA SALLES DE MORAIS GIRAÓ Matrícula: 1568280; ANA REGINA DE OLIVEIRA Matrícula: 1568892; MARIANA DE SOUSA DUTRA BORGES Matrícula: 1838938; CYNTHIA LOPES TELES Matrícula: 1965395; MARCIO DE PAULA E OLIVEIRA Matrícula: 1981692; VALERIA DE A. ZAWADZKI PLACIDO Matrícula: 1986120; JOAO PAULO CUSTODIO JATOBÁ Matrícula: 14321181; PRISCILA SALES DE CAMPOS Matrícula: 14327236; MARALUCIA LEITE CAVALCANTE PARRA Matrícula: 14327813; AMARO EDUARDO TAVARES DE ARAUJO Matrícula: 14384868; RAQUEL ANDRADE SOUSA Matrícula: 14384949; HELIO BONA NETTO Matrícula: 14385805; ADRIANA PRINCHAK TEIXEIRA PINTO Matrícula: 14386917; ESTER DIAS FIRMINO MARCAL Matrícula: 14435780; NAYANE LIMA BOMFIM BOSON Matrícula: 14435926; VANESSA FENILI FRAIANELLI Matrícula: 14437090; MARCO AURELIO REZENDE LIMA Matrícula: 14437236; LUCIANA LEITE MELO E SILVA Matrícula: 14437333; AGDA ULTRA DE AGUIAR Matrícula: 14437570; GRACIELLI C. DE OLIVEIRA BURIA Matrícula: 14438054; AMANDA CRUZ DE MOURA CAMPOS Matrícula: 14438542; LUIZ GUSTAVO SUZUKI Matrícula: 14438801; MARCOS ANTONIO DA SILVA Matrícula: 14438844; RAFAEL FERNANDES PAIXÃO Matrícula: 14439131; SUSANA RIOS DO NASCIMENTO Matrícula: 14439786; RODRIGO FONSECA Matrícula: 14440067; JULIANA DA SILVEIRA CAMPOS Matrícula: 14440199; FLÁVIA VIEIRA PADILHA Matrícula: 14440547; CRISTIANE C. DE ALBUQUERQUE Matrícula: 16577469; PAULO H. SEBBA NOLASCO MARINHO Matrícula: 16578309; ANA CRISTINA LIMA DA COSTA Matrícula: 16579585; WELBER MELO MOREIRA Matrícula: 16579666; KAREN LUCIA BORGES QUEIROZ Matrícula: 16580168; TATIANA LEONEL DA SILVA COSTA Matrícula: 16599217; ZENOBIA ROSA ALVES DE ARAUJO LIMA Matrícula: 16600088; MARIA HELENA PINHO COSTA Matrícula: 16722248; MONICA SCHMIDT TEICHMANN Matrícula: 1672299X; ANNELISE DE MELO GUERRA Matrícula: 16723090; GILVAN FERREIRA LIMA Matrícula: 0127600X; MARIA DORACI DE SOUSA GOIS ALEIXO Matrícula: 1349082; MARIELE DA SILVA CAMBIRIBA Matrícula: 16578554; RANDERSON NEVES BARBOSA Matrícula: 1892347; ISABEL ALVES DA SILVA Matrícula: 1291122; MARIA LUIZA DE JESUS MENDES Matrícula: 1238752; GILEM GONZAGA DA SILVA Matrícula: 1274295; JUSCELINO HONORIO DE OLIVEIRA Matrícula: 1329235; JOSE ARAUJO DE ASSIS Matrícula: 1416871; FÁBIO DOS SANTOS SOUZA Matrícula: 14384418; DIECSON DE ANDRADE SANTANA Matrícula: 14384736; REGINALDO RODRIGUES DE LIMA Matrícula: 16641647; EDMILSON CARLOS PEREIRA Matrícula: 1138251; ELIZABETE CRISTINA DA SILVA Matrícula: 1179063; MANOEL PEREIRA PIRES Matrícula: 0122252X; MARIA IRENE SAMPAIO Matrícula: 1262653; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOURA Matrícula: 0129900X; ALDEZA MARIA DE JESUS Matrícula: 1299689; ISABEL PEREIRA BRAGA Matrícula: 1300113; SANDRA MARIA DA ROCHA Matrícula: 1300970; ARISTEU VIEIRA DA SILVA Matrícula: 1312251; WEMERSON LOPES DA SILVA Matrícula: 0151699X; LILIANA MOSCOSO RIBEIRO Matrícula: 1595601; REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Matrícula: 1175408; CRYSTIANNE M. MARINHO DOS SANTOS Matrícula: 1277219; CREONITA ISAURA CARDOSO Matrícula: 1302361; BERNARDO SPELLER TRAJANO Matrícula: 1387243; RUTH QUINTINO ZUMBA Matrícula: 1411675; NAZARE SILVA BARBOSA Matrícula: 1801791; ANA LUIZA DE JESUS DE OLIVEIRA Matrícula: 1300326; KATHARYNE DOS SANTOS AGUIAR Matrícula: 14339730; CARLOS AUGUSTO B DO NASCIMENTO Matrícula: 0124373X; FERNANDO CLAUDIO ZUVANOV GENSCHOW Matrícula: 1474723; DINAMARA KRAN ROCHA Matrícula: 1949586; DINAMARA KRAN ROCHA Matrícula: 14403161; MARTA DE F. R. DA CUNHA GUIDACCI Matrícula: 1325264; ANTONIO CARLOS DA SILVA MATNI Matrícula: 1451529; MARCIO MIRANDA DOS SANTOS Matrícula: 14402939; THALITA RODRIGUES DIAS Matrícula: 16755030; JOAQUIM LUCAS DE CASTRO Matrícula: 1243799; GIOVANA MARIA PONTES DIAS HANNA Matrícula: 1271555; MARCELO GUIMARAES DELLA COSTA Matrícula: 1292226; BENEVENUTO NOGUEIRA DE ALMEIDA Matrícula: 1293966; SAULO EMÍLIO VIEIRA DA SILVEIRA Matrícula: 1309579; GISELE LEITE L'ABBATE Matrícula: 1329979; JOSE MARCOS DA ROCHA BASTOS Matrícula: 1377213; FLÁVIA VIEIRA GUIMARAES HARTMANN Matrícula: 1405748; SERGIO HONORATO DE MATOS Matrícula: 1421646; YURIMOREIRA SOARES Matrícula: 1451618; SUMAIA DE FATIMA DA SILVA BARRETO Matrícula: 1525921; JULIANA

CRUXEN RODRIGUES Matrícula: 0154165X; FÁBIO LUIS SILVESTRE FERNANDES Matrícula: 1542737; FLÁVIO ANDRADE BASTOS Matrícula: 1737651; CLENILZE FERREIRA Matrícula: 1742116; AMANDA AMBROSIO DA SILVA Matrícula: 1906577; JACQUELINE R. DE A. ANTUNES GOMES Matrícula: 14405407; LUCAS M. DA G. M. DE QUEIROZ Matrícula: 16715179; ADALCIDES BORGES NETO Matrícula: 16735544; JOANA D'ARC DOS SANTOS Matrícula: 1300490; JOSE DA COSTA E SILVA FILHO Matrícula: 1449672; RONDINELLY ROSA RIBEIRO Matrícula: 1906348; CLAUDIO E. DE OLIVEIRA CAVALCANTI Matrícula: 14346699; ANDRÉ MAURÍCIO FERRARI BELTRAO Matrícula: 1658547X; ANDRÉ LUIS FERNANDES GOUVEIA Matrícula: 16721411; VERONICA NUNES DA SILVA Matrícula: 1149091; DENIZA HELENA DA SILVA ARAUJO Matrícula: 1251929; ATILA CESETTI Matrícula: 1257277; PAULO NERY TEIXEIRA ROSA Matrícula: 1278622; AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO Matrícula: 0129721X; MARIA DAS G. DANTAS DE ALENCAR Matrícula: 1300210; CLAUDIA DE LEMES CARDOSO Matrícula: 1302523; MARLENE ALVES DE SOUSA ARAUJO Matrícula: 1306936; TELMA DA CONCEIÇÃO TAVARES Matrícula: 1317180; LUIZA DO NASCIMENTO RIBEIRO Matrícula: 1322362; MONICA PAULA DE ARAUJO Matrícula: 1327690; CORALINA MARIA MORAES MARQUES Matrícula: 1337793; MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES Matrícula: 1377353; IACI ANTUNES VIANNA Matrícula: 1411179; HELIO BEZERRA DA SILVA Matrícula: 0145210X; SANDRA DE BARROS COBRA NEGREIROS Matrícula: 1460013; CLARA MIYUKI KONDO MELO Matrícula: 1461915; ANA CRISTINA DOS SANTOS Matrícula: 1471562; PAULA GONÇALVES MACEDO GUIMARAES Matrícula: 1526219; OSÓRIO LUIS RÁNGEL DE ALMEIDA Matrícula: 1529781; RAQUEL MOTTA DOS REIS Matrícula: 1594060; ANDREA LOBATO BRAIA Matrícula: 1739123; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES Matrícula: 1802178; FERNANDO CARRUSCA BRITTO Matrícula: 14351021; TABATA DE SOUSA LONDE Matrícula: 14354276; CAMILA LARA BARCELOS Matrícula: 1440382X; ANGELA C. BRAGA DE LIMA REGO Matrícula: 14421240; MARCIA APARECIDA DA LUZ MIGUEL Matrícula: 16587448; DEBORA NOELMA SANTOS DE OLIVEIRA Matrícula: 16617460; ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS Matrícula: 16621042; CLAUDIA R. JACOMÉ VARELA DE PAIVA Matrícula: 16713427; FRANCISMEIRE R. G. DE PAIVA Matrícula: 16722191; JOSIVANIA GOMES DA SILVA Matrícula: 16729390; MOHAMMED J. HILAL DARNASSER Matrícula: 16730402; MAYARA KELLY DA SILVA GUEDES Matrícula: 16730763; RICARDO F. COELHO DE MIRANDA Matrícula: 16732294; CRISTIANA DA SILVA CAMPOS Matrícula: 16736648; ANA PAULA AFONSO DE SOUSA Matrícula: 16737385; ROMULO ALZUGUIR MONTIJO Matrícula: 16755375; MARIA DA CONCEIÇÃO GALVAO COSTA Matrícula: 1183184; CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO Matrícula: 1264443; ANA RODRIGUES PEREIRA Matrícula: 1273671; SILVANETH SILVA Matrícula: 1291696; MARIA DAS NEVES SANTOS Matrícula: 1300733; IVONILDES MARIA DE OLIVEIRA Matrícula: 0130173X; ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 1301985; ADATTIVA LOPES DE SOUZA Matrícula: 1302051; COSME DA ROCHA Matrícula: 1302744; ANTONIA REGINA ALVES CAMPOS Matrícula: 1303309; SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA Matrícula: 1315692; GILVAN RIBEIRO COSTA Matrícula: 0133610X; ELISABETE REZENDE DE ARAUJO Matrícula: 1340379; ANA MARIA DA SILVA HOLANDA Matrícula: 1360655; ELINE LINHARES SANTOS Matrícula: 1383418; KATIA REGINA DA SILVA Matrícula: 1397966; MARIA SULEMAR CAVALCANTI GALVAO Matrícula: 1428586; REGINA CELIA DE SOUZA Matrícula: 1429337; EDNA MARIA GOMES Matrícula: 1429949; LUZIA SALES RODRIGUES DE MELO Matrícula: 1431617; MARTA GUIMARAES SOUZA Matrícula: 1453254; MARCIA MARIA DO NASCIMENTO Matrícula: 1457519; MICHELINE PATRICIA VERAS Matrícula: 1458183; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA Matrícula: 0146762X; DANIELA GRASSI BARRETO Matrícula: 1506633; CATIA REGINA GARCIA DIAS Matrícula: 1507540; LUCILENE PEREIRA GOMES Matrícula: 1508296; MARIA JOSE DE CASTRO Matrícula: 1513028; SANDRA MARIA ORDONES FERREIRA Matrícula: 1516132; VICENTE DA COSTA AMORIM Matrícula: 1533576; RODINEIDE SERAFIM GREGIS Matrícula: 1560182; BAZIRLETE FERREIRA MARQUES Matrícula: 1739328; MARIA ROSELI CORREA SILVA Matrícula: 1801724; YEDDA ANDRADE MATRÍCULA: 1832530; ERENI DA SILVA ALVES Matrícula: 1887033; EDELEIDE FERNANDA COSTA CUMARU Matrícula: 1893017; PAULA RENATA PEREIRA SANTANA Matrícula: 14338122; KAREN L. P. DE OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 14339048; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO Matrícula: 14339781; PRISCILA CALAZANS Matrícula: 14341301; ANA OLDENIA DE SOUZA LOBO Matrícula: 14357984; MARTA CARMEM PAIVA DOS SANTOS Matrícula: 14361426; CLEIA DA SILVA ROCHA Matrícula: 14362309; DEBORA CRISTINA DE MELO LIMA Matrícula: 14365391; SILMA MEIRELES DE ARAGO MOTA Matrícula: 1437613X; CARLOS RAMON DA ANUNCIACAO ROCHA Matrícula: 1440396X; PATRICIA PERES DE SOUZA Matrícula: 14414295; NAYARA FABIANY ALVES COSTA Matrícula: 16581407; ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO Matrícula: 1658239X; MONIQUE NUNES NASCIMENTO Matrícula: 16589289; POLIANA PAULA DOS REIS Matrícula: 1659018X; DAYANE ADORNO MACEDO Matrícula: 16590627; FRANCISCA DE PAULA CARVALHO DEMES MATRÍCULA: 16595440; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA Matrícula: 16604644; CLAUDIA CILENE GOMES PADILHA Matrícula: 16606566; NORMACY SOUZA ROCHA Matrícula: 16613422; ANDREIA RODRIGUES MARTINS Matrícula: 16630092; JESIANE BRITO DOS SANTOS MENDES Matrícula: 16712870; SUMARA FONTOURA FREIRE Matrícula: 16714199; LUIZA PINHEIRO SAO PEDRO Matrícula: 16722019; ABILIO FERRAZ ARRAES Matrícula: 16722310; FRANCISCA BRUNA ARAUJO SILVA Matrícula: 16729366; THAIS T. T. RIBEIRO DE ALMEIDA Matrícula: 16730054; ALINE FERREIRA DE CARVALHO Matrícula: 16730305; GIRLEIDE O. MARTINS DE SOUZA Matrícula: 1673064X; LUCIANA AFONSO SANTOS Matrícula: 16731417; RUTHNEIA RAFAELA LIMA CARNEIRO Matrícula: 16732006; CRISTIANE CARLOS DE OLIVEIRA Matrícula: 16736699; JANAINA GONÇALVES RIBEIRO Matrícula: 16738357; THAYNA TELES DE BRITO Matrícula: 16738845; MARIA CAROLINA BERNARDES RABELO Matrícula: 16739310; NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA Matrícula: 16739663; AUREA REIS QUEIROZ PIMENTA Matrícula: 16739701; CAMILA SANTOS SOUSA Matrícula: 16740122; MARIA M. OLIVEIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 16754913; CAROLINE MEDEIROS VIEIRA Matrícula: 16773748; PEDRO ROCHA PANIAGUA Matrícula: 1283960; MARIA CRISTINA REZENDE Matrícula: 1310461; NESTOR SABATOVICZ JUNIOR Matrícula: 0136586X; VINÍCIUS SOUZA DE LUCENA Matrícula: 1420453; MARCUS V. NASCIMENTO DOS SANTOS Matrícula: 1531905; ROMEU DE MELLO NETO Matrícula: 1858297; ISABEL MARIA SANTOS MACIEL Matrícula: 1278037; ALEXANDRE JORGE Matrícula: 1342932; LÚCIO LUCAS PEREIRA Matrícula: 1374036; MILTON W. DE LA CRUZ HERNANDEZ Matrícula: 1391232; JEFERSON DA SILVA TOMAZ Matrícula: 1429264; RONDINELLY ROSA RIBEIRO Matrícula: 1652710; LUIZ ROBERTO SILVA FILHO Matrícula: 1669920; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO Matrícula: 1712039; RAFAEL DE ALMEIDA RESENDE Matrícula: 14315955; VÍCTOR NETTO FIGUEIREDO Matrícula: 14414929; MAIRO GROSSI MORATO Matrícula: 14415607; JACQUELINE MAIA DE ALCANTARA Matrícula: 16582888; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL Matrícula: 16713281; HUMBERTO FLORIM LEAL Matrícula: 16728742; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA Matrícula: 16731042; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN Matrícula: 16732782; SILVANA CALAIS DE FREITAS Matrícula: 16733118; PEDRO CARVALHO BRANDAO

Matrícula: 16734092; CLAUDIA C. DE CARVALHO FAKHOURI Matrícula: 16734408; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA Matrícula: 16734661; JAQUELINE EVANGELISTA ANTUNES Matrícula: 16738160; TIAGO VASCONCELLOS DE REZENDE Matrícula: 16753496; MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS Matrícula: 16755308; GERALDO CAMILO NETO Matrícula: 16778731; CARMEM DE RESENDE CAMPOS Matrícula: 1300474; DULCE OLIVEIRA MAGALHAES Matrícula: 1357573; MARIA SEBASTIANA ROSA BRAGA Matrícula: 1362399; LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA Matrícula: 1474898; DANIEL DAMAS DE MATOS Matrícula: 1526014; RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO Matrícula: 1631322; MARCIA MARIA BARROS MOREIRA Matrícula: 1987380; LAUDICELY DE ARAUJO COSTA Matrícula: 16585275; MARISA DELGADO VIANA Matrícula: 16588185; RICARDO DA SILVA GOMES Matrícula: 16736605; APARECIDA F. DE MOURA PEREIRA Matrícula: 16753275; CARLOS ANDRE SANTOS LINS Matrícula: 1278320; HELIO BUSON FILHO Matrícula: 1282417; IVANIA ITALIA TEIXEIRA SALVADOR Matrícula: 1344110; RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA Matrícula: 1526936; LIANE SANTOS DE ARAGAO Matrícula: 1543156; FRANCILEIDE LIRA PACHECO Matrícula: 14391651; KLEBER NOGUEIRA DE CAMPOS Matrícula: 1231359; JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO Matrícula: 1422480; RAFAEL MARQUES RIBEIRO PESSOA Matrícula: 1529625; LUCY-ANNE LOPES MOURA RIBEIRO Matrícula: 1658550X; RODRIGO MACEDO RODRIGUES Matrícula: 1283316; ROBERTO BATISTA DE LUCENA Matrícula: 1288113; ELMA MARIA COELHO OLIVEIRA Matrícula: 1294806; JOANA DARQUES DA SILVA Matrícula: 1326333; CLAUDIO ELUAN KALUME Matrícula: 1343270; FRANCISCO ALBERTO B XIMENES FILHO Matrícula: 1355724; MARCOS AURELIO PERCIANO BORGES Matrícula: 1389394; HERCULES CURCIO NETO Matrícula: 1399772; VALDENES SILVA DE SOUSA Matrícula: 1429302; FERNANDA FONTENELE CABRAL MACHADO Matrícula: 1448633; SIMONE C. ZAMPERLINI DAMASCENO Matrícula: 1454838; ANTONIO FERNANDES DAMASCENO NETO Matrícula: 0146888X; ANDRE LUIZ GUIMARAES CAMARA Matrícula: 1527126; LEONARDO PIRES DE SA NOBREGA Matrícula: 1678868; EDLA REGINA DE MELO BEZERRA Matrícula: 1804944; THIAGO ROCHA CAMPOS Matrícula: 1929887; GUILHERME DE OLIVEIRA BESSA Matrícula: 1996460; WANESSA DOS SANTOS BARBOSA Matrícula: 1440964X; WANDERSON MELO DE OLIVEIRA Matrícula: 14431777; EDSON H. FERREIRA DE LIMA CARDOSO Matrícula: 16612108; ANA FLAVIA CONTI ALVES Matrícula: 16733010; CAROLINA TEREZA DOS SANTOS ARAUJO Matrícula: 16737180; MARIA IMACULADA FONSECA Matrícula: 1253794; TERESINHA SILVA DIAS Matrícula: 1295055; MARIA DE LOURDES DA FONSECA Matrícula: 1328867; NILZA FERREIRA MAGALHAES Matrícula: 1349163; MARIA JOSE PINHEIRO Matrícula: 1352547; GRACY COSTA DE AZEVEDO Matrícula: 1360868; DAISY CRISTINA DE FREITAS Matrícula: 1382543; LAUDICENA PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 1384112; CREUZA APARECIDA MARCELINO Matrícula: 1394185; ELIZE MAIA SERPA Matrícula: 1408259; ANTONIO CARLOS BARROSO Matrícula: 1444875; APARECIDA F. DE OLIVEIRA CARVALHO Matrícula: 1473212; EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA Matrícula: 1476378; JANUARIO FERREIRA VIEIRA Matrícula: 1511750; MONICA DA SILVA EMILIANO Matrícula: 1529013; LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA Matrícula: 0169698X; ROSANA MIDORI TOMINAGA Matrícula: 0171208X; VALINE ANGELICA BORGES BATISTA Matrícula: 1724592; GLEYDSON COSTA PIMENTEL Matrícula: 1796054; LUCIA LILIANE GONTIJO AMARAL Matrícula: 1889958; SOLANGE BARBOSA DE SOUSA Matrícula: 1891154; SONIA M. A. DE OLIVEIRA CARVALHO Matrícula: 14340704; ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS Matrícula: 14356198; SHIRLENE SIQUEIRA DE JESUS Matrícula: 14357763; OSMAR DE JESUS LOPES LIMA Matrícula: 14368056; MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 14385678; KAREN ESTEFANIA LOURENCO FERREIRA Matrícula: 14404281; TAINA C. DE A. GONTIJO CARNEIRO Matrícula: 14417537; PEDRO R. DE MELO NOGUEIRA JUNIOR Matrícula: 14422743; FRANCISCA HELENA DA SILVA Matrícula: 14429985; JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES Matrícula: 1659147X; RUANA LEITE CHAVES Matrícula: 16593073; ANDREIA LAGES NOGUEIRA ARAUJO Matrícula: 16610296; ALEXANDRE DAMASO COSTA Matrícula: 16611667; JULIANA VIANA JESUS Matrícula: 16730534; DANIELE DE ANDRADE RECKZIEGEL Matrícula: 1673209X; FERNANDO DA SILVA LEAL Matrícula: 16733320; ELIANE MARIA GUTEMBERG Matrícula: 1673484X; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO Matrícula: 16738411; JOSE R. DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO Matrícula: 16738748; SIMONE ALVES MARTINS BRANDAO Matrícula: 16752368; CLAUDIO H. FERREIRA GONCALVES Matrícula: 16753003; LUCIANA MARTINS TRAJANO DE ARRUDA Matrícula: 16767934; INGRID P. BORGES MOREIRA MARTINS Matrícula: 16773365; FABIANNE DONADIO CORDEIRO Matrícula: 16815718; NOELLE JOANA SOARES GONCALVES Matrícula: 16736109; PATRICIA RIBEIRO SILVA Matrícula: 14417308; TATIANA C. COSTA GUERRA BEZERRA Matrícula: 1400983; MARCELO H. DA SILVA CANTO COSTA Matrícula: 1543245; SUELLEN LINHARES CANTANHEDE Matrícula: 14358956; EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA Matrícula: 1421476; ANDERSON RRDRIGUES DE ALENCAR Matrícula: 1526367; DANIEL HEYDEN BOCZAR Matrícula: 1645870; THAIS GONCALVES PINHEIRO VILELA Matrícula: 1926934; SHARLENE CASTANHEIRA PADUA PUPPIN Matrícula: 1986813; LUCIANA MIWA NITA WATANABE Matrícula: 1989979; SEBASTIAO JOSE DA ROCHA NETO Matrícula: 1441595X; POLLYANNA BATISTA RIOS CALDEIRA Matrícula: 14428792; JOSE EDUARDO TREVIZOLI Matrícula: 0125362X; FLAVIO HAYATO EJIMA Matrícula: 1325795; YHONALA SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 1405411; MARCELO ABRAHAO COSTA Matrícula: 0142520X; CARMEM ALVES PEREIRA Matrícula: 1484230; SORAYA S. DE VASCONCELLOS BRAGA Matrícula: 1525425; RENATO MARANO ROCHA Matrícula: 1683934; BRUNO CHAVES SALOMAO Matrícula: 1989995; STEFANIA BURJACK GABRIEL Matrícula: 14329840; RODRIGO AIRES DE CASTRO Matrícula: 14402661; ANA CAROLINA BENVINDO LOPES Matrícula: 16750497; GILSON LUIZ FIDELIS DA SILVA Matrícula: 1112465; ROSEMEIRI FONSECA DA COSTA MACIEL Matrícula: 1303791; JANIO SERAFIM DE SOUSA Matrícula: 1374842; JEIZA ANDRADE DE SANTANA Matrícula: 1561022; CAMILA LEAL MATHIAS RODRIGUES Matrícula: 14415879; ANTONIO PACHECO DOMINGOS Matrícula: 1279653; NARCIZA SILVA MATOS Matrícula: 1300164; MARGARETE BARBOSA DALDEGAN Matrícula: 1352784; JAINE FRANCISCA ZORANTE Matrícula: 1361783; HUGO MENDONCA MUNDIM Matrícula: 1375644; MARGARETH DOS SANTOS DOMINGOS Matrícula: 1399578; ALEXANDRE NONINO Matrícula: 1407163; LIGIANE SELES DOS SANTOS Matrícula: 0142064X; ROSANGELA MARIA DA SILVA Matrícula: 0142467X; AURICELIA DA SILVA CHAVES Matrícula: 1427962; ROZILDA MONTEIRO COSTA Matrícula: 1469908; HUMBERTO LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA Matrícula: 1683799; DIMITRIA LEMOS MOREIRA Matrícula: 1740059; RAFAEL DE SA VASCONCELOS Matrícula: 1903772; ALESSANDRO CAMILO NERES Matrícula: 14330083; LYSBETH LOPES MOURA Matrícula: 14346044; ANA TERESA BASILIO NERI Matrícula: 14419483; VOLNEY ASSIS LARA VILELA Matrícula: 14422328; CLARISSA DE MIRANDA FONSECA Matrícula: 14426625; MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS Matrícula: 16587073; BRUNO PEREIRA LUSTOSA Matrícula: 16587480; JULIANA LATERZA PRAZERES Matrícula: 16604059; THAIANA CIRQUEIRA GONGALVES Matrícula: 16604202; MARIA EUGENIA ZABAN SILVA Matrícula: 16604598; FABIO GONCALVES DA SILVA Matrícula: 16604652; MAYARA AOYAMA SOARES Matrícula: 16604873; ADILSON FERREIRA

DA SILVA Matrícula: 16654048; ROBSON ALFREDY DA SILVA SOUSA Matrícula: 16655834; KELLIANNE TEIXEIRA RANGEL Matrícula: 16656350; ADRIANA PARODI Matrícula: 1673405X; FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN Matrícula: 16771990; MAGALI M. E SILVA CALANDRINI Matrícula: 1591363; LUIZA MORAIS DE MATOS Matrícula: 1860453; WALERIANO FERREIRA DE FREITAS Matrícula: 14357844; FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM Matrícula: 1372203; CAROLINA DE M. HENRIQUES FUSCHINO Matrícula: 1422391; MAYNARA MAYUMI UMEDA Matrícula: 1987127; MIRIAM MONTEIRO ALVARES Matrícula: 16771850; CLERES CLARA COSTA DE OLIVEIRA Matrícula: 0116273X; FLORICENA ALVES DE LIMA Matrícula: 1227513; MARIA CHAVES DE SOUZA Matrícula: 1281089; OZENIR ALVES DO NASCIMENTO Matrícula: 1300288; JULIA JARES NERY COSTA Matrícula: 1307193; MARIA DAS GRACAS P DA S MACIEL Matrícula: 0133252X; FRANCISCA BORGES LOPES RABELO Matrícula: 1359797; ROBERTO TSUNEO SEKI Matrícula: 1412760; FABIANA LUZIA FERREIRA GUIMARAES Matrícula: 1427679; LUIZ ANTONIO POTI ARAUJO LIMA Matrícula: 1457705; SIMONE AMORE DA COSTA Matrícula: 1470388; VIVIANE B. B. DE MELLO SANTANA Matrícula: 0153145X; KARIME DA VIEIRA JARDIM PACHECO Matrícula: 1542109; LUCYANA B. DE VASCONCELOS FREIRE Matrícula: 1546163; WALDISNEY XAVIER DO NASCIMENTO Matrícula: 1723367; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO Matrícula: 1796984; MARSHAL ARAUJO VILAR Matrícula: 1902261; DIONES ARAUJO DA GUARDA Matrícula: 1988743; ANTONIA FERNANDA MELO VASCONCELOS Matrícula: 14327562; TIAGO FURTADO FERREIRA Matrícula: 14357593; HERIKA DIAS SARAIVA Matrícula: 14361418; SILVANIA RIBEIRO TORRES Matrícula: 14363828; ANA C. MARQUES COSTA SANTIAGO Matrícula: 14367750; LILIAN MENDES ATIK Matrícula: 14368099; ROSANA MARIA DA COSTA Matrícula: 14368706; ANA PAULA MARTINS SOUTO TRINDADE Matrícula: 14369389; MERCEDES MOREIRA DA SILVA Matrícula: 14369621; GUSTAVO JOAO SEBBA Matrícula: 14391759; FLAVIA LARA BARCELOS Matrícula: 14409623; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES Matrícula: 14425661; ITA KAUFMANN BERRIO SILVA Matrícula: 16589297; HEBER MAGALHAES RAMOS Matrícula: 16591941; ANDREIA SIMOES RANGEL Matrícula: 16610601; VERA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS Matrícula: 16728815; SEBASTIAO RODRIGUES QUEIROZ Matrícula: 16729234; RAISSA NASCIMENTO LEAL Matrícula: 16731018; FELIPE NONATO DUTRA DA SILVA Matrícula: 16732251; FABRICIO COELHO CORREA Matrícula: 1673517X; ROSANGELA MARIA DE CARVALHO Matrícula: 16738829; ANA PAULA SILVA PEREIRA Matrícula: 16739264; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES Matrícula: 16778057; MARCIO SILVA BARBOSA Matrícula: 0118654X; MARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR Matrícula: 1268112; JOANA DE JESUS MENDES Matrícula: 0130142X; OCELIA MOTA DE BASTOS Matrícula: 1304801; MARIA NEUSA BATISTA Matrícula: 1357883; LIARA MARIA LEMOS Matrícula: 1359851; ALEXANDRE RAVAGLIA DE OLIVEIRA Matrícula: 1421956; MAURICIO AVELINO BARROS Matrícula: 1452479; ADRIANA CALASANS PIMENTEL Matrícula: 1474219; MARILENE BARROS FERREIRA Matrícula: 0150875X; WELIGTON BARBOSA RIBEIRO Matrícula: 1514865; MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA Matrícula: 1516078; MARCIO FERREIRA MARCELINO Matrícula: 1526057; MARIA DILENA OLIVEIRA SOUZA Matrícula: 0152982X; EDIVA DE CASTRO MARTINS LOPES Matrícula: 1530895; LILIANA SILVA LIMA Matrícula: 1532421; VANESSA DOS ANJOS QUEIROS Matrícula: 1797123; ELIZETE CRISTINA DA COSTA Matrícula: 1800159; NUCIA CRISTINA OLIVEIRA NETO Matrícula: 1806653; MILENE LACERDA MACEDO FALCAO HORA Matrícula: 1899201; FERNANDO DIOGO BARBOSA Matrícula: 1904949; VALERIA PATRICIA DE ARAUJO Matrícula: 1987054; EDUARDO SIQUEIRA WAIHRICH Matrícula: 1987097; CARLOS E. D. P. DE M. ONTIVEROS Matrícula: 1994573; MARTA FERREIRA DE MEDEIROS SOUSA Matrícula: 14337991; MARIA GEIZIVAN ARRAES DOS SANTOS Matrícula: 14343576; SINDOALLA DE SOUSA BARBOSA Matrícula: 14386305; DANIELE CRISTINA COSTA GONCALVES Matrícula: 14389177; OSMANDA FERREIRA DE ARAUJO Matrícula: 14401363; JOSE AUGUSTO PINHEIRO RABELO Matrícula: 14416859; VIVIANE BATISTA LOPES Matrícula: 16589343; HAIDA NEVES HACK Matrícula: 16650123; BALDOMERO PINTO SOARES Matrícula: 16728718; MARISTELIA FREIRE RIBEIRO Matrícula: 16733509; WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO Matrícula: 16734653; LUIZ M. DE BRITO MARINHO SEGUNDO Matrícula: 16736621; MONICA FARIAS FRANCA Matrícula: 16738985; BERNARDO ALVES BARBOSA Matrícula: 16764617; DIOVANNI DE PAULA FERREIRA Matrícula: 16771249; KATYA DE SOUZA DO A DE OLIVEIRA Matrícula: 1256122; DIVINA MARIA DOS SANTOS Matrícula: 1291394; RUBENS NELSON MORATO FERNANDEZ Matrícula: 1318497; KARINA MARIA ALECIO DE OLIVEIRA Matrícula: 0138144X; MARCIA PEREIRA DUARTE Matrícula: 1384163; ANGELICA MARIA DE MORAIS LIMA Matrícula: 1403281; LEONARDO TEIXEIRA DAMASCENO Matrícula: 1468847; SANDRA SOUSA BRUNO Matrícula: 1513036; FLAVIO FARIA DA COSTA PEREIRA Matrícula: 1526995; PEDRO A. LEITE DE OLIVEIRA Matrícula: 1541986; CARLOS BERNARDO TAUIL Matrícula: 1544195; KARLA CRISTINE MENDES DA SILVA Matrícula: 1595636; GERAILDE SILVA DE MACEDO Matrícula: 1805630; MACIEL EDUARDO DE PONTES Matrícula: 1860089; RONALDO MACIEL DIAS Matrícula: 1860798; NATHANIEL PEREIRA TEIXEIRA Matrícula: 14338521; FREDERICO O. DOS SANTOS MELO Matrícula: 14393999; JESSICA P. DE OLIVEIRA SOUZA Matrícula: 1659553X; ALESSANDRO GUTERRES TARANTO Matrícula: 16623762; PEDRO MANZKE DE CARVALHO Matrícula: 16736486; LETICIA COSTA REBELLO Matrícula: 1675557X; PRISCILA DA SILVA SOUZA Matrícula: 16798473; EVERTON LUIS SANTOS DA ROSA Matrícula: 1278509; MARIA URBIEITA BARBOSA NASCIMENTO Matrícula: 1300458; ELVIDIO DE PAULA E SILVA Matrícula: 1337696; EDUARDO CORREA COSTA Matrícula: 1373692; RICARDO DE PADUA COELHO Matrícula: 1415220; FREDERICO F. A. DE O. NASCIMENTO Matrícula: 1472453; ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDRO Matrícula: 1716034; FABIANA SINDEAUX ARAUJO Matrícula: 1801325; LUISA BARRETO COSTA CORREA Matrícula: 1819380; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS Matrícula: 1964755; GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS Matrícula: 14344688; ALEX VASCONCELOS WANDERLEY Matrícula: 16764854; SAMMYA SOCORRO LIMA DE ARAUJO Matrícula: 16778677; LEIZER DIVINO DE CASTRO VALADAO Matrícula: 1282263; PAULO H. A. DE BARROS LORDELLO Matrícula: 1404490; ANA C. DE OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO Matrícula: 1410091; PATRICK F. DE MORAES TZELIKIS Matrícula: 1549707; DAVID ALVES COSTA Matrícula: 0189501X; FABIO LUIS SCARPA BOSSO Matrícula: 1983202; LUCIANA DIAS PINTO Matrícula: 1987518; LUIZ FERNANDO LOURENCO SOUZA Matrícula: 14403285; DENISE C. M. MACHADO CORDEIRO Matrícula: 14409771; CAMILLA VIEIRA VALADAO Matrícula: 14414821; EDNEY DE RESENDE MOURA FILHO Matrícula: 14415399; HENRIQUE JOSE VIEIRA Matrícula: 16782399; JOANA D. VIEIRA DO AMARAL BARBOSA Matrícula: 1300954; MARISA ARAUJO BRITO MELO Matrícula: 1340980; ICARO ARAGAO DE BARROS Matrícula: 1365770; JAIRES RODRIGUES SANTIAGO Matrícula: 1476254; GUSTAVO BASTOS RIBAS Matrícula: 1526170; PATRICIA M. C. ALBERTO DE SOUSA Matrícula: 1542567; MARTHA T. MESQUITA DOS SANTOS Matrícula: 1927957; WANDORLY ARAUJO DA COSTA Matrícula: 1433982X; TAMARA BELTRAO MENDES Matrícula: 14363615; MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA Matrícula: 14387158; STEFANE NUNES SOUSA Matrícula: 1441385X; BEATRIZ DA SILVA COSTA Matrícula: 16631714; MIRIAN CRISTINA DA

SILVA Matrícula: 1673310X; LAIANE B. DE SOUSA DE OLIVEIRA Matrícula: 16734815; VANIA MARGARETH DEL RIO COPALO Matrícula: 1322672; HELGA MOU-RA KEHRLE Matrícula: 1375156; GUSTAVO BACHEGA PINHEIRO Matrícula: 1376799; JACINTO DE NEGREIROS JUNIOR Matrícula: 1420801; TACIANA S. CARDOSO DE OLIVEIRA Matrícula: 1425021; JADER REIS REBOUCAS FILHO Matrícula: 1639706; IRACEMA C. DE HOLANDA CAVALCANTE Matrícula: 1726927; GUSTAVO LARA REZENDE Matrícula: 1986880; MARCELO BRAZ VIEIRA Matrícula: 1995669; KLEBER CAMELO LOBO Matrícula: 14352478; JOAO H. ZANOTELLI DOS SANTOS Matrícula: 16754565; RAFAELA AQUINO FERNANDES LOPES Matrícula: 1675462X; RAISSA LUCIGET MENDER CESAR LEAO Matrícula: 16765044; MARIA DE L. J. PAIM DA CUNHA Matrícula: 1283219; DINERY MAIA FERREIRA Matrícula: 1329413; LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES Matrícula: 0133817X; SILONILDE MARIA MOREIRA C PEREIRA Matrícula: 1356674; LILIANE MARIA ABREU PAIVA Matrícula: 1365207; RAQUEL ALVES TOSCANO Matrícula: 1372270; SABRINA R. DE ARAUJO CAPITA PITTA Matrícula: 1380540; PATRICIA A. CARDOSO VASCONCELOS Matrícula: 1390872; ANA RAQUEL MACEDO FRANCO Matrícula: 1404210; MARIA A. DE C. BARBOSA VIANA Matrícula: 1406248; LESSANDRA MATTOS DA SILVA Matrícula: 1412175; CRISTIANE SALES LOW Matrícula: 1450891; WALQUIRIA M. DE CAR-VALHO ARAGUAIA Matrícula: 1473778; KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO Mat-ricula: 0152674X; JANAINA M. CHAVES ANTUNES COSTA Matrícula: 1531980; FA-BIOLA SCANCETTI TAVARES Matrícula: 1543423; MARISA VALE CAVALCANTI Mat-ricula: 1577468; DILMA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 1594834; DANIEL B. BEN-TES SIMOES ZANCANARO Matrícula: 0159608X; MARIA CUSTODIA MACHADO RIBEIRO Matrícula: 1720791; JULIANA ALVES XAVIER Matrícula: 14337479; MARIA OSORIA DE OLIVEIRA SILVA Matrícula: 14368633; JAQUELINE ROSA NAVES DA CRUZ Matrícula: 14417898; VALQUIRIA A. DE OLIVEIRA FIALHO Matrícula: 16595211; EUZIE NE D'ABADIA DOS REIS Matrícula: 16614895; MARIA APARECIDA SOUZA MARINHO Matrícula: 16621468; CAROLINA CHAVES RODOVALHO Mat-ricula: 16727800; ILDENI SOUSA AMORIM CUSTODIO Matrícula: 16728513; JAQUE-LINE C. VIEIRA DOS SANTOS Matrícula: 16731905; HUGO TADASHI OSHIRO TA-VORA Matrícula: 16764609; IRACEMA FERREIRA SANDERS Matrícula: 1394134; MA-RIA M. DA SILVA ZEMBRZUSKI Matrícula: 1407635; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO Matrícula: 1525905; JEFFERSON FONTINELE E SILVA Matrícula: 14402696; DANILO MARTINS DE SA Matrícula: 16773373; FERNANDO GONCALVES LYRIO Matrícula: 1363174; LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA Matrícula: 1457950; RE-NATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS Matrícula: 1519328; ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO Matrícula: 1594389; SILVANA MARQUES E SILVA Matrícula: 1987194; FABIO ALVES SOARES Matrícula: 14330407; EDINALVA DE SOUSA OLI-VEIRA Matrícula: 14338289; FLAVIA LOPES RODRIGUES Matrícula: 16734785; AN-TONIO W. DO NASCIMENTO PORTELA Matrícula: 0124146X; CLAUDIA DA COSTA GUIMARAES Matrícula: 1304968; ARILSON BENEDITO CORREA DA COSTA Mat-ricula: 1337645; FLAVIA BATISTUTA Matrícula: 1354736; RENATA KELLE PEREIRA Matrícula: 1382942; MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS Matrícula: 1388789; LU-CILENE LUIZ COUTO DA SILVA Matrícula: 1456520; KAREN RAFAELA LIMA GO-MES Matrícula: 1795430; JANETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO Matrícula: 1836692; MARCONE NOBREGA DE ARAUJO Matrícula: 14011069; CUSTODIO MAR-TINS DE JESUS NETO Matrícula: 14414198; RODRIGUES J. BONFIM DE QUEIROZ Matrícula: 16616758; DEBORA AZEVEDO JACUNDA FERREIRA Matrícula: 16711882; LEONARDO SOARES DA SILVA Matrícula: 16728629; LUIS PIVA JUNIOR Matrícula: 1365355; GUSTAVO DE PAIVA COSTA Matrícula: 1395750; CATARINA JULIANA DA VILA INDA Matrícula: 1407120; JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO Matrícula: 1566636; GINA ELIANE MENEZES HAASE LOBO Matrícula: 1683527; MARIANA CASTILHO RASSI Matrícula: 14409879; RITA IOLANE MARTINS DIAZ Matrícula: 1217747; MARIANGELA DA SILVA Matrícula: 1306499; GERSON CORREIA DANTAS FILHO Matrícula: 1310704; LINDALVA DE J. PINHEIRO FERREIRA Matrícula: 1329936; FRANCISCA BESERRA DE LIMA Matrícula: 1340433; LUCINEIDE DOS SANTOS CU-NHA Matrícula: 1351494; ROBERTANIA SOUZA DA SIRQUEIRA Matrícula: 1359908; CLAUDIANE RIBEIRO PEREIRA Matrícula: 1362356; SUELY CANO SILVA Matrícula: 1362747; ANDREA ARAUJO ALVES Matrícula: 1402447; SILVANA CAREN RODRI-GUES Matrícula: 1404369; ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO Matrícula: 1406302; MARIA A. DA COSTA SOUZA SANTOS Matrícula: 1429965; LUCIMAR GO-MES BARROS Matrícula: 1507788; ALINE AKIKO KOMATSU RABELO Matrícula: 1528610; ANDREIA GOMES DE MORAIS Matrícula: 1529617; MANOELA M. GIGAN-TE ESCOBAR Matrícula: 1537520; MARCELA VILARIM MUNIZ Matrícula: 1546155; ADRIANA FERNANDES CORREIA Matrícula: 1560433; KARINA RIBEIRO Matrícula: 1575058; ALEXANDRE GONTIJO GUIMARAES Matrícula: 1710443; WIDNEY DE CASTRO BAIÃO Matrícula: 1716050; JULIANA DE MENESES Matrícula: 0180006X; NADIA TORRES FERREIRA ALVES Matrícula: 1802399; LUCIANA N.M. DE OLI-VEIRA NOBRE Matrícula: 1826239; WANESA J. DOS SANTOS MORAIS Matrícula: 1893173; GLECIA CARLA ROCHA Matrícula: 1907867; DAVID BARBOSA SOUZA JUNIOR Matrícula: 1930885; FERNANDA ANGELA RODRIGUES Matrícula: 14351285; LAYANE CRISTINE DA SILVA SOUSA Matrícula: 14364042; KENIA APARECIDA DE LIMA FREITAS Matrícula: 14385880; EDNA BRAZ ROCHA DE SANTANA Matrícula: 14391015; ALISSON DE SOUSA MACIEL Matrícula: 14397412; THALITA RADNI OLI-VEIRA PASSOS Matrícula: 1440365X; ANDREIA B. GONCALVES DE ALMEIDA Mat-ricula: 14419394; PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA Matrícula: 14420244; ALEXANDRE BRUNO RIBEIRO LENZI Matrícula: 14420570; LUIS ANGELO BRAGA MOROSINI Matrícula: 14422069; LAURA MARCONDES SIMOES Matrícula: 14422506; RODRIGO PEREIRA ESTEFANI Matrícula: 14422689; PAULO ROBERTO BITENCOURT DA SILVA Matrícula: 14422999; LUCIANO BARRETO DA SILVA Matrícula: 1442309X; MARCEL REBELATO Matrícula: 14423391; NUBIA DE FREITAS MOREIRA Matrícula: 14431467; ELISLAINE APARECIDA RODRIGUES Matrícula: 16582233; CHRISTIANE SANTOS HAIDAR Matrícula: 16582926; ROSILDA FERREIRA DAS NEVES Matrícula: 1658340X; BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA Matrícula: 16584953; MARIANA MO-REIRA DE JESUS Matrícula: 16589211; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA Matrícula: 16590759; DANIELLE G. DE ALENCAR SILVA Matrícula: 16590910; DIVINA RUTH DA SILVA Matrícula: 16591291; VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS Matrícula: 1659178X; JOSUE BATISTA RIBEIRO Matrícula: 16592093; RENATO MENEZES DOS SANTOS Matrícula: 16592778; MARCIA FERREIRA DE CARVALHO Matrícula: 16592964; IDELMA ALVES DA SILVA FERREIRA Matrícula: 1659326X; GUSTAVO XIMENES DE CARVALHO Matrícula: 16594916; ADLA FERNANDA NOGUEIRA RO-DRIGUES Matrícula: 1659536X; ROSELI QUEIROZ MARTINS Matrícula: 16595475; CYNTHIA A. EVANGELISTA MARQUES Matrícula: 16607538; IANDRA COSTA IAC-CINO Matrícula: 16622960; NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO Matrícula: 16631099; SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES Matrícula: 16715195; ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS Matrícula: 16715993; BRUNO CORTE SANTANA Matrícula: 16720695; WANDREZA SILVA LEITE Matrícula: 16721489; IZABELLA ARAUJO MO-RAIS Matrícula: 1672187X; FABIANO RODRIGO DE GODOY KISSNER Matrícula: 16724216; JULIANA LOPES DA SILVA Matrícula: 16728971; RENIA WATANABE DA-MASIO Matrícula: 16730062; ROSALIA A. R. DO N. MACHADO Matrícula: 16731263;

DANNYELLE HAIANE DA SILVA BATISTA Matrícula: 16733088; MARY SANTOS DA SILVA Matrícula: 16736036; SANDRA SUELY MAGALHAES Matrícula: 16736818; CAR-LOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA Matrícula: 1673713X; ELIETTY MARIA DOS SANTOS Matrícula: 16737547; PATRICIA VIEIRA DE SOUSA Matrícula: 16737814; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO Matrícula: 1673811X; TAINA TAMARA LIMA PESSOA Matrícula: 16738497; MARIA ELIZABETE DE JESUS SANTOS Matrícula: 16738853; ANA PAULA MIRANDA DE SOUSA Matrícula: 16739140; GEOMONE SAN-TOS REIS Matrícula: 16739612; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA Matrícula: 16773187; LUCIANO TENORIO KARASHIMA Matrícula: 16798899; ELZA S. DE FATIMA DA SILVA Matrícula: 16801709; MARIA CRISTINA NASCIMENTO Matrícula: 1680208X; DANIELLA DALMAGRO Matrícula: 16802268; VANETE PEREIRA GOMES Matrícula: 1680256X; PAULA LUCIENNE SANTOS Matrícula: 16802632; POLYANA XAVIER MA-GALHAES SILVA Matrícula: 16802683; JOSIANE P. DOS SANTOS FRANCISCO Mat-ricula: 16802799; KASSIA LUANA LIMA DUARTE Matrícula: 16802918; JANE M. DE O. CASTRO DE CARVALHO Matrícula: 1260006; ANALUCIA D'ALBUQUERQUE GAUDENCIO Matrícula: 1314289; LUCELIA MARTINS SILVA Matrícula: 0133607X; MARLI DE OLIVEIRA Matrícula: 1340417; MARIA DELTA TEIXEIRA SOUSA Mat-ricula: 1358359; CLAUDIA DE CASSIA PEREIRA MARTINS Matrícula: 1388266; CE-SAR FERREIRA ZAHLOUTH Matrícula: 1405306; ANDREA LOPES RAMIRES KAI-RALA Matrícula: 1405926; CRISTIANE MARIA DE JESUS SILVA Matrícula: 1460455; SUELI DA SILVA ALVES Matrícula: 1530631; LUDMILA DE ORNELLAS ABREU Mat-ricula: 0154540X; IZAURA COSTA RODRIGUES EMIDIO Matrícula: 1721267; ADRIA-NA SARAIVA SARTORELLI Matrícula: 1929011; STEFANIA PRATA Matrícula: 1986759; CECILIA GONCALVES MACHADO Matrícula: 14369257; HELLEM D. G. GUIMARAES CUEVAS Matrícula: 16595556; IDELMA APARECIDA SILVA Matrícula: 16613007; JAN-NAINA ABREU DE LIRA Matrícula: 16613287; KLEYDIANE DA COSTA REIS Mat-ricula: 16721098; MARINA S. MARANHÃO CARVALHO REZZO Matrícula: 16728998; ALINE SALIBA DE FARIA Matrícula: 16729439; MILENA JORDAO GOMES ALBU-QUERQUE Matrícula: 16730291; CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA Matrícula: 16730682; PAULA JAMILE CASTILHO MANZINI Matrícula: 16731611; DALITE COS-MO TORRES Matrícula: 16733061; DIOGO DE SANTANA SILVA Matrícula: 16737857; LUCELIA PEREIRA DA CUNHA SOUZA Matrícula: 16738187; TANIA LUZIA ABADIA ALMEIDA Matrícula: 16738810; STEPHANIE MENDES LOPES Matrícula: 16771834; APARECIDA DE FATIMA SOUZA MATOS Matrícula: 1210572; MARIA DAS GRACAS PEREIRA P LEMOS Matrícula: 1258206; ELIZETE DE OLIVEIRA ALVIM Matrícula: 1259679; HELIO ALVES PEREIRA Matrícula: 1312324; IVALDO LOPES DA COSTA Matrícula: 1312669; MANOEL BATISTA ALEXANDRINO JUNIOR Matrícula: 1338218; ANGELINA DA SILVA LIMA Matrícula: 1341375; MARCIO LUIS GUEDES BOLOG-NANI Matrícula: 1376403; CRISTIANO OLIVEIRA LEITAO Matrícula: 1378961; FABIO CARREIRA Matrícula: 1405004; JAYME DE HOLANDA BARBOSA TERCENIO Mat-ricula: 1406264; JULIAN RODRIGUES MACHADO Matrícula: 1415719; ELISANGELA MARIA DA COSTA Matrícula: 1470019; FRANCISCA PIRES VIEIRA Matrícula: 1514318; MARIA VALDETE DE MOURA DE FRANCA Matrícula: 1517678; ANGELO DE OLIVEIRA PORTO Matrícula: 1542087; MARIA ROMUALDA FRANCISCA PE-REIRA Matrícula: 1591614; IVANILDO LUCAS CABRAL Matrícula: 1638440; JORGE ANTONIO DA SILVA Matrícula: 1651110; RUBENS PRASER Matrícula: 0179888X; PE-TRONIO RAPOSO DE ANDRADE Matrícula: 1832115; RONIE MOREIRA DE SOUZA Matrícula: 1889206; LUCAS ARAUJO LEITE Matrícula: 1968149; JULIO SANTOS DE VASCONCELLOS Matrícula: 1986988; KILDARE COSTA DE OLIVEIRA Matrícula: 1995685; RONNY DE SOUZA MACHADO Matrícula: 14316447; WELLINGTON JOSE BARBOSA Matrícula: 14343096; MICHAEL WILLIAMS GOMES DE MIRANDA Mat-ricula: 14345951; GIANNI GOULART TEIXEIRA Matrícula: 14367483; GABRIELA CANDIDO ALVES Matrícula: 14404591; FRANCISCO DE A. JULIANO MARTINS Mat-ricula: 14422026; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO Matrícula: 14425777; ANTO-NIA FRANCISCA SILVA ARAUJO Matrícula: 16589408; ALINE DE CASTRO SAL-DANHA BARRETO Matrícula: 16596099; GISELE RIBEIRO DE SOUZA Matrícula: 16613155; DANIELA LEAO DE MAGALHAES Matrícula: 16730615; SEBASTIAO MA-TOZINHOS DE OLIVEIRA Matrícula: 16730828; GUILHERME SALVIANO BARBOSA Matrícula: 16733282; MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO Matrícula: 16739515; JOSE INACIO DE ALMEIDA NETO Matrícula: 16766369; MARCUS V. ARANTES ARAUJO OLIVIERI Matrícula: 16803396; JORGE A. FERREIRA CAVENDISH Matrícula: 1298038; FRANCISCO DIOGO RIOS MENDES Matrícula: 1352946; ELEUSA PEREIRA DA SILVA CUNHA Matrícula: 1360388; MAGALY CANDIDA DA SILVA Matrícula: 1388835; FLA-VIO H. FREDERICO GUIMARAES Matrícula: 1406353; MARIA XAVIER DE FREITAS Matrícula: 1407317; RONALDO JOSE DE FREITAS Matrícula: 1422987; JOAO EMER-SON ALENCAR SANTOS Matrícula: 1539191; MARIA DE L. MARTINS VALADARES Matrícula: 0159561X; MARINEZ MARIA CAMPOS Matrícula: 1740571; RONALDO JO-SE DE FREITAS Matrícula: 1906828; RODRIGO DE SOUSA CONTI Matrícula: 14325128; PEDRO RINCON CINTRA DA CRUZ Matrícula: 14415933; HERBETH FRANCO QUEI-ROZ Matrícula: 14416360; GISELE MATOS DE SOUZA Matrícula: 16728491; MICHEL-LE VANESSA MOREIRA DA SILVA Matrícula: 16728939; VIVIANE B. DE OLIVEIRA MENDONCA Matrícula: 16730321; ANA ROSA DA SILVA BARNABE ZILIO Matrícula: 16735234; AMANDA C. FERNANDES VASCONCELOS Matrícula: 16739574; MAIRA DE FREITAS VILELA Matrícula: 16799526; JULIO CESAR ANTUNES Matrícula: 1267396; GEORTON C. OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 0139150X; THAIS SILVA E CARVALHO Matrícula: 14396378; GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA Matrícula: 14429322; WILLIAN SOUZA DA SILVA Matrícula: 14434547; PATRICIA R. A. DE OLIVEIRA DUARTE Matrícula: 16749332; DIVINO MARQUES RIBEIRO Matrícula: 1312952; EDITE BATISTA SANTANA Matrícula: 1354078; RODRIGO CASELLI BELEM Matrícula: 1531417; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO Matrícula: 1955489; ALE-XANDRINA NUNES DA COSTA ARRUDA Matrícula: 1311425; GILCELIA ANTONIO DA PAZ OLIVEIRA Matrícula: 0133722X; RENATA VIEIRA ESPINDULA Matrícula: 1349392; ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA Matrícula: 0151671X; ELSA LU-CIA MAIA SOUTINHO Matrícula: 14358301; FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA Matrícula: 0115561X; MAURO DIAS ROCHA Matrícula: 1209302; CARLOS R. RO-DRIGUES DOS SANTOS Matrícula: 1247891; FERNANDA CRISTINA PARENTE RO-SAL Matrícula: 1269941; CARMO CORREIA LIMA Matrícula: 1274791; DIVINO JOSE RIBEIRO Matrícula: 1280430; AMNE MUHAMMAD ABU ZEID Matrícula: 1292862; ALBERTINA MARIA BARBOSA Matrícula: 1294598; JOAO AFONSO CORTES Mat-ricula: 1297341; ALAIDE FERREIRA DA SILVA GOMES Matrícula: 1299808; MARIA DO CARMO SILVA BARBOSA Matrícula: 1300229; JUDITE SILVA MACEDO GUI-MARAES Matrícula: 1300636; EURIPEDES CAMPOS COELHO Matrícula: 1301179; TELMA LUCIA SILVA Matrícula: 0130268X; MARIA COSTA BRANDAO DE SOUSA Matrícula: 1303473; MARY MARGARET DE ALMEIDA Matrícula: 1304062; EDINA-MAR RODRIGUES ABREU Matrícula: 1321854; ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA Matrícula: 1330055; CELSON GONCALVES DE SOUZA Matrícula: 1340662; CLAUDIA DE MELLO JACINTO Matrícula: 1349643; LEILA BORGES DE SOUZA ROCHA Mat-ricula: 1350285; NERCI BARBOSA DA SILVA Matrícula: 1351303; MEYRE KATHIA NOGUEIRA DOS SANTOS Matrícula: 1351907; ANGELA FATIMA DA S. DE SOUSA Matrícula: 1352083; MARIA DULCE MOREIRA DA S MAIA Matrícula: 1357735; AN-

TONIA CLAUDETE MARTINS TELES Matrícula: 1362836; BERONICE CARDOSO PAS-SOS SPENCER Matrícula: 1381636; TATYANNA DE SOUZA RODRIGUES Matrícula: 0138421X; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO Matrícula: 1387901; CREUZA DE OLIVEIRA ALVES Matrícula: 1393413; AVERLANIA ALVES DOS SANTOS VIEIRA Matrícula: 1394975; HARRISSON ALVES NABOFARZAN Matrícula: 1397028; JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS Matrícula: 1401122; IRACI DE FARIAS CAMPOS Ma-trícula: 1401718; NILMA APARECIDA DA SILVA Matrícula: 0140301X; LEONILDA DOS R. OLIVEIRA ANTUNES Matrícula: 1425781; VANDA SILVA SANTOS Matrícula: 1427342; JOSELIA BARBOSA ALVES BRAGA Matrícula: 1429213; DANIELLE S. OLI-VEIRA MAGALHAES Matrícula: 1430653; GERALDO ROSA TAVEIRA Matrícula: 1432990; FABIOLA SOUSA GOIABEIRA Matrícula: 0144672X; RITA LUCY SANTIA-GUA PEREIRA Matrícula: 1469029; PAULO ROBERTO ANTUNES Matrícula: 1470779; LAURYENE FERREIRA NERY Matrícula: 1472631; ROSANGELA RIBEIRO DE JESUS Matrícula: 1475177; SERGIO A. FERNANDES DE MORAIS Matrícula: 1508571; KELMA APARECIDA DOS R F PIMENTEL Matrícula: 1508822; LUZENI SILVA DE LIMA Ma-trícula: 1512587; ANA C. ROMANA DE SOUZA SANTOS Matrícula: 1513303; IVAN CORREA AQUINO Matrícula: 1515519; DILTA LIMA NUNES Matrícula: 1516817; VA-LERIA CRISTINA GONZAGA PEREIRA Matrícula: 1517996; KLEVER SOUZA SILVA Matrícula: 1546473; DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA Matrícula: 1560565; NADIA MOREIRA DOURADO Matrícula: 1564552; CARLA CAMILO DE SOUZA Matrícula: 1573853; MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM Matrícula: 1697935; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA Matrícula: 0171242X; CLAUDIO RODRIGUES NERI Ma-trícula: 1724576; GILSILANNY CAMARGOS MARINHO Matrícula: 1728342; RAQUEL TRENTO Matrícula: 0179745X; LENILCE GONCALVES DA SILVA Matrícula: 1802283; ALESSANDRA DE L. S. DA S. O. Matrícula: 1828444; CINTIA SILVA COSTA Matrícula: 1833111; ADRIANA CRISTINA DAVID Matrícula: 1834924; LEILA BORBA MACIEL Matrícula: 1834991; RAQUEL GOMES SANTANA Matrícula: 1836218; GERMANA CER-QUEIRA DE AZEVEDO Matrícula: 1837818; SILVIA D. CARVALHO OLIVEIRA Ma-trícula: 1838687; NYTIANANDA L. DOS SANTOS E SILVA Matrícula: 1839586; CH-RISTIANE GONCALVES SILVA MATEUS Matrícula: 1889362; SHEILA MELO CORREA SANTOS Matrícula: 1995723; DANIEL NAYEF FAKHOURI Matrícula: 14316315; VA-NESSA C. DOS SANTOS SABINO Matrícula: 14337193; CRISTIANE PAIXAO COR-REIA Matrícula: 14343193; JANDIRA ALVES RABELO Matrícula: 14353326; JOSEFINE HELENA AZEREDO Matrícula: 1436218X; BEATRIZ MARCAL DA SILVA Matrícula: 14371103; CASSIO AUGUSTO CAXITO MARRA Matrícula: 14389606; NILZA BATISTA SILVA Matrícula: 14406446; MATEUS DA SILVA BORGES Matrícula: 14419149; PRIS-CILA RESENDE CARVALHO FORTES Matrícula: 14420090; DOUGLAS SILVA AZE-VEDO Matrícula: 14421925; EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO Matrícula: 14428644; MARIANA R. DOS SANTOS FERREIRA Matrícula: 14438232; RUBENS BA-LIEIRO FERREIRA Matrícula: 16579208; MARIA S. RODRIGUES DOS SANTOS Ma-trícula: 16587332; LARYSSA WANDERLEY LOPES Matrícula: 16590538; FLAVIA CRIS-TINA SILVA Matrícula: 16594487; NADIA GOMES SANTIAGO Matrícula: 16596536; ANA S. OLINDA FEITOSA TEIXEIRA Matrícula: 16606981; FRANCISCO D. DE FI-GUEIREDO JUNIOR Matrícula: 16615638; ELEN SIMONE RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 16617479; PRISCILLA SATIE MAKINO DA SILVA Matrícula: 16617770; RO-DRIGO DOS SANTOS Matrícula: 16621751; MARIANA F. DE A. BEZERRA RAMOS Matrícula: 16713397; LIVIA ARAUJO RAMOS Matrícula: 16721799; BARBARA OLI-VEIRA LIMA Matrícula: 16729315; JAN RICARDO LEANDRO TEIXEIRA Matrícula: 16729684; VALDIR DOS SANTOS CASTRO Matrícula: 16731174; DAYANE MARCIN-KOWSKI RIBEIRO Matrícula: 1673307X; VANUZIA DOS SANTOS DE SOUSA Ma-trícula: 16734912; ANA MARIA LEITE FERREIRA Matrícula: 16738128; ERICA J. DE JESUS KLUG RIBEIRO Matrícula: 16738241; JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES Ma-trícula: 16738802; HELIANE CAMPOS VIEIRA Matrícula: 16738950; JEAN CARLOS SILVA BATISTA Matrícula: 16739973; CARLEUZA CARVALHO DO BONFIM Matrícula: 16755227; ANDRE MORAIS ALVES Matrícula: 16755707; VERONICA CAMPOS SILVA Matrícula: 1676790X; GABRIELA FREDO MANARA Matrícula: 16788508; ANA CRIS-TINA BRETAS FONTENELLE Matrícula: 1318314; ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE Matrícula: 1342355; ANA ALINE FREITAS Matrícula: 1397702; IZABEL CRISTINA RI-BEIRO PEDROSA Matrícula: 1544063; KARINE ARAUJO CASTRO Matrícula: 1546945; ERIKA W. L. L. FORTES RODRIGUES Matrícula: 1798421; SIRLEI MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA Matrícula: 1803255; LECIANA LAMBERT FILGUEIRAS Matrícula: 14365588; FABIANA BRAGA VIEIRA ONDANI Matrícula: 14387190; LUDMILA DA SILVA MACHADO Matrícula: 14388308; DYULHY ORILIO DA SILVA Matrícula: 14402297; RAQUEL QUINTANILHA NAGAMORI Matrícula: 14404532; HELEN DE OLIVEIRA SOARES Matrícula: 16595165; GABRIELLA DE LIS STEFFEN QUEIROZ Matrícula: 1659651X; ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA Matrícula: 16609522; PRIS-CILA DA SILVA CARVALHO BORGES Matrícula: 16733193; MARILEIA VARGAS DA COSTA Matrícula: 1232649; MARIA DE L. FERNANDES DE LIMA Matrícula: 1444263; CATHERINE BRAGA MONTEIRO Matrícula: 1654667; EVERTON MACEDO SILVA Matrícula: 1734873; LAERCIO LIMA LUZ Matrícula: 14387360; ANDREIA SIMAO BERSSANETTI Matrícula: 16803914; IDAILDES SERPA DE SALLES GONZALEZ Ma-trícula: 1301071; JULISTER MAIA DE MORAIS Matrícula: 1452967; MELINA GONTIJO OLIVEIRA Matrícula: 0190129X; FRANCISCO D. DA CONCEICAO COSTA Matrícula: 14399741; VANIA PEREIRA DA SILVA Matrícula: 16598350; SONIA DO NASCIMENTO TAVARES Matrícula: 0141075X; TANIA MARIA DAS NEVES SOUZA Matrícula: 1515268; JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR Matrícula: 1544292; ELTON DE SOUZA MOREIRA Matrícula: 14338904; SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO Matrícula: 14437783; JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO Matrícula: 1512374; FLAVIO JOSE DE MELO Matrícula: 1516779; ICARO JOSE SOUSA SANTANA Matrícula: 1986627; DEBORAH L. DIAS MORAIS ARANTES Matrícula: 16728394; VANIA NO-GUEIRA MATOS Matrícula: 1300423; MARIA LUCIENE RODRIGUES Matrícula: 0135938X; ALEXANDRE A. DE OLIVEIRA SILVA Matrícula: 16580486; THAIS MAR-TINS DE SOUZA Matrícula: 1659939X; MARIA JAQUELINE DA ROCHA MORAES Matrícula: 16803736; LEONARDO GONTIJO DANTAS Matrícula: 16804430; DAMIAO CARLOS PEREIRA DUARTE Matrícula: 1210874; REGINALDO CARDOSO DA SILVA Matrícula: 0121800X; JOSENILRA DE OLIVEIRA Matrícula: 1242997; VAGNA RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 1275100; NISSIARIA DA SILVA O MARTINS Matrícula: 1279882; MARIO RODRIGUES DA LUZ FILHO Matrícula: 1281828; ROSANGELA DE OLI-VEIRA CONCEICAO Matrícula: 1285688; RAQUEL MOTTA DOS REIS Matrícula: 1293427; LUCIA MARIA EDWARDS Matrícula: 1296752; MARIA SUELY GONCALVES DA SILVA Matrícula: 1299972; MARIA SANTOS DE AGUIAR REIS Matrícula: 1300830; VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS Matrícula: 1301276; MARIA EVA FERREIRA DE BARROS LOBO Matrícula: 1302140; EDILA MARIA PEREIRA LIMA Matrícula: 1303155; MARIA LUCINETE PEREIRA Matrícula: 0130769X; REGINALDO FELIX DA SILVA Matrícula: 1312677; MARIA NEIRY DE JESUS C RIBEIRO Matrícula: 1317008; MARIZETE TAVARES FERREIRA Matrícula: 1322370; GIOVANA BARREIROS COR-DEIRO Matrícula: 1327038; MARIA M. DE O. HOLANDA CAVALCANTE Matrícula: 1340050; SARA FERREIRA OLIVEIRA Matrícula: 1348361; IVANILDE BARBOSA DA SILVA Matrícula: 1350943; VANDA MARIA MAIA DOS ANJOS Matrícula: 1353861; AMAURI FERREIRA DE SOUSA Matrícula: 0135941X; BARBARA MARIA VIEIRA

RIVERA VILA Matrícula: 0137334X; GISLENE NUNES DA SILVA NEVES Matrícula: 1382195; RAQUEL FERNANDES CARNEIRO Matrícula: 1390287; MARIA DO C. DA COSTA DE OLIVEIRA Matrícula: 1396862; ANDREIA ROCHA HERZOG Matrícula: 1398113; VENERANDA EDITE SALINAS MACIEL Matrícula: 1399411; JOELMA DA CAMARA BELMONT SILVA Matrícula: 1413724; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA Matrícula: 1472097; DORIS PADUA LOPES Matrícula: 1475932; ADRIANA DA SILVA Matrícula: 1509764; SILVANA ALVES PIMENTA Matrícula: 1516744; MICHELLE RE-GINA SOUSA DA HORA Matrícula: 1528971; ILZA SOUZA MOURA Matrícula: 1529773; EDNA MARIA DE FREITAS Matrícula: 1837303; ELIANA DA COSTA PEI-XOTO CASSIMIRO Matrícula: 1890042; JOSELIA OLINDINA DE LIMA Matrícula: 14314487; RUDE-NALVA LIMA CARDOSO LEAL Matrícula: 14340062; LUZIMEIRE A. BRASILEIRO DA SILVA Matrícula: 14345854; LEIDOMAR ALVES PESSOA Matrícula: 14367254; MAURICIO T. ROCHA DE OLIVEIRA Matrícula: 14413701; THAIS DA SIL-VA BRAGA ABEN-ATHAR Matrícula: 16617886; GESSICA INGRYD VIDAL LOPES Matrícula: 16729072; VERA LUCIA CORTES Matrícula: 16738330; ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAUJO Matrícula: 1220942; RONALDO MEIRELLES Matrícula: 1265598; MILTON ADRIANO Matrícula: 1394401; DIOGO BRAZ DE SOUSA Matrícula: 16583094; WEDEM SOARES PEREIRA Matrícula: 16584678; ANTONIO HILARIO XIMENES Ma-trícula: 1201565; MARIA DO DESTERRO MAIA Matrícula: 1263307; ORLANDO RIBAS DE MORAIS Matrícula: 1300695; ANITA MARIA DA SILVA Matrícula: 1302167; RAI-MUNDO GOMES DE FARIA Matrícula: 1312596; DIVINA RODRIGUES PEREIRA COS-TA Matrícula: 1303201; LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA Matrícula: 1328476; MARIA D. DE OLIVEIRA GONCALVES Matrícula: 1332066; CLAUDIA MENDES DA SILVA Matrícula: 1412973; SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE Matrícula: 1889818; ANA PAULA FERREIRA MACHADO Matrícula: 1994689; MARIA JOSE MAIA PE-REIRA Matrícula: 14342693; CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 14423499; HILTON GONCALVES DE CARVALHO Matrícula: 14430592; SHIRLEY GAR-CIA ALVES Matrícula: 1291017; HELIO ALVES DA COSTA Matrícula: 1301098; SHIR-LENE BENFICA DUARTE Matrícula: 1339354; CLEONE M. F. PINHEIRO LAPORT Matrícula: 0134952X; ODETE TERESINHA BRENTANO Matrícula: 1390279; PRIMAU-RA MENDES BRASILEIRO Matrícula: 14385732; PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SIL-VA Matrícula: 14439050; JANIO VIEIRA DE ARAUJO Matrícula: 1232282; VALERIA A. DO NASCIMENTO SANTOS Matrícula: 1287036; FILOMENA R. G. F. DE O. CAR-VALHO Matrícula: 1305034; TEODORO ANASTACIO DE PAULA Matrícula: 1320556; ANTONIO FRANCISCO PEREIRA Matrícula: 1414089; HERCULES MARCELO GOMES Matrícula: 1425765; MOZART MEM DE SA Matrícula: 1451871; DUNYA BACHOUR BASILIO Matrícula: 1530119; TELMA CARVALHO PEREIRA Matrícula: 1903624; DI-NALDO DE LIMA LEITE Matrícula: 16713095; JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO Ma-trícula: 16729765; AGNAILDES P. DE SANTANA BRITO Matrícula: 16750748; ISA-BELLA FREITAS DA COSTA Matrícula: 14357283; ANTONIO OLIVEIRA MELO JU-NIOR Matrícula: 14435217; ANA C. BORGES SERIQUE CARNEIRO Matrícula: 1305492; HENRIQUE MARCONI SAMPAIO PINHATI Matrícula: 1859390; JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO Matrícula: 14008726; MARIANA GOMES BAIÃO Matrícula: 16593707; JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO Matrícula: 1201654; GRASIELLE A. BARBOSA DE CASTRO Matrícula: 14384507; ROZIENE ANDRADE SILVA Matrícula: 1652702; GLAU-CIA SILVEIRA CARVALHO PESSOA Matrícula: 14413051; VICENTE FERREIRA DE SANTANA Matrícula: 1135309; FRANCO ASSIS PEREIRA DA SILVA Matrícula: 1239414; SUELENE PINTO RIBEIRO Matrícula: 1300016; JUCILENE FERREIRA ARAUJO Matrícula: 1300105; JUSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 1301918; JUCILEIDE ALMEIDA BATISTA Matrícula: 1303627; MARIA L. A. DA SILVA VAS-CONCELOS Matrícula: 1322613; IVANILDO DANTAS Matrícula: 1338838; WENCES-LAU BONIFACIO GOMES Matrícula: 1357824; CARMELINA NETA CARVALHO RO-DRIGUES Matrícula: 1360973; MARCELO ALVES RIBEIRO Matrícula: 1381423; MARIA DE LOURDES NERY DE BELEM Matrícula: 1397311; YRLANDA M. R. DAMASCENO OLIVEIRA Matrícula: 1427903; HERIVELTO DE SOUSA PAULO Matrícula: 1499505; ROSANGELA MARIA MARQUES Matrícula: 1515039; MARIA C. LEITAO MENEZES DA SILVA Matrícula: 1713981; LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA Matrícula: 1727605; ADRIANA BAYEH DE RESENDE Matrícula: 1797743; ROSEANE DO S. T. URSULINO CALMON Matrícula: 1798820; RAPHAEL FARIAS DE BRITO Matrícula: 1985787; LEO-NARDO SILVA PINHEIRO Matrícula: 1988107; SONIA COSTA NUNES Matrícula: 14338009; CAROLINA QUEIROZ DA MATA Matrícula: 14361809; ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES Matrícula: 14363941; IAGO ASSUNCAO SANTOS Matrícula: 1443587X; ELISANGELA DA SILVA LEITE Matrícula: 16582225; HELVIA CRISTINA DE MORAIS BRANDAO Matrícula: 16780868; MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LACERDA Matrícula: 1266047; MARIA AURILENE GONCALVES PEDROSA Matrícula: 1301861; ANDREIA WESDNA DA SILVA Matrícula: 1388541; JULIANA CRISTINA CAMILO NUNEZ Matrícula: 1471317; CARLA BARRETO LORENZI Matrícula: 1561391; ANGELICA RIBEIRO ESCOBAR Matrícula: 14340585; EMMANUELLE PALHARES SANTANA Matrícula: 14394987; MARDEN JUNIOR VAZ SOARES Matrícula: 16713303; MASLOVA TOFFOLO AYRES Matrícula: 1676594X; ADAO SOARES DE OLIVEIRA Matrícula: 1517511; ELOIZA MARA ALVES MORILA Matrícula: 1299727; ODEILA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 1301675; IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA Ma-trícula: 1340557; CRISTIANE MARQUES TAVARES Matrícula: 1351702; GUSTAVO DE ALMEIDA ALEXIM Matrícula: 0137351X; AMANCIO DE L. F. DE SOUZA NETO Matrícula: 0137544X; CARLOS HENRIQUE PEREIRA TETE Matrícula: 1376152; SYL-VIA FLORENCE BACON CARVALHO Matrícula: 1397362; EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA Matrícula: 1404571; PAULO ANTONIO MARRA DA MOTTA Matrícula: 1422928; LUCIA H. GONCALVES NUNES PIRES Matrícula: 1431560; JOSINEIDE C. FAGUNDES CORDEIRO Matrícula: 1452991; CARLA SEPTIMIO MARGALHO Matrícula: 1465724; DARCI FERREIRA CAMPOS Matrícula: 1514326; JULIANA INACIO CASTELO BRANCO Matrícula: 1583689; LEILA DE ASSIS OLIVEIRA ORNELLAS Matrícula: 1834886; BRUNO ANDRADE FERREIRA Matrícula: 14336022; LIVIA PE-DROLINA MACHADO Matrícula: 14358328; TATIANA COSTA PINTO Matrícula: 14408317; CINDY DE MOURA TOLENTINO Matrícula: 16605799; EDUARDO S. DA SILVA NASCIMENTO Matrícula: 16613090; MARIA C. S. OLIVEIRA CAVALCANTE Matrícula: 14387883; VIRGILIO DA SILVA SOUZA Matrícula: 1227548; CREUSA PI-NHEIRO DE SOUSA Matrícula: 1302159; ANTONIA ALVES DE SOUSA Matrícula: 1309463; HUMBERTO DE SOUSA SILVA Matrícula: 1400614; FRANCISCA F. FER-REIRA DA SILVA Matrícula: 1274775; MOISES RAMOS DA SILVA Matrícula: 1293435; APARECIDA MARIA GOMES Matrícula: 1301942; MAGNA REJANI DA SILVA COSTA Matrícula: 1302477; PAULO CESAR SANTANA TRINDADE Matrícula: 0130576X; DEO-LINA DE FATIMA SILVA Matrícula: 1327070; JOANA DE JESUS DURANS DE JESUS Matrícula: 1328700; ALDENY DA SILVA GUALTER Matrícula: 1427415; LILIA FER-REIRA DOS SANTOS Matrícula: 1472003; MARCIA FERREIRA DA CRUZ Matrícula: 1473530; TANIA MARIA RIBEIRO DE SENA Matrícula: 1475304; JULIANA ALVES RIBEIRO Matrícula: 1528785; TEREZA CRISTINA GOIS SIQUEIRA Matrícula: 14338742; MARIA AURILENE GONCALVES PEDROSA Matrícula: 14352451; ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA Matrícula: 16584228; NARA N. DE O. CONCEICAO GODOI Matrícula: 16590880; MARLEUSA MARIA DE PAULA Matrícula: 16592107; SIMONE DIAS DA CRUZ DE MACEDO Matrícula: 16592883; ELIVANIA PORTO DA

SILVA Matrícula: 16607813; CILEIDE RODRIGUES SALES DA COSTA Matrícula: 16612957; DANIELA CARVALHO ALMEIDA Matrícula: 16614801; PAULA R. S. O. E SILVA ESTANISLAU Matrícula: 16616839; GILVANIA OLIVEIRA CAMARGO Matrícula: 16621727; ALDENY DA SILVA GUALTER Matrícula: 16736729; DARLENE DA CONCEICAO CUNHA Matrícula: 1323326; SUNG HOON BAE Matrícula: 1329650; RODRIGO GUIMARAES FURTADO Matrícula: 1490222; VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS Matrícula: 1814508; JOAO INACIO CAMPOS ARRATIA Matrícula: 16721403; ANA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS Matrícula: 1199528; ROSEANA DE OLIVEIRA CHAVES Matrícula: 0122395X; LUCIA QUEIROGA GONZAGA Matrícula: 1246372; MARIA DE LOURDES FONSECA DUARTE Matrícula: 1280716; ARLETE FRITZ SLUZALA Matrícula: 1309056; DENISE SA BOTELHO Matrícula: 1324292; ROSELI BOTTURA Matrícula: 1325914; ANTONIO AUGUSTO FONSECA GARCIA Matrícula: 1344269; DENIZE BRAZ DE FIGUEIREDO Matrícula: 1344749; GENI MOURA THEMOTEO Matrícula: 1421263; FERNANDA CINTRA LIMA Matrícula: 1537717; MAIRA SILVEIRA COELHO VEDANA Matrícula: 0180300X; MIRIAM DIVINA DE SOUSA Matrícula: 0189353X; CARLA VALESCA D'ALMEIDA CARVALHO Matrícula: 1984721; ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO Matrícula: 2146967; POLIANA ALVES PEREIRA Matrícula: 14343428; EXCELSA DO ROSARIO MELO DE SOUZA Matrícula: 14347776; LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA Matrícula: 14361663; STEFANIA ALVES LIMA SILVA Matrícula: 14365820; ANGELICA DE ALMEIDA SILVA Matrícula: 14437856; JACKSON DA SILVA PEREIRA Matrícula: 14438429; ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO Matrícula: 16667131; ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE Matrícula: 1149865; IRENE LOPES DE SOUZA Matrícula: 1154958; CARLOS ANTENOR VILAR MONTENEGRO Matrícula: 1229443; MARINA SANCHÁ ASSIS DE QUEIROGA Matrícula: 1290312; LENY LIMA DA SILVA CARLOS Matrícula: 1301136; MARLENE GOMES CHACON DE OLIVEIRA Matrícula: 1302906; GILVAN DE MEDEIROS Matrícula: 1313355; NOADIA MARIA FERNANDES DA SILVA Matrícula: 0134787X; FERNANDO MONTEIRO DA SILVA Matrícula: 1350528; AURELIO ALVES DE AQUINO Matrícula: 1355090; RUY PIRES DE SOUSA Matrícula: 1359215; KATIA MARIA RAMOS GOMES Matrícula: 0136619X; ROMULO FERNANDO MENESES SANTOS Matrícula: 1380443; CARLA BOONE GALLETTI Matrícula: 1383698; ANDREA CANDIDA DOS SANTOS Matrícula: 1385992; ERIDANE BATISTA BOTELHO Matrícula: 1390996; ELIZA DO NASCIMENTO CORRÊA Matrícula: 1401629; MARINEIDE DINIZ MARTINS Matrícula: 0140945X; MARIA TEREZINHA FERREIRA Matrícula: 1412272; ANGELACI ANTONIA DA SILVA Matrícula: 1412604; ALINE SOARES SANTANA MORAES Matrícula: 0142582X; OZIEL RODRIGUES SOARES Matrícula: 1427733; JOAO EUDES FILHO Matrícula: 0143358X; ROMERIA VIANA DE SIQUEIRA CAMPOS Matrícula: 0145403X; ARLETE MARIA FERREIRA VALES Matrícula: 0145479X; ALESSANDRA CARDOSO PEDRASSANI Matrícula: 1465872; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO Matrícula: 1650688; JOSE CARLOS DE MELO Matrícula: 1893580; FABIANE MATIAS ALVES Matrícula: 14405946; CLAUDIO ALVARES DE PADUA Matrícula: 14408821; FATIMA DE SOUZA GASPAR PEREIRA Matrícula: 14415291; FERNANDO NUNES DIAS Matrícula: 14419122; JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO Matrícula: 14431483; ALESSANDRA G. LIMA BRAIA DUARTE Matrícula: 14431610; CLAUDIA AVELINO SOUZA Matrícula: 14433060; ESTELA GONCALVES KIMURA Matrícula: 14438321; PAULO CESAR PEIXOTO Matrícula: 16577728; ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA Matrícula: 16597559; LIDIANE CRISTINA DE PADUA Matrícula: 16598121; BRUNA FREIRE DOMINGUES DA COSTA Matrícula: 16598210; ADAILTON JOSE GOMES CARVALHO Matrícula: 1659844X; JACQUELINE V. DOS R. R. DA SILVA Matrícula: 16598547; ERICH WILHELM HARTMANN Matrícula: 16604881; JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA Matrícula: 1377272; IRENE XAVIER DE LIMA NASCIMENTO Matrícula: 1299980; MARIA DE F. BATISTA DE ANDRADE Matrícula: 1301772; FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA Matrícula: 0129492X; ESTELA RIBEIRO VERSIANI Matrícula: 1355198; CIBELLE ANTUNES FERNANDES Matrícula: 1887513; HE LUANE APARECIDA PETERS Matrícula: 14409429; FLAVIA MARTINS DA SILVA Matrícula: 14429845; ANA PAULA PIRES NUNES Matrícula: 16799062; GERALDA LUIZ DA SILVA FONSECA Matrícula: 1134000; ANTONIO H. LAURENTINO DE AQUINO Matrícula: 1159739; ISAC GOMES BEZERRA Matrícula: 1227319; EDNEICIDA FERNANDES CARDIA Matrícula: 1277618; ISADELSON AMORIM SILVA Matrícula: 1278711; PAULO GONCALVES PINHEIRO Matrícula: 1280031; EDEM MARIA DE JESUS REIS SANTOS Matrícula: 1301330; SINGLEHUSTON CORREIA DE FREITAS Matrícula: 1302698; CLAUDIO CAETANO DA SILVA Matrícula: 1322222; ELSON BATISTA MACHADO Matrícula: 1338048; MARCELO RICARDO CANUTO NATAL Matrícula: 0134272X; MARCELO AGUIAR PEREIRA Matrícula: 1348841; WALMIR NUNES SIQUEIRA Matrícula: 1357670; VALERIO ALVES FERREIRA Matrícula: 1374125; CHRISTIANE DE PAULA GUERRA Matrícula: 1374621; ARTHEMIZIO ANTONIO LOPES ROCHA Matrícula: 1377639; ELSON SANTANA DA SILVA Matrícula: 1389173; JOAO FRANCA DE MELO Matrícula: 0139603X; MARCELO REIS CARVALHO Matrícula: 1397079; SONIA MARTINS GONTIJO Matrícula: 0140105X; PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI Matrícula: 1405918; RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS Matrícula: 1425269; GEIVEMERE MORAES PEREIRA Matrícula: 1426966; ALEXANDRE MARTINS VIANA Matrícula: 1429906; GLEIM DIAS DE SOUZA Matrícula: 1452185; CARMEM LUCIA DE SOUSA Matrícula: 1453408; FABIO MARCELO HELDT Matrícula: 1453610; IVANETE RODRIGUES DE MAGALHAES Matrícula: 1456962; MARIA V. DE M. E SILVA DE ARAUJO Matrícula: 1472232; DONIZETE GONCALVES CANDIDO Matrícula: 1474200; EULER PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA Matrícula: 1517589; ROGERIO CARNEIRO FRANCISCO Matrícula: 1583913; MATHEUS BOTELHO DE MOURA Matrícula: 1584928; LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA FIRMINO Matrícula: 1585371; CLEIBER DE SANTANA ALMEIDA Matrícula: 1590588; EDILMA WANUZA RIBEIRO DE BARROS Matrícula: 0181401X; NILSON MANOEL GREGORIO Matrícula: 1816438; LUCIANA ROBERTA DE SOUZA ROCHA Matrícula: 1827863; ROBERTO CAVALCANTE FIGUEIREDO Matrícula: 1828126; GABRIELA AQUINO SCHNEIDER Matrícula: 1861433; ROBSON CARDOSO BEZERRA Matrícula: 14369087; CASSIO LEMOS JOVEM Matrícula: 14370530; SARA PEREIRA SILVA Matrícula: 14386364; ALISSON PEREIRA DE MENEZES Matrícula: 14396092; ANDRE LEONARDO ROCHA DE FREITAS Matrícula: 14399121; LEONARDO MAMEDE SOUSA Matrícula: 14399822; LUIZA MARQUES OLIVEIRA Matrícula: 1440057X; FATIMA P. PAZ DE ANDRADE VIANA Matrícula: 14401223; SALVADOR ABREU DE SA Matrícula: 14412519; FABIANO ARANTES RIBEIRO Matrícula: 14415372; KIZI MATEUS KAWANO PRADO Matrícula: 14416344; CASSIO MURILO DOS SANTOS Matrícula: 14416352; VICTOR DE SA FERNANDES COSTA Matrícula: 14427877; TATYANE MOREIRA DOS SANTOS ROSA Matrícula: 1661786X; DANIEL BRITO DE MEDEIROS Matrícula: 1680175X; MARCELLO A. DE REZENDE BASILIO Matrícula: 1590480; JOSE CARLOS SEIJO DA SILVA Matrícula: 1357484; MURILO SILVA CORDEIRO Matrícula: 1377515; LEILA MONTEBLANCO CORREIA Matrícula: 1406043; JOSE HILTON BARROS ARAUJO Matrícula: 1466232; WALQUIRIA M. BORGES DOS SANTOS Matrícula: 1473492; MARCIO TEIXEIRA DA COSTA Matrícula: 1590596; RAIMUNDA FERREIRA CAMPOS Matrícula: 14367785; JUNIO C. NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE Matrícula: 16754891; LAURA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO Matrícula: 16778367; VITOR FONSECA XAVIER Matrícula: 1678152X; MARCELIO EVANGELISTA RIBEIRO Matrícula: 14401010; CAR-

LOS ALBERTO OLIVEIRA BONFIM Matrícula: 0117634X; NADIA MARIA BATISTA REIS OLIVEIRA Matrícula: 1300768; JAYRO LIMA CIPRIANO Matrícula: 1333542; JOELSON D. RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 1378120; BRUNO TAKAHASHI KISE Matrícula: 1996657; DADIEL ALVES DA SILVA Matrícula: 14015951; MARIA DE FATIMA SOUSA MENDES Matrícula: 1240943; JULIO CESAR DE FREITAS QUEIROZ Matrícula: 1350595; GILMARA HUSSEY CARRARA DA SILVA Matrícula: 1365916; CARTIMA REGO DE MORAES Matrícula: 1366890; MARIZA HIROMI OHOFUGI RIBEIRO Matrícula: 1367048; SORAYA BARBOSA RODRIGUES Matrícula: 1456237; VINICIUS Z. MALDANER DA SILVA Matrícula: 1471767; PRISCILLA FLAVIA DE MELO Matrícula: 1506773; MARIA CLAUDIA SANTOS Matrícula: 1545256; HARLEY ALVES DE CARVALHO Matrícula: 1566571; MARCELA COELHO MIHESSEN Matrícula: 1568477; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES Matrícula: 0171399X; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO Matrícula: 1797662; EMANUELLE F. L. PEREIRA LUSTOSA Matrícula: 1887270; JOANA D'ARC TELES CASTRO Matrícula: 0198067X; LIDIANE NASCIMENTO SANCHES PRATA Matrícula: 14325764; ALLISSON LUIS DE SOUZA LIMA Matrícula: 14327651; GABRIELA DELVAUX MAIA Matrícula: 14351013; CRISTIANE B. PEREIRA DE ARAUJO Matrícula: 14384892; DANIEL BASTOS CARVALHO Matrícula: 14385066; BRUNA GRANATO DE CAMARGOS Matrícula: 14386615; LUDMILLA F. DE LIMA ABRANTES Matrícula: 1438681X; ERICA HANZEN PEREIRA Matrícula: 14387476; DILMA MARIA DE ANDRADE Matrícula: 14389479; PATRICIA DIAS BACELAR DE CASTRO Matrícula: 14435845; MICHELLE CAMILO GUEDES Matrícula: 14436698; LUCIANA DA SILVA CARVALHO Matrícula: 14437228; MARIANA FARIA DUTRA Matrícula: 14437554; IARA DE SOUSA CEZARIO JARDIM Matrícula: 14437589; GILBERTO ARGOLLO DE SOUZA FILHO Matrícula: 14437716; DANILO DE ARAUJO SAIGG Matrícula: 14438100; CLEONICE RABELO DE SOUZA Matrícula: 14438712; KARLA G. DA COSTA XAVIER DORNELAS Matrícula: 14438828; FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO Matrícula: 14439123; BIANCA SOUZA LIMA Matrícula: 14439549; JULIANA ALVES DE SOUZA Matrícula: 14440008; THAIS GONTIJO RIBEIRO Matrícula: 14440172; CINTHIA RACHEL DE MELO E BARROS Matrícula: 14440237; ANDRE LUIZ MAIA DO VALE Matrícula: 16577361; JULIA CATARINA SEBBA RIOS Matrícula: 16577604; ABDIAS LIMA DE QUEIROZ NETO Matrícula: 16578341; ANA CRISTINA TRANCHO DE AZEVEDO Matrícula: 16579623; ANA C. FERREIRA DOS REIS ALMEIDA Matrícula: 16579674; WIVIANY KAROLINY COSTA CARVALHO Matrícula: 16599438; MARIA ALICE LEITE COSTA Matrícula: 16600118; EMILIA D. C. TOLENTINO NOGUEIRA Matrícula: 1672254X; EDNAMAR CABRAL DOS SANTOS Matrícula: 16723015; PAULO E. O. DE SOUZA E SILVA Matrícula: 16773632; ZELIA MATOS DE SOUSA Matrícula: 1281364; MARIA DE LOURDES BRANDAO Matrícula: 1967274; LIVIA DE MORAIS XIDIS Matrícula: 16587081; MARIA ALICE BARBOSA HOLANDA Matrícula: 1514393; ELAINE CHRISTINE BRITO SILVA Matrícula: 1740008; RENATO DE SOUZA SANTOS Matrícula: 1392182; JOACELIO ANTONIO DOS SANTOS Matrícula: 1163736; FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS Matrícula: 1263714; JOSE DAMIAO ROQUE Matrícula: 0129072X; DEVANIR FRANCISCO DE PAULA Matrícula: 1329383; FABIANO CARDOSO VIEIRA Matrícula: 14383144; PAOLO TALAMONTE ALMEIDA GONCALVES Matrícula: 1438471X; JADSON JEZUS VIEIRA VALENTIM Matrícula: 16640829; EDUARDO JACOB DE VARGAS Matrícula: 1097024; MANOEL DE JESUS BARROS Matrícula: 0114457X; JOSE GONCALVES DOS SANTOS Matrícula: 1189131; SELMA GOMES DA SILVA MENDES Matrícula: 1260936; EVERALDO FRANCELINO MENDES Matrícula: 1264400; GERCILA DE JESUS MARTINS CHAVES Matrícula: 1290282; MARIA DE FATIMA BATISTA PEIXOTO Matrícula: 1299751; TEREZA BELARMINO COSTA Matrícula: 1299891; MARIA GOMES DA SILVA Matrícula: 1300466; IVONETE SILVA DA CUNHA Matrícula: 1300989; LAUDENI ANA DOS SANTOS FERNANDES Matrícula: 1301632; CLAUDIO SALES GONCALVES Matrícula: 1353616; EDER GONCALVES DO NASCIMENTO Matrícula: 1468227; GIRLENE DE SOUSA TAVARES Matrícula: 0135793X; TATIANA LIMA DOS SANTOS ROQUE Matrícula: 0183858X; JOSE DE LIMA Matrícula: 1218131; MARIA TRINDADE LUIZ MAGALHAES Matrícula: 1247824; RENATA DE SIQUEIRA BASTOS SILVA Matrícula: 1398601; BERENICE BATISTA VIEIRA Matrícula: 1517775; MARIA DE FATIMA PINHEIRO FREITAS Matrícula: 1300024; MYRTES DE ARAUJO MARTINS LEMOS Matrícula: 1506250; DESIANE ANDRADE DE CASTRO Matrícula: 16588150; MARIA ALICE SIMIONI Matrícula: 1342436; MAIKE SCHADEN ISHIDA Matrícula: 1526642; JULIANA ALENCAR DA SILVA REZENDE Matrícula: 14346060; JOSE OLDEMAR DE LIMA Matrícula: 1112694; ROZILENE BASTOS CABRAL MUNIZ Matrícula: 1365754; MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS Matrícula: 1452258; CLARISSA DE LIMA HONORIO Matrícula: 16766431; WILSON DE SOUZA E SILVA Matrícula: 1270710; ROBERT DOS SANTOS SABINO Matrícula: 1282190; JAMIL RIBEIRO ELIAS Matrícula: 1292730; DULCIANA FERREIRA LOPES SILVA Matrícula: 1300121; MARIA HELENA ERNESTO DO REGO Matrícula: 1314254; ADRIANE A. E SILVA MESSIAS Matrícula: 1375733; LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS Matrícula: 1404733; ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES Matrícula: 1410229; INACIA GONCALVES SIMOES LORDELLO Matrícula: 1451286; PABLO PEDROSA GUTTEMBERG Matrícula: 1453068; FABRICIO TAVARES MENDONCA Matrícula: 1529579; RAQUEL FONSECA NOGUEIRA TAVARES Matrícula: 1530615; NADJA GLORIA CORREA GRACA Matrícula: 1541609; LILIANA MESQUITA ANDRADE Matrícula: 1542117; ANADELIA DE FRANCA Matrícula: 0169944X; ANDRE BIFANO VIEIRA Matrícula: 1741977; JUSSYANNE MARIA LEITE BRAGA Matrícula: 1902318; LARISSA GOVEIA MOREIRA Matrícula: 14353903; DANIEL CUNHA DA SILVA LIMA Matrícula: 14419734; ENIO MARQUES TEIXEIRA Matrícula: 14422905; ACHILLES ALVES DE LEVY MACHADO Matrícula: 1423320; MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI Matrícula: 1903217; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ Matrícula: 14356244; FRANCISCO DE A. MITROVICK PACHECO Matrícula: 16613465; ANDRE VIEIRA FORSTER Matrícula: 1677308X; MARIA DAS G. DA SILVA OLIVEIRA Matrícula: 1163280; JOAO CARLOS BALBINO Matrícula: 1206117; SILVANA INACIO FERREIRA Matrícula: 1257110; ADAIR RICARDO DE AVILA SOUZA Matrícula: 1272535; ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA Matrícula: 1297031; SANNY REGINA CARNEIRO SILVA Matrícula: 1299719; VANIA CHAVES DA SILVA Matrícula: 1300539; ERONICE DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 1302833; CARLOS AURELIO BRITO BASTOS Matrícula: 1307134; JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA Matrícula: 1321749; LUCINEIDE MARIA DA SILVA Matrícula: 1322621; POMPILIO XIMENES DE ARAGO Matrícula: 1331043; ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA Matrícula: 1375857; MARIA T. PONTES CARNAUBA FILHA Matrícula: 1405098; JOSE CARLOS QUINAGLIA E SILVA Matrícula: 1425056; CRISTINA C. DOS SANTOS DE GUERRA Matrícula: 1457918; KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO Matrícula: 1460714; VIVIAN CYBELE UEBE Matrícula: 1462199; FAYGA MELRY SILVA SOUSA Matrícula: 1506684; JOSE MARIA DE SOUZA NETO Matrícula: 1526847; SANDRA MARQUES E SILVA Matrícula: 1530070; CLAUDINEY RODRIGUES ALVES Matrícula: 1546457; PAULO XAVIER DA COSTA FILHO Matrícula: 1737708; ANA CLAUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA Matrícula: 1740385; ARIADINI DA SILVA BORGES Matrícula: 1805797; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES Matrícula: 14352044; PAULA VANESSA SOUZA LARA LEAO Matrícula: 1440320X; VANESSA SOUZA ROCHA Matrícula: 14409240; LAÍSSA ALVES FERREIRA Matrícula: 16584554; ELISANGELA ALVES DO REGO Matrícula: 16591909;

MARIANA UBALDO BARBOSA PAIVA Matrícula: 16610342; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO Matrícula: 16617576; RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA Matrícula: 16621387; PATRICIA B. MOREIRA RUEDA GERMANO Matrícula: 16713877; FERNANDA DIAS WEILER Matrícula: 16719689; DIEGO VIANA NEVES PAIVA Matrícula: 16720164; PRISCILA REIS MARTINS Matrícula: 16724372; RENATA LEITE MARTINS Matrícula: 16730089; LUCIANA REIS DEL SARTO Matrícula: 16730690; JULIANA RODRIGUES ALVES Matrícula: 16730925; DORINEIDE FERREIRA CAMPOS CHAGAS Matrícula: 16736540; JULIANE CRISTINE DOS SANTOS PENA Matrícula: 16737008; DEISE APARECIDA VAZ DE LIMA Matrícula: 16737695; ALDO MARIA TORRES Matrícula: 0112756X; ROBERTO RIBEIRO DOS ANJOS Matrícula: 1247379; SEBASTIAO COSTA FERREIRA Matrícula: 1265016; ANTONIO CELSO DA SILVA Matrícula: 1290878; NILZA DA SILVA LIMA Matrícula: 1300628; JOSE GUILHERME SANTOS Matrícula: 1301047; ROSILENE L. DOS SANTOS GUIMARAES Matrícula: 0130187X; CASSIA DE SOUZA FERNANDES ATAIDE Matrícula: 1301993; CARLOS ALBERTO SANTANA Matrícula: 1302264; CLAUDETE SANTOS SILVA Matrícula: 1302957; ISABEL LAMAR CARVALHO DOS SANTOS Matrícula: 1306618; JOSEFA DA CONCEICAO Matrícula: 1326953; MARCIA CORREIA DE SOUZA Matrícula: 1336657; CLAUDIA A. S DE A GONCALVES Matrícula: 1359967; GLAYDE CASTRO DE SOUZA Matrícula: 1362569; JOANA D'ARK GONCALVES Matrícula: 1393294; MARCIA REGINA SOARES DE ARAUJO Matrícula: 1428276; HELIA MARTINS COELHO DE OLIVEIRA Matrícula: 1429299; KATIA PALHARES DE OLIVEIRA Matrícula: 1430068; MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAIS Matrícula: 1431838; CONCEICAO CHAVES DE QUEIROZ Matrícula: 0145501X; LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE Matrícula: 1457551; ELIANE FRUTUOSO MALHEIROS Matrícula: 1472143; SABRINA MADANELO TEODORO Matrícula: 1507133; CRISTIANE FELIX ARAUJO Matrícula: 0150973X; TANIA MARIA DE SOUSA LINO Matrícula: 1514423; MARCIA DO ROSARIO REIS Matrícula: 1516280; LUDGERO CUTRIM BASTOS Matrícula: 1727427; WILMENIA DANTAS DE MIRANDA Matrícula: 1796682; LISIANE A. DA COSTA OLIVEIRA Matrícula: 1802267; LINDELICIA BORGES DE SOUSA Matrícula: 1892533; CRISTINA CARVALHO ROLIM GUIMARAES Matrícula: 1900080; KELMA CALVET DA COSTA Matrícula: 14338513; PAULO AMERICO DE FARIA Matrícula: 14352923; VALDENICE ALVES DA SILVA Matrícula: 14361787; MARIA APARECIDA XAVIER SILVA Matrícula: 14363011; MARIA CRISTINA BARCELOS MOURA Matrícula: 14369982; GLENDA KAROL SILVA BARBALHO Matrícula: 14394928; FERNANDA COLACO ASSUNCAO FREITAS Matrícula: 14410133; MONICA LIMA CAMPOS Matrícula: 14427990; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA Matrícula: 16581946; CRISTIANE SOUSA CUNHA Matrícula: 16587456; LEIDEANE BATISTA ALVES VIEIRA Matrícula: 16588258; JAKELINY GUEDES MOURAO DIAS Matrícula: 16589424; GEYSEFFER FERNANDES QUEIROZ Matrícula: 16589505; DEYWIS ANDERSON ALVES PEREIRA Matrícula: 16590600; FERNANDA DE SOUSA BENTO Matrícula: 16590651; MARGARETH BRITO SALES Matrícula: 16591844; RAFHAELANE C. MARCELINO CARDOSO Matrícula: 1659519X; ADRIANA DOS SANTOS SANTANA Matrícula: 16602870; CLEISIA MARIA GUEDES MELO Matrícula: 1660508X; ADAO DUEDEN NOGUEIRA Matrícula: 16613295; ELENICE REIS PINHEIRO Matrícula: 16669940; IVINE CAMILE SOARES COSTA Matrícula: 16713796; JULIANA SOUSA GUEDES Matrícula: 16721853; ELILVANY FERREIRA DOUTOR FARIA Matrícula: 16730461; LUCIANA GOMES BRASIL Matrícula: 16732723; WANDELIMA MOREIRA BARROS Matrícula: 16734734; DORACY SOARES DE SOUSA ALMEIDA Matrícula: 16734882; CAMILA RIBEIRO LIMA Matrícula: 16736117; DAYANE APARECIDA SOUZA VIEIRA Matrícula: 16736885; POLIANA PAULA DOS REIS Matrícula: 16738632; RICARDO BARBOZA DE MOURA ARAUJO Matrícula: 16739302; LAIANNE PEREIRA RODRIGUES Matrícula: 16739671; ANA PAULA SPNCER SANDRE MAIA Matrícula: 16739825; IZABELA L. RENOVATO MARQUES NUNES Matrícula: 16740432; GILMA DA SILVA NOVAIS Matrícula: 1675235X; CATARINA DA SILVA BATISTA MIRANDA Matrícula: 16754972; JOANA CAMARGO DE LIMA E SILVA Matrícula: 16796810; MARCO TULIO DE LIMA Matrícula: 1290045; JOSE JOAQUIM VIEIRA JUNIOR Matrícula: 1365436; JEAN NEWTON LIMA COSTA Matrícula: 1410199; JOSE GILBERTO HARTMANN Matrícula: 1426109; TATIANA M. JORGE DE ULHOA BARBOSA Matrícula: 1720880; MARIA LINA DA CUNHA DURAES Matrícula: 1145630; ORLANDO PEREIRA FARIA Matrícula: 1286811; ROSANILIA MARIA LEITE BOTELHO Matrícula: 1337750; DALTON DOMINGUES CORDEIRO Matrícula: 1374184; LUCAS SEIXAS DOCA JUNIOR Matrícula: 0138337X; RAIMUNDA R. DE ARAUJO CAVALCANTE Matrícula: 1412140; GIVANILDO NUNES VALENTIM MARTINS Matrícula: 1456393; SORAIA BARROSO DE ALMEIDA Matrícula: 1652443; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ Matrícula: 1685910; DANIEL FARIA LEMES Matrícula: 0170981X; COLOMBINA DA SILVEIRA Matrícula: 1805363; VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO Matrícula: 1928252; ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO Matrícula: 1988603; DENNYSON MELO ANDRADE Matrícula: 1440373; ANDRE MAURICIO FERRARI BELTRAO Matrícula: 14413477; GUILHERME HENRIQUE DA SILVA ROCHA Matrícula: 14415321; RICARDO BARROS MARTINS REZENDE Matrícula: 14417146; ELIZANA C. R. ARAUJO DUARTE Matrícula: 16623533; KELLY C. RODRIGUES DA SILVA IINO Matrícula: 16730003; ANA VERUSCA TORRES Matrícula: 16732243; DALTON DOMINGUES CORDEIRO Matrícula: 1673422X; KAROLINE RIBEIRO TORRES Matrícula: 16734610; IGOR FERREIRA VIEIRA Matrícula: 16738977; CHERLY DAYANE RIBEIRO DIAS Matrícula: 16739256; RENATO AYROZA CURY Matrícula: 1675090X; SHEILANE RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 16754506; MARIA APARECIDA LEAL DE SIQUEIRA Matrícula: 1291254; CLAUDIO VENANCIO PINTO Matrícula: 1342746; GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA Matrícula: 1357972; MARIA EDVANIA ALVES DA SILVA Matrícula: 1389661; CARLA CRISTINA COUTINHO Matrícula: 1508636; BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO Matrícula: 0152609X; RICARDO DA SILVA GOMES Matrícula: 1544748; MARIA JOSE PINHEIRO Matrícula: 1833804; CINTIA BARBOZA BATISTA Matrícula: 14355361; CLARA RIBEIRO MACHADO Matrícula: 16586352; RODRIGO SANTOS DE CASTRO Matrícula: 16731387; RENATO SABBAG AMARAL BATISTA Matrícula: 16738098; ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO Matrícula: 1282360; MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA Matrícula: 1324950; FLAVIA CRISTINA BUZATO Matrícula: 1526650; MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA Matrícula: 1542508; DANIELLE C. DOS SANTOS MAROCCLO Matrícula: 1720848; MARCOS AMORIM PIAULILNO Matrícula: 1286153; HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 1438522; ALESSANDRO MORAES Matrícula: 16584279; EDUARDO DE SOUZA PONZIO Matrícula: 16586727; AUGUSTUS CESAR DE ARAUJO Matrícula: 1282077; GERALDO FELIPE JUNIOR Matrícula: 1283340; GERALDO MAGELO FEITOZA Matrícula: 1290584; CLEUDSONIA VIEIRA DO PRADO Matrícula: 1326198; LUCIMAR BATISTA DE CARVALHO Matrícula: 1329189; MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHAES Matrícula: 1346180; MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA Matrícula: 0136085X; ALCIDES JOSE ARAUJO RIBEIRO Matrícula: 1397621; TANIA MATTOS ALHADEF Matrícula: 0142873X; IZABEL CRISTINA BENTO DA SILVA Matrícula: 0143148X; LUIS FERNANDO DE CARVALHO BASTOS Matrícula: 1454625; HELBER LUCIA SANTANA SILVA Matrícula: 1455087; TEREZINHA ALVES DE ARAUJO Matrícula: 0147488X; SHEYLA DIAS COIMBRA DA CUNHA Matrícula: 0153095X; RODOLPHO ALVES DOS REIS Matrícula: 1650106; DIVINA BUENO DE MORAIS MOREIRA Matrícula: 1796747; RICARDO ANDRE VIANA BARROS Ma-

trícula: 0192866X; CLAUDIO HIDEKI GOTO Matrícula: 1933485; CIBELE FONSECA SILVA Matrícula: 14327929; JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA Matrícula: 14431351; JAQUELINE APARECIDA GOMES Matrícula: 16605047; CRISTIANI CELESTINA FERREIRA Matrícula: 16730550; GERALDO FELIPE NETO Matrícula: 16732308; GRACIONE DE SOUZA SILVA Matrícula: 16733568; ELISANGELA SANTOS LIMA FERREIRA Matrícula: 16740807; RITA GERALDA DA SILVA Matrícula: 1210890; ELIZABETH DOS SANTOS Matrícula: 1292870; ADRIANA MALAGOLI BASTOS Matrícula: 1297279; MARJAN MARIA DE MEDEIROS RAULINO Matrícula: 1314750; ELIANA DE PAULA CARVALHO Matrícula: 1340530; PAULO CESAR NUNES RESTIVO Matrícula: 1352954; HELENA DOS REIS MARQUES Matrícula: 1361546; TATIANA DA SILVA COSTA Matrícula: 1382969; MARCOS ROBERTO GAMA PIRES Matrícula: 1389424; ANA MARIA LOPES Matrícula: 1397982; MILENE A. DANTAS DIOGO BARBOSA Matrícula: 1424416; ROSIMEIRE ROSA DA SILVA Matrícula: 1474804; HELEN CRISTINA ALBERGARIA MOURAO Matrícula: 1509519; FLAVIA MARTINS SOARES TAVARES Matrícula: 1592513; IRNA K. DE SOUSA DANTAS MASCENA Matrícula: 1720821; LUCIMAR DE FATIMA MARTINS Matrícula: 1740784; LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS Matrícula: 1835637; MARLI TEREZA CUNHA Matrícula: 0189014X; NATALIA DE SOUSA ZUFELATO Matrícula: 1906216; RAIMUNDA D. NOGUEIRA DO COUTO Matrícula: 14341158; JACKELINE JEANNE AUZENTE DA SILVA Matrícula: 14357755; WILSA MARIA DA SILVA FERREIRA Matrícula: 14366940; SIDIANE COSTA DE SOUZA Matrícula: 14381745; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA Matrícula: 14385686; LUCIANA DUARTE MOREIRA Matrícula: 14402793; ANDREIA REIS PEREIRA Matrícula: 14417529; VERENA MENDES MARTINELLI Matrícula: 14419440; FABIANO SOLINO CARVALHO DE SOUSA Matrícula: 14420104; DANIELE F. C. QUEIROD DE OLIVEIRA Matrícula: 14422972; ALERCE APARECIDA DA SILVA MOTA Matrícula: 16583051; MARIA HELENA ROSA DO CALE Matrícula: 16585844; LUCIANA CAMARGO DE ASSIS Matrícula: 16591402; REJANE SANTOS MENDES Matrícula: 16607295; MICHELLE C. GUEDES MONTANDON Matrícula: 16621344; DEICULO ALVES DA SILVA JUNIOR Matrícula: 16724259; MARCELL ALVES COSTA Matrícula: 16729870; CAMILA BATISTA BRANCO Matrícula: 16731980; LARISSA BRAGANCA ITABORAHY Matrícula: 16733142; LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS Matrícula: 16734947; MARIA DE LOURDES DE SOUSA VASQUES Matrícula: 16737806; CRISTINA MARIA PIRES Matrícula: 16738446; CRISTIANE DE JESUS ALENCAR Matrícula: 16739280; HELENA DA SILVA PORTELA Matrícula: 1675297X; VITOR VARJAO CHIANG Matrícula: 16772717; LUISA ANDRADE DE LIMA Matrícula: 16815580; VICTOR OLIVEIRA ALVES Matrícula: 16733711; THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCOLI Matrícula: 16749979; GRECYANE LOPES BARCELOS Matrícula: 1376535; ADRIANA C. LOPES CARVALHO FURTADO Matrícula: 1401033; CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA GURGEL Matrícula: 1526693; DENISE BORGES SOBRAL DE AZEVEDO Matrícula: 0154263X; CRISTIANA R. P. DE ABREU PONTES Matrícula: 1543326; CICILIA L. ROCHA DOS SANTOS PAIVA Matrícula: 14415852; GUTEMBERG DE FREITAS REGO Matrícula: 1304895; ANDERSON R. RODRIGUES DE ALENCAR Matrícula: 1428950; PAMELLA C. PEIXOTO DE MENDONCA Matrícula: 1638890; ERNANDES KAORU NAKAMURA Matrícula: 1645889; ALESSANDRA FRACARO CAMARGO Matrícula: 1932845; EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA Matrícula: 1986864; DENISE BASTOS LAGE FERREIRA Matrícula: 14403838; WANER NEIVA FONSECA JUNIOR Matrícula: 14246358; HELBER DO NASCIMENTO SOARES Matrícula: 14429241; ELIONES DANTAS PINTO CAPARELLI Matrícula: 16813138; MARIA A. DOS SANTOS CAETANO Matrícula: 1294768; RICARDO JACARANDA DE FARIA Matrícula: 1404016; LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES Matrícula: 1404083; LUCIANA TEIXEIRA DE CAMPOS Matrícula: 1433644; DANIELA MARIANO CARVALHO LOURO Matrícula: 1488902; JORGE ALBERTO CAPRA BIASUZ Matrícula: 1590553; MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO Matrícula: 1902946; JULIANA DE MENESES Matrícula: 1992104; RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE Matrícula: 14347938; MARIA LEOPOLDINA LOPES PEREIRA Matrícula: 14403641; NATALIA DE CARVALHO TREVIZOLI Matrícula: 16730968; ADALBERTO XAVIER FERRO FILHO Matrícula: 1296108; SONIA MARIA FERRI GALLINA Matrícula: 1343114; EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 1387375; LEANDRO SANTOS DE ARAUJO RESENDE Matrícula: 1440219X; RENATA BISINOTO MALUF Matrícula: 16778561; CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA Matrícula: 1223690; ELZA FERNANDES DE LIMA DANTAS Matrícula: 1281291; MARIA ANGELICA ROSA FILHA Matrícula: 1314920; ALDILENE DE OLIVEIRA PINTO Matrícula: 1321889; GILSON BORGES DE LIMA Matrícula: 1354108; ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAIO Matrícula: 1365932; CLAUDIA EMILIA DOS SANTOS GOMES Matrícula: 1397605; CLAUDIA PEREIRA FARIA Matrícula: 0140704X; DALVA DE SOUZA CRUZ Matrícula: 1424548; GRACIANA SOUZA LORDELO Matrícula: 1426672; FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO Matrícula: 1429426; SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL Matrícula: 1453807; MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA Matrícula: 1509241; MARIA C. CALS DE VASCONCELOS Matrícula: 1549146; PATRICIA FERREIRA LACERDA Matrícula: 1736442; LUCIANA DA COSTA FERREIRA Matrícula: 1989804; ROSIENE GOMES DOS SANTOS Matrícula: 14344351; ANA C. D. GONCALVES MIRANDA DUQUE Matrícula: 14357399; ANA CRISTINA DA SILVA Matrícula: 14362961; JULIANA MINUNCIO NASCIMENTO Matrícula: 14423057; LAURA F. DE M. FERRAZ FREITAS Matrícula: 14429535; ALTINO ALVES PINTO FILHO Matrícula: 16587308; ALEXANDRE ALVES SOUZA Matrícula: 16589807; RODRIGO ANDRE DE SOUSA Matrícula: 16604105; KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA Matrícula: 16604369; LYCIA BATISTA OLIVEIRA MONTEIRO Matrícula: 16604636; LARISSA MARTINS HELCIAS Matrícula: 16604814; PRISCILA DE CASTRO DAVID NUNES Matrícula: 1665384X; ADRIANA LUIZA PESSOA Matrícula: 16654072; RAYANE N. DOS SANTOS CARRIJO Matrícula: 16656318; JOSIANE KATIELE CANGUSSU Matrícula: 16656385; MARIA APARECIDA TEIXEIRA LUSTOSA Matrícula: 1591371; LIVIA V. RIBEIRO GOMES PANSERA Matrícula: 1861468; EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE Matrícula: 14403862; JOAO BOSCO BATISTA DE LUCENA Matrícula: 1287486; ANGELICA DE F. REZENDE ESTERL Matrícula: 1386158; RODRIGO PEPE COSTA Matrícula: 1442945; MAURO PINTO PASSOS Matrícula: 1931334; GERALDA C. LINS DE OLIVEIRA Matrícula: 1225146; MARIA DA PENHA ALMEIDA BATISTA Matrícula: 1280465; JANIA RAMOS DE MORAIS Matrícula: 1296949; MARIA EMILIA BARROSO Matrícula: 1301462; DJALMA TICIANI COUTO Matrícula: 1309048; MARIA JOSE GAMEIRO REGA Matrícula: 1343858; TANIA MARIA DE SOUZA FONTES Matrícula: 1384309; GILDETE REZENDE FERREIRA Matrícula: 1426931; RUTH BITTAR SOUTO Matrícula: 1452274; FLAVIA ALVES LEITE Matrícula: 1458507; SOLANGE RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 1471627; FABYOLENE DO NASCIMENTO FERREIRA Matrícula: 1506951; FERNANDO CABRAL DE PAIVA Matrícula: 0154179X; ROBERTA CASANOVAS TAVARES BELLO Matrícula: 1542303; MARCELO PEREIRA LODONIO Matrícula: 1663100; MARIA DO SOCORRO DA COSTA Matrícula: 1806874; PATRICIA SEGATTO DA COSTA CAMPOS Matrícula: 1900013; JOANNY ARAUJO DA SILVA MONTEIRO Matrícula: 1930281; SANDRA FERNANDES RIBEIRO Matrícula: 14326892; SIRLENE MARIA FERREIRA Matrícula: 14338661; MILENE DA SILVA COELHO Matrícula: 14359138; DEBORA FALCAO LEMES Matrícula: 14362910; POLLYANA SILVA GOMES Matrícula: 14365375; ELIZANGELA GOMES MACEDO DA SILVA Matrícula: 14367327; SELSONE FERREIRA DA SILVA SANTOS

Matrícula: 14367971; FERNANDILMA PEREIRA DA SILVA Matrícula: 14368218; MARIA DAS DORES OLIVEIRA Matrícula: 14368870; MILTON JOSE CARNEIRO DOS SANTOS Matrícula: 14369575; GABRIELA DI GUIDA Matrícula: 14390817; ELIANE DE L. SOARES DAS CHAGAS Matrícula: 14404796; ANA P. P. SANTANA LEMES CANUTO Matrícula: 1441760X; MARGARIDA RODRIGUES MATSUMOTO Matrícula: 16583507; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 16590449; ANAMARA SILVA DE ASEVEDO Matrícula: 16630580; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE Matrícula: 16729145; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES Matrícula: 16729382; VALTER FERREIRA DA SILVA Matrícula: 1673050X; MIRTES NOGUEIRA DE JESUS Matrícula: 16731522; GRACILENE GIRAO DE AMORIM Matrícula: 16735188; SAMIR FERNANDES LEITE Matrícula: 1673775X; TUILIA C. M. COSTA DE OLIVEIRA Matrícula: 16738942; LUCIANA GONCALVES DA SILVA Matrícula: 16739469; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO Matrícula: 16755561; MARIO EDMO GOMES DE MIRANDA Matrícula: 1260049; GILMAR SILVA SAAD Matrícula: 0130447X; MARIA DO S. DE CARVALHO PIRES Matrícula: 1305646; LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA Matrícula: 1357093; EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO Matrícula: 0135812X; LUIS AUGUSTO MIRANDA DIAS Matrícula: 1379437; MARIA GEIZIVAN ARRAES DOS SANTOS Matrícula: 1429361; GISELE DE BARROS VEIGA CAVALCANTE Matrícula: 1467123; RUZAM EVANGELISTA MENEZES Matrícula: 1508547; CRISTIANA M. PAULINO DOS SANTOS Matrícula: 1509357; ELISMAR A. DE ANDRADE SILVA Matrícula: 1516027; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO Matrícula: 1528475; EMIVAL PEREIRA DE CARVALHO Matrícula: 1529536; PETRINA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 1530534; CLEIDE MARTINS GONCALVES Matrícula: 1531565; ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO Matrícula: 1616099; RENATA PATRICIA CAETANO RIBEIRO Matrícula: 1714546; LAUZIMAR DE AZEVEDO RIBAS Matrícula: 1797387; EDNA MARIA PEREIRA Matrícula: 1801759; VIVIANE MENDES JACINTO Matrícula: 1889370; TIAGO DA SILVA FREITAS Matrícula: 1900544; BRUNO DE SOUSA MENDES PARENTE Matrícula: 1986805; EMILTE PULCINELLI Matrícula: 1987062; ALAN DE SOUZA SANTOS Matrícula: 1987089; MARCUS V. CARDOSO DOS SANTOS Matrícula: 1989839; EMIVAL PEREIRA DE CARVALHO Matrícula: 14328720; ALESSANDRA MARTINS SILVA Matrícula: 14362805; CLEIDE ALVES DE MAGALHAES Matrícula: 14368161; KARINE LEITE NUNES Matrícula: 14370816; NAIKY FERREIRA MENDES Matrícula: 14387387; VIVIAN DE ORNELAS SILVA COTRIM Matrícula: 14406047; ANA PAULA BERNARDO BARBOSA Matrícula: 16585135; TANIA ANTONIA ROCHA Matrícula: 1659438X; HELOISA S. COUTINHO DE OLIVEIRA Matrícula: 16621425; JULIANO JOSE VIEIRA TASSO Matrícula: 16728440; SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO NETO Matrícula: 16729560; CAMILLA L. ALVES PISCELLI COSTA Matrícula: 16732928; NUBIA MENDES DE ARAUJO BERNARDES Matrícula: 16737199; BARBARA SANTOS BARBOSA Matrícula: 16737954; NADIA NUCCIA NORMANDO VIEIRA Matrícula: 16738306; RAIANE ESTEVES DA CONCEICAO Matrícula: 1676692X; ANTONIO CARLOS SANTOS VERAS Matrícula: 1274724; WAGNER AFONSO TEIXEIRA Matrícula: 1378279; MARIA DO E. S. RIBEIRO DE SALES Matrícula: 1382934; ERNANE PIRES MACIEL Matrícula: 1394584; PATRICIA ALVES DE FARIAS Matrícula: 1427563; ANA MARIA ABREU DE BRITO Matrícula: 1472852; LISIANE SEGUTI FERREIRA Matrícula: 1526804; MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO Matrícula: 1538918; MARINICE CABRAL MORAES Matrícula: 1543067; LUIZ CARLOS COLOMBO Matrícula: 1570072; RAQUEL N. ALEXANDRE DA SILVA Matrícula: 1795457; LUCIENE CASTELLO BRANCO PENA Matrícula: 1838350; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA Matrícula: 1860127; JOSE ALBERTO NUNES SOBRINHO Matrícula: 1861069; MARA D. DE S. M. CASTELO BRANCO Matrícula: 1436235X; MARCELO EVANGELISTA LOBO Matrícula: 14364824; MILENA FONTES LIMA PEREIRA Matrícula: 14404583; APARECIDA DE F. GOMES DOS SANTOS Matrícula: 1661741X; JOSE MOREIRA DOS SANTOS Matrícula: 16713109; ELIANA DE JESUS SANTOS Matrícula: 16729897; MARCELO IGOR BOMFIM RIBEIRO Matrícula: 16753445; CARLOS ENRIQUE URIBE VALENCIA Matrícula: 16801032; ADRIANA A. RODRIGUES LOBO VALLE Matrícula: 16802225; RACHEL BELLO AGUIAR DE LIMA Matrícula: 0127919X; SILVIO BATISTA ARANTES Matrícula: 0131940X; ROSANE MACHADO RESPINO Matrícula: 1357018; CESAR FERNANDO OLESKOVICZ Matrícula: 1383574; MARCELO FLAVIO ROCHA MENDLOVITZ Matrícula: 1467239; JOAO CARLOS CASTRO MONTEIRO Matrícula: 1713884; EDUARDO AUGUSTO ROSA Matrícula: 1797735; SELMA MARIA REIS COSTA Matrícula: 1801589; DANIEL SARAIVA DE PAULA Matrícula: 1819402; MIGUEL ANGELO MARCOLAN Matrícula: 14344289; MARCELA B. PEREIRA DE CARVALHO Matrícula: 16777719; EDUARDO ROCHA RODRIGUES Matrícula: 16801938; EDILENE PAIVA LOPES Matrícula: 1286420; DIANA PIRES DE SOUZA Matrícula: 1329820; ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA Matrícula: 1406434; ADRIANA C. GAETA DE AQUINO COSTA Matrícula: 1410679; CELIA SERAFIM SABINO Matrícula: 1837036; MARCOS ANTONIO FERRAZ REGO Matrícula: 1929852; JULIANA TESSARI DIAS ROHR Matrícula: 1987488; NEUZA CAMELO RIOS FILHA Matrícula: 14402688; IVELISE THERESA ARAUJO BALBY Matrícula: 14409674; FABIOLA DUQUE FRIEDMAN Matrícula: 14410141; JULIANA LASNEAUX RIBEIRO Matrícula: 1441483X; VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA Matrícula: 14416182; LARISSA FERNANDA QUEIROZ ELIAS Matrícula: 16734270; WESLEI DE SOUZA Matrícula: 1213059; NASI HENRIQUE GAMA Matrícula: 1303929; TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS Matrícula: 1364197; SIMELA C. ARRUDA BENICIO DE PAULO Matrícula: 1382683; MARCIO ALMEIDA PAES Matrícula: 1529684; ARTURO SANTANA OTANO Matrícula: 1542958; FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES Matrícula: 1945041; THALINY MARIA LOPES CRISTOVAO Matrícula: 14339196; JURAILDES MARTINS CHAVES Matrícula: 14362295; MEIRE REIS DE CARVALHO Matrícula: 14366711; CARLA ROSARIO DE OLIVEIRA Matrícula: 14413841; THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA Matrícula: 16631374; ALVENITE ALMEIDA DA SILVA ARAUJO Matrícula: 16737032; ROBSON BARBOZA CESAR Matrícula: 1303805; RONALDO CAMPOS GRANJEIRO Matrícula: 1375148; EMILIO S. MARTINS XAVIER NUNES Matrícula: 1375717; MARIA CRISTINA TEIXEIRA Matrícula: 1397680; RICARDO JOSE BENICIO VALADARES Matrícula: 1422464; LUANDA P. DE OLIVEIRA AFONSO Matrícula: 1635506; DANIELLE RAMOS VIDEIRA Matrícula: 1641050; MARIA C. MACHADO GUIMARAES SONODA Matrícula: 1902407; ADRA BRASIL BATISTA LEITAO Matrícula: 1989626; THIAGO B. OTTONI DE CARVALHO Matrícula: 14346079; MIKHAEL ROMANHOLO EL CHEIKH Matrícula: 16750659; DANIEL DE SOUSA MICHELS Matrícula: 16754638; JULIANO MOLINA PELLICANO Matrícula: 16755359; ELISA DE CARVALHO Matrícula: 0123370X; ALDAIZA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS Matrícula: 1290371; EDILEUZA DE CASTRO BARBOSA Matrícula: 1329219; MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA Matrícula: 1337254; AUREA DE MEDEIROS SILVA Matrícula: 1362895; SILVANA A. JACARANDA DE FARIA Matrícula: 1372262; ANA AURELIA ROCHA DA SILVA Matrícula: 1372483; ILSA FERRAZ DE OLIVEIRA PINTO Matrícula: 1383779; BEATRIZ HELENA QUEIROZ Matrícula: 1399845; DANIELA DE S. MOREIRA DOS SANTOS Matrícula: 0140444X; RENATA B. PESSOA DE MELO SEIXAS Matrícula: 1409786; SELMA MARIA SILVA ROCHA Matrícula: 1432761; ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO Matrícula: 1451561; ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA Matrícula: 1520687; RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA Matrícula: 1525786; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA Matrícula: 1530100; LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE

Matrícula: 1537318; JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO Matrícula: 1571907; ANA CRISTINA DE ARAUJO BEZERRA Matrícula: 1592939; KARINE S. PEREIRA MACHELOS Matrícula: 1595016; LUCIANO MAXIMO DA SILVA Matrícula: 1697706; ANDREA PANDOLFI BARCELLOS Matrícula: 1718517; VALERIA BOTAN GONCALVES Matrícula: 1721003; AMALIA MARIA VITORIANO ALVES Matrícula: 1840673; DULCE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA Matrícula: 14338394; MUNNIK DE OLIVEIRA COSTA Matrícula: 14338734; CHRISTIAN MULLER Matrícula: 14363844; ALINE GARCIA ISLABAO Matrícula: 14416921; FLAVIA WATUSI DE FARIA Matrícula: 14418983; IZA KAROLINE SOUSA FREITAS Matrícula: 16595157; MARIA LUSIMAR DE FREITAS Matrícula: 16620275; PAULO H. FERNANDES DOS SANTOS Matrícula: 1663098X; PEDRO HENRIQUE GONCALVES REIS Matrícula: 16727975; EDNEIA RODRIGUES MACEDO Matrícula: 16728386; MARCELA MARGOH KARLA MOREIRA Matrícula: 16737415; BARBARA PAULA DA SILVA SANTOS Matrícula: 16737873; JOAO DANIEL BRINGEL REGO Matrícula: 1363263; NANCILENE GOMES MELO E SILVA Matrícula: 1405624; LEILA REGINA MOREIRA GOMES Matrícula: 1425145; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO Matrícula: 1922866; MILENA ZAMIAN DANILOW Matrícula: 16772237; MARIANNA RODRIGUES TEIXEIRA ALVES Matrícula: 16779037; AQUILES LEITE VIANA Matrícula: 1377264; MAURICIO COTRIM DO NASCIMENTO Matrícula: 1421794; ANA PAULA SOUZA DA SILVA VAZ Matrícula: 1506722; DANNILO BRITO SILVEIRA Matrícula: 1543784; JOUBERT FERNANDES BARBOSA Matrícula: 1637339; ALEXANDRE GHELLER Matrícula: 1988360; MISELENE ALCIDES LEITE DE JESUS Matrícula: 1433805X; MARIA BIANCA DE LACERDA FERNANDES Matrícula: 14415798; LUCIENE DE M. LACORT NATIVIDADE Matrícula: 1385143; MARGARETH DINIZ CELMER Matrícula: 1254081; PAULO ROBERTO DA SILVA Matrícula: 1318632; LUSIA PARDIN RIOS TAVARES Matrícula: 1348280; EDUARDO PEREIRA DE FARIA JUNIOR Matrícula: 1374699; ISAIAS ALVES DOS SANTOS Matrícula: 1384503; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA Matrícula: 1405241; MARLON CORREIA DA SILVA Matrícula: 1829998; EDELZUITA LOPES CAVALCANTE Matrícula: 1838466; THIAGO BLANCO VIEIRA Matrícula: 1435991X; RONE BORBA ALVARES Matrícula: 14401398; RENATA FACCO DE BORTOLI Matrícula: 14423766; HUGO GOMES MACEDO Matrícula: 1661318X; THAIS BEZERRA SARMENTO Matrícula: 16720423; WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula: 16729226; MARCELO H. DE S. E SILVA MARTINS Matrícula: 16828275; CARLOS EDUARDO DE CARVALHO LINS Matrícula: 1376845; HELLEN M. DA SILVEIRA DE CARVALHO Matrícula: 1405322; RODRIGO AIRES CORREA LIMA Matrícula: 1525867; ROBSON GRANJA CARDOSO Matrícula: 1647431; FRANCIELI DE SOUSA RABELO Matrícula: 1994832; MARCIO MOREIRA SALLES Matrícula: 1203614; RAILCE MACHADO GUEDES Matrícula: 1303295; ADAURI MENDES NUNES Matrícula: 1310364; JOANA RODRIGUES SIQUEIRA Matrícula: 1316893; ANA MARIA CRISTINO PRIMO Matrícula: 1321668; ANDREA DE PAULA BERTOLACINI Matrícula: 1353268; ANA MARIA FERREIRA GOMES Matrícula: 1361120; GERCINA J. DIAS VERISSIMO PEREIRA Matrícula: 1362577; JAILDO JOSE DE QUEIROZ Matrícula: 1374400; CARLA LUCIENE DE MORAES SOUSA Matrícula: 1389874; VANIA MARIA DE OLIVEIRA Matrícula: 1404199; LUIZ HAMILTON DA SILVA Matrícula: 1404385; SHEILA CRISTINA BRAGA BORGES Matrícula: 1408992; LEONARDO DA SILVA Matrícula: 1427067; MARCELO R. VIANNA DOS SANTOS Matrícula: 1429442; CRISTIANE MACEDO TABOSA DA CRUZ Matrícula: 1471295; CIRO WALNEY BATISTA ARANTES Matrícula: 1506730; ANDREIA A. MONTEIRO NOGUEIRA Matrícula: 1507842; EDMILSON BASTOS DE MOURA Matrícula: 1528505; REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA Matrícula: 1529358; JORDANA REY LAURETO Matrícula: 1537202; MARIA DE L. W. FERREIRA LOPES Matrícula: 1544020; ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA Matrícula: 1546864; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE Matrícula: 1571184; EDNEI FERNANDES ANDRADE Matrícula: 1630237; AURIANE BACELAR TEIXEIRA Matrícula: 1699989; PATRICIA R. F. DE O. VENANCIO Matrícula: 1741837; DOMINGAS DAS DORES SOUZA VIEIRA Matrícula: 1795996; CIBELE ALENCAR SANTOS Matrícula: 0179759X; MARIANA GOMES SOARES Matrícula: 1798405; MARIA TEREZA RODRIGUES LOPES Matrícula: 1802372; JUVELINA A. DE O. ALVES DE SOUZA Matrícula: 1803565; ALINE CARVALHO BOAVENTURA Matrícula: 1804081; PRISCILA DE MATOS BASTOS OLIVEIRA Matrícula: 1804987; DELMON GUEDES DOURADO Matrícula: 1806297; RAFAELA FERREIRA AYRES Matrícula: 1888897; RENATO MOUSSALLEM DE ANDRADE Matrícula: 1901508; CLAUDIA LIMA LANZIANI Matrícula: 0193063X; SANDRA MARY CAMPOS FEITOSA Matrícula: 1972057; ELOISA ALVES DA COSTA NAZARIO Matrícula: 14337444; ALINNE NAZARE DIAS SOUZA Matrícula: 14339617; WESLEY DO NASCIMENTO Matrícula: 1436297X; JORDANA ISAAC CALACA DE MELO Matrícula: 14364468; LUANA BERNARDES ARANTES Matrícula: 1438745X; ANA LIVIA HOLANDA LEITE Matrícula: 14388022; DEGMAR FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 14396548; ANA VITORIA ROSA Matrícula: 14404508; IVINE CAMILE SOARES COSTA Matrícula: 14409852; CYNTHIA B. L. DE CASTRO MONTEIRO Matrícula: 14420260; LILIA CALIXTO Matrícula: 14420562; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN Matrícula: 14422042; MAYRA A. M. FERARI VIEIRA BORGES Matrícula: 14422646; BENEDITA FERREIRA MACHADO Matrícula: 14422697; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES Matrícula: 14423022; DALTON LUIS LANNA PEREIRA Matrícula: 14423286; AMANDA VALADARES BRAGA Matrícula: 14423944; SAFIRA PEDREIRA CATALDI Matrícula: 14434857; CLEIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS Matrícula: 16582160; VALERIA RAMOS PEDROSA Matrícula: 16582330; SHADIAH PACHELLI DE OLIVEIRA Matrícula: 1658290X; SANDRA DE JESUS LIMA Matrícula: 16583361; CRISTINA CEZAR DA COSTA Matrícula: 16584546; HUMBERTO BATISTA DE ARAUJO Matrícula: 16589203; LUCIANA CARVALHO PACHECO VAZ Matrícula: 16589769; WELTON SANTANA CHAVES Matrícula: 16591038; MARIANA DANTAS BRITO Matrícula: 16591356; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA Matrícula: 16592077; DAYANE DOS ANJOS RIBEIRO Matrícula: 16592670; JUSCIVALDA RAMOS DA COSTA Matrícula: 16592905; MICHELE COSTA SILVA Matrícula: 16593162; JENIFFER NATALIA BARBOSA Matrícula: 16595378; ADRIANA LIMA DE SALES Matrícula: 16596668; VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO Matrícula: 16606892; MAGDA MENEZES ALI Matrícula: 16608127; RITIELLY DE SOUSA CAETANO Matrícula: 16614313; LAYLA RENATA DIAS FONSECA Matrícula: 1661447X; REGINA DUARTE DO NASCIMENTO Matrícula: 16620003; CLARICE LIMA DE MOURA Matrícula: 16623029; FLAVIA CRISTINA SILVA Matrícula: 16708679; RAFAEL GUEDES DE ARAUJO DIAS Matrícula: 16712471; MARCELO SILVA BELO Matrícula: 16713311; VITOR RIBEIRO AZAR Matrícula: 16715187; ALLINE SANTOS PEREIRA Matrícula: 1672058X; FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA Matrícula: 16721101; MARJA LETICIA CHAVES ANTUNES Matrícula: 16722183; DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA Matrícula: 16729153; ALCIONE APARECIDA PIRES MACIEL Matrícula: 1673078X; THAIANA COSTA CUNHA Matrícula: 16735501; JULIANE LOPES BORGES DE SOUZA Matrícula: 1673601X; VANESSA ARAUJO DOS SANTOS MOURA Matrícula: 16736214; JESSICA DE AREA LEAO SILVA Matrícula: 16737520; TAINA SOARES GIL Matrícula: 16737636; LUANA PINHEIRO SILVA NEVES Matrícula: 16737911; VICTOR HUGO ABREU CARVALHO Matrícula: 16737962; EVERTON GOMES DA SILVA Matrícula: 16738268; ALINE ROCHA RODRIGUES Matrícula: 16738659; MARIA HELENA DA SILVA Matrícula: 16739531; ENILDA PENA DE SOUSA LOPES Matrícula: 16739620; ALAN LACERDA DE SOUSA PINTO Matrícula:

16740033; VINICIUS SILVEIRA PEREIRA Matrícula: 16751507; RONIEL DIAS LIMA Matrícula: 16772318; CELIA PEREIRA LEITE DINIZ Matrícula: 16799887; LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA Matrícula: 16800737; TANIA CRISTINA ALMENDRA BRAGA Matrícula: 16802063; FABIANA SPINELLI MELO Matrícula: 16802144; ANA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ Matrícula: 16802314; FERNANDA C. DE FREITAS SILVA Matrícula: 16802594; ANDREA CALDAS PEREIRA CAMARGOS Matrícula: 16802675; VINICIUS PEREIRA MARTINS Matrícula: 16802748; ERIKA M. DE MELO ARAUJO RODRIGUES Matrícula: 16802985; JOANA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 1680337X; ROSEANE DIAS DA SILVA Matrícula: 16803531; ADRIANA VALENCA DE MELO Matrícula: 1296264; ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR Matrícula: 1314998; IZABEL CRISTINA MEDRADO LENTINE Matrícula: 1316982; ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA Matrícula: 1329553; EDUARDE RODRIGUES BARBOSA Matrícula: 1338684; LIVIA JACARANDA DE FARIA Matrícula: 1376667; ANTONIA L. R. DE ARAUJO SOARES Matrícula: 1399292; LUCIANA LUCIO ESTEVES SOARES Matrícula: 1405454; JACIARA DE ALMEIDA FREITAS Matrícula: 1415689; SILMEI ABADIA ROSA Matrícula: 0147524X; JANAINA DE PAULA DIAS MENDES Matrícula: 1525638; ANA KARINE DE LIRA Matrícula: 0154330X; HELIDA CELLES MULLER FERNANDES Matrícula: 1648349; LIVIA JACARANDA DE FARIA Matrícula: 1922009; NEIDE MARIA ANSELMO Matrícula: 14339900; LUCI MARIA CRISTINO ANDRADE Matrícula: 16609476; LEIDIANE LOPES LINO Matrícula: 16613279; DENISE PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 16713753; SIDENILDA DE ALMEIDA PARAIZO Matrícula: 1672285X; DAYSE CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA Matrícula: 16729463; FERNANDA CONSTANTINO DE SANTANA Matrícula: 16730399; BRENDA CARLA LIMA SILVA Matrícula: 1673355X; ANA CRISTINA AMORIM MARINHO SILVA Matrícula: 1673498X; PATRICIA LOPES LIMA Matrícula: 16772881; JOANA D'ARC HILARIO DOS SANTOS Matrícula: 16803957; ERMELINO FERREIRA MATINADA Matrícula: 0116984X; ENILDA CASSIA DA COSTA FRANCA Matrícula: 0121859X; WILMA SUELY DA SILVA Matrícula: 1258796; MIRIAM DIAS DA SILVA Matrícula: 1260510; CAIO FERNANDO VICENTE DA SILVA Matrícula: 1298593; JOSE MARIA SILVA CAMPOS Matrícula: 1312421; JOSE JOAQUIM DA SILVA Matrícula: 1320785; MIRIAM PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 1340069; ERIKO GONCALVES FILGUEIRA Matrícula: 1375962; EDGAR ALVES DE ALENCAR JUNIOR Matrícula: 1376918; ARLON FULGENCIO TAVEIRA Matrícula: 1391143; FABRICIO LENZI CHIESA Matrícula: 0140590X; WELDSO MUNIZ PEREIRA Matrícula: 1410024; JOSE BARROS PEREIRA Matrícula: 1429817; DAVI DE PODESTA HAJE Matrícula: 1505564; FATIMA A. DOS SANTOS MOREIRA Matrícula: 1515535; BEATRIZ BORGES DOS REIS Matrícula: 1519247; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA Matrícula: 1572717; RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA Matrícula: 1595644; LEONIDAS DE SOUZA BOMFIM Matrícula: 1650718; GUSTAVO M. NUNES DE OLIVEIRA Matrícula: 1748734; VERONICA M. A. CAMPOS FONSECA Matrícula: 1805592; RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS Matrícula: 1887718; ROSANGELA GOMES DOS SANTOS Matrícula: 1929895; LUCIANA A. FAGNANI MARTINIANO Matrícula: 1970062; MARIO HUMBERTO AYUB ZAMBON Matrícula: 1989693; JOAQUIM DA SILVEIRA MELLO Matrícula: 14008432; FRANCISCO S. DE JESUS DOS SANTOS Matrícula: 14008882; RODRIGO CHAVES DE QUEIROZ Matrícula: 14338297; LUCIMAR OLIVEIRA LIMA Matrícula: 14343207; MARCELO ALMEIDA DE JESUS Matrícula: 14348004; ALINE FLAVIA IRBER RAMOS Matrícula: 14388146; BRUNO DA ROCHA MOREIRA REZENDE Matrícula: 14420805; MARIO SOARES FERREIRA JUNIOR Matrícula: 14425181; LIVIA MIRANDA ALVES Matrícula: 16595688; IVONEIDE MARTINS DE PAULA Matrícula: 16602897; GUILHERME G. FEIJO DE CARVALHO Matrícula: 16611756; DENISE TAVARES DA SILVA Matrícula: 16615778; ANA ROSA ATAIDES Matrícula: 16714628; RAFAEL ALMEIDA MACIEL Matrícula: 1672867X; AMANDA SOUSA RODRIGUES Matrícula: 16730275; RICARDO PEREIRA CAMPOS FILHO Matrícula: 16735773; WALBER BRITO PINHEIRO Matrícula: 1673758X; SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO Matrícula: 1676532X; BERNICE FERNANDES DE SANTANA Matrícula: 1352091; ROSELY IZABEL TIAGO CAMPOS Matrícula: 1357158; MARIA CLEUZA MORAIS CASAGRANDE Matrícula: 1361082; ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO Matrícula: 0140525X; WALLACE GUEDES BORGES Matrícula: 1406566; EDUARDO SARAIVA PIMENTEL Matrícula: 1422448; MARINEZ MARIA CAMPOS Matrícula: 1454005; FATIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS Matrícula: 1468685; GUILHERME ANTONIO VELOSO COARACY Matrícula: 1527428; JOAO RICARDO ALVES Matrícula: 1539205; LUIZ ANGELO DE MONTALVAO MARTINS Matrícula: 1899465; MARCUS VINICIUS OSORIO MAROCCLO Matrícula: 1927442; JOAO P. MAJELLA DE GODOY MORAIS Matrícula: 14415941; FERNANDO VICTOR DO CARMO Matrícula: 14416867; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO Matrícula: 16728572; GERMANO ADELINO GALLO Matrícula: 16729749; LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 16732200; LUCIANA DO PRADO SILVA MELGACO Matrícula: 16734890; NEIDER ANTONIO TEIXEIRA ALVES Matrícula: 16736990; MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGAO Matrícula: 16739957; CASSIA MARIA DIAS BICALHO MANHAES Matrícula: 16787307.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de março de 2018

PROCESSO: 00064-00000122/2018-15; INTERESSADO: ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a Disposição do servidor ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 131.991-4, Operador de Computador, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para atuar junto a Gerência de Informática, com ônus para o órgão de origem, em conformidade com o Arts. 157, inciso I e II, §1º inciso II e §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, até 31/12/2019, de acordo com o processo nº 00064-00000122/2018-15. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 220/2017 a MARIA LUZIA NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 124.578-3, Assistência Pública a Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, NA-17

(equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 0410.00020330/2017-55.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 238/2017 a MARISA BORGES ROCHETTI, matrícula nº 0138432-5, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II , do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN. Processo nº 0410.00021294/2017-47.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º, e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 276/2017 a NILMA RODRIGUES LEITE, matrícula nº 171386-8, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 0410.00023298/2017-60.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 238/2017 a RUTE ESTELA VILAVERDE SANTOS, matrícula nº 0133629-0, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V , do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 0410.00022499/2017-40.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 314/2017 a IRACI DIAS GOMES, matrícula nº 01336010, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 0410.00000/2018-24.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e 18 § 5º e , da Lei Complementar nº 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 096/2017 a ADELITA DE SOUZA MATOS TEIXEIRA, matrícula nº 138239-X, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 410.00024477/2017-14.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a BERNADETE SIMEAO DA SILVA GONZAGA, matrícula nº 0130302-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060.000.67696/2017-97.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EUGENIO JOSE SILVA, matrícula nº 0119173-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Administrador, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060.00071054/2017-92.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VANDERLEY MARTINS BELCHIOR, matrícula nº 1400903-X, na Carreira de Políticas Pub. e Gest. Gov, no Cargo de Analista de Pol. Publ. e Gest. Gov, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060.000200208/2017-60.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art.5º da \lei nº 4.584/11 a DUERNO WANDERLEY DE MELLO JUNIOR, matrícula nº 0124471-X, na Carreira Medica no Cargo de Médico-Gineco. E Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 277.000169/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SEBASTIANA BATISTA RAPOSO, matrícula nº 0139264-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - LAVAND. HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.000.337/2016.

CONCEDER APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a HENRIQUE JOCHIMS, matrícula nº 0131274-X, na Carreira Medica no Cargo de Médico- Pediatra, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 282.000381/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art.5º da \lei nº 4.584/11 a IEDA MAGALHAES DA CRUZ TELES, matrícula nº 129334-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 060.00251755/2017-11.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor DENISON CAMPOS SILVA, matrícula 1677732-8, Técnico Administrativo, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2018, pag. 10.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIVANIA DUARTE PASTORIN, 1663258-3, Técnico Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 5.180 dias, ou seja, 14 anos, 2 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1985 a 04 de dezembro de 1986, 1º de março de 1988 a 14 de abril de 1988, 10 de junho de 1988 a 09 de abril de 1990, 1º de novembro de 1991 a 28 de dezembro de 1991, 1º de agosto de 1992 a 21 de junho de 1993, 1º de outubro de 2003 a 18 de agosto de 2008, 19 de agosto de 2008 a 30 de agosto de 2012 e 31 de agosto de 2012 a 31 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 2850004732016. MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA, 1443973-5, Assistente Social, Secretaria de estado de Saúde do DF. 8.666 dias, ou seja, 23 anos, 9 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1989 a 14 de março de 1998 e 12 de maio de 1998 a 19 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285000284/2017. MARCIO CHRISTIAN COIMBRA RIBEIRO, 1432458-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 2.302 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de março de 2001 a 27 de agosto de 2001, 16 de fevereiro de 2004 a 21 de dezembro de 2004, 1º de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005, 1º de agosto de 2006 a 20 de dezembro de 2006 e 21 de dezembro de 2006 a 23 de março de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285000225/2017. SONIA MARTINS MAGALHAES, 1440277-7, Enfermeiro, Secretaria de estado de Saúde do DF. 3.414 dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de abril de 1988 a 19 de dezembro de 1989, 1º de janeiro de 1992 a 19 de janeiro de 1995, 18 de julho de 1995 a 07 de maio de 1997, 1º de agosto de 1997 a 12 de dezembro de 1998 e 13 de dezembro de 1998 a 10 de maio de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00051789/2018-81. SONIA MARTINS MAGALHAES, 1440277-7, Enfermeiro, Secretaria de estado de Saúde do DF. 4.516 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 16 dias, prestados SES-DF, no período de 22 de maio de 2000 a 1º de outubro de 2012, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00051789/2018-81. ADVANIR DOS REIS GUIMARAES, 0135222-9, Motorista, Secretaria de estado de Saúde do DF. 749 dias, ou seja, 2 anos e 19 dias, prestados ao Ministério Público do Trabalho, no período de 08 de setembro de 1980 a 26 de setembro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285000281/2015. JANYERE RIBEIRO DO NASCIMENTO, 0171222-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 1.632 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14 de abril de 2004 a 1º de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285000013/2017. HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, 1433318-X, Técnico Administrativo, Secretaria de estado de Saúde do DF. 8.038 dias, ou seja, 22 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1974 a 04 de junho de 1974, 1º de julho de 1975 a 25 de junho de 1976, 1º de março de 1977 a 31 de outubro de 1977, 1º de dezembro de 1977 a 31 de dezembro de 1978, 1º de fevereiro de 1979 a 05 de abril de 1984, 1º de março de 1985 a 14 de maio de 1985, 03 de junho de 1985 a 20 de junho de 1995 e 07 de maio de 1999 a 31 de dezembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00071223/2018-75. ELIANE GALIENE BATISTA DA SILVA, 1432556-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 2.418 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de dezembro de 2001 a 12 de janeiro de 2002, 23 de abril de 2002 a 11 de junho de 2002, 12 de setembro de 2002 a 07 de julho de 2004, 1º de outubro de 2004 a 12 de abril de 2006, 13 de abril de 2006 a 11 de agosto de 2007, 1º de julho de 2008 a 30 de novembro de 2008, 18 de novembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, 1º de março de 2010 a 28 de novembro de 2010 e 29 de novembro de 2010 a 26 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-000607701/2018-42. RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, 1661303-1, Técnico de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 2.821 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de julho de 2005 a 07 de dezembro de 2005, 08 de dezembro de 2005 a 16 de janeiro de 2007, 17 de janeiro de 2007 a 05 de agosto de 2008 e 1º de abril de 2009 a 26 de novembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00032468/2018-87. SANDRA CAVALCANTE DE MIRANDA, 1434358-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 5.594 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 29 dias, prestados a Secretaria de estado de Saúde do DF, nos períodos de 02 de maio de 1995 a 25 de novembro de 1995, 03 de julho de 1996 a 20 de novembro de 1998, 23 de novembro de 1998 a 25 de janeiro de 2001, 02 de abril de 2001 a 10 de setembro de 2001, 11 de setembro de 2001 a 22 de abril de 2003 e 23 de abril de 2003 a 08 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00078965/2018-21. SUINEY MARIA GONCALVES, 0199112-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados a Secretaria de estado de Saúde do DF, no período de 27 de março de 1998 a 27 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285000267/2016.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 29, inciso I, combinado com o artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e artigo 52 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito em 06/03/2018, Pensão Vitalícia a MAURÍCIO REGINALDO DA SILVA OTERO SEABRA, na qualidade de VIUVO da ex-servidora HORINIVIA AGUILAR SEABRA - matrícula nº 108.274-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00111317/2018-94.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso II, combinado com o artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito em 05/03/2018, Pensão Vitalícia a FRANCISCA DA COSTA FERREIRA, na qualidade de VIUVA do ex-servidor RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO - matrícula nº 132.908-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00111302/2018-26.

CONCEDER nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso I, e artigo 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", artigo 30-B, e artigo 52 da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, Pensão Vitalícia a contar da data do óbito de 27/11/2017 a AGRIPINO DIONISIO GUALBERTO SOBRINHO, na qualidade de VIUVO e Pensão Temporária a TAYNA ALVES GUALBERTO, na qualidade de FILHA, da ex-servidora MARLUCE ALVES DA COSTA GUALBERTO, matrícula nº 130.929-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00017308/2018-16.

REVER na Ordem de Serviço nº 03, de 10/01/2018, publicada no DODF nº 11, de 16/01/2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ALESSANDRO EUSTAQUIO MOREIRA, na qualidade de COMPANHEIRO, da ex-servidora MARIA LUIZA DE JESUS, para onde se "Lê a contar de 06/10/2017, Leia-se a "Contar de 07/10/2017", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00060-00231717/2017-34.

REVER na Revisão publicada na Ordem de Serviço nº 05, de 18/01/2018, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2018, o ato de Apostilamento de 27/11/2017, publicado no DODF nº 06 de 09/01/2018, Revisto na Ordem de Serviço nº 03, de 10/01/2018, publicada no DODF nº 11, de 16/01/2018, o ato que isenta do Imposto de Renda, ROXANA RABELLO DE CARVALHO, matrícula 167.816-0, para onde se Lê: "a contar de 29/10/2017", Leia-se: "a contar de 29/10/2016", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060-004.706/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTO

Em 14 de março de 2018

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 225 de 18/10/2010, publicada no DODF nº 203 de 22/10/2010, o ato que concedeu aposentadoria a CARMELIA DE SOUSA, matrícula nº 113.292-X, na carreira Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 111/2018 - GPM, a contar de: 31/07/2017. Processo: 00060.00230326/2017-01.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 32 de 14/02/2017, publicada no DODF nº 35 de 17/02/2017, o ato que concedeu aposentadoria a LUCIENE RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 124.338-1, na carreira Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 119/2018 - GPM, a contar de: 17/02/2017. Processo: 00060.00080563/2018-97.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 188 de 11/07/2017, publicada no DODF nº 136 de 18/07/2017, o ato que concedeu aposentadoria a AMELIA MARIA DA LUZ CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 124.912-6, na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo - NT - 35 (equivalente ao Cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 113/2018 - GPM, a contar de: 18/07/2017. Processo nº 00060.00092356/2017-02.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 153 de 06/06/2017, publicada no DODF nº 111 de 12/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a DERCI ALVES DA COSTA, matrícula nº 1.401.079-8, na carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Cargo de Analista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 086/2018 - GPM, a contar de: 12/06/2017. Processo nº 00060.00062506/2017-45.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 76 de 17/03/2014, publicada no DODF nº 56 de 19/03/2014, o ato que concedeu aposentadoria a EMILIA GONÇALVES CALDAS, matrícula nº 116.583-6, na carreira Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Agente Serv. Comp. Serviço Social, Classe Especial, Padrão V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 115/2018 - GPM, a contar de: 18/09/2017. Processo: 00060.00081347/2018-69.

RETIFICAR APOSTILAMENTO, de 21/08/2017, publicada no DODF nº 166 de 29/08/2017, o ato que concedeu apostilamento a MARIA MAGDALENA PEREIRA, matrícula nº 1.400.476-3, na carreira de Analista de Administração Pública - Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "MARIA MAGDALENA PEREIRA", LEIA-SE: "MARIA MAGDALENA PEREIRA", e para ONDE SE LÊ: " Matrícula nº 08.143-4", LEIA-SE: " Matrícula nº 1400.476-3". Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060.003.024/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de março de 2018, publicada no DODF nº 49 de 13 de março de 2018, pag. 31, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA, 0171565-8, Enfermeiro. ONDE SE LÊ: "...5.668 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 13 dias, prestados Secretaria de estado de Saúde do DF, no período de 17 de fevereiro de 2000 a 30 de agosto de 2015 contados para fins de adicional e aposentadoria..." LEIA-SE: "...3.150 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 20 dias, prestados SES-DF, no período de 17 de fevereiro de 2000 a 1º de outubro de 2008 contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285000689/2015. ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SYMUELL KEOMA MARTINS CALIXTO, matrícula 1657.865-1, lotado(a) no(a) DA/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 056/2013-SES/DF, celebrado com a empresa MEVATO CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto o Prestação de serviços de manutenção predial (sistemas elétricos de baixa tensão, redes lógicas, redes estabilizadas, para-raios, aterramentos, hidráulicos, sanitários, prevenção e combate contra incêndio, alvenarias, revestimentos, esquadrias, impermeabilização, cobertura, forros, pintura, acabamentos, redes de gases medicinais, redes de vapor e condensado), por preço unitário, compreendendo o LOTE 10 (RA VI - PLANALTINA), conforme processo nº 060.010.809/2015.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00062108/2018-18, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do referido ajuste, a saber: 1. LORRAINNE BORGES ROCHA, matrícula 1436.767-X, lotado(a) no(a) GAOESP-PLA/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, para atuar como Executor Titular, no âmbito do HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00008582/2018-96, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 055/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 10 (dez) BOMBAS INJETORAS DE CONTRASTE acopladas aos Tomógrafos computadorizados da Marca LIEBEL LASRSHEIM de propriedade da SES-DF, conforme processo nº 060.006.917/2016, a saber: 1. CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661.955-2, lotado(a) no(a) NURI/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE e CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA, matrícula 143.026-2, lotado(a) no(a) NURI/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00233781/2017-50, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 082/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017, a saber: 1. JAMAR EUSTAQUIO ALVES, matrícula 172.665-X, lotado(a) no(a) UTI Materna/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL e FABIANA BUSNELLO PRA-TAVIERA, matrícula 156.846-9, lotado(a) no(a) UTI Materna/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00051850/2018-90, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 063/2017-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de AUTOCLAVES e GERADORES, TERMOMODESINFECTORAS, e SELADORAS da marca BAUMER, instalados nos Centros de Material e Esterilização (CMEs) das unidades de Saúde da Rede SES-DF, conforme processo nº 00060-00037126/2017-72, a saber: 1. ADRIANA REZENDE SILVA, matrícula 1661.450-X, lotado(a) no(a) NME/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE e KELLEY GOMES NERY LOBATO, matrícula 144.442-5, lotado(a) no(a) NME/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00092552/2017-79, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 090/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, quem tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, a quantidade da vazão encontra-se no Anexo I e os locais encontra-se no Anexo II deste Contrato, conforme processo nº 00060-00092552/2017-79, a saber: 1. WECSLEI MACIEL DE LIMA, matrícula 1441.503-8, lotado(a) no(a) NUTRAN/GAOESP/DA/HRBZ/SRSOE e EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1678.877-X, lotado(a) no(a) NMP/GAOESP/DA/HRBz/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00272694/2017-18, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 005/2018-SES/DF, celebrado com a empresa CARVALHO & NERY LTDA, quem tem por objeto a prestação de serviços laboratoriais para realização de exames de triagem sorológica de gestantes, com coleta de soro por punção venosa ou em amostras de sangue em papel filtro por punção digital, para diagnóstico das seguintes doenças: toxoplasmose, citomegalovirose, hepatite B, hepatite C, hemoglobinopatia S, HTLV, Chagas e dosagem de TSH por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme processo nº 00060-00272694/2017-18, a saber: 1. RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, matrícula 1440.612-8, lotado(a) no(a) NUPAC/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE e MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula 1659.239-5, lotado(a) no(a) GAMAD/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00096209/2018-84, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do Contrato nº. 108/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO EIRELLI - ME, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com

reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMETRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXIMETROS DE PULSO todos da marca DIXITAL - LOTES 02 E 04 pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017, a saber: 1. LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, matrícula 142.325-8, lotado(a) no(a) UCC/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SRSLE.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JANAINA ALVES DE MELO NEVES, matrícula 194.906-3, lotado(a) na NUFA/HRPI, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM indústria farmacêutica LTDA, que tem por objeto o Fornecimento da nutrição parenteral total manipulada em atendimento a demanda dos pacientes internados impossibilitados de se alimentar por via oral, conforme processo nº 060.013.012/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00066636/2018-38, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM, matrícula 188.719-X, lotado(a) no(a) NFH/GAOESP/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00114560/2017-83, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora do Contrato nº. 081/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CLARO S.A, quem tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP multiserviços, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switchig - MPLS (lote 01) com acesso à Internet, incluindo instalação, configuração, e manutenção dos links, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Contrato, conforme processo nº 00060-00114560/2017-83, a saber: 1. CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1674.919-7, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF; 2. EDER CLAYTON BARBOSA GONÇALVES, matrícula 1681.274-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e FELIPE FERNANDES PINHO, matrícula 1680.688-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00149624/2017-67, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 010/2018-SES/DF, celebrado com a empresa CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELLI- EPP, quem tem por objeto a contratação de serviço de diária de internação e remoção por estabelecimento especializado em saúde mental que preste assistência a adolescentes e adultos, de ambos os sexos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), sob mandato judicial de internação compulsória para o tratamento de dependência química a usuário residente no Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00149624/2017-67, a saber: 1. FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS/SES e PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 158.947-4, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00116211/2017-04, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora do Contrato nº. 083/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME, quem tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações, utilizando tecnologia Assymetrical Digital Subscriber Line- ADSL (lote 02) com acesso à Internet, incluindo instalação, configuração, e manutenção dos links, conforme processo nº 00060-00116211/2017-04, a saber: 1. CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6?, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1674.919-7?, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF; 2. EDER CLAYTON BARBOSA GONÇALVES, matrícula 1681.274-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e FELIPE FERNANDES PINHO, matrícula 1680.688-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NICOLAS THIAGO NUNES CAYRES DE SOUZA, matrícula 1662.316-9, lotado(a) no(a) UGO/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e SHEYLA GYSLAIN CAVALCANTI LEITE DA MOTA, matrícula 1659.576-9, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 038/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, que tem por objeto Manutenções preventivas e corretivas com reposição de peças em diversos equipamentos da marca FANEM, conforme processo nº 060.005.091/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00008495/2018-39, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. MONICA FREIRE DE BRITO, matrícula 1440.931-3, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE e JANAINA DE AMORIM VIANA, matrícula 140.452-0, lotado(a) no(a) UGO/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 199.167-1, lotado(a) no(a) UTI Neo/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e SANDRA ANTONETA KASTELIJS DE MACEDO, matrícula 1439.073-6, lotado(a) no(a) Unidade de Neonatologia/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 125/2012-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços a ser executado de forma contínua, correspondentes a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de todas as peças originais de fábrica em 121 incubadoras, 60 berços aquecidos e 82 aspiradores, todos da marca FANEM, de propriedade da SES/DF, conforme processo nº 060.010.835/2011.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00027236/2018-15, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. JANAINA DE FATIMA SILVA ROGERIO, matrícula 183.010-4, lotado(a) no(a) GENF/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL e FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES, matrícula 1439.054-X, lotado(a) no(a) GENF/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 199.167-1, lotado(a) no(a) UTI Neo/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e SANDRA ANTONETA KASTELIJS DE MACEDO, matrícula 1439.073-6, lotado(a) no(a) Unidade de Neonatologia/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 038/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, que tem por objeto o Manutenções preventivas e corretivas com reposição de peças em diversos equipamentos da marca FANEM, conforme processo nº 060.005.091/2014.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00027236/2018-15, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. JANAINA DE FATIMA SILVA ROGERIO, matrícula 183.010-4, lotado(a) no(a) GENF/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL e FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES, matrícula 1439.054-X, lotado(a) no(a) GENF/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL.
Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00008623/2018-44, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 082/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNOGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017, a saber: 1. GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1435.590-6, lotado(a) no(a) GENF/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE e WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula 152.987-0, lotado(a) no(a) UTI Adulto/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00042525/2018-36, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) centrais e/ou titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 097/2017-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 060.001.286/2017, a saber: 1. VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1440.518-0, lotado(a) no(a) GENF/DIENF/CORIS/SAIS e RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula 1440.055-3, lotado(a) no(a) DIENF/CORIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executores Centrais Titular e Substituto(a), no âmbito do SES/DF; 2. KAROLINA CHAGAS FLORENCIO, matrícula 183.622-6, lotado(a) no(a) GAPHM/SAMU/CRDF/SES e ANA CAROLINA AREA SILVA, matrícula 183.900-4, lotado(a) no(a) CERU/SAMU/CRDF/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) no âmbito do SAMU/CRDF/SES; 3. JOSUE BATISTA RIBEIRO, matrícula 138.301-9, lotado(a) no(a) NME/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE e JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO, matrícula 1671.571-3, lotado(a) no(a) NME/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) no âmbito do HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE; 4. DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA, matrícula 1677.200-8, lotado(a) no(a) NME/HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, para atuar como Executora Substituta no âmbito do HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL; 5. SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA, matrícula 156.058-1, lotado(a) no(a) NME/IHBDf e MARIA AURILENE GONCALVES PEDROSA, matrícula 1435.245-1, lotado(a) no(a) NME/IHBDf, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) no âmbito do IHBDf.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00078374/2018-54, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 006/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA - EPP, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em Equipamentos de Vídeo Endoscopia Digestiva, da marca OLYMPUS, instalados nas Unidades de Gastroenterologia, Broncoesofagologia, Endoscopia e Proctologia da Rede Pública de Saúde de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde de Distrito Federal - SES/DF, conforme processo nº 00060-00184955/2017-43, a saber: 1. HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 142.472-6, lotado(a) no(a) Gerência de Assistência Clínica/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE e GUILHERME GARCIA GALETI, matrícula 1436.419-0, lotado(a) no(a) Gerência de Assistência Clínica/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00044273/2018-80, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 100/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP, quem tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lotes 10 (Região de Saúde Centro Norte), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61, a saber: 1. CLAUDIA BENJAMIM MOREIRA BORGES, matrícula 128.409-6, lotado(a) no(a) GSAP 1 - Varjão/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE e ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS, matrícula 142.154-9, lotado(a) no(a) GSAP 1 - Varjão/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito da SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00044273/2018-80, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 101/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, quem tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 11 (Região de Saúde Centro Sul), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61, a saber: 1. JOCELIA BORGES GALVAO VALADARES, matrícula 134.230-4, lotado(a) no(a) GAOAPS/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL e WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, lotado(a) no(a) GAOESP-AS/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito da SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00044273/2018-80, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 102/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, quem tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 12 (Região de Saúde Leste), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61, a saber: 1. MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA, matrícula 1442.525-4, lotado(a) no(a) GAOESP-SSB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE e WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1664.407-7, lotado(a) no(a) NAGMP/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00044273/2018-80, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 103/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, quem tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 13 (Região de Saúde Norte), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61, a saber: 1. JOÃO ALVES DE SOUSA, matrícula 131.251-0, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-PLA/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE e KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 198.450-0, lotado(a) no(a) DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito da SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00044273/2018-80, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 104/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, quem tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 14 (Região de Saúde Oeste), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61, a saber: 1. CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO, matrícula 1443.413-X, lotado(a) no(a) GSAP-16/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE e WALMARIO ARAUJO FALCAO, matrícula 141.483-6, lotado(a) no(a) GAOAPS-OE/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito da SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 19 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00044273/2018-80, despacho (5550340), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 105/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, quem tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 15 (Região de Saúde Sudoeste), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61, a saber: 1. FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula 155.596-0, lotado(a) no(a) GAOESP-TAG/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE e UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, matrícula 132.099-8, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-SAM/SUPERINTENDEN-

CIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito da SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 02 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015 e, considerando a Circular SEI-GDF nº. 4/2017 - SES/SAIS/CATES/DIASF/GCBAF (Processo SEI nº 00060-00195311/2017-81), que versa sobre a Ampliação do acesso aos medicamentos sujeitos a controle especial, previstos na Portaria MS nº 344 de 12 de maio de 1998, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, que deverá ocorrer em todas as Unidades Básicas de Saúde com farmacêuticos lotados, visando integralidade da assistência, RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, apoiar as Superintendências quanto ao cumprimento do estabelecido nos itens de 1 a 5 da Circular SEI-GDF nº. 4/2017 - SES/SAIS/CATES/DIASF/GCBAF.

Parágrafo único. São membros do Grupo de Trabalho: Josiane Livia Leite e Souza, 1436563-4, representante da Diretoria de Assistência Farmacêutica; Danielle Gomes Fontes, 1678046-9, Tatiana Gomes Soares Fraussat de Lima, 171380-9 e Vinicius Soares da Paixão Correia, 1439969-5, Região Oeste; Luana Chaves Pires, 1440899-6, Inês de Almeida Ribeiro, 1436260-4 e Pedro Luis Silva Pereira, 1659548-3, Região Sul; Ariane Borgonha Querino, 196426-7, Paulo Cesar de Azevedo, 138527-5 e Rosane Veiga Lopes, 165009-2, Região Centro-Sul; Fabienne Ferreira Amorim, 1664253-8, Ana Carolina Tardin Martins, 190502-3 e Denise Carneiro Rodrigues, 0179643-7, Região Centro-Norte; Aline Thais de Souza Cavalheri, 1432054-1 e Fabiana Carneiro Perfeito, 0195.561-6, Região Sudoeste; Rubens dos Santos Samuel de Almeida, 1664007-1 e Júlio Rodrigues Garcia, 196716-9, Região Norte; Alliny do Nascimento Martins, 1657861-9, Região Leste.

Art.2º O Grupo de Trabalho terá um período máximo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente, com carga horária de quatro horas, a fim de desempenhar suas atividades.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA LETÍCIA DIAS DOS REIS, matrícula 180072-8, coordenadora da Coordenação da Equipe composta por servidores lotados no Núcleo de Saúde Funcional que exercem suas atividades n a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional do Gama, com liberação de carga horária de 6 horas semanais.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria nº 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Designar PRISCILA SPINDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 1.673.472-6, Médica -Clínica Médica, para exercer a função de RTA da Gerência de Emergência do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul/SES.

Art. 2º. Dispensar a servidora LAURA CZEPAK AMABILE, matrícula 134.457-9, Média - Pediatra, da função de RTA da Unidade de Neonatologia da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul/SES.

Art. 3º. Designar MÁRCIO JOSÉ XAVIER FERNANDES, matrícula 169.857-5, Médico - Pediatra, para exercer a função de RTA da Unidade de Neonatologia da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul/SES.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEAO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE: Art. 1º. Dispensar do Comitê de Óbito Materno, Fetal e Infantil do Distrito Federal - CRPCOMFI, da Superintendência da Região de Saúde Sul, Dayse Macedo Silva dos Santos, Mat: 0199167-1 e Carolina de Sousa Moraes Pernambuco, Mat: 0140194-7 e DESIGNAR para compor o Comitê de Óbito Materno, Fetal e Infantil do Distrito Federal - CRPCOMFI, da Superintendência da Região de Saúde Sul, Janaina de Fátima Silva Rogério, Mat.

0183010-4, Supervisora de Enfermagem da UTI Neonatal do Hospital Regional de Santa Maria e Raquel Oliveira da Silva, Matr. 1661303-1, Supervisora de Enfermagem da UTI Pediátrica Hospital Regional de Santa Maria.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1432112-2, da função de Coordenador da Coordenação de Fisioterapia do Ambulatório do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul.
Art. 2º. Designar IRIS DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 1443814-3, fisioterapeuta, como Coordenador da Coordenação de Fisioterapia do Ambulatório do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 01/01/2018, com disponibilização de carga horária de 10 horas semanais, sem ônus à Administração Pública.
Art. 3º. Dispensar ANA LUCIA CARLONI FLEURY CURADO, matrícula 1439550-9, da função de Coordenador da Coordenação de Fisioterapia da UTI Pediátrica, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul.
Art. 4º. Designar ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1673044-5, fisioterapeuta, como Coordenador da Coordenação de Fisioterapia da UTI Pediátrica, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 01/01/2018, com disponibilização de carga horária de 10 horas semanais, sem ônus à Administração Pública.
Art. 5º. Dispensar RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 1432871-2, da função de Coordenador de Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul.
Art. 6º. Designar THAYSA RUBINHO TONIOLLI, matrícula 1679785-x, fisioterapeuta, como Coordenador de Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 01/02/2018, com disponibilização de carga horária de 10 horas semanais, sem ônus à Administração Pública.
Art. 7º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria/SES-DF nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. Tornar Sem Efeito, a Ordem de Serviço/SRSSU/SES-DF nº 16, de 09 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 10, de 15.01.2018, pág. 14, que trata da dispensa dos servidores EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 1439057, da Responsabilidade Técnica da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a partir de 11 de setembro de 2017, conforme processo nº 00060-00129768/2017-05; GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER, matrícula 154193-5, da Responsabilidade Técnica da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a partir de 25 de setembro de 2017, conforme processo nº 00060-00137135/2017-62; BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR, matrícula 137952-6, da Responsabilidade Técnica da Unidade de Tisiologia e Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a partir de 11 de janeiro de 2018, conforme processo nº 00060-00015046/2018-47 e CAROLINA MAZZILLI NOVAIS, matrícula 192.339-0, da Responsabilidade Técnica da Unidade de Tisiologia e Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a partir de 11 de janeiro de 2018, conforme processo nº 00060-00015046/2018-47.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - CDME/HRSM: THIAGO CYRIACO, Médico - Clínico Médico, matrícula: 1.441.998-X; VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES, técnico administrativo, matrícula: 1.443.094-0; DENISE RAMOS DE SOUZA, matrícula: 199.232-5; MARIO JORGE DE ANDRADE SILVA, Médico - Clínico Médico, matrícula: 159.586-5; ELIANA MELO DA SILVA MOREIRA, administradora, matrícula: 1.443.766-X; ALISSON MARQUES BARROSO, técnico administrativo, matrícula 1.431.626-9; GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO, técnico administrativo, matrícula: 1.435.876-X; DORACI DE SOUZA SILVA, técnico administrativo, matrícula: 1.443.218-8.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais; considerando os termos da Portaria/MS nº 2616, de 12 de maio de 1998, que trata do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) e da criação de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), no âmbito de Hospital, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) no âmbito do Hospital Regional de Santa Maria (HRSM/SRSSU): I - Membros Consultores: Diretor Hospitalar: IGOR SILVEIRA DOURADO, matr. 14429802; Médico indicado pelo Diretor Hospitalar: FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, matr. 01983652; Diretor Administrativo: ATILAS VANDERSON FERREIRA - matr. 1433118-7; Gerente de Enfermagem: CÍNTIA SIQUEIRA SOUSA PELLEGRINI BARRETO, matr. 14356422; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica; Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica; Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica; Supervisor de Enfermagem das Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica; Supervisor de

Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; Supervisor de Enfermagem do Núcleo de Material Esterilizado; Chefe de Enfermagem do Centro Cirúrgico. II - Membros Executores: Médico infectologista: PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, matr. 14420716; Médica Infectologista: IVNA FERNANDES QUEIROZ ASFOR, matr. 1677907x; Enfermeira: GABRIELLA DE PAULA BATISTA DE MORAES, matr. 16595130; Enfermeira: THAIS DOS SANTOS FERREIRA, matr. 14363216; Técnico em Enfermagem/Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar: JÉSSICA NUNES NEVES, matr. 16714202; Técnico em Enfermagem: ANA ALVES RAMOS, matr. 16582381; Técnico em Enfermagem: CRISTIANE CARLOS DE SOUZA, matr. 16583884; Técnico em Enfermagem: DARLENE FERREIRA DE MELO, matr. 14354012; Técnico em Enfermagem: CAMILA SOARES FORTINE, matr. 16582586.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço/SRSSU nº 37, de 24 de janeiro de 2018.
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constante do Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde da SES/DF; Considerando os termos da Portaria/SES-DF nº 228, de 28 de novembro de 2011, que trata do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde, da definição de Responsabilidade Técnica e da instituição da Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde; Considerando a Ordem de Serviço/SRSSU nº 51, de 23 de maio de 2016 (DODF nº 116, de 20.06.2016), alterada pela Ordem de Serviço/SRSSU nº 222, de 10 de outubro de 2016 (DODF nº 211, de 09.11.2016) que cria a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde, do Hospital Regional de Santa Maria/SRSSU, RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora PRISCILA LINHARES DA SILVA, matrícula 1.676.742-X, Responsável Técnico e Coordenadora da COMISSÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em substituição do servidor FRANSLEI MARQUES FERREIRA, matrícula nº 1.675.589-8.
Art. 2º. Dispensar MARINA CARDOSO ARAÚJO, matrícula nº 1.674.142-0, da função de Coordenadora da referida Comissão.
Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, resolve: Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a servidora abaixo relacionada:
Nome: SHEYSIANE VERIANO DE SOUZA Matr.: 1440877-5 Qq.: 1º - 05.12.12 a 04.12.17 Requerimento; Nome: ANTONIA REJA LIMA DA SILVA Matr.: 143.179-x Qq.: 3º - 16.04.12 a 15.04.17 Proc.: 282.000.373/2007; Nome: MARIA DO SOCORRO RAMOS NEVES Matr.: 127.728-6 Qq.: 6º - 22.10.12 a 21.10.17 Proc.: 061.033.419/1993; Nome: ANISIO SEIXAS DE OLIVEIRA JUNIOR Matr.: 127.636-0 Qq.: 6º - 10.11.12 a 09.11.17 Proc.: 061.033.362/1993; Nome: EMANUELLE GOMES VIEIRA PIRES Matr.: 1440583-0 Qq.: 1º - 06.11.12 a 05.11.17 Requerimento; Nome: JOSE HELENEUTON PEREIRA DE PAULO Matr.: 142.924-8 Qq.: 3º - 18.08.12 a 15.11.17 Proc.: 275.000.414/2007; Nome: JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA Matr.: 1438669-0 Qq.: 1º - 18.10.12 a 17.10.17 Requerimento; Nome: LUCINEIDE MARIA DE LIMA Matr.: 127.370-1 Qq.: 6º - 21.11.12 a 20.11.17 Proc.: 061.034.213/1992; Nome: MAGALI MARIA GALDINO Matr.: 143.047-5 Qq.: 3º - 06.10.12 a 05.10.17 Proc.: 275.000.523/2007; Nome: MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA Matr.: 154.696-1 Qq.: 2º - 20.03.07 a 19.03.12 Requerimento; Nome: MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA Matr.: 154.696-1 Qq.: 3º - 20.03.12 a 19.03.17 Requerimento; Nome: NEUZA MODESTO DE OLIVEIRA Matr.: 142.058-5 Qq.: 3º - 19.04.12 a 18.04.17 Proc.: 282.000.278/2007; Nome: PAULO HENRIQUE FREITAS FARIAS DA SILVA Matr.: 127.767-7 Qq.: 6º - 24.01.13 a 23.01.18 Proc.: 061.034.594/1992; Nome: ANISIO INACIO RODRIGUES Matr.: 128.198-4 Qq.: 5º - 11.06.08 a 09.08.13 Proc.: 061.045.339/1993; Nome: AURELIANO DE CARVALHO LOPES Matr.:131.819-5 Qq.: 5º - 08.07.12 a 07.07.17 Proc.: 061.022.883/1997.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria nº 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: LUCIANA PEREIRA DUARTE, matrícula 155.782-3, 2º Quinquênio, período: 30/06/2011 a 28/06/2016, por Requerimento - GSAP06-GAMA; LUANA CHAVES PIRES, matrícula 1.440.899-6, 1º Quinquênio, período: 05/12/2012 a 04/12/2017, por Requerimento - GAOAPS-SRSSU; ALEXANDRE VAZ MACHADO, matrícula: 1.436.147-7, 1º Quinquênio, período: 02/12/2011 a 30/11/2016, por Requerimento - GSAP01-SANTA MARIA; GIANNAMARIA SILVA MARTINS DE PAULA, matrícula 146.815-4 - GSAP02-SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 21/10/2003 a 18/10/2008, por Requerimento; GIANNAMARIA SILVA MARTINS DE PAULA, matrícula 146.815-4 - GSAP02-SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 19/10/2008 a 17/11/2013, por Requerimento; ADRIANA HONORATO, matrícula 155.925-7, 1º Quinquênio, período de 30.06.2006 a 26.03.2012, por Requerimento; ADRIANA HONORATO, matrícula 155.925-7, 2º Quinquênio, período de 27.03.2012 a 21.11.2017, por Requerimento; HELOISA DE PAULA LIMA, matrícula 1.439.587-8, 1º Quinquênio, período de 15/08/2012 a 14/08/2017, por Requerimento.
CONCEDER AFASTAMENTO de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. nº 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011 de 23.12.2011, à servidora VANDA RIBEIRO, matrícula 139.342-1, no período de 10/08/2017 a 17/08/2017, em razão do falecimento do seu cônjuge, Júnior César Ramos Jube.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Caput do Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011, às servidoras: ROSELIA BATISTA NUNES ALBUQUERQUE, matrícula 155.322-4 - GSAP01-SANTA MARIA/SRSSU, em razão do nascimento de sua filha Heloisa Nunes Albuquerque, em 20/12/2017, conforme certidão de nascimento nº 30-77143109-2, Cartório do 3º OF.NOT.REG.CIV e PROT., TIT. de Brasília; HELOISA DE PAULA LIMA, matrícula 1.439.587-8 - GSAP 05-GAMA/SRSSU, em razão do nascimento de seu filho João David de Paula Lima Vieira, no dia 17/12/2017, conforme Registro nº 63707, livro 213-A, Folha nº 107, Cartório do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do DF.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo art. 8º, da Portaria/SES-DF nº 235, de 21 setembro de 2015; Considerando os termos do art. 23, §1º, inciso IV e art. 25 parágrafo único, inciso VII do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 que trata dos Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do Processo nº 285-000210/2015, o qual considerou que o dano sofrido pela servidora ISABEL OLIVEIRA SANTANA, matrícula 1.658.480-5, Técnico de Enfermagem, configurou em Acidente em Serviço, nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de fevereiro de 2018

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Falecimento à servidora VANDA RIBEIRO, matrícula 139.342-1, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2017, página 29.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora LUCIANA PE-REIRA DA SILVA, matrícula 155.782-3, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 26 DE AGOSTO DE 2016, publicada DODF Nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 28.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ADRIANA HO-NORATO, matrícula 155.925-7, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada DODF Nº 40 de 1º de março de 2016, página 41.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor ALEXANDRE VAZ MACHADO, matrícula 1.436.147-7, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 339 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 239, de 15 de dezembro de 2017, página 29.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora HELOISA DE PAULA LIMA, matrícula 1.439.587-8, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017, publicada DODF Nº 40 de 16 de outubro de 2017, página 14.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, matrícula 1.402.097-1, Quinquênio: 1º, de 25/02/2013 a 23/02/2018, Processo SEI-DF: 00063.00000932/2018-91; FÁBIO DE SOUZA DA COSTA, matrícula 1.402.098-X, Quinquênio: 1º, de 01/03/2013 a 27/02/2018, Processo SEI-DF: 00063.00000931/2018-47.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR o servidor RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula 1.401.908-6, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir Antônio Carlos Fernandes Lopes, matrícula 1.401.888-8, Chefe do Núcleo de Redes e Segurança da Informação da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 05/03/2018 a 14/03/2018, por motivo de licença médica do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pelo Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho/FHB; nos termos da Norma Regulamentadora nº 15- Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 MTE; Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 33.653 de 10 de maio de 2012 e Portaria SEAP nº 55 de 21 de maio de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento dos servidores abaixo relacionados: JAMES ALMEIDA VITORINO DE SOUSA, matrícula 168.181-05, a contar de 30/10/2017, processo nº 063.000.1046/2017; MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, matrícula 100.733-5, a contar de 05/12/2017, processo nº 063.0000119/2018; ANNE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 168.232-65, a contar de 20/11/2017, processo nº 063.0000.1114/2017-25.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 08/03/2018, à servidora CARNEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula 1.401.858-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, nos termos do § 3º, artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1682197-1, KASSIA CORREIA CASTRO, 29/01/2018, 4%, 063.000.409/2017; 1681822-9, AUDINEI DE SOUSA MOURA, 15/01/2018, 4%, SEI-GDF 00063-00000177/2018-45; 1682290-0, ANANDA GOMES ALMEIDA, 23/01/2018, 3%, SEI-GDF 00063-00000246/2018-11; 1401848-9, JULIANE APARECIDA DE LIMA, 08/02/2018, 4%, 063.000.440/2010; 1401934-5, DIEGO CASTANHEIRA SILVA, 07/03/2018, 4%, 063.000.652/2010; 1401870-5, MARCUS ARAUJO XAVIER, 22/01/2018, 4%, 063.000.231/2010; 1401924-8, MARCELA MOREIRA COELHO, 30/01/2018, 4%, 063.000.588/2010. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402092-0, AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 18/01/2018, 4%, 063.000.111/2013; 1682167-X, THIAGO MARINHO EUFRASIO, 04/01/2018, 4%, 063.000.422/2017; 1681810-5, JAMES ALMEIDA VITORINO DE SOUSA, 26/01/2018, 4%, SEI-GDF 00063-00000358/2018-71; 1681903-9, IGOR JOSAFÁ TORRES BARBOSA, 09/01/2018, 4%, 063.000.427/2017; 1681764-8, CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, 22/01/2018, 4%, SEI-GDF 00063-00001089/2017-80; 1401945-0, KASSIA LEONEL MIRANDA, 26/01/2018, 2%, 063.000.002/2011; 1402214-1, DEBORA CAMPOS NASCIMENTO, 08/02/2018, 4%, 063.000.022/2014; 1681758-3, LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES, 07/02/2018, 4%, 063.000.342/2017; 353195-3, JOSE NILTON DE SANTANNA, 01/03/2018, 4%, 063.000.272/2010; 1402048-3, JOELSON SILVA RIBEIRO, 22/02/2018, 4%, 063.000.365/2012; 100760-2, MARCOS PRUDENTE DE ABREU, 28/02/2018, 4%, 063.000.431/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO LAZARO DE MORAES, matrícula nº 1401988-4, como executor, e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 1402085-8, como executor substituto do Convênio nº 852.632/2017-MS, objeto do processo nº 0006300001069/2018-90.

Art. 2º Designar RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula nº 1401908-6, como executor, e KLEVERSON MACHADO DA SILVA, matrícula nº 1682164-5, como executor substituto do Contrato nº 006/2018 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063000069/2017.

Art. 3º Designar ANTONIO CARLOS FERNANDES LOPES, matrícula nº 1401888-8, como executor, e RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula nº 1401908-6, como executor substituto do Contrato nº 007/2018 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063000083/2016.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10º, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o Tempo de Serviço e Contribuição com fulcro no artigo 167, Inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, prestado por ISAÍAS FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula: 93.975-7, Agente de Atividades Rodoviárias: 1.460 (mil e quatrocentos) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, conforme Certificado de Reservista 1ª Categoria, expedido pelo Ministério da Aeronáutica, Sexto Comando Aéreo Regional, relativo ao período de: 01/08/1984 a 31/07/1988, contados para aposentadoria e tempo de serviço público. Processo nº 00113-000473/1994 (SEI).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 93.544-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 00113-00008302/2018-03, a contar de 17/11/2016, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 93.913-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 00113-00008064/2018-28, a contar de 24/02/2014, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

MARCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00030033/2018-23, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por HERMILTON MANOEL ALVES DE LIMA, matrícula 213.699-4, etapa B3-MQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2018, página 16.

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR nas Portarias de 26/02/2018, publicadas no DODF nº 40, de 28/02/2018, página 21, que autorizou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a RACHEL DE ARRUDA BOTELHO, ONDE SE LÊ: "... matrícula 229.968-2 ...", LEIA-SE: "...matrícula 202.579-5...".

RETIFICAR nas Portarias de 21/02/2018, publicadas no DODF nº 36, de 22/02/2018, página 21, suspendeu por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor ANDRÉ VIDAL TEIXEIRA, ONDE SE LÊ: "... matrícula 222.369-4 ...", LEIA-SE: "...matrícula 32.615-1...".

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a KATIANE RODRIGUES BRINQUEDO GUSMÃO, matrícula nº 228.573-8, Professora da Educação Básica, no período de 09/04/2018 a 08/04/2023. Conforme Processo SEI-GDF nº 00080.00063242/2017-72.

AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a SANDRA BRUNA DE FREITAS RODRIGUES DIAS, matrícula nº 204.850-7, Professora da Educação Básica, no período de 30/04/2018 a 29/04/2023. Conforme Processo SEI-GDF: 00080.00040478/2018-11.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula nº 212.599-4, sem remuneração, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 25/01/2018, enquanto perdurar a situação, conforme Processo SEI: 00080-00008288/2018-18.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2 do artigo 2 do Decreto nº 36.469, de 15 de maio de 2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, e nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, o afastamento para participar do 15º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, mediante dispensa de ponto, no período de 20 a 23/03/2018, na cidade Salvador/BA, da servidora GERMANA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS, matrícula: 39.261-8, referente ao Processo SEI nº 00080-00011194/2018-18.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 2º do Decreto nº 36.469, de 15 de maio de 2015, com redação dada pelo Decreto nº37.437, de 24 de junho de 2016, e nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para participar de competição desportiva em território nacional, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, à servidora LIANI DOLORES SCHLOSSER SCHUMACHER, matrícula nº 230.024-9, para participar do CINFAABB - Campeonato de Integração dos Funcionários Aposentados do Banco do Brasil, 16 a 23/03/2018, na cidade de Salvador/BA. Conforme Processo SEI: 0080.00002675/2018-32.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 14 de maio 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada EDITH FERREIRA PEREIRA, matrícula 94.626-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002879/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 09 de julho de 2012, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha maior inválida da aposentada LEONINA RODRIGUES RAMOS, matrícula 74.947-8, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 08-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006284/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, de 14 de março 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARIA DE LOURDES NAZARENO DA SILVA, matrícula 91.523-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 09-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000748/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 30 de abril de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado RAIMUNDO ALENCAR SILVA, matrícula 98.058-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 474.000057/2013.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar DÉBORA RODRIGUES MANSO, matrícula nº 25567-X, e LETICIA T. L. CLEBICAR, matrícula nº 209.164-X, lotadas na CRE do PLANO PILOTO, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 111/2017, firmado entre a SEEDF e a CASA DO CANDANGO, objeto do processo nº 080.008422/2017, Processo SEI 00080.00005740/2018-81.

Art. 2º Designar NALVA MARTINS SILVA, matrícula 32.479-5, e TÂNIA CRISTINA P. COTRIM, matrícula 37.850-X, lotadas na CRE do PLANO PILOTO, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 104/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, objeto do processo nº 080.008440/217, Processo SEI 00080.00005740/2018-81.

Art. 3º Dispensar ROZANE MENDONÇA CARDOSO DE MORAIS, matrícula 230.454-6, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 184/2017, firmado entre a SEEDF e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - CEPI Sagui, objeto do processo nº 080.008487/2017, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 4º Designar ALINE VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 38.385-6, lotada na CRE de Brazlândia, como gestora pedagógica suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 184/2017, firmado entre a SEEDF e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - CEPI Sagui, objeto do processo nº 080.008487/2017, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 5º Dispensar ROZANE MENDONÇA CARDOSO DE MORAIS, matrícula 230.454-6, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 194/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI FLAMBOYANT, objeto do processo nº 080.008476/2017, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 6º Designar ALINE VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 38.385-6, lotada na CRE de Brazlândia, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 194/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI FLAMBOYANT, objeto do processo nº 080.008476/2017, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 5º Dispensar ROZANE MENDONÇA CARDOSO DE MORAIS, matrícula 230.454-6, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 47/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - TIA NAIR, objeto do processo nº 080.00616/2016, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 7º Designar ALINE VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 38.385-6, lotada na CRE de Brazlândia, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 47/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - TIA NAIR, objeto do processo nº 080.00616/2016, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 8º Dispensar ROZANE MENDONÇA CARDOSO DE MORAIS, matrícula 230.454-6, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 121/2017, firmado entre a SEEDF e a CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, objeto do processo nº 080.008424/2017, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 9º Designar ALINE VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 38.385-6, lotada na CRE de Brazlândia, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 121/2017, firmado entre a SEEDF e a CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, objeto do processo nº 080.008424/2017, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 10. Dispensar ROZANE MENDONÇA CARDOSO DE MORAIS, matrícula 230.454-6, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 161/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI AROEIRA, objeto do processo nº 080.008464/2017, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 11. Designar ALINE VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 38.385-6, lotada na CRE de Brazlândia, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 161/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI AROEIRA, objeto do processo nº 080.008464/2017, Processo SEI 00080-00040566/2018-13.

Art. 12. Designar CAIO CÉSAR DE SOUZA, matrícula nº 239.796-X, lotado na CRE de SAMAMBAIA, como gestor financeiro suplente, do Termo de Colaboração nº 162/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI CUTIA, objeto do processo nº 080.008468/2017, Processo SEI 00080-00043250/2018-83.

Art. 13. Designar CAIO CÉSAR DE SOUZA, matrícula nº 239.796-X, lotado na CRE de SAMAMBAIA, como gestor financeiro suplente, do Termo de Colaboração nº 103/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, objeto do processo nº 080.008444/2017, Processo SEI 00080-00043233/2018-46.

Art. 14. Designar MOACIR OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 208.909-2, lotado na CRE de SAMAMBAIA, como gestor financeiro suplente, do Termo de Colaboração nº 159/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI ANGICO, objeto do processo nº 080.008468/2017, Processo SEI 00080-00043243/2018-81.

Art. 15. Dispensar OSANA DOS SANTOS, matrícula 67.646-2, como gestora financeira titular, do Termo de Colaboração nº 155/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA CRUZ DE MALTA, objeto do processo nº 080.008462/2017, Processo SEI 00080-00043262/2018-16.

Art. 16. Designar MOACIR OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 208.909-2, lotado na CRE de SAMAMBAIA, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 155/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA CRUZ DE MALTA, objeto do processo nº 080.008462/2017, Processo SEI 00080-00043262/2018-16.

Art. 17. Dispensar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 24.617-4, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 154/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI MANGABEIRA, objeto do processo nº 080.008480/2017, Processo SEI 00080-00043257/2018-03.

Art. 18. Designar CAIO CÉSAR DE SOUZA, matrícula nº 239.796-X, lotado na CRE de SAMAMBAIA, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 154/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI MANGABEIRA, objeto do processo nº 080.008480/2017, Processo SEI 00080-00043257/2018-03.

Art. 19. Dispensar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 24.617-4, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 193/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CAPIM -ESTRELA, objeto do processo nº 080.008457/2017, Processo SEI 00080-00043259/2018-94.

Art. 20. Designar CAIO CÉSAR DE SOUZA, matrícula nº 239.796-X, lotado na CRE de SAMAMBAIA, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 193/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CAPIM -ESTRELA, objeto do processo nº 080.008457/2017, Processo SEI 00080-00043259/2018-94.

Art. 21. Designar MOACIR OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 208.909-2, e CAIO CÉSAR DE SOUZA, matrícula nº 239.796-X, lotados na CRE de SAMAMBAIA, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 176/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER ESCOLA - CEPI PAINEIRAS, objeto do processo nº 080.008475/2017, Processo SEI 00080-00043279/2018-65.

Art. 22. Dispensar OSANA DOS SANTOS, matrícula 67.646-2, como gestora financeira titular, do Termo de Colaboração nº 158/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRUZ DE MALTA - CEPI PICA-PAU BRANCO, objeto do processo nº 080.008463/2017, Processo SEI 00080-00043269/2018-20.

Art. 23. Designar MOACIR OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 208.909-2, lotado na CRE de SAMAMBAIA, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 158/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRUZ DE MALTA - CEPI PICA-PAU BRANCO, objeto do processo nº 080.008463/2017, Processo SEI 00080-00043269/2018-20.

Art. 24. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 69, inciso VII e IX do Decreto nº 29.094, de 03 de julho de 2008, bem como em face do que consta no Documento SEI ID (5888576), RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade do serviço e com fundamento no art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares da servidora LAYLYEE PAULA GALVÃO, matrícula 1658122-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, referente ao período de 12/03/2018 a 21/03/2018.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FABRICIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 1.661.709-6, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 186.327-4, Ouvidor, Símbolo CNE-07, no período de 20/03/2018 a 29/03/2018, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula nº 1.658.168-7 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 01/03/2018, nº 00070-000.11673/2018-71.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula nº 1.660.428-8 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 07/03/2018, nº 00070-000.11928/2018-04.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MAURIANGELA TELES RODRIGUES, matrícula nº 1.661.416-X cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 26/02/2018, nº 00070-000.11431/2017-05.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor SALATIEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 100.662-2 cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 05/01/2018, nº 00070-000.11857/2017-51.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com redação dada pelo inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar AMISAEEL GONÇALVES BINACETT matrícula: 100453-0, da qualidade de suplente, para acompanhamento e recebimento do processo nº 070.001.613/2015, Termo de Cessão de Uso de Bem móvel nº 04/2015, celebrado entre as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF e a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, cujo objeto consiste na cessão de 7 (sete) tendas.

Art. 2º Designar MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.660.366-4 como suplente do executor no referido Termo.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no Termo em apreço bem como nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido termo, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Termo indicado no art. 1º, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 004/2015.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula: 1.661.662-6 e GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 0.189.045-X para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE na fiscalização do serviço de instalação de forro em PVC, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00119, firmado entre a Secretaria de Estado, da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e MH Comércio e Serviços Ltda, que tem por objeto: Aquisição com instalação de forro PVC para a Base Operacional do Núcleo Rural Rio Preto. Constantes no processo: 0070.00011427/2018-10.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia da respectiva Nota de Empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.133/2014, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 54 de 08 de janeiro de 2015, DODF Nº 11, de 14 de janeiro de 2015, referente a ST PM RR GISELIA LOPES GOMES, MAT. nº 11.508/8..., para ONDE SE LÊ: "...Primeiro Sargento QPPMC GISELIA LOPES GOMES...", LEIA-SE: "...a Subtenente QPPMC GISELIA LOPES GOMES..."; e INCLUIR: "...fundamento legal da concessão o inciso IV do art. 24 da Lei nº 10.486/02, bem como o artigo 1º da Lei nº 186/91, combinando com o artigo 3º da Lei nº 213/91...", e também ONDE SE LÊ: "...incapaz definitivamente para o serviço policial militar..." LEIA-SE: "...total e permanentemente inválida para qualquer trabalho...", em cumprimento ao Ato 014479-3, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 16 de março de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.081/1995, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 253 de 17 de dezembro de 2016, DODF Nº 228, de 06 de dezembro de 2016, referente ao ST PM REF RUFINO PIRES DA SILVA NETO, MAT. nº 03.778/8..., para ONDE SE LÊ: "...artigo 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...artigo 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009...", e também INCLUIR: "...o §4º do artigo 20 da Lei nº 10.486/2002...", seguindo orientação da Decisão nº 746/2014-TCDF, bem como EXCLUIR: "...o artigo 1º da Lei nº 186, de 22/11/1991 e o artigo 3º da Lei nº 213, de 23/12/1991...", em cumprimento da Diligência 225/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 23 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.323/2017, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 204 de 19 de maio de 2017, DODF Nº 97, de 23 de maio de 2017, referente ao 3º SGT PM RR GERALDO BRAZ DA COSTA JUNIOR, MAT. nº 23.026/X..., para INCLUIR: " o inciso IV após o artigo 24º e antes do §1º, todos da Lei nº 10.486/2002", em cumprimento da Diligência 2.073/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 02 de outubro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 559, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.386/2015. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor FELIPE LUCIANO CUNHA DA CRUZ, matrícula nº 06005624, a contar de 1º de março de 2018, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Excluir, também, da condição de pensionista militar o senhor JULIVAN ARAUJO DA CRUZ, matrícula nº 06021379, a contar de 1º de março de 2018, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC nº 550 de 1º de março de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC ANTÔNIO JOSE DA CRUZ FILHO, matrícula nº 13.683/2, da ativa, falecido em 08 de setembro de 2015, na proporção de 1/8 (um oitavo), *per si*, para: MARIA VANUZA DA SILVA DA CRUZ, ANA LUIZA SILVA DA CRUZ, MARIA TEREZA SILVA DA CRUZ, JOSÉ HEDEM DA SILVA CRUZ, MARCELO CARVALHO DA CRUZ, FERNANDA CUNHA DA CRUZ, FABIANA CRISTINA DA CRUZ XAVIER e FABIOLA CRISTINA DA CRUZ, respectivamente, viúva, filhos menores, filhos menores de 21 anos e de outro leito, e filhas maiores e de outro leito, do instituidor, a contar de 1º de março de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 563, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.399/2001. RESOLVE: REVER a Portaria DIP de 03 de setembro de 2001, para redistribuir, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, e artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 7º, incisos I e II; artigo 9º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 3.765/60; artigo 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74; artigo 141 da Lei nº 7.289/84; e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ANTONIO HENRIQUE SILVA TORRES, matrícula nº 19.374/7, da ativa, falecido em 09 de agosto de 2001, na proporção de 6/8 (seis oitavos), para a viúva, PATRICIA SANTOS RODRIGUES, já adicionados 2/8 (dois oitavos), referentes ao seu filho menor de 21 anos, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES TORRES, e na proporção de 2/8 (dois oitavos), para a filha maior e de outro leito, BRUNA ROCHA TORRES, a contar de 31 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 568, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.670/2009. RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 547 de 27 de março de 2013, para redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM ISAIAIS DA CRUZ BRITO, matrícula nº 07.125/0, da reserva remunerada, falecido em 16 de dezembro de 2008, na proporção de 1/5 (um quinto), *per si*, para: APARECIDA DOS REIS VALENTE BRITO, LUCIANE VALENTE BRITO MENDES, LEOCLECIA VALENTE BRITO, LIDIANE VALENTE BRITO e ISAILMA RODRIGUES BRITO, respectivamente, viúva, filhas maiores, e filha maior e de outro leito, do instituidor, a contar de 30 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 572, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.170/2010. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LOIANE GOMES PIMENTA, matrícula nº 05285666, a contar de 1º de janeiro de 2018, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitária, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC nº 561 de 22 de abril de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ALECSÔN ROBERTO DE NOVAIS PIMENTA, matrícula nº 14.811/3, reformado com proventos integrais, falecido em 28 de dezembro de 2009, no percentual de 50% (cinquenta por cento), *per si*, para: SHIRLEY LANE DE GUSMÃO GOMES e ALEX ROBERTO GOMES PIMENTA, respectivamente, companheira e filho menor, do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 577, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.076/2000. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor WANDERSON WESLEY GOMES DE SOUZA, matrícula nº 04300700, a contar de 12 de setembro de 2012, data em que completou 21 ano e deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 9º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 3.765/60. II - Rever a Portaria DIPC nº 276 de 14 de fevereiro de 2011, para conceder, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, e artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 7º, incisos I e II; artigo 9º, § 2º; artigo 20, parágrafo único (Regulamentado pelo artigo 5º, § 1º do Decreto nº 49.096/1960), da Lei nº 3.765/60; artigo 71, alíneas "a" e "b"; artigo 72, caput e § 1º, da Lei nº 6.023/74; artigo 141 da Lei nº 7.289/84; e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC JUAREZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 07.031/5, da ativa, excluído da Corporação, a contar de 30 de agosto de 2000, conforme Portaria PMDF de 07 de agosto de 2000, publicada no BI - 9º BPM nº 169, de 30 de agosto de 2000, na proporção de 3/6 (três sextos), para a ex-esposa REGINA CELIA WAGNER DE FREITAS, e na proporção de 1/6 (um sexto), *per si*, para: LETICIA GOMES DE SOUSA, YGOR STEFAN GOMES DE SOUSA e KELLVIN CAIO GOMES DE SOUSA, respectivamente, filha maior, filho menor de 21 anos e filho menor, todos de outro leito, do instituidor, a contar de 12 de setembro de 2012.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 586 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.364/1998. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor VINÍCIUS CORREIA FERNANDES, matrícula nº 04271424, a contar de 25 de dezembro de 2017, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60. II - Rever a Portaria DIP de 17 de novembro de 1998, para conceder, na forma dos artigos 40, § 5º, e artigo 42, § 10º, da Constituição Federal (nos termos do Acórdão do Supremo Tribunal Federal, no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº274-6/93), c/c os artigos 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; artigo

71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; artigo 141 da Lei nº 7.289/84; e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC FABIANO FERNANDES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 21.103/6, da ativa, falecido em 22 de julho de 1998, integralmente para a filha FABIANA CAMPOS SOUZA, a contar de 25 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 587, DE 14 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.864/2009. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora GABRIELA CAETANO DE ARAUJO, matrícula nº 05182514, a contar de 23 de novembro de 2017, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. REVER a Portaria DIPC nº 432 de 1º de março de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC PAULO DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº 08.861/7, da ativa, falecido em 1º de abril de 2009, integralmente para a viúva ROSEMAR CAETANO DE ARAUJO, a contar de 23 de novembro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2018
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-2 PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTIAGO, matrícula, 1402289, a contar do dia 26 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-2 PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTIAGO, matrícula, 1402289, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI: 00053-00012520/2018-31.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSE ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula, 1402399, a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSE ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula, 1402399, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI: 00053-00012105/2018-88.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-1 LUIS CLAUDIO DE SOUSA, matrícula, 1415836, a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 LUIS CLAUDIO DE SOUSA, matrícula, 1415836, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI: 00053-00011549/2018-04.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-1 RICARDO ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula, 1402311, a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 RICARDO ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula, 1402311, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI: 00053-00011644/2018-08.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Major QOBM/Intd. WALDEMARIO PRASERES COSTA, matrícula, 1402366, ao respectivo Quadro a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Major QOBM/Intd. WALDEMARIO PRASERES COSTA, matrícula, 1402366, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00012154/2018-11.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 CARLOS APARECIDO DE JESUS, matrícula, 1402362, a contar do dia 25 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 CARLOS APARECIDO DE JESUS, matrícula, 1402362, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI: 00053-00012424/2018-93.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-1 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula, 1402768, a contar do dia 1º de março de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula, 1402768, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI: 00053-00013443/2018-37.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2018
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2017, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. EDIVALDO JOSE DE SANTANA, matrícula nº 1399961, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00005465/2018-23.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 9 de fevereiro de 2018, e, em consequência, excluir da OBM a qual pertence, a Soldado BM de 2ª Classe QBMG-1 RAISSA ALMEIDA ALVES, matr. 3003153, Registro nº 24307 - CBMDF, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 c/c o parágrafo único do art. 81 da Lei nº 12.086/2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Processo Administrativo SEI nº 053-00010205/2018-70.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDVALDO SILVA, matrícula 1402306, a contar do dia 1º de março de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDVALDO SILVA, matrícula 1402306, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00013794/2018-48.

AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula. 1402761, a contar do dia 1º de março de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula. 1402761, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e § 4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00013753/2018-51.

AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 MARCIO PEREIRA FERNANDES, matrícula. 1402309, a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 MARCIO PEREIRA FERNANDES, matrícula. 1402309, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e § 4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00010037/2018-12.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, em cumprimento à Diligência nº 252/2018 da Controladoria-Geral do DF, contida nos autos do processo de pensão militar nº 053.000.995/2008-CBMDF, na Portaria de 5 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 152, de 7 de agosto de 2015, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Ten. BM Ref. ARQUINO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1414796, o ato de revisão da pensão, tendo como consequência a partilha do benefício em partes iguais, cabendo a cada um dos beneficiários 25% (vinte e cinco) por cento da pensão.

VAGNER LEO DO AMARAL JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO AUGUSTO ROCHA FREIRE, matrícula 180.049-3, SIAPE 1442714, para substituir a Escrivã de Polícia FLAVIA HERINGER ANDRADE, matrícula 59.209-9, SIAPE 1412440, no cargo de Chefe do Cartório/DRF/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ELISABETE MARIA ROCHA DE MORAIS, matrícula 63.855-2, SIAPE 1526470, para substituir a Delegada de Polícia GLAUCIA CRISTINA DA SILVA ESPER, matrícula 47.180-1, SIAPE 1410388, no cargo de Delegado-Chefe/DECRIN/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, matrícula 194.086-4, SIAPE 1806514, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, matrícula 57.932-7, SIAPE 1102477, para substituir o Agente de Polícia WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM, matrícula 57.328-0, SIAPE 1416257, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA AGOSTINI, matrícula 79.069-9, SIAPE 1547202, para substituir a Agente de Polícia ANDREA CÚRIA DE MELO CABRAL, matrícula 57.795-2, SIAPE 1229432, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/2/2018 a 15/2/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAMELLA KATTY DE LIMA RODRIGUES, matrícula 227.642-9, SIAPE 2133041, para substituir a Agente de Polícia MARTA REGINA DE VASCONCELOS, matrícula 58.124-0, SIAPE 1411677, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO A. DOS SANTOS BARBOZA, matrícula 230.684-0, SIAPE 1477946, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe, do Serviço de Guarda de Bens Apreendidos e Controle de Drogas/CORD/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 22/1/2018 a 31/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WILSON PERES FERREIRA, matrícula 217.353-0, SIAPE 1861086, para substituir o Delegado de Polícia FABIO RODRIGUES VIEIRA, matrícula 63.419-0, SIAPE 1525850, no cargo de Diretor/DICOT/CORF/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAUL LAURO BOLSANELLO VASCONCELOS, matrícula 227.746-8, SIAPE 2133570, para substituir a Agente de Polícia ALESSANDRA MARCIA DE CAMARGO BOUDENS, matrícula 77.387-5, SIAPE 1532594, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 6/12/2017 a 1/2/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, para substituir a Agente de Polícia DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula 58.314-6, SIAPE 1411847, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 23/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS, matrícula 57.843-6, SIAPE 1411476, para substituir o Agente de Polícia MARCIO TAIA, matrícula 57.746-4, SIAPE 1411395, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 1/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, matrícula 238.320-9, SIAPE 1535529, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/1/2018 a 29/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, matrícula 237.928-7, SIAPE 2406065, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 16/2/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO RENZ DA ROCHA, matrícula 237.937-6, SIAPE 1136038, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/2/2018 a 11/2/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERISON JAMIL ABDALA, matrícula 238.049-8, SIAPE 2695992, para substituir o Delegado de Polícia AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 79.814-2, SIAPE 1558114, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/1/2018 a 10/1/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, matrícula 238.447-7, SIAPE 2993710, para substituir a Delegada de Polícia LETIZIA FERNANDES DE LOURENÇO ROCHA, matrícula 217.349-2, SIAPE 2526437, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/1/2018 a 26/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUMBERTO ARAUJO PEREIRA, matrícula 235.187-0, SIAPE 2283328, para substituir o Escrivão de Polícia GIOVANI COSTA SILVA, matrícula 236.000-4, SIAPE 2319941, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia NELSON LUIS CRUZ MARANGON FILHO, matrícula 235.991-X, SIAPE 1102575, para substituir o Escrivão de Polícia GIOVANI COSTA SILVA, matrícula 236.000-4, SIAPE 2319941, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/1/2018 a 29/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON DE SOUSA BARBOSA, matrícula 227.691-7, SIAPE 2815787, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA HELENA XAVIER ZAIDEN, matrícula 57.098-2, SIAPE 1410946, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 16/12/2017 a 17/12/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA HELENA XAVIER ZAIDEN, matrícula 57.098-2, SIAPE 1410946, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 18/12/2017 a 1/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE CABRAL COSTA ANDRADE, matrícula 78.079-0, SIAPE 1537936, para substituir o Escrivão de Polícia JORGE LUIZ DA COSTA SANTOS, matrícula 57.122-9, SIAPE 1410961, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 10/1/2018 a 29/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO LANNA GUILLEN, matrícula 57.540-2, SIAPE 1411219, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 20/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir a Escrivã de Polícia GARDENIA LACERDA POVOAS, matrícula 59.324-9, SIAPE 1412499, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática/GAA/Policlínica/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/1/2018 a 27/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO AFONSO COELHO NETO, matrícula 194.262-X, SIAPE 1807543, para substituir o Agente de Polícia JORGE LUIZ DE PAIVA MENDES CARVALHO, matrícula 76.286-5, SIAPE 1526277, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/LAB/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/1/2018 a 7/2/2018.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2018, o item que designou o Agente de Polícia SAUL LAURO BOLSANELLO VASCONCELOS, matrícula 227.746-8, SIAPE 2133570, para substituir a Agente de Polícia ALESSANDRA MARCIA DE CAMARGO BOUDENS, matrícula 77.387-5, SIAPE 1532594, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018. ONDE SE LÊ: no período de 8/1/2018 a 17/1/2018; LEIA-SE: no período de 2/2/2018 a 21/2/2018.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2017, o item que designou a Agente de Polícia JUCILENE GOMES DE ALMEIDA, matrícula 48.381-8, SIAPE 1410833, para substituir o Agente de Polícia MARCIO TAIA, matrícula 57.746-4, SIAPE 1411395, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/12/2017 a 7/1/2018. ONDE SE LÊ: no período de 4/12/2017 a 7/1/2018; LEIA-SE: no período de 4/12/2017 a 31/12/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, página 35, o item que designou o Agente de Polícia DIOVANI DE SOUZA DRUMOND, matrícula 57.516-X, SIAPE 1411200, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 20/1/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ANDRE LUIS DE JESUS SOUSA E SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 31.539-7, matrícula SIAPE nº 1410207, a partir de 26.02.2018, conforme processo nº 00052-00010135/2018-88; PAULO MARTINS DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 46.840-1, matrícula SIAPE nº 1409841, a partir de 17.03.2017, conforme processo nº 00052-00010084/2018-94 e SILVANO MARTINS PINTO Escrivão de Polícia aposentado, matrícula SIGRH nº 46.803-7, matrícula SIAPE nº 1409834, pelo dia 15.01.2018, conforme processo nº 052.000.037/2018; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: KARLA REGINA CORRÊA DA ROCHA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 59.016-9, matrícula SIAPE nº 1412282, a partir de 20.03.2018, conforme processo SEI-GDF nº 0005200010148/2018-57, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão para desenvolver ações relacionadas ao Programa de Valorização ao Gestor de Contratos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e será composta pelos servidores: DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, matrícula 67494-X, que presidirá os trabalhos; ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula 1408-7; ANTONIO CARLOS DOS ANJOS FILHO, matrícula 251133-9; e RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1236-X.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(a) servidor(a): MARCIO GOMES PIRES, matrícula 250.585-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 23/06/2016, conforme processo nº 055.010153/2016; SUELEN PEREIRA BRAGA DA SILVA, matrícula 250.739-0, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 30/05/2017, conforme processo nº 055.016219/2017; RAUL ARAÚJO DE SOUSA COELHO, matrícula 250.828-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 08/06/2017, conforme processo nº 055.016218/2017; BRUNO LEITE MELO CINTRA, matrícula 250.931-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 29/05/2017, conforme processo nº 055.016223/2017; DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 250.937-7, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 22/05/2017, conforme processo nº 055.016233/2017; JOÃO PAULO CAMINHA CASCUDO RODRIGUES, matrícula 250.938-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 21/05/2017, conforme processo nº 055.016234/2017; ANDRÉ SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN, matrícula 250.943-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 02/06/2017, conforme processo nº 055.016224/2017; RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 250.969-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 25/05/2017, conforme processo nº 055.016217/2017; ANNE THUAREG XAVIER DE SOUZA, matrícula 250.970-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 29/05/2017, conforme processo nº 055.016225/2017; IVAN DONIZETTI DE SOUSA JUNIOR, matrícula 250.974-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 07/06/2017, conforme processo nº 055.016226/2017 e WILLIAM GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula 250.988-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 23/06/2017, conforme processo nº 055.016229/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Gestor Substituto do Contrato nº 13/2015, celebrado com a empresa Infosolo Informática S.A., o servidor FERNANDO GOTTSSELIG, matrícula nº 0194985-3, lotado na GERSAG/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar como Gestor Substituto do Contrato nº 13/2015, celebrado com a empresa Infosolo Informática S.A., o servidor WAGNER DOS SANTOS, matrícula nº 2511533, lotado na DIRTEC/DETRAN-DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR DIOGO DIONÍSIO B. DE MESQUITA, Analista de Polícias Públicas e Gestão Governamental, matrícula 250.685-8, para substituir CARLOS DOS SANTOS LIMA, Técnico de Trânsito, matrícula 182.279-9, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo - Nuvei V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 20 a 29/03/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 1º, da Instrução Normativa Nº 04 de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, c/c o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista a ocorrência de extravio de processos, ocorridos na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar visando apurar as supostas irregularidades e condutas dos servidores, em razão das informações constantes no Processo 400.000.145/2017.

Art. 2º Designar JOSÉ LUCENA JUNIOR, matrícula 174440-2, MARCIA MENDES DA SILVA, matrícula 1430851-7 e LÚCIO HENRIQUE SOARES DE MORAES, matrícula 238.773-5, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, matrícula nº 164.175-6, no período de 17/03/2018 a 24/03/2018, conforme certidão apresentada.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da lei Orgânica do Distrito Federal RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/06/2008, o afastamento com dispensa de ponto, para as servidoras SILVIA BORGES DE LÁZARI, matrícula 271.134-6, Diretora da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana e EDNA AIRES, matrícula: 268748-8, Geógrafa da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para participar do 8º Fórum Mundial de Águas, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 23 de março de 2018, com ônus limitado para o GDF. Processo SEI 00390-00000079/2018-41.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias da servidora JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS, matrícula 1675195-7, no período de 20 a 28 de fevereiro de 2018, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO, Diretora da Diretoria de Articulação, matrícula nº 1668227-0 e KARINA PERES MERETI SOARES, Assessora Especial do Gabinete, matrícula nº 1672638-3, para, sem prejuízos de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado através da Nota de Empenho nº 2018NE00066, com a empresa MARIA DE FÁTIMA ROSA DA CONCEIÇÃO ME - BLUHEND EVENTOS, CNPJ nº 28.055.116/0001-47, objeto do processo nº 131.000.058/2018, que trata da prestação de serviço de fornecimento de Coffee Break para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher/2018 com o tema "Mulher Construa" a realizar-se no dia 28 de março de 2018, para exercerem as competências elencadas nos Termos do Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Parágrafo 6º, Art. 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0039244-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ensino Médio 10%, a contar de 1º de abril de 2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do arquivo 42, inciso XXII, do Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar POMPEU POMPERMAYER NETO Matrícula nº 1.669.991-2 Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e ANTÔNIO RAIMUNDO RIBEIRO, matrícula nº 1.669.672-7, como executor e suplente, respectivamente, dos serviços constantes do contrato nº 02/2017 referente aos serviços constantes da nota de empenho nº 2017NE00290 conforme o processo nº 144.000.083/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar NEWMAN GREGÓRIO DE CARVALHO SAISSE, matrícula 1.681.233-6, como Executor do Contrato com o objetivo de concessão de uso de área pública, por meio do processo 390.000.651/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE BRASÍLIA - CAESB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, Ad referendum da Diretoria Colegiada, e no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 22, inciso I e artigo 23, inciso IV, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula nº. 128.050-3; VANESSA PÁDUA DE MENDONÇA, matrícula nº. 182.185-7; e GABRIELA FERREIRA DO VALE, matrícula nº 272.298-4, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 51/2014, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA e a empresa Rocha Propaganda e Marketing Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos estipulados no Edital de Concorrência nº 01/2014-ADASA.

Parágrafo Único - Em seus impedimentos eventuais, a presidente da Comissão de Execução do Contrato será substituída pela servidora Vanessa Pádua de Mendonça, matrícula nº. 182.185-7.

Art. 2º Designar CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº. 119.610-3, para atuar como membro suplente da Comissão.

Art. 3º Caberá a Assessoria de Comunicação e Imprensa - ACI, apoiar tecnicamente a Comissão, especificamente no planejamento, proposição, acompanhamento, e na relatoria da execução dos serviços contratados ou subcontratados, assim como das campanhas de divulgação institucionais e de utilidade pública, previamente aprovadas pela Diretoria Colegiada

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 03, de 09 de janeiro de 2015 e a Portaria nº 139, de 23 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE MARÇO DE 2018 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES, Agente Socioeducativo, matrícula 221.667-1, para participar do I Encontro sobre Justiça Restaurativa e Educação: um diálogo sobre socioeducação, realizado no auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito na Universidade de Brasília, nos dias 01/03/2018 e 02/03/2018, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00417-00011764/2018-58.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 49, de 13/03/2018, página 40.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2018 RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.007-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 12/03/2018, processo 00417-00013900/2018-4; NANHUM LOPES RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 230.761-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 05/03/2018, processo 0417-001182/2014; ANTONIO MARCOS DA COSTA MADUREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.054-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/03/2018, processo 00417-00005015/2017-19; CELINA CAVALCANTE GUERRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.534-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 28/02/2018, processo 00417-00006386/2017-18; ANA CAROLINA MEIRA GONÇALVES, Agente Socioeducativo, matrícula 238.631-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/02/2018, processo 00417-00006724/2017-11; LÍDIA FURTADO OLIVEIRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.412-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/02/2018, processo 00417-00006433/2017-15.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2018, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial, sem compensação de horário nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 e redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, com redução em até 20% na jornada de trabalho, mediante comprovação junto à chefia imediata, por atestados de comparecimento aos tratamentos em saúde, à servidora com deficiência ANDREA FIUZA LINO, matrícula nº 231.824-5, considerando o Laudo Médico Pericial nº 031/2018 e Processo nº 0417-000588/2017-SEI, a contar de 08/03/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 198.116-1, para atuar como Suplente local da Unidade de Semiliberdade de Santa Maria (USSM), passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança, com a Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e a Proposta (fls. 1141/1142).

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2018 e, considerando o disposto no§1º, do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER O RETORNO do servidor LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, matrícula nº 217985-7, Técnico Socioeducativo, da Licença para tratar de interesses particulares a contar de 29/03/2018, nos termos do processo sei nº 00417-00005492/2017-76.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75 DE 19 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro 1976, alterada pela Lei nº 35, de 13 julho de 1989 e da Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, a RAFAELA MATA E PAES, matrícula nº 197.951-5, Especialista Socioeducativa - Direito e Legislação, a contar de 23 de fevereiro de 2018, conforme processo nº 00417-00010790/2018-69.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro 1976, alterada pela Lei nº 35, de 13 julho de 1989 e da Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, a CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula nº 240.007-3, Especialista Socioeducativo: Direito e Legislação, a contar de 19 de março de 2018, conforme processo nº 00417-00014832/2018-31.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, e LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 0417-000492/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. LUCAS EVARISTO DAMASCENO, 238.602-X, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 23/02/2018, 150.002694/2017; JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, 1.650.254-2, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 23/02/2018, 150.001512/2015.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCOS DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula nº 1650193-X, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços referente a confecção de ingressos personalizados para o uso do Cine Brasília, conforme processo SEI nº 00.150.00004477/2018-79, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADEMIR RODRIGO BESERRA FIGUEIREDO - Matrícula nº237257-6, como Executor para acompanhamento do Contrato referente ao Pregão 24/2017, Processo nº 150.000890/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ - Matrícula nº 1650647-5; FELIPE DA SILVA FONSECA - Matrícula nº 238606-2; VICTOR HUGO FRANCO - Matrícula nº 238591-0 e CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Matrícula nº 40527-2. para atuarem como Comissão Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº02/2018, referente ao Projeto "PAIXÃO DO CRISTO NEGRO - 20ª EDIÇÃO/2018" - Processo nº150.00004703/2018-11, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 95, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, NATALLY DE ALENCAR LOPES DOS SANTOS, matrícula 234582-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2018.

RICARDO BATISTA SOUSA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998 e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00000783/2018-95, sob o Rito Sumário, referente a irregularidades no processo licitatório, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ALENNE SURER DA COSTA REIS, denominada "CPTCE 31", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 14, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 58, de 9 de março de 2017, p. 20.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00000729/2018-40, sob o Rito Sumário, referente a irregularidades no processo licitatório, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor BRUNO EDUARDO DE MELO, denominada "CPTCE 32", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 19, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, p. 39.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00000791/2018-31, sob o Rito Sumário, referente a irregularidades no processo licitatório, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, denominada "CPTCE 37", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 72, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 18, de 21 de agosto de 2017, p. 18.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00000750/2018-45, sob o Rito Sumário, referente a irregularidades no processo licitatório, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, denominada "CPTCE 39", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 79, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, p. 41.

Art. 5º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00000834/2018-89, sob o Rito Sumário, referente a irregularidades no processo licitatório, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ROMILSON AMARAL DUARTE, denominada "CPTCE 41", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 2, de 7 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, p. 23.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17 e alterada pela Ordem de Serviço nº 13, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 49, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especial a que se refere o processo SEI nº 00480-00009614/2017-30.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pelo servidor VANSLEY TAVARES ROCHA, denominada "CPTCE 20", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 52, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especial a que se refere o processo nº 480.000.614/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso III do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a ser denominada "CPTCE 42", composta pelos servidores OCIE NE MARTINS BUENO, matrícula nº 270.464-1, Presidente; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula nº 125.894-X, Membro; BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula nº 271.724-7, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 164.810-1; MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 125.919-9; JOSÉ JANILSON DA ROCHA CARVALHO, matrícula nº 269.677-0; CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 1.200.269-0; ROMILSON AMARAL DUARTE,

matrícula nº 272.231-3, ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula nº 22.374-3; OCIE NE MARTINS BUENO, matrícula nº 270.464-1; BRUNO EDUARDO DE MELO, matrícula nº 271.087-0; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DISPENSAR HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1609-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 2ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DISPENSAR THIAGO VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 1456-8, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da 2ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DISPENSAR ANA CRISTINA BORGES CARVALHO, matrícula nº 1602-3, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Secretaria de Contas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DESIGNAR JUAREZ FELIX MEDEIROS, matrícula nº 1578-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 2ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1609-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da 2ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DESIGNAR TATIANA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI, matrícula nº 1621-2, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Secretaria de Contas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DISPENSAR NARCÉLIO BARBOSA DE SOUSA MARQUES, matrícula nº 1255-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Protocolo e Preservação Documental, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA, matrícula nº 1520-6, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Protocolo e Preservação Documental, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 001-000895/2016. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 032/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA. Objeto: reajuste dos valores dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 16 de março de 2018. Legislação: art. 40, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Núbia Pereira Pinto.

Processo: 001-000374/2014. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 014/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA DINIZ LTDA. Objeto: inclusão da especialidade de psicologia no rol dos serviços prestados pela credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 19 de março de 2018. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Álvaro Diniz de Deus Júnior.

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000110/2018. Contrato nº 09/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a HDO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de odontologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00009; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/02/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Hilson Fernando Resende Nogueira.

Processo: 001-000111/2018 Contrato nº 07/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. Vigência: a contar do dia 24 de fevereiro de 2018, observada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços oftalmológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00002; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 31/01/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz; e pelo Credenciado, Sr. Richard Lahoz.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES
PENITENCIÁRIAS EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO RESULTADO FINAL
DO CONCURSO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a exclusão de candidato do Edital de Resultado Final referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

1.1. Em cumprimento à Determinação Judicial prolatada no Processo nº 0042258-43.2016.8.07.0018, fica excluído do subitem 1.1. do Edital nº 38, de 06 de Novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, o candidato abaixo na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota final e classificação final no concurso: 154130188, ARANDU COSTA OLIVEIRA (candidato sub judice), 78,27, 261.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em virtude da exclusão indicada no item 1, supracitado, os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 38, de 06 de novembro de 2017, encontravam-se em classificação igual ou superior a 261º ficam todos reposicionados em uma colocação anterior, ou seja, o candidato posicionado na classificação 262º lugar passa a ser o 261º e assim sucessivamente.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 75, DE 02 DE MARÇO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EXCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001241-79.2017.5.10.0011, torna pública a alteração no resultado final do concurso para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir.

1. EXCLUIR, em obediência a decisão judicial proferida que extinguiu o processo sem resolução de mérito, o seguinte candidato, da listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212), com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame: 77151735, MOISES LOPO DOS REIS (sub judice), 51, 182.

2. Em virtude da exclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212) listados no subitem 6.2 do Edital Nº 73 - METRÔ-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 16, de 23 de janeiro de 2018, e com classificação igual ou superior a 183ª colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição antecedente. Ou seja, o candidato classificado em 183º lugar passa a ser o 182º, e assim sucessivamente.

3. A classificação dos demais candidatos não mencionados no item 2 acima permanece inalterada.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

UNIDADE DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993 e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PRO-CAD/PGDF e Nota Técnica SEI-GDF nº 105/2018 -SEPLAG/GAB/AJL (5953920), reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, para fazer face à despesa com a inscrição de 2 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (boia, caixa d'água, carrapeta, curva, junção para esgoto, reparo, sifão e outros), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo de licitação: Menor preço. Abertura das propostas dia 04/04/2018, às 09h30min. Valor total estimado: R\$ 374.340,57. Elemento da Despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Processo nº 00410-00010854/2017-38-SEI/SEPLAG. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313-8497.

Brasília/DF, 20 de março de 2018

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura do Pregão supracitado, inicialmente prevista para o dia 23/03/2018, às 09:30h, foi adiada, tendo em vista o acatamento de impugnação apresentada aos Termos do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 21.106 -JBB/DF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Programa de Trabalho: 18.451.6210.2932.0003. Fonte: 120. Nova Data de Abertura das Propostas: 05/04/2018 às 09h30min. Valor total estimado: R\$ 23.273,30. Processo nº 195.000.085/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 20 de março de 2018

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2014, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa Centro Médico de CHECK UP LTDA - 14.465.981/0001-57. Processo nº. 121.000.010/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2014, de acordo com o art. 57, inciso II, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 251.102,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e dois reais). Programa de Trabalho 04.122.6003.8504.9557, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/2018. Data da Assinatura: 09/03/2018. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Vanessa Bruni Vilela Bitencourt, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA****COMUNICADO**

PROCESSO: 125.000495/2009; INTERESSADA: M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS; CNPJ: 07.206.816/0039-98 CF/DF: 07.497.350/002-01 A Subsecretaria da Receita do Distrito Federal comunica aos contribuintes que as atribuições da condição de substituto tributário referente às operações internas subsequentes com os produtos relacionados no Item 10, do Caderno I, do Anexo IV ao Decreto nº 18.955/1997 - RICMS, concedidas anteriormente à 20/12/2012, foram revogadas com a publicação do Decreto nº 34.063/2012, legislação superveniente incompatível.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário da Receita

GERÊNCIA DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

NOTIFICAÇÃO Nº 54/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC

INTERESSADA: PR DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ/MF: 28.064.512/0001-30, CF/DF: 07.816.171/001-45, PROCESSO: 040-001.666/2017; ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 17 LOTE 24/25 PARTE B - SAMAMBAIA SUL - BRASÍLIA/DF - CEP: 72.314-717; ASSUNTO: Pedido de Regime Especial para Substituto Tributário - Decreto nº 34.063/2012 e/ou Portaria nº 92/2014.

Este Núcleo, objetivando concluir o andamento do processo administrativo-fiscal em epígrafe, verificou a necessidade de notificar a interessada para:

1.Regularizar a obrigação acessória de entrega do(s) Livro Fiscal Eletrônico - LFE 11/2017;
2.Apresentar DAR por descumprimento de Obrigação Acessória (inciso I do artigo 373 - RICMS) - esta exigência não foi atendida na Notificação nº 274/2017.

OBS.: TODOS OS PROCESSOS DE REGIMES ESPECIAIS DEVEM OBSERVAR O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Informamos que o atendimento da(s) exigência(s) acima não descarta a possibilidade de a interessada vir a ser novamente notificada, uma vez que esclarecimentos e/ou documentos adicionais podem ser necessários.

A apresentação da documentação deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "A", 11º andar, sala 1103 - Edifício Vale do Rio Doce, Brasília/DF, CEP: 70.040-909, no horário de atendimento das 13h às 17h.

O não atendimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, acarretará o arquivamento dos autos.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018.
JOSE RENATO RICARTE DOS SANTOS
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO Nº 479/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC

INTERESSADA: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/MF: 00.280.273/0007-22, CF/DF: 07.789.438/003-82, PROCESSO: 040-002.195/2017, ENDEREÇO: AVENIDA CHUCRI ZAIDAN, 1240 - 14º ANDAR - VILA SÃO FRANCISCO - SÃO PAULO - SP - 04711-130; ASSUNTO: REGIME ESPECIAL

Este Núcleo, objetivando concluir o andamento do processo administrativo-fiscal em epígrafe, verificou a necessidade de notificar a interessada para:

1.Regularizar o(s) débito(s) tributário(s) listado(s) abaixo e apresentar Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal:

Consta(m) o(s) seguinte(s) debito(s):Inscrição Ano Rec., Parcelas Abertas, QPA, Vlr Debito, LANCAMENTO,00280273000218 2014 3697 OUTROS 00 1 38.020,8

A apresentação da documentação deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "A", 11º andar, sala 1103 - Edifício Vale do Rio Doce, Brasília/DF, CEP: 70.040-909, no horário de atendimento das 13h às 17h.

O não atendimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, acarretará o arquivamento dos autos.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2017
JOELIA VIANA DE ANDRADE
Auditora Fiscal da Receita do DF

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS BRB 2017/03, 2017/04 E 2017/05, RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS DECORRENTES E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR/CONTRATAR COM O BRB

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - ME. Objeto do extrato: Cancelamento das ARP(s) BRB 2017/03, 2017/04 e 2017/05, Rescisão unilateral dos contratos BRB 2017/155, 2017/156, 2017/157 E 2017/217 - por culpa da contratada, aplicação de multa rescisória e suspensão do direito de licitar/contratar com o BRB pelo prazo de 01 ano, a partir de 09/03/2018. Fundamento: Art. 78, 79 e 87 incisos II e III, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima quinta alínea "b", "c" e "e" dos contratos. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 071/2016. Processo nº: 041.000.880/2016. Francisco de Assis Gomes. Superintendente SUSEG.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2014/030

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos especializados de informática de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2018 até 11/03/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 09/03/2018. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Cassius Ricardo Fogagnolo Buda e Marcelo Júnior Da Silva. Processo nº: 041.000.984/2013. Francisco de Assis Gomes. Superintendente SUSEG.

CONTRATO BRB Nº 2018/032, firmado em 12/03/2018.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TIM CELULAR S.A. Objeto: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, no sistema digital pós pago, contemplando 620 (seiscentos e vinte) acessos com cessão de aparelhos em regime de comodato, com certificado de garantia e as respectivas linhas devidamente habilitadas, com área de cobertura para voz e dados em todos os Estados da Federação. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 070/2017. Vigência: 30 (trinta) meses, de 12/03/2018 a 12/09/2020. Valor: R\$ 1.820.484,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela contratada, Sandro Marques Barbosa Coutinho, e Eduardo Mauricio Silva Pinto. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 958/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2018**

Processo: 00060-00190647/2017-57 - Espécie: Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2018 SES/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente ao Distrito Federal, situado na entrada do Parque Recreativo Sucupira, em Planaltina/DF, primeira edificação após a guarita, à Secretaria de Saúde, com a finalidade de instalação de duas equipes de Saúde da Família, responsáveis pelo atendimento da população da Vila Nossa Senhora de Fátima e do Setor Residencial Oeste. Prazo de Vigência: O presente Termo terá sua vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua dissolução mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes. Data da assinatura: 19/03/2018. Signatários: Pelo Cedente - Aldo César Vieira Fernandes; pela Cessionária - Humberto Lucena Pereira da Fonseca.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 006/2018 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Sistema Fixador Externo Modelo Ilizarov. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP/SULOG/SES. Processo nº 0060-004.941/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 16h00min, do dia 27 de março de 2018. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento Pegvisomanto Pó Liofilo Injetável 10 mg Frasco ampola + Solução Diluente, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-007062/2016.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISOS DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 013/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 013/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00068384/2017- 09 - GREINER BJO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, 034/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 034/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00131788/2017-38 - JS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Ata nº 031/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00226762/2017-77 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA (NOVA DATA)

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 68/2018 - UASG 926119 (NOVA DATA)
Objeto: Aquisição de material de consumo de DIALISADORES em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00025442/2017-00 (exclusivo de ME/EPP).Valor Estimado: R\$ 43.787,0400. Total de 02 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 21/03/2018. Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou

com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 76/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE OLEO DE PAPOULÁ IODADO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00025641/2017-18, para ampla concorrência, exclusivo e cota para ME/EPP.Valor Estimado: R\$ 2.280.279,56. Total de 17 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 21/03/2018. Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 87/2018 - UASG 926119
Objeto:Aquisição de material de consumo de RIBON, Material: cêra, Aplicação: impressora Zebra TPL 2844, Tamanho: 110mm x 74mm e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00057577/2017-26. Valor Estimado: R\$ 120.784,1250. Total de 03 itens (ampla concorrência e cota reservada a ME/EPP). Cadastro das Propostas: a partir de 21/03/2018. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIR CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de MASCARA PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA CPAP/BIPAP, para atender as necessidades da rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.. Processo SEI nº 00060-00130689/2017-39.Valor Estimado: R\$ 247.265,6667. Total de 02 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 21/03/2018). Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 89/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 50 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00174253/2017-51. Valor Estimado: R\$ 3.616.083,9959. Total de 16 itens (ampla concorrência, cota reservada e exclusiva a ME/EPP). Cadastro das Propostas: a partir de 21/03/2018. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo de LUVAS DIVERSAS em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060.00206698/2017-16, para ampla concorrência, cota para ME/EPP e exclusivo.Valor Estimado: R\$ 6.003.267,39. Total de 15 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 21/03/2018). Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2017 - UASG 926119
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 20/03/2018, às 10 horas, horário de Brasília, no portal site www.compras-governamentais.gov.br, para avaliação de impugnação. Objeto: Aquisição de TORRE DE VIDEOENDOSCOPIA NASAL E LARINGEA para equipar os serviços de Otorrinolaringologia dos hospitais da rede SES/DF (HBDF, HRT e HRAN), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIR CALDAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 45/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ:08.766.992/0001-74, lote 01 (R\$ 977.664,24).Perfazendo o valor total licitado de R\$ 977.664,24.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2018, que trata-se da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de anestesia e ventiladores pulmonares, onde sagrou-se vencedora: CTI - COMERCIO REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 26.462.804/0001-04 , grupo: 1 (R\$ 2.979.499,9200).

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 63/2018

A Pregoeiro da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 63/2018, os itens 9, 30 a 35, foram fracassados e os de 1 a 8 e de 10 a 29, restaram desertos.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 335/2017- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 335/2017, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:37.396.017/0006-24, item 07 (R\$ 839,99).(Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

JULIANA ARAUJO E SOUZA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018 - NCC/CODAG/ FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: empresa DATAMED LTDA, CNPJ nº 38.658.399/0001-75. Objeto: Aquisição de equipamentos para uso da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 063000399/2013. Valor Total: R\$ 306.800,00. Nota de Empenho nº 2018NE00143; Unidade Orçamentária: 23202; Programa de Trabalho: 10303620228120001; Fonte de Recursos: 138; Natureza da Despesa 449052. Vigência de 12 meses, a contar da assinatura. Assinam em 08 de março de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: André Luiz Gregório da Silva.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2018 - CC/CODAG/FHB
Partes: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 86.743.457/0001-01, e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB), CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Objeto: Intercâmbio de informações e especificações técnicas para desenvolvimento de sistema de gestão interna. Processo nº 063.000.127/2017. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Assinam em 02 de março de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: André Luiz Gregório da Silva.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016 - AJUR/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: VYTTRA SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.904.728/0004-90. Objeto: Alteração de cronograma de entrega, referente ao 1º Termo Aditivo do contrato originário. Processo nº 063.000.232/2015. Ajuste original Publicado em 04/05/2017. Assinam em 30 de outubro de 2017: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Bárbara Ferreira Costa. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: DATAMED LTDA. CNPJ Nº 38.658.399/0001-75. Objeto: Aquisição de equipamentos para uso em da Fundação Hemocentro de Brasília, consoante especifica o Edital de Licitação nº Pregão Eletrônico nº 31/2017. Processo nº 063.000.399/2013. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202; Número do Empenho: 2018NE00143, Programa de Trabalho: 10303620228120001; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de recurso: 138. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 306.800,00. Assinam em 08 de março de 2018, pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela contratada: Andre Luiz Gregório da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2017
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: IDENTCÔM COMERCIO E PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 08.832.039/0001-87. Objeto: Aquisição de impressora de cartões de identificação. Processo nº 063.000.003/2016. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202; Número do Empenho: 2018NE00209, Programa de Trabalho: 10126620214712517; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de recurso: 100. Vigência: 90 dias, a contar de 03/01/2018. Valor total: R\$ 11.850,00. Assinam em 27 de dezembro de 2078, pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela contratada: Antônio Carlos Motta Paes Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ Nº 00.049.460/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva de impressoras com reposição de peças. Processo nº 063.000.069/2017. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23901; Número do Empenho: 2018NE00160 e 2018NE00161, Programa de Trabalho: 10126620225572603; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fonte de recurso: 100. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 64.122,56. Assinam em 13 de março de 2018, pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela contratada: Morgana Barbosa Bezerra.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Coordenador de Administração Geral desta Fundação Hemocentro de Brasília, tendo em vista o parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB (Nota Técnica nº 02/2018 - AJUR/FHB, Doc SEI Nº 5546892), constante do Processo nº 00063.000.419/2018-09, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACÃO PÚBLICA - INP - LTDA, para a participação de servidores da FHB no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado no período de 19/03 a 22/03/2018, pelo valor total de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais); com fulcro no inciso II do art. 25, c/c com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 05 de março de 2018. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PÚBLICA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2018

Processo: 0090-001021/2017. Contratação de serviço de consultoria para estudo de transporte urbano (demanda, carregamento e viabilidade econômica) do corredor do BRT do Projeto da Saida Norte, na condição do menor preço, sob regime de preço global, da forma que se segue: a empresa URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP, com valor total de R\$ 99.989,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais), sagrou-se vencedora.

CLARICE FERNANDES MARINHO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO: 113-023.539/2017-PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 11 (onze) Trator de Pneus, MODELO 4275/4k, MARCA MASSEY FERGUSON. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº62/2017. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. - VALOR: O valor do total do presente contrato é de R\$ 1.418.499,94 (Um milhão e quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: PAULO ALFEU BRIGAGAO NASSER.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO: 113-020.979/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. OBJETO: Fica acrescido no objeto do Contrato nº 34/2017 o seguinte, 02 (dois) postos de vigilância armada 12x 36 diurno e 02 (dois) postos de vigilância armada 12 x36 noturno perfazendo um efetivo de 08(oito) vigilantes, nas instalações de fabricação de placas para área tombada do Distrito federal, no Setor de Indústrias, Trecho 01 - Setor de Areas Públicas, Guará - Distrito Federal, pertencente ao DSV.O valor total do acréscimo quantitativo autorizado no Item 1.1 deste Termo Aditivo, para o período de 12 (doze) meses, será de R\$ 647.692,80 (Seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), o que representa o percentual de 7,761449%, dentro, pois, dos limites estabelecidos pelo artigo 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MARCIO BUZAR; Pela Contratada: POLYANA MEDINA BORGES.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013

PROCESSO: 113.001.813/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. - OBJETO: Tendo em vista a repactuação contratual celebrada pelo Décimo Quarto Termo Aditivo, fica reajustado o valor do presente contrato, passando o valor anual de R\$ 1.025.160,40 (Um milhão e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais e quarenta centavos), para R\$ 1.046.681,58 (Um milhão e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), e consequentemente seu valor mensal de R\$ 85.430,70 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e setenta centavos), para R\$ 87.223,46 (Oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) . - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

PROCESSO: 113-012.148/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SANTA FÊ LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-EPP. OBJETO: Em atenção ao previsto na Lei nº 4.636, de 23 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 34.349/2013, fica incluído na Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada, o item 5.1.6. - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: TIAGO CRUZ SANTOS COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013

Processo: 080.001166/2013 - Partes: SEEDF X ROTA DO SOL TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses ou até a formalização do contrato em decorrência do processo nº 080.006627/2017, para atendimento de transporte escolar aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, na Região "D" - Guará (Lote 02), nos termos do Art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2018NE00614, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) e nº 2018NE00615, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) emitidas em 14/02/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total: R\$ 12.975.394,80 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: de 15/02/2018 até 14/02/2019 ou até que seja concluído o procedimento licitatório objeto do Processo nº 080.006627/2017. Assinatura: 14/02/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ ROTA DO SOL: Marcos de Souza Lemos.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 00080-00070236/2017-71. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, nos Documentos SEI nº 3816895; 4300431; 3835826 e 0430195, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.314.585,70 (Hum milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), em favor da empresa Transfer Logística e Transportes Especiais LTDA, CNPJ nº 07.188.297/0001-00, referente ao Contrato nº 13/2013 - Região do Plano Piloto. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.6221.4976.0002 e 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e

contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 38, de 26/02/18 na página 26.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Aditivo ao Contrato nº 124/2014, publicado no DODF nº 38, de 26/02/2018, pag. 26, ONDE SE LÊ: "...1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2014...", LEIA-SE:"...3º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 568/2015 - EDITAL Nº 03/2015

Processo: 193.000.977/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 568/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARIA DE FATIMA BORIN, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMISU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 241, de 17 de dezembro de 2015, página 31, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000154/2018-82. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 022/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Borges de Carvalho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 76th annual Midwest Political Science Association conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00112, Data: 13/03/2018, Valor: R\$ 9.669,20 (nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: André Borges de Carvalho.

Processo: 00193.00000159/2018-13. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 030/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ivan Vilela Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita técnica ao The Swedish School of Sport and Health Sciences. NOTA DE EMPENHO 2018NE00117, Data: 13/03/2018, Valor: R\$ 9.975,20 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Ivan Vilela Ferreira.

Processo: 00193.00000161/2018-84. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 031/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Janaina Meirelles Sousa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IX Congresso Latinoamericano de Cuidados Paliativos. NOTA DE EMPENHO 2018NE00119, Data: 13/03/2018, Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Janaina Meirelles Sousa.

Processo: 00193.00000168/2018-04. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 036/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luiz Augusto Gimenez Aidar como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 6ª Conferência sobre Patologia e Reabilitação de Edifícios - PATORREB 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00124, Data: 13/03/2018, Valor: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Luiz Augusto Gimenez Aidar.

Processo: 00193.00000190/2018-46. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 056/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Max Gabriel Timo Barbosa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) ITA-AITES World Tunnel Congress 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00078, Data: 12/03/2018, Valor: R\$ 9.502,80 (nove mil,

quinhentos e dois reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Max Gabriel Timo Barbosa.

Processo: 00193.00000279/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 060/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Talyta Cortez Grippe como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2018 American Academy of Neurology Annual Meeting. NOTA DE EMPENHO 2018NE00085, Data: 12/03/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Talyta Cortez Grippe.

Processo: 00193.00000198/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 062/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital Nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Warley Marcos Nascimento como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica na UPL. NOTA DE EMPENHO 2018NE00080, Data: 12/03/2018, Valor: R\$ 9.946,00 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0001; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Warley Marcos Nascimento.

Processo: 00193.00000172/2018-64. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 041/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital Nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Gabriele Cornelli, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) XVI Seminário Internacional Archai: A Outra Margem do Pensamento Ocidental - Filosofia Antiga na América Latina, no período de 11/04/2018 a 14/04/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00104, Data: 13/03/2018, Valor: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0003; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Gabriele Cornelli e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 70/DGP - PMDF, DE 19 DE MARÇO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
EDITAL NORMATIVO - RETIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1o da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em cumprimento à Decisão; em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 844/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5.020, realizada em 6 de março de 2018; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital no 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir.
1 ALTERAR a redação do subitem 23.7, que passa a ser a seguinte: "23.7 Conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, adotada em sede de repercussão geral, no âmbito do Recurso Extraordinário no 837311, o direito subjetivo à matrícula no Curso de Formação de Praças do candidato aprovado no presente concurso público exsurge quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas indicado no subitem 1.3 do presente Edital."
MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 71/DGP - PMDF, DE 19 DE MARÇO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP-4 E QPMP-7
EDITAL NORMATIVO - RETIFICAÇÃO
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1o da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em cumprimento à Decisão; em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 931/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5021, realizada em 8 de março de 2018; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital no 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas

relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir.
1 ALTERAR a redação do subitem 16.2, que passa a ser a seguinte: "16.2 A prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatória, valerá 4,0 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor."
2 ALTERAR a redação do subitem 16.3 e do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, que passa a ser a seguinte: "16.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS				
ALÍNEA	ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado ou Mestrado em Música (stricto sensu)	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) ou em nível de mestrado (título de mestre) em Música, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Doutorado ou Mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,60 (um vírgula sessenta) pontos.	1,60 (um vírgula sessenta) pontos.
B	Pós-graduação especialização em Música (lato sensu)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização em Música, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,80 (zero vírgula oitenta) pontos.	1,60 (um vírgula sessenta) pontos.
C	Graduação em Música	Diploma de conclusão de curso de graduação em Música, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	0,80 (zero vírgula oitenta) pontos.	0,80 (zero vírgula oitenta) pontos.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,00 (quatro) pontos	

".
3 ALTERAR a redação do subitem 25.6, que passa a ser a seguinte: "25.6 Conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, adotada em sede de repercussão geral, no âmbito do Recurso Extraordinário no 837311, o direito subjetivo à matrícula no Curso de Formação de Praças do candidato aprovado no presente concurso público exsurge quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas indicado no subitem 1.3 do presente Edital."
4 INCLUIR o subitem 25.6.1, com a seguinte redação: "25.6.1 Em conformidade com o art. 11 do Decreto no 6.944/2009, durante o período de validade do concurso público, a Administração poderá autorizar, mediante motivação expressa, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até 50% (cinquenta por cento) o quantitativo original de vagas.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 38/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo n.º SEI-053-085232/2016. Partes: CBMDF X REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 08.247.960/0001-62. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e considerando o Contrato nº 38/2017, em seu item 4.3.11 (2240282), nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e em atenção ao proposto no teor do Memorando SEI-GDF nº 51/2018 - CBMDF/AJGER/SUAEX (5700107) RESOLVE: REMANEJAR 01 (um) funcionário da equipe prevista para atender a nova Policlínica para prover a higienização da edificação do antigo Posto do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), considerando o Termo de Cessão de Uso a Título Precário 16/2017 (5690755), no qual o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cedeu ao CBMDF o Posto do Tribunal Regional Eleitoral, localizado no QS 16 área Especial 14/15, Riacho Fundo I - DF, onde passará a sediar a Diretoria de Estudos e Análise de Projetos (DIEAP) do Departamento de Segurança Contra Incêndio (DESEG) do CBMDF.

UNIDADE	área	Endereço	CEP
DIEAP	195,46 m²	QS 16 área Especial 14/15, Riacho Fundo I - DF	71825-600

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo n.º SEI-053.00053803/2017-52. Partes: CBMDF X CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA - EPP., CNPJ n.º 07.592.441/0001-79. O presente Termo de Credenciamento fundamenta-se no artigo 25, caput, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 56/2017 (3982772), do Edital de Credenciamento nº 01/2011, do Projeto Básico e da Proposta (1680062). Objeto: contratação de clínica de radioterapia, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação/2016-CBMDF_DI-SAU_CPC (2655692), item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e no item 18 (Contratação de clínica especializada em ginecologia ou mastologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital,

que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 14/03/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 080 (5868552), emitida em 07/03/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Núbia Pereira Pinto e Arlindo Moreira de Queiroga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO (*)

Nota de Empenho Ordinário, nº 151/2018, emitida em 07/03/2018. Processo nº 00053-00079680/2017-80. Contratada: INOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CNPJ: 25.135.563/0001-18, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Objeto: aquisição de IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 42, de 02/03/2018.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no subitem nº 18.12, do Edital nº 1 - PCDF/PAPILOSCOPISTA POLICIAL, de 31 de dezembro de 2014, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal na forma que segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME

1.1. Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, a contar do vencimento, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 1 - PCDF/PAPILOSCOPISTA POLICIAL, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, com as alterações do Edital nº 51, de 23 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 182, de 26 de setembro de 2016; resultado final publicado no Edital nº 52, de 28 de setembro de 2016, DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016; homologado pelo Edital nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

EDITAL Nº 61, DE 20 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no subitem nº 19.12, do Edital nº 1 - PCDF/PERITO MÉDICO-LEGISTA, de 31 de dezembro de 2014, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Médico-Legista da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal na forma que segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME

1.1. Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, a contar do vencimento, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 1 - PCDF/PERITO MÉDICO-LEGISTA, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, com as alterações do Edital nº 53, de 23 de setembro de 2016 publicado no DODF nº 182, de 26 de setembro de 2016; resultado final publicado no Edital nº 55, de 28 de setembro de 2016, DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016; homologado pelo Edital nº 56, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

EDITAL Nº 96, DE 20 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no subitem nº 20.12, do Edital nº 1 - PCDF/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de dezembro de 2014, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal na forma que segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME

1.1. Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, a contar do vencimento, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 1 - PCDF/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, com as alterações do Edital nº 80 de 23 de setembro de 2016 publicado no DODF nº 182, de 26 de setembro de 2016; resultado final publicado no Edital nº 82, de 28 de setembro de 2016, DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016; homologado pelo Edital nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.168/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 011/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a GX SOLUTIONS LTDA EPP. DO OBJETO: a aquisição de grama batatais (*Paspalum notatum*) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05, para plantio em diversos locais do Distrito Federal - DF, no quantitativo de 87,38% (oitenta e sete vírgula trinta e oito por cento) do valor da Ata de Registro de Preços nº 062/2017 - ASJUR/PRES, às fls. 216/217, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.342ª sessão, às fls. 270, especificações constantes do Termo de Referência - (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2017 - ASCAL/PRES para Registro de Preços, na proposta de fls. 169, todos constantes do processo nº 112.000.168/2017, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 266 e Nota de Empenho nº 2018NE00233, no valor de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais), datada de 30/01/2018, às fls. 273, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Dacimar Azevedo de Castro PELA CONTRATADA: Francisco Jairo Saraiva Filho

PROCESSO: 112.000.426/2018. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. - ASJUR/PRES Nº 019/2018. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado, conforme Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 10/2018, às fls. 28, e na proposta de fls. 03/03v, todos constantes do processo nº 112.000.426/2018, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do objeto deste Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada, na forma do disposto no Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 44-90-52 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 33 e Nota de Empenho nº 2018NE00600, no valor de R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais), datada de 27/02/2018, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Mateus Fernandes Silva Mendonça

PROCESSO: 112.000.017/2018. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 022/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 10 (dez) Scanner de mesa, tecnologia sensor de imagem CCD, alimentador automático de documentos, e mesa digitalizadora integrada ou acoplada através de cabos do mesmo fabricante e demais especificações, constantes do Termo de Referência, Marca Avison, Modelo AD250F, conforme Despacho da DEMA/DA, às fls. 02, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2017 - DILIC/SUAG/SEF, Pregão Eletrônico nº 03/2017 SEF - DF, às fls. 03/41, parte do processo 040.0002.535/2016, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, na proposta de fls. 53, todos acostados ao processo nº 112.000.017/2018, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.126.6001.1471.2499, Natureza de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 46, e Nota de Empenho nº 2018NE00772, no valor de R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), às fls. 87, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Guilherme Olivieri Caixeta Borges

PROCESSO: 112.000.796/2017. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 091/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP. DO OBJETO: aquisição de alicate, martelo, chave de cano, chave de catraca, extensão para soquetes, soquete multidentada, chave allen, chave starter, chave de impacto e outros, conforme especificações e quantitativo constantes do Pedido da Aquisição de Material - PAM nº 045/2017 da SECOM/DIMAT/DEMA/DA (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2017 - ASCAL/PRES para Registro de Preços. DO VALOR: R\$ 6.720,62 (seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Mario Cesar Moya Martinez.

PROCESSO: 410.000.755/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 001/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 01, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 159/160. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/03/2018. Dar-se-á prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º/03/2018, para conclusão das negociações sobre repactuação, com planilhas demonstrativas de preços, sob pena de preclusão, conforme

o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 618. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 618. DOS RECURSOS: A despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão cobertas com o saldo orçamentário da Nota de Empenho 2018NE00067, conforme o Despacho do Sr. Diretor Administrativo, às fls. 614. DATA DA ASSINATURA: 1º/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 410.000.754/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 002/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 02, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/03/2018. Dar-se-á prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º/03/2018, para conclusão das negociações sobre repactuação, com planilhas demonstrativas de preços, sob pena de preclusão, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 1.088. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 1.088. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está coberta com o saldo orçamentário da Nota de Empenho 2018NE00066, conforme o Despacho do Sr. Diretor Administrativo, às fls. 1.084. DATA DA ASSINATURA: 1º/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 410.000.753/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 003/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 03, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/03/2018. Dar-se-á prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º/03/2018, para conclusão das negociações sobre repactuação, com planilhas demonstrativas de preços, sob pena de preclusão, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 622. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 622. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está coberta com o saldo orçamentário da Nota de Empenho 2018NE00068, conforme o Despacho do Sr. Diretor Administrativo, às fls. 618. DATA DA ASSINATURA: 1º/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 410.000.752/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 004/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 04, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/03/2018. Dar-se-á prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º/03/2018, para conclusão das negociações sobre repactuação, com planilhas demonstrativas de preços, sob pena de preclusão, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 624. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 624. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está coberta com o saldo orçamentário da Nota de Empenho 2018NE00069, conforme o Despacho do Sr. Diretor Administrativo, às fls. 620. DATA DA ASSINATURA: 01º/03/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 410.000.751/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 005/2016 - SEPLAG; que tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 05, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULO/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 158/159. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/03/2018. Dar-se-á prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º/03/2018, para conclusão das negociações sobre repactuação, com planilhas demonstrativas de preços, sob pena de preclusão, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 613. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 613. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está coberta com o saldo orçamentário da Nota de Empenho 2018NE00070, conforme o Despacho do Sr. Diretor Administrativo, às fls. 609. DATA DA ASSINATURA: 01º/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

Pregão Eletrônico nº 115/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global - lote único - para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93) de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos quatro elevadores elétricos VVVF Regenerativo, no Edifício da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB, situado no SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14 - Brasília - DF - Valor estimado R\$ 57.600,00 - processo nº 112.001.532/2017 - Data e horário da licitação: 05 de abril de 2018 - às 10:00h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 21 de março de 2018. Contato: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de março de 2018
FERNANDO MORAIS
Chefe

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 025/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de obras do Projeto Orla - Complexo Concha Acústica Etapa II, em Brasília - DF - processo nº 112.000.660/2017, que a mesma fica adiada para o dia 27 de março de 2018 - às 09:00h. Data da última publicação no DODF nº 32, página 55, de 16 de fevereiro de 2018. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de março de 2018
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00943/2018

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, por sua Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, situada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", bloco "H", Brasília - DF, torna público que em conformidade com o Despacho Singular nº 67/2018-GCRR - TCDF, fica suspensa sine die, a abertura da licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9297 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 20 de março de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 181/2013-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e CALE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo 310.003791/2013, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 07/03/2018. Objeto: retificação da qualificação da empresa contratada em razão de erro material do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 181/2013. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira e pela Contratada: Bernardo Queiroz Nunes Alves.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8890. ASSINATURA: 16/03/2018. PROCESSO Nº 092.007051/2016. SQC nº 3/2017 - CAESB. OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de curso gestão ambiental na CAESB, na metodologia à distância, com base em material referencial fornecido pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.35, CÓDIGO 22.201.014.071-9, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1137/2018, DATADO DE: 16/03/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 138.614,81 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias e 250 (duzentos e cinquenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Maria Eunice dos Santos, matrícula nº 52.404-2, para gestora e Maria Cristina Sousa Karas, matrícula nº 51.968-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAUDE LTDA: Severino Benner e Judival Alves Aguiar Junior.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8455/2014, publicado no DODF em 17/04/2014. ASSINATURA: 15/03/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil de reais). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CALICE PROPAGANDA LTDA: Marli Antônia de Oliveira Lopes.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8743/2017, publicado no DODF em 20/04/2017. ASSINATURA: 12/03/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 49.645,80 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DA FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "As despesas correrão à CONTA APLICAÇÃO 12.503.509.300-9; ATIVIDADE/SUBTÍTULO 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA 33.90.39". DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: Angelo Augusto da Silva Ivo, matrícula nº. 52.689-4, como gestor, e Heloisa Maria de Carvalho, matrícula nº. 50.892-6. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo locador (Sr. José Mauro Ramos Cunha): Luciano Carvalho da Cunha.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 8783/2017, publicado no DODF em 10/08/2017. ASSINATURA: 16/03/2018. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a empresa AEP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.006677/2016, RESOLVEM: Rescindir, com fulcro no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8666/93, o Contrato nº 8783/2017, que tem por objeto a execução de serviços de substituição de rede de abastecimento de água na SCRLN/SHCG 703 a 712, Asa Norte, Brasília, DF. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela AEP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA: Luís Gustavo Gonçalves de Almeida Gonçalves.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0024/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006814/2017 - Pregão Eletrônico nº 188/2017 - CAESB. ASSINATURA: 19/03/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para corte e religação de água (aplicador flexível e rígido de dispositivo obturador, caixa de proteção em policarbonato, cordoalha, kit cavalete, porca sextavada, tubete e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 57.561,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais) para os itens 19, 43 e 44; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: VALOR: R\$14.532,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta e dois reais) para o item 20; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 383.964,00 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para os itens 29 e 30; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 351.983,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais) para os itens 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY - EPP; VALOR: R\$ 78.698,40 (setenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para os itens 21, 22, 27 e 28; VEDASYSTEM IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÃO PREDIAIS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 379.633,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e trinta e três reais) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25 e 26. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Denis Wilton Vieira; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente de Lima Junior; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Rosilene Aparecida Dias Fonseca; SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY - EPP: Suely Valquiria Jader e Silva Domaredzky; VEDASYSTEM IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÃO PREDIAIS EIRELI-EPP: José Bento Correa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 002/2018 - Caesb, PROCESSO nº 092.006513/2017, OBJETO: Execução de serviços técnicos de recadastramento/cadastramento das ligações domiciliares de água potável e de esgoto no município de Águas Lindas - GO, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Menor Preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/04/2018 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.760.938,82. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade/Subtítulo 17.122.6001.8517/6977, Código de Aplicação 12.203.202.300-7. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 470 dias consecutivos. A partir do dia 21/03/2018, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 036/2018
COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS

PROCESSO: 092.00824/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura (bismaga, cola, fundo sintético, lixa, massa corrida, pincel, rolo, tinta e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 635.626,03; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 06/04/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/03/2018. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 392.000.1859/2017; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Renovação de contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender a CODHAB. Ratifico, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais) a favor da Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95. Em 16 de março de 2018. Gilson Paranhos - Diretor Presidente, Carlos Nogueira da Costa - Diretor de Assistência Técnica, Júnia Salomão Federman - Diretora de Produção Habitacional, Jorge Daniel Sette Gutierrez - Diretor Imobiliário, Anderson Fioreti de Menezes - Diretor de Administração e Gestão e Oséias Ribeiro de Souza - Diretor de Regularização de Interesse Social.

EDITAL Nº 12/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Convocar os candidatos indicados pelas entidades participantes do Edital de Chamamento nº 13/2011 para comprovação dos dados cadastrais e de atendimento aos requisitos da Lei nº 3.877/2006, a fim de se habilitarem exclusivamente para o empreendimento Recanto das Emas. A documentação deverá ser apresentada no período compreendido de 19/03/2018 a 02/05/2018, no térreo do edifício sede da CODHAB/DF, de 8h às 17h. O candidato que não atender à convocação no prazo estabelecido demonstrará falta de interesse em participar do Projeto, cuja situação processual passará a ser "convocado não habilitado". A relação com os nomes e CPF's dos candidatos estarão disponíveis no portal <http://www.codhab.df.gov.br>.

Brasília/DF, 16 de março de 2018
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 13/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: convocar a candidata Felizolinda de Carvalho Costa Rosa - CPF nº 505.xxxxxx-53 para comprovar os dados declarados em seu cadastro através do aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, por determinação do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, processo nº 0711409-13.2017.8.07.0018.

Brasília, 16 de março de 2018.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 14/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar o candidato Cerilo Alves Moreira - CPF nº 001.xxx.396-6x, para o Programa Habita Brasília - Morar Bem, por determinação do Juízo da 3ª Turma Cível do TJDF.

Brasília/DF, 16 de março de 2018
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 137.000.013/2018. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, CNPJ: 00.082.024.0001/37; DA MODALIDADE: Inexigível. OBJETO: Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto dos prédios e próprios desta Administração Regional. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59112, PT: 04.122.6001.8517.9793, ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 120, Modalidade: 02-Estimativo, Nota de Empenho nº 2018NE00034, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), emitida em 19/03/2018.

Processo: 137.000.014/2018. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 07.522.669.0001/92. DA MODALIDADE: Inexigível. OBJETO: Despesa com o fornecimento de energia elétrica para os prédios e próprios desta Administração Regional. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59112, PT: 04.126.6001.8517.9793, ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 120, Modalidade: 02-Estimativo, Nota de Empenho nº 2018NE00033, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 19/03/2018.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 137.000.013/2018; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; Assunto: CONSUMO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA RA-X. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do Artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2018NE00034, no valor inicial de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em favor da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Brasília/DF, 19 de março de 2018. Luiz Carlos Delfino do Nascimento Júnior, Administrador Regional.

Processo: 137.000.014/2018; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; Assunto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA RA-X. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do Artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2018NE00033, no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. Brasília/DF, 19 de março de 2018. Luiz Carlos Delfino do Nascimento Júnior, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00393-00000324/2018-36. Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que a Subsecretaria de Administração Geral reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da ELO - CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS, CNPJ sob o nº 00.714.403/0001-00, para a contratação de instituição prestadora de serviço especializada no fornecimento treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com vistas à inscrição para a participação de 01 (um) servidor para o Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros - Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo o pregão para o SRP e simulação no sistema Comprasnet.. A Despesa foi autorizada no valor de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) a favor da ELO - CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS, CNPJ sob o nº 00.714.403/0001-00. RATIFICO o mencionado ato praticado pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, que determinou o referido pagamento, com fulcro no caput do art. 25 e 26, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Parecer SEI-GDF nº 43/2018 - SEMA/GAB/AJL (6075176). Ato que ratifiquei em 15 de março de 2018 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a eficácia necessária. IGOR DANIN TOKARSKI, Secretário de Estado do Meio Ambiente.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0393.000.001/2016. Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Dispensa de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que a Subsecretaria de Administração Geral reconheceu a Dispensa de Licitação em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, para a contratação de instituição prestadora de serviço especializado no fornecimento de mão-de-obra carcerária, do regime semiaberto, aberto e livremento condicional, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, com vistas à oferta de trabalho para 05 (cinco) reeducandos, para atuação em postos de trabalho no âmbito da Secretaria, com finalidade educativa e produtiva, para melhoria da condição da dignidade humana destes apenados, conforme preconizado pelo art. 28 da Lei de Execução Penal. A Despesa foi autorizada no valor de R\$ 92.496,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. RATIFICO o mencionado ato praticado pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, que determinou o referido pagamento, com fulcro no caput do art. 24, Inciso XIII, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 15/03/2018 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a eficácia necessária. IGOR DANIN TOKARSKI - Secretário de Estado do Meio Ambiente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

Processo: 0393.000.001/2016 - Partes: SEMA-DF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF - Objeto: 1.1 - A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93, compreendendo o período de 20 de março de 2018 a 21 de março de 2019; 1.2 - Considerando reajuste de 2,2203000%, indicado pelo IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IBGE) da Bolsa Ressocialização e do Auxílio Alimentação, passando o valor do contrato do R\$ 91.193,40 (noventa e um mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos), referente a 05 (cinco) sentenciados Nível I, para o valor anual de R\$ 92.496,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), ou seja, R\$ 7.708,00 (sete mil e setecentos e oito reais) mensais. Empenho Inicial: 2018NE00043, Valor R\$ 77.080,00 (setenta e sete mil e oitenta reais); Assinatura: 15/03/2018; Vigência: 20/03/2018 a 21/03/2019 - Assinantes: p/ SEMA-DF: Igor Danin Tokarski, p/ FUNAP: Dilma de Fátima Imai.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

PROCESSO SEI: 0417-001226/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X MANOEL PEDRO DOS ANJOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total anual do presente Termo Aditivo em R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III -

Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00010 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 08 de abril de 2018 a 08 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição. Pela CONTRATADA: MANOEL PEDRO DOS ANJOS, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

PROCESSO: 150.00004703/2018-11. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil AS-SOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.718/0001-40, neste ato representada por MARCOS JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PAIXÃO DO CRISTO NEGRO - 20ª EDIÇÃO/2018", com período de execução de 19 de março de 2018 a 30 de maio de 2018, no(a) Centro Urbano, Quadra 102 - Samambaia - DF, onde será realizado o evento teatral da Paixão do Cristo Negro, com gratuidade de acesso ao público em geral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0022 e 13.392.6219.3678.6126; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00313, emitida em 19/03/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global e de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00314, emitida em 19/03/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Titular: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: Titulares: CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ - Matrícula nº 1650647-5; FELIPE DA SILVA FONSECA - Matrícula nº 238606-2; VICTOR HUGO FRANCO - Matrícula nº 238591-0 e CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Matrícula nº 40527-2. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARCOS JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00312

PROCESSO: 150.00004087/2018-07. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CDV COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº05.205.399/0001-60. Do Objeto: despesa com a aquisição de material de consumo. Item 2 - açúcar, apresentação: cristal, 1ª qualidade, embalagem: primária plástica transparente, prazo de validade: mínima de 11 meses a partir da entrega do produto, unidade de fornecimento: pacote de 05 quilos. Prazo: 10 dias. Valor: R\$1.129,14 (um mil, cento e vinte e nove reais e quatorze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00090/2018

PROCESSO: 00150-00003797/2018-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO - CPF nº 373.756.871-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 63.681,77 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/03/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00091/2018

PROCESSO: 00150-00003793/2018-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a THIAGO DOS SANTOS CARDOSO - CPF nº 884.490.841-72. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e . Do Valor: R\$ 5.642,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: ; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00096/2018

PROCESSO: 00150-00003889/2018-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY - CPF nº716.698.681-68 . Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "QUEM DERA NÃO TER UM VAZIO DENTRO DE MIM". Do Valor: R\$ 118.884,98 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/03/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00110/2018
PROCESSO: 00150-00004003/2018-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA CAROLINA CAETANO MATIAS - CPF nº 015.272.721-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NO RASTRO DAS CARGUEIRAS". Do Valor: R\$ 119.923,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00094/2018
PROCESSO: 00150-00003891/2018-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLOS DA FONSECA - CPF nº 997.448.057-49 . Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MÚSICA. UNIVERSAL. BRASILEIRA". Do Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/03/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00105/2018
PROCESSO: 00150-00003946/2018-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ELZA MARIA REGO RAMALHO - CPF nº 115.149.731-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRINCADEIRAS DAS CRIANÇAS MEHINAKO - YAMUKUI UMUTUTUKA". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/03/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00101/2018
PROCESSO:00150-00003921/2018-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a EMÍLIA SILVEIRA SILBERSTEIN - CPF nº 022.138.371-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LUIS HUMBERTO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/03/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00099/2018
PROCESSO:00150-00003844/2018-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FERNANDA CARVALHO DA SILVA - CPF nº 853.122.311-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CINECLUBE TRANSVERSALIDADES". Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/03/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-SEC (*)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - SEC
PROCESSO Nº 150.000326/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018, na Secretaria de Estado de Cultura, localizada no SCN - via N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, o Secretário de Estado de Cultura, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2016, Capítulo VII e por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, nos termos da Lei 10.520/2002; do Decreto Federal nº 5.450/2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto -DF nº 36.519/2015, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2017-SEC, publicado no DODF nº 24, 02 de fevereiro de 2018, páginas nºs 86/87 (5109603) e a respectiva homologação (5110754) conforme Processo nº 150.000326/2017, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, sob demanda, de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes , (arts. 6º, IX , e 40, I, da Lei nº 8.666/93), conforme o Termo de Referência. - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SEC, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo nº. 150.000326/2017.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga os órgãos participantes a adquirem nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Sistema de Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, localizada no Setor Cultural Norte - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70070-200, Brasília-DF, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

4.1.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços deverá observar os modelos das ferramentas de controle, conforme Anexos X a XII.

4.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Estado de Cultura - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, em que é assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

4.2.1. Os órgãos interessados em utilizar-se da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar ao Órgão Gerenciador e ao fornecedor beneficiário os documentos constantes dos Anexos XI e XII.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, órgãos usuários poderão adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados, desde que as adesões, somadas às aquisições pelo órgão gerenciador e participantes, não superem 100% do quantitativo previsto.

4.5. Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir.

4.7. Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 dias, observado o prazo de vigência da Ata.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação (ões) e consumo(s) médio(s), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente Ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será nas Unidades determinadas pela Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 017/2017-SEC.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014);

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III - Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei nº 12.440/2011.

V - Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (CND conjunta da PGFN e da SRF), podendo ser aceita além da CND, em caso de impossibilidade de sua emissão, também Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa.

7.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

7.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação "pro rata tempore die" do IPCA/IBGE - Decreto nº 37.121/2016.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I - Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.6. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3o do art. 86 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.7. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A - BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

7.8. Na emissão de Previsão de Pagamento - PP e de Ordem Bancária - OB, quando o fornecedor ou contratado estiver em situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Justiça Trabalhista ou Fazenda Pública do Distrito Federal, o órgão central da administração financeira deve noticiar a situação ao gestor do contrato para as providências legais, antes de realizar o pagamento. (Parágrafo alterado pelo(a) Decreto 38123 de 11/04/2017)

CLÁUSULA VIII - DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, conforme o lote, o futuro ajuste, se houver, será formalizado por meio de contrato e/ou Nota de empenho, mediante autorização da Secretaria de Estado de Cultura, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato poderá ser exigida da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II - seguro-garantia; ou,

III - fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

I - somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

II - poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

III - ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

IV - será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal

nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLAUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 017/2017-SEC, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 - Das Espécies

10.1.1. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantia, a prévia defesa, ficam sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o Decreto nº 26.851, de 30/05/2006 e suas alterações posteriores:

I - advertência;

II - multa; e

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

b) Para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.2 - Da Advertência

10.2.1. A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

I - pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

10.3 - Da Multa

10.3.1. A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias; III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

10.3.2. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3 do do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

10.3.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

10.3.4. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

10.3.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

10.3.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem 10.1.2 e observado o princípio da proporcionalidade.

10.3.7. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem 10.3.1.

10.3.8. A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem 10.3.1 não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

10.4 - Da Suspensão

10.4.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Secretaria de Estado de Cultura, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

10.4.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

I - a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

II - o ordenador de despesas do órgão contratante, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

10.4.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.4.4. O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

10.5 - Da Declaração de Inidoneidade

10.5.1. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual.

10.5.2. A declaração de inidoneidade prevista neste item 10.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

10.5.3. A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 - Das Demais Penalidades

10.6.1. As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem 10.5;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 10.4.3 e 10.4.4.

10.6.2. As sanções previstas nos subitens 10.4 e 10.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.
10.7 - Do Direito de Defesa
10.7.1. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
10.7.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
10.7.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
10.7.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o esaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:
I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;
III - o fundamento legal da sanção aplicada; e
IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
10.7.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.
10.7.6. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 10.2 e 10.3 deste capítulo de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.
10.8 - Do Assentamento em Registros
10.8.1. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.
10.8.2. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.
10.9 - Da Sujeição a Perdas e Danos
10.9.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo Decreto nº 26.851/06 e suas alterações posteriores, previstas neste edital, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.
10.10 - Disposições Complementares
10.10.1. As sanções previstas nos subitens 10.2, 10.3 e 10.4 do presente capítulo serão aplicadas pelo ordenador de despesas do órgão contratante.
10.10.2. Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.
CLÁUSULA XI - DA REVISÃO DE PREÇOS
11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão de preços nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria de Estado de Cultura, gerenciadora da Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Secretaria de Estado de Cultura deverá:
I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, à Secretaria de Estado de Cultura poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, con-

firmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
11.5. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Estado de Cultura deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.
12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material e/ou prestação do serviço com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
12.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.
12.3. Não serão aceitos materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;
CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, quando o fornecedor:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas pertinentes.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.
13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Secretaria de Estado de Cultura, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
13.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
13.3.2. Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Secretaria de Estado de Cultura, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
14.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão e autorizadas, caso a caso, pela Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura.
CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES
15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SEC e seus anexos, as propostas com preços, especificação, por item.
16.2. Fica obrigado o Fornecedor a atender as demandas oriundas desta Ata, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2017-SEC, até o encerramento de sua vigência e/ou cancelamento da Ata de Registro de Preços.
16.3. O(s) caso(s) omissos(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-SEC
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - SEC

ANEXO I (CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PRIMEIRAS COLOCADAS)

Processo nº 150.000326/2017		Edital de Pregão Nº 017/2017		Ata de Registro de Preço Nº 01/2018	
Empresa 1ª Colocada:		MULTTENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUEL DE TENDAS LTDA			
CNPJ:	09.529.152/0001-50	Inst. Estadual	09.529.152/001-50		
Banco:	070-BRB	Agencia:	208	Conta:	014708-5
Endereço:	SES QD. 14, LT. 25 - SOBRADINHO- DF			Fone:	061 99966-4480
Sócio:	ELI OLIVEIRA DA SILVA	RG:		CPF:	842.720.906-15
Empresas 2ªs e 3ªs Colocadas		Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018			
LOTE 1 -	COTA DE DISPUTA AMPLA				
	ALAMBRADO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
1.1	Alambrados	ML/Diária	62970	1,60	100.752,00
				S. Lote	100.752,00
LOTE 6 -	PISO PALET COM CARPETE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
6.1	Piso Palet Com Carpete	M2/Diária	15383	10,46	160.906,18
				S. Lote	160.906,18
	COTA DE DISPUTA EXCLUSIVA ME E EPP				
LOTE 65 -	ALAMBRADO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
65.1	Alambrados	ML/Diária	20990	1,60	33.584,00
				S. Lote	33.584,00
LOTE 67 -	FECHAMENTO CEGO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
67.1	Fechamento Cego -	ML/Diária	10725	3,81	40.862,25
				S. Lote	40.862,25
				TOTAL	336.104,43

Processo nº 150.000326/2017		Edital de Pregão Nº 017/2017		Ata de Registro de Preço Nº 01/2018	
Empresa 1ª Colocada:		M5S PARTICIPACOES EIRELI - EPP			
CNPJ:	18.749.099/0001-94	Inst. Estadual	07.654.543/001-14		
Banco:	070-BRB	Agencia:	043	Conta:	042962-2
Endereço:	QD. 15, LT. 12, Setor Industrial, Ceilândia - DF (72200-000)			Fone:	061 3471-1080
Sócio:	RICARDO MARQUES	RG:	1353638/SSP-DF	CPF:	646.232.701-49
Empresas 2ºs e 3ºs Colocadas		Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018			
LOTE 2 -		COTA DE DISPUTA AMPLA			
	BARRICADA				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
2.1	BARRICADAS	ML/Diária	1890	20,62	38.968,36
				S. Lote	38.968,36
LOTE 20 -		BANHEIROS QUÍMICOS			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
20.1	Banheiro Químico Portatil Modelo Luxo	Diária	780	35,18	27.440,40
20.2	Banheiro Químico Portatil Modelo Standard	Diária	8922	40,00	356.880,00
20.3	Banheiro Químico Portatil Para Pdc	Diária	1489	41,00	61.049,00
				S. Lote	445.369,40
				TOTAL	484.337,76
Processo nº 150.000326/2017		Edital de Pregão Nº 017/2017		Ata de Registro de Preço Nº 01/2018	
Empresa 1ª Colocada:		PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS - LTDA ME			
CNPJ:	13.542.814/0001-08	Inst. Estadual	07.571.806/001-82		
Banco:	001-BANCO DO BRASIL	Agencia:	2894-2	Conta:	49125-X
Endereço:	QN 502 CONJ 09 LT 1-3 ED VILA REAL - SAMAMBAIA -DF			Fone:	61 99283-5888
Sócio:	WILSON ALVES DE FREITAS	RG:	1500894/SSP-DF	CPF:	634.733.211-68
Empresas 2ºs e 3ºs Colocadas		Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018			
LOTE 68 -		COTA DE DISPUTA EXCLUSIVA ME E EPP			
	BOX STRUSS				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
68.1	Box Truss Q15	ML/Diária	651	7,77	5.058,27
68.2	Box Truss Q30	ML/Diária	2923	7,95	23.237,85
				S. Lote	28.296,12
LOTE 90 -		PROJEÇÃO E RADIO COMUNICAÇÃO			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
90.1	Projektor 3000 Lumens	Diária	94	143,92	13.528,48
90.2	Projektor 5000 Lumens	Diária	18	222,47	4.004,46
90.3	Projektor 10000 Lumens	Diária	11	223,12	2.454,32
90.4	Tela De Projeção 180 Polegadas	Diária	90	56,84	5.115,60
90.5	Tela De Projeção 300 Polegadas	Diária	14	91,22	1.277,08
				S. Lote	26.379,94
				TOTAL	54.676,06
Processo nº 150.000326/2017		Edital de Pregão Nº 017/2017		Ata de Registro de Preço Nº 01/2018	
Empresa 1ª Colocada:		STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA			
CNPJ:	37.131.539/0001-90	Inst. Estadual	07.476.669/001-09		
Banco:	070-BRB	Agencia:	103	Conta:	033.589-0
Endereço:	QD. SRES A/E, BL D-20, SL 303 - CRUZEIRO VELHO - DF			Fone:	061 3362-8861
Sócio:	MIGUEL MENDONÇA DE SOUZA	RG:	1940058/SS-GO	CPF:	450.098.131-49
Empresas 2ºs e 3ºs Colocadas		Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018			
LOTE 3 -		COTA DE DISPUTA AMPLA			
	FECHAMENTO CEGO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
3.1	Fechamento Cego -	ML/Diária	32175	4,94	158.944,50
				S. Lote	158.944,50
LOTE 4 -		BOX STRUSS			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
4.1	Box Truss Q15	ML/Diária	1953	7,53	14.706,09
4.2	Box Truss Q30	ML/Diária	8772	12,00	105.264,00
				S. Lote	119.970,09
LOTE 5 -		PRATICAVEL			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
5.1	Praticável Rosco Pantográfico (Ou Similar)	Diária	683	98,00	66.934,00
5.2	Praticável Rosco Telescópica (Ou Similar)	Diária	630	36,00	22.680,00
				S. Lote	89.614,00
LOTE 8 -		PISO ESTRUTURADO/TORRES/PALCO TABLADO			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
8.1	Piso Tipo Estruturado	M2/Diária	4279	13,08	55.969,32
8.2	Torres De Delay	Diária	53	310,00	16.430,00
8.3	PALCO OU TABLADO 8x7 Com Cobertura	Diária	59	1.700,00	100.300,00
				S. Lote	172.699,32
LOTE 9 -		PALCO (12X8 E 14X10)			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
9.1	Palco Duas Aguas - (12x8) Com Cobertura	Diária	53	1.980,00	104.940,00
9.2	Palco Duas Aguas (14x10) Com Cobertura	Diária	45	3.933,30	176.998,50
				S. Lote	281.938,50
LOTE 11 -		PALCO GEO SPACE			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
11.1	Palco Geo Space	Diária	30	15.233,31	456.999,30
				S. Lote	456.999,30
LOTE 13 -		ELEVADO E PISO DE CAMAROTE			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
13.1	Elevado Para Cadeirantes	Diária	252	386,00	97.272,00
13.2	Piso De Camarote	M2/Diária	6038	24,00	144.912,00
13.3	Cobertura Uma Agua Para Camarote	M2/Diárias	651	34,65	22.557,15
				S. Lote	264.741,15
LOTE 14 -		ARQUIBANCADA			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
14.1	Estrutura De Arquibancada	Diária/Mod.	651	396,00	257.796,00
				S. Lote	257.796,00
LOTE 15 -		OCTANORM			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
15.1	Estruturas Octanorm P/Camarins/estandes	M2/Diária	6825	35,55	242.628,75
15.2	Balcão De Octanorm (1,00 De Altura)	Diária	420	50,00	21.000,00
15.3	Balcão De Octanorm (0,70 De Altura)	Diária	267	50,00	13.350,00
15.4	Balcão Armário	Diária	137	35,00	4.795,00
				S. Lote	281.773,75
LOTE 17 -		TENDA TUBULAR			
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
17.1	Tendas 10x10 - Tenda Piramidal Tubular	Diária	519	190,00	98.610,00
17.2	Tendas 8x8 - Tenda Piramidal Tubular	Diária	391	183,00	71.553,00
17.3	Tendas 6x6 - Tenda Piramidal Tubular	Diária	438	130,00	56.940,00
17.4	Lona Pvc P/Fechamento TPT (10x10)	Diária	147	5,00	735,00
17.5	Lona Pvc P/Fechamento TPT (8x8)	Diária	132	5,00	660,00

17.6	Lona Pvc P/Fechamento TPT (6x6)	Diária	147	5,00	735,00
				S. Lote	229.233,00
LOTE 18 -	TENDA CHAPEU DE BRUXA				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
18.1	Tenda Chapéu De Bruxa C/Calha (5X 5)	Diária	153	640,00	97.920,00
18.2	Tenda Chapéu De Bruxa C/Calha (10X 10)	Diária	153	1.000,00	153.000,00
18.3	Lona Em Pvc P/Fechamento TCB (10x10)	Diária	58	5,20	301,60
18.4	Lona Em Pvc P/Fechamento TCB (5x5)	Diária	63	5,20	327,60
				S. Lote	251.549,20
LOTE 19 -	TENDA TUNEO GEODÉSICA				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
19.1	Coertura Tipo Túnel Geodésico	Diária	30	10.666,00	319.980,00
				S. Lote	319.980,00
LOTE 21 -	ILUMINAÇÃO PARA AUDITÓRIO E P. PORTE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
21.1	Sistema De Iluminação - (Auditório/Similar)	Diária	90	408,00	36.720,00
21.2	Sistema De Iluminação Pequeno Porte	Diária	62	2.550,00	158.100,00
				S. Lote	194.820,00
LOTE 22 -	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
22.1	Sistema De Iluminação Médio Porte	Diária	66	2.575,00	169.950,00
				S. Lote	169.950,00
LOTE 25 -	SONORIZAÇÃO AUDITÓRIO E PEQUENO PORTE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
25.1	Sistema De Sonorização(Auditório/Similar)	Diária	93	1.694,00	157.542,00
25.2	Sistema De Sonorização Pequeno Porte	Diária	65	4.000,00	260.000,00
				S. Lote	417.542,00
LOTE 26 -	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
26.1	Sistema De Sonorização Médio Porte	Diária	66	3.030,00	199.980,00
				S. Lote	199.980,00
LOTE 30 -	GRUPO GERADOR				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
30.1	Grupo gerador singular de 500kva	Diária	66	4.000,00	264.000,00
30.2	Grupo gerador singular de 350kva	Diária	47	3.200,00	150.400,00
30.3	Grupo gerador singular de 250kva	Diária	226	2.800,00	632.800,00
30.4	Grupo gerador singular de 180kva	Diária	139	2.025,00	281.475,00
30.5	Grupo gerador singular de 75kva	Diária	81	757,00	61.317,00
				S. Lote	1.389.992,00
LOTE 31 -	ATERRAMENTO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
31.1	Aterramento palco - mód. de 2,20mx1,60m	Serviço	113	140,00	15.820,00
31.2	Aterramento de Palco tamanho 12m x 8m	Serviço	71	145,00	10.295,00
31.3	Aterramento palco 16mx14m/14mx10m/ 16mx12m	Serviço	60	120,00	7.200,00
31.4	Aterramento palco GeoSpace - 20m x 18m	Serviço	33	120,00	3.960,00
31.5	Aterramento de Palco Especial (tipo Gringo)	Serviço	2	120,00	240,00
31.6	Aterramento de Tenda Túnel Geodésica	Serviço	30	120,00	3.600,00
31.7	Aterramento de diversas estruturas	Serviço	2925	178,00	520.650,00
				S. Lote	561.765,00
LOTE 32 -	DISTRIBUIÇÃO ELETRICA				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
32.1	Caixa De Distribuição De Energia	Diária	195	50,00	9.750,00
32.2	Pontos De Energia	Diária	143	58,00	8.294,00
32.3	Passa Cabo	ML/Diária	3212	25,00	80.300,00
32.4	Kit Refletor HQI C/4 Unid.- (1.000 Watts)	Diária	462	300,00	138.600,00
32.5	Refletor HQI C/4 Unidades - (400 Watts)	Diária	387	260,00	100.620,00
32.6	Iluminação De Arena	Serviço	282	1.000,00	282.000,00
				S. Lote	619.564,00
LOTE 33 -	CONTRAPESO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
33.1	Contrapeso de 2500 kg	Diária	225	100,00	22.500,00
33.2	Contrapeso de 1000 Kg	Diária	150	100,00	15.000,00
33.3	Contrapeso de 500 Kg	Diária	338	150,00	50.700,00
				S. Lote	88.200,00
LOTE 38 -	SEGURANÇA DESERMADA				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
38.1	Segurança De Show	Diária 12h	4889	170,90	835.530,10
38.2	Segurança Patrimonial (Diurno/Noturno)	Diária 12h	2087	171,00	356.877,00
				S. Lote	1.192.407,10
LOTE 39 -	BRIGADISTA E EXTINTORES				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
39.1	Brigadistas (Emergência)	Diária 12h	1992	190,00	378.480,00
39.2	Extintor De Incêndio	Diária	1590	11,90	18.921,00
				S. Lote	397.401,00
LOTE 40 -	AMBULÂNCIA E POSTO MÉDICO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
40.1	Ambulância Avançada TipoA/B (Ute - Móvel)	Diária 8h	152	2.227,30	338.549,60
40.2	Ambulância Avançada Tipo D (Uti - Móvel)	Diária 8h	263	2.726,60	717.095,80
40.3	Kit Posto Médico	Diária	188	2.450,00	460.600,00
				S. Lote	1.516.245,40
LOTE 43 -	RH - EQUIPE DE COMUNICAÇÃO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
43.1	Registro Fotógrafo (Com Edição)	Diária 10h	292	250,00	73.000,00
43.2	Captação De Imagens (Com Edição)	Diária 10h	357	805,00	287.385,00
43.3	Designer Gráfico	Serviço	310	300,00	93.000,00
43.4	Web Designer	Serviço	165	400,00	66.000,00
43.5	Edição De Imagens	Hora	165	350,00	57.750,00
				S. Lote	577.135,00
LOTE 48 -	IMPRESSÃO GRÁFICA E PAPELARIA				
	Descrição	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
48.1	Camisetas	Unidade	5303	18,00	95.454,00
48.2	Bolsa Capanga Em Lona,	Unidade	867	20,00	17.340,00
48.3	Bolsa Em Algodão Cru.	Unidade	1549	20,00	30.980,00
48.4	Crachá Medindo 10,5x15cm	Unidade	1129	4,90	5.532,10
48.5	Crachá Medindo 13x18cm	Unidade	2284	4,50	10.278,00
48.6	FILIPETAS Impressão, Formato A4	Unidade	58013	0,65	37.708,45
48.7	FILIPETA 4/4 Cores, Impressão Em Off-Set, Formato: 15x11cm	Unidade	60638	0,35	21.223,30
48.8	LIVRETO em couchê, 4/8 pag. tamanho A5, 4/4	Unidade	11052	3,70	40.892,40
48.9	LIVRETO em couchê - 16/24 pag., tamanho A5, 4/4	Unidade	11209	4,63	51.897,67
48.10	LIVRETO em couchê de 48 pag., tamanho A5, 4/4	Unidade	11839	4,00	47.356,00
48.11	FOLDERS em couchê até 150g. impressão em policromia, A4	Unidade	15882	1,44	22.870,08
48.12	FOLDERS em couchê até 170g. impressão em policromia, A3	Unidade	18507	1,50	27.760,50
48.13	FOLDERS em couchê até 170g. impressão em policromia, 60X20	Unidade	6957	1,53	10.644,21
48.14	CARTAZES - confecção e impressão medindo 60x40 cm	Unidade	4935	5,80	28.623,00
48.15	PASTA PARA DOCUMENTOS	Unidade	1525	6,50	9.912,50
48.16	PASTAS em PVC 0,30 cristal, medida 36x26 cm	Unidade	5306	3,50	18.571,00
48.17	CANETA EM MATERIAL RECICLADO	Unidade	2468	2,92	7.206,56

48.18	ADESIVOS PARA OS CARROS (0,53 x 0,24) Branco leitoso	Unidade	1602	3,54	5.671,08
48.19	PLACA DE PVC de 3 a 5mm com aplicação de adesivo impresso	Unidade	164	12,00	1.968,00
48.20	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC (0,80 X 0,15) de 3a5mm com	Unidade	161	19,70	3.171,70
48.21	PRISMA DE ACRÍLICO para mesas de reuniões,	Unidade	213	5,00	1.065,00
48.22	PULSEIRA DE VINIL, com Fecho de Lacre	Unidade	5802	2,47	14.330,94
48.23	PULSEIRA DE VINIL, com fecho adesivo	Unidade	5802	3,15	18.276,30
48.24	PULSEIRAS EM PAPEL SINTÉTICO tipo tyvek 24 cm X 1,8 cm	Unidade	3702	1,38	5.108,76
				S. Lote	533.841,55
LOTE 52 -	MOBILIÁRIO SALA E CAMARINS				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
52.1	Kit Mobiliário Para Sala De Produção -	Diária	116	810,00	93.960,00
52.2	Kit Mobiliário Para Camarim	Diária	443	800,00	354.400,00
52.3	Kit Mobiliário Para Sala Para Amamentação	Diária	65	203,00	13.195,00
52.4	Kit Para Espaço Lúdico/Brinquedoteca	Diária	65	1.000,00	65.000,00
52.5	Kit Mobiliário Para Sala De Imprensa	Diária	49	500,00	24.500,00
52.6	Kit Mobiliário Para Sala Vip	Diária	53	1.850,00	98.050,00
				S. Lote	649.105,00
LOTE 55 -	HOSPEDAGEM [...](CAT. SUPERIOR)				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
55.1	Hotel Categoria 5 Estrelas: Apto. SINGLE	Diária	427	519,50	221.826,50
55.2	Hotel Categoria 5 Estrelas: Apto. DOUBLE	Diária	406	578,40	234.830,40
55.3	Sala de reunião- com capacidade para até 20 Pax.	Diária	105	800,00	84.000,00
55.4	Sala de reunião- com capacidade para até 50 Pax.	Diária	105	700,00	73.500,00
55.5	Sala de reunião- com capacidade para até 100 Pax.	Diária	105	1.800,00	189.000,00
55.6	Fornecimento de jantar (por pessoa - em hotel 5 estrelas)	Diária	1344	60,00	80.640,00
55.7	Fornecimento de almoço (por pessoa - em hotel 5 estrelas)	Diária	1344	60,00	80.640,00
55.8	Fornecimento de brunch/coffee break (por pax)	Diária	1330	50,00	66.500,00
55.9	Fornecimento de coffee	Diária	910	20,00	18.200,00
55.10	Fornecimento de água mineral galão de 20 litros com bebedouro	Diária	490	15,00	7.350,00
55.11	fornecimento de água mineral garrafa em 500ml	Diária	1610	2,50	4.025,00
55.12	Hotel Categoria 4 Estrelas: Apto. SINGLE (quarto individual)	Diária	1193	400,00	477.200,00
55.13	Hotel Categoria 4 Estrelas: Apto. DOUBLE (quarto dublo)	Diária	441	461,92	203.706,72
55.14	Sala de reunião- com capacidade para até 20 Pax.	Diária	273	1.000,00	273.000,00
55.15	Sala de reunião- com capacidade para até 50 Pax.	Diária	77	900,00	69.300,00
55.16	Sala de reunião- com capacidade para até 100 Pax.	Diária	77	2.000,00	154.000,00
55.17	Fornecimento de jantar (por pessoa - em hotel 4 estrelas)	Diária	2121	60,00	127.260,00
55.18	Fornecimento de almoço (por pessoa - em hotel 4 estrelas)	Diária	2051	61,77	126.690,27
55.19	Fornecimento de coffee (em hotel 4 estrelas)	Diária	2590	43,74	113.286,60
55.20	Fornecimento de água mineral galão de 20 litros com bebedouro	Diária	847	24,88	21.073,36
55.21	Fornecimento de água mineral garrafa em 500ml	Diária	15400	3,50	53.900,00
				S. Lote	2.679.928,85
	COTA EXCLUSIVA DE DISPUTA ME E EPP				
LOTE 69 -	PRATICAVEL				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
69.1	Praticável Rosco Pantográfico (Ous Similar)	Diária	227	98,00	22.246,00
69.2	Praticável Rosco Telescópica (Ou Similar)	Diária	210	36,00	7.560,00
				S. Lote	29.806,00
LOTE 70 -	PISO PALET COM CARPETE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
70.1	Piso Palet Com Carpete	M2/Diária	5127	10,51	53.884,77
				S. Lote	53.884,77
LOTE 72 -	PISO ESTRUTURADO/TORRES/PALCO TABLADO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
72.1	Piso Tipo Estruturado	M2/Diária	1426	13,08	18.652,08
72.2	Torres De Delay	Diária	17	310,00	5.270,00
72.3	Palco Ou Tablado 8x7 Com Cobertura	Diária	19	1.700,00	32.300,00
				S. Lote	56.222,08
LOTE 73 -	PALCO (12X8 E 14X10)				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
73.1	Palco Duas Águas -(12x8) Com Cobertura	Diária	17	1.980,00	33.660,00
73.2	Palco Duas Águas (14x10) Com Cobertura	Diária	15	3.000,00	45.000,00
				S. Lote	78.660,00
LOTE 74 -	ELEVADO E PISO DE CAMAROTE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
74.1	Elevado Para Cadeirantes	Diária	84	386,00	32.424,00
74.2	Piso De Camarote	M2/Diária	2012	24,00	48.288,00
74.3	Cobertura Uma Agua Para Camarote	M2/Diárias	217	34,65	7.519,05
				S. Lote	88.231,05
LOTE 75 -	ARQUIBANCADA				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
75.1	Estrutura De Arquibancada (Módulo)	Diária	217	396,00	85.932,00
				S. Lote	85.932,00
LOTE 76 -	OCTANORM				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
76.1	Estruturas Em Octanorm P/Camarins E Standes	M2/Diária	2275	35,55	80.876,25
76.2	Balcão De Octanorm(1,00 De Altura)	Diária	140	50,00	7.000,00
76.3	Balcão De Octanorm(0,70 De Altura)	Diária	90	50,00	4.500,00
76.4	Balcão Armario	Diária	45	35,00	1.575,00
				S. Lote	93.951,25
LOTE 78 -	TENDA TUBULAR				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
78.1	Tendas Med 10x10 Tenda Piramidal Tubular	Diária	173	190,00	32.870,00
78.2	Tendas Med 8x8 - Tenda Piramidal Tubular	Diária	130	183,00	23.790,00
78.3	Tendas Med 6x6 - Tenda Piramidal Tubular	Diária	146	130,00	18.980,00
78.4	Fechamento: Lona Em Pvc Para Fechamento (Tamanho 6,00 X 6,00)	Diária	49	5,00	245,00
78.5	Fechamento: Lona Em Pvc Para Fechamento (Tamanho 8,00 X 8,00)	Diária	43	5,00	215,00
78.6	Fechamento: Lona Em Pvc Para Fechamento (Tamanho 10,00 X 10,00)	Diária	49	5,00	245,00
				S. Lote	76.345,00
LOTE 79 -	TENDA CHAPEU DE BRUXA				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
78.1	Tenda Chapéu De Bruxa C/Calha (5 X 50)	Diária	50	640,00	32.000,00
78.2	Tenda Chapéu De Bruxa C/Calha (10 X 10)	Diária	50	1.000,00	50.000,00
78.3	Lona Em Pvc P/Fechamento TCB 5 X 5)	Diária	19	5,20	98,80
78.4	Lona Em Pvc P/Fechamento TCB 10 X 10)	Diária	21	5,20	109,20
				S. Lote	82.208,00
LOTE 80 -	BANHEIROS QUÍMICOS				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
80.1	Banheiro Químico Portatil Modelo Luxo	Diária	260	65,00	16.900,00
80.2	Banheiro Químico Portatil Modelo Standard	Diária	2973	60,00	178.380,00
80.3	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL PARA Pdc	Diária	496	82,70	41.019,20
				S. Lote	236.299,20
LOTE 81 -	ILUMINAÇÃO P/AUDITÓRIO E PEQUENO PORTE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
81.1	Sistema De Iluminação - (Auditório/Similar)	Diária	30	408,00	12.240,00
81.2	Sistema De Iluminação Pequeno Porte	Diária	20	2.550,00	51.000,00
				S. Lote	63.240,00
LOTE 87 -	DISTRIBUIÇÃO ELETRICA				

	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
87.1	Caixa De Distribuição De Energia	Diária	65	50,00	3.250,00
87.2	Pontos De Energia	Diária	47	58,00	2.726,00
87.3	Passa Cabo	ML/Diária	1070	25,00	26.750,00
87.4	Kit Refletor HQI C/4 Unid.- (1.000 Watts)	Diária	153	300,00	45.900,00
87.5	Refletor HQI C/4 Unidades - (400 Watts)	Diária	128	260,00	33.280,00
87.6	Iluminação De Arena	Serviço	93	1.000,00	93.000,00
				S. Lote	204.906,00
LOTE 88 -	CONTRAPESO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
88.1	Contrapeso de 2500 kg	Diária	75	100,00	7.500,00
88.2	Contrapeso de 1000 Kg	Diária	50	100,00	5.000,00
88.3	Contrapeso de 500 Kg	Diária	112	150,00	16.800,00
				S. Lote	29.300,00
LOTE 92 -	SEGURANÇA DESERMADA				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
92.1	Segurança De Show	Diária 12h	1629	170,09	277.076,61
92.2	Segurança Patrimonial (Diurno/Noturno)	Diária 12h	695	171,00	118.845,00
				S. Lote	395.921,61
LOTE 93 -	BRIGADISTA E EXTINTORES				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
93.1	Brigadistas (Emergência)	Diária 12h	663	190,00	125.970,00
93.2	Extintor De Incêndio	Diária	530	11,90	6.307,00
				S. Lote	132.277,00
LOTE 102 -	IMPRESSÃO GRÁFICA E PAPELARIA				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
102.1	Camisetas	Unidade	1767	18,00	31.806,00
102.2	Bolsa Capanga Em Lona,	Unidade	288	20,00	5.760,00
102.3	Bolsa Em Algodão Cru.	Unidade	516	20,00	10.320,00
102.4	Crachá Medindo 10.5x15cm	Unidade	376	4,90	1.842,40
102.5	Crachá Medindo 13x18cm	Unidade	761	4,50	3.424,50
102.6	FILIPETAS Impressão, Formato A4	Unidade	19337	0,65	12.569,05
102.7	FILIPETA 4/4 Cores, Impressão Em Off-Set, Formato: 15x11cm	Unidade	20212	0,35	7.074,20
102.8	LIVRETO em couchê, 4/8 pág. tamanho A5, 4/4	Unidade	3683	3,70	13.627,10
102.9	LIVRETO em couchê - 16/24 pág., tamanho A5, 4/4	Unidade	3736	4,63	17.297,68
102.10	LIVRETO em couchê de 48 pág., tamanho A5, 4/4	Unidade	3946	4,00	15.784,00
102.11	FOLDERS em couchê até 150g. impressão em policromia, A4	Unidade	5293	1,44	7.621,92
102.12	FOLDERS em couchê até 170g. impressão em policromia, A3	Unidade	6168	1,50	9.252,00
102.13	FOLDERS em couchê até 170g. impressão em policromia, 60X20	Unidade	2318	1,53	3.546,54
102.14	CARTAZES - confecção e impressão medindo 60x40 cm	Unidade	1645	5,80	9.541,00
102.15	PASTA PARA DOCUMENTOS	Unidade	508	6,50	3.302,00
102.16	PASTAS em PVC 0.30 cristal, medida 36x26 cm	Unidade	1768	3,50	6.188,00
102.17	CANETA EM MATERIAL RECICLADO	Unidade	822	2,92	2.400,24
102.18	ADESIVOS PARA OS CARROS (0,53 x 0,24) Branco leitoso	Unidade	533	3,54	1.886,82
102.19	PLACA DE PVC de 3 a 5mm com aplicação de adesivo impresso	Unidade	54	12,00	648,00
102.20	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC (0,80 X 0,15) de 3a5mm com	Unidade	53	19,70	1.044,10
102.21	PRISMA DE ACRÍLICO para mesas de reuniões,	Unidade	71	5,00	355,00
102.22	PULSEIRA DE VINIL, com Fecho de Lacre	Unidade	1933	2,47	4.774,51
102.23	PULSEIRA DE VINIL, com fecho adesivo	Unidade	1933	3,15	6.088,95
102.24	Pulseiras Em Papel Sintético tipo tyvek 24 cm X 1,8 cm	Unidade	1233	1,38	1.701,54
				S. Lote	177.855,55
LOTE 103 -	SERV. GRAFICOS COM. VISUAL				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
103.1	Banner -	M2	1898	48,10	91.293,80
103.2	Polionda	M2	1911	75,00	143.325,00
103.3	Lona Para Painéis -	M2	332	40,00	13.280,00
103.4	PORTA BANNER, Retrátil Em Metal, Pantográfico Diversos Tamanhos.	Diária	110	15,00	1.650,00
103.5	Estrutura Em Metalon	ML	287	15,00	4.305,00
103.6	PLOTAGEM - Impressão Largo Formato, Tamanho (A1), Até 4/0 Cores	Unidade	91	14,00	1.274,00
103.7	PLOTAGEM- Impressão Largo Formato, Tamanho (A0), Até 4/0 Cores	Unidade	91	15,00	1.365,00
				S. Lote	256.492,80
LOTE 114 -	RÁDIO COMUNICAÇÃO (HT)				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
114.1	RÁDIO COMUNICADOR HT	Diária	153	91,50	13.999,50
				S. Lote	13.999,50
LOTE 115 -	CARRO DE SOM				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
115.1	CARRO DE SOM (MINI TRIO)	Diária	38	2.105,00	79.990,00
				S. Lote	79.990,00
				TOTAL	16.308.637,52
Processo nº 150.000326/2017 Edital de Pregão Nº 017/2017 Ata de Registro de Preço Nº 01/2018					
Empresa 1ª Colocada: DG DOS S RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES					
CNPJ:	25.128.038/0001-75	Inst. Estadual	07.774.026/001-29		
Banco:	070-BRB Agencia:	043	Conta:		046.697-8
Endereço:	QNO 15, CONJ G, LT 27-A (72255-607) CEILÂNDIA NORTE			Fone:	
Sócio:	WELLINGTON RODRIGUES			61 99557-5925	
Empresas 2ªs e 3ªs Colocadas		RG:	1625012/SS-DF	CPF:	694.793.051-00
Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018					
LOTE 85 -	COTA EXCLUSIVA DE DISPUTA ME E EPP				
	GRUPO GERADOR				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
85.1	Grupo gerador singular de 500kva	Diária	22	2.500,00	55.000,00
85.2	Grupo gerador singular de 350kva	Diária	15	1.600,00	24.000,00
85.3	Grupo gerador singular de 250kva	Diária	75	1.500,00	112.500,00
85.4	Grupo gerador singular de 180kva	Diária	46	1.000,00	46.000,00
85.5	Grupo gerador singular de 75kva	Diária	27	460,00	12.420,00
				S. Lote	249.920,00
				TOTAL	249.920,00
Processo nº 150.000326/2017 Edital de Pregão Nº 017/2017 Ata de Registro de Preço Nº 01/2018					
Empresa 1ª Colocada: AMPLA PRODUCOES LTDA EPP					
CNPJ:	10.140.124/0001-26	Inst. Estadual	07.506.497/001-05		
Banco:	070-BRB Agencia:	054	Conta:		22991-1
Endereço:	QD. 40, RUA 17, LT. 02, LJ. 01 - GUARÁ II			Fone:	
Sócio:	DANILO FREITAS DO NASCIMENTO			061 98409-0180	
Empresas 2ªs e 3ªs Colocadas		RG:	3001865/SSP-DF	CPF:	052.075.671-10
Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018					
LOTE 7 -	COTA DE DISPUTA AMPLA				
	PISO EASYFLOOR				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
7.1	Piso Tipo Easyfloor (Similar)	M2/Diária	2389	56,50	134.978,50
				S. Lote	134.978,50
LOTE 41 -	RH - EQUIPES DE PRODUÇÃO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
41.1	Produtor De Eventos	Diária 10h	609	300,00	182.700,00
41.2	Assistente De Produção	Diária 10h	567	200,00	113.400,00
41.3	Coordenador Geral De Produção	Diária 10h	192	289,00	55.488,00
41.4	Assistente De Montagem/Desmontagem	Diária 10h	380	140,00	53.200,00
41.5	Diretor De Palco	Diária 10h	168	599,00	100.632,00

41.6	Assistente De Palco (Roadie)	Diária 10h	277	154,00	42.658,00
41.7	Coordenador De Logística	Diária 10h	226	200,00	45.200,00
41.8	Eletricista De Eventos	Diária 10h	268	202,00	54.136,00
41.9	Despachante	Unid/Serviço	138	500,00	69.000,00
				S. Lote	716.414,00
LOTE 46 -	RH - EQUIPE APOIO A ACESSIBILIDADE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
46.1	Coordenador De Acessibilidade Cultural	Diária 12h	163	252,50	41.157,50
46.2	Interpretação E Tradução De Libras - Português (2 Pax)	Diária 8h	431	345,00	148.695,00
46.3	Atendente De Pessoa Surda/Com Deficiencia Auditiva	Diária 8h	174	250,25	43.543,50
46.4	Legendagem Descritiva Para Surdos E Ensurdecidos	Serviço	168	200,00	33.600,00
46.5	Audiodescrição	Kit/Diária	168	400,00	67.200,00
46.6	Audiodescritor	Diária 8h	168	390,00	65.520,00
46.7	Consultor Cego	Serviço	168	290,00	48.720,00
46.8	Guia Para Pessoa Cega Ou Com Baixa Visão	Diária 8h	168	150,00	25.200,00
				S. Lote	473.636,00
LOTE 54 -	TRANSPORTE (CARROS E VANS)				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
54.1	Carro Sedan, 1.8 Ou Superior - 04 Portas - Km livre	Diária 10H	179	300,00	53.700,00
54.2	Carro Popular, Motor 1.0 - Km livre	Diária 10H	273	150,00	40.950,00
54.3	Van Executiva	Diária 10H	333	400,00	133.200,00
54.4	Van Veiculo De Carga	Diária 10H	132	400,00	52.800,00
54.5	Van Adaptada Para Deficiente - KM Livre	Diária 10H	105	400,00	42.000,00
54.6	Micro-ônibus - Km Livre	Diária 10H	147	550,00	80.850,00
54.7	Caminhão Tipo Baú - Km Livre	Diária 10H	32	543,00	17.376,00
54.8	Veiculo Tipo "Baú" P/Ostcs - Km Livre	Diária 10H	5	400,00	2.000,00
54.9	Onibus Executivo -Km Livre	Diária 10H	580	650,00	377.000,00
54.10	Onibus Tipo Escolar -Km Livre,	Diária 10H	924	410,00	378.840,00
				S. Lote	1.178.716,00
LOTE 56 -	ALIMENTOS FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
56.1	Fornecimento de almoço (por pessoa)	Diária	6342	30,50	193.431,00
56.2	Fornecimento de jantar (por pessoa)	Diária	6300	30,50	192.150,00
56.3	Fornecimento de brunch (por pessoa)	Diária	2384	15,00	35.760,00
56.4	Fornecimento de coffee break (por pessoa)	Diária	8841	18,50	163.558,50
56.5	Fornecimento de coquetel volante (pessoa)	Diária	2406	30,00	72.180,00
56.6	Fornecimento de coffee	Diária	1050	12,00	12.600,00
56.7	Fornecimento de kit lanche	Diária	25725	8,00	205.800,00
56.8	Fornecimento de catering para camarins	Por pessoa	1785	15,00	26.775,00
56.9	Fornecimento de água mineral - Gl 20 Lts	Diária	690	8,00	5.520,00
56.10	Fornecimento de água mineral - 500ml	Diária	41110	2,00	82.220,00
				S. Lote	989.994,50
	COTA EXCLUSIVA DE DISPUTA ME E EPP				
LOTE 83 -	SOM AUDITORIO E PEQUENO PORTE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
83.1	Sistema De Sonorização (Auditório/Similar)	Diária	31	1.250,00	38.750,00
83.2	Sistema De Sonorização Pequeno Porte	Diária	20	1.553,00	31.060,00
				S. Lote	69.810,00
LOTE 91 -	INTERNET				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
91.1	Acesso à INTERNET. Ponto de internet	Diária	32	212,95	6.814,40
91.2	Servidor de STREAMING	Diária	22	1.063,48	23.396,56
				S. Lote	30.210,96
LOTE 96 -	RH - EQUIPE DE ANIÇÃO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
96.1	VJ-	Diária 6h	63	401,00	25.263,00
96.2	DJ -	Diária 6h	61	551,00	33.611,00
96.3	Animador / Recreador	Diária 6h	43	252,00	10.836,00
				S. Lote	69.710,00
LOTE 97 -	RH - EQUIPE DE COMUNICAÇÃO				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
97.1	Registro Fotógrafo (Com Edição)	Diária 10h	97	190,00	18.430,00
97.2	Captação De Imagens (Com Edição)	Diária 10h	118	380,00	44.840,00
97.3	Designer Gráfico	Serviço	103	290,00	29.870,00
97.4	Web Designer	Serviço	55	680,00	37.400,00
97.5	Edição De Imagens	Serviço	55	294,72	16.209,60
				S. Lote	146.749,60
LOTE 100 -	RH - EQUIPE APOIO A ACESSIBILIDADE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
100.1	Coordenador De Acessibilidade Cultural	Diária 12h	54	252,50	13.635,00
100.2	Interpretação E Tradução De Libras - Português (2 Pessoas)	Diária 8h	143	345,00	49.335,00
100.3	Atendente De Pessoa Surda Ou Com Deficiencia Auditiva .	Diária 8h	57	250,25	14.264,25
100.4	Legendagem Descritiva Para Surdos E Ensurdecidos	Serviço	56	200,00	11.200,00
100.5	Audiodescrição	Kit/Diária	56	400,00	22.400,00
100.6	Audiodescritor	Diária 8h	56	390,00	21.840,00
100.7	Consultor Cego	Serviço	56	290,00	16.240,00
100.8	Guia Para Pessoa Cega Ou Com Baixa Visão	Diária 8h	56	150,00	8.400,00
				S. Lote	157.314,25
LOTE 101 -	RH - EQUIPE SERVIÇOS GERAIS				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
101.1	Auxiliar De Limpeza.	Diária 10h	366	110,00	40.260,00
101.2	Carregador	Diária 10h	585	110,00	64.350,00
101.3	Camareira	Diária 10h	19	98,94	1.879,86
				S. Lote	106.489,86
LOTE 105 -	MOBILIÁRIO PARA AMBIENTE				
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
105.1	Bebedouro	Diária	193	10,00	1.930,00
105.2	Pranchão	Diária	197	15,00	2.955,00
105.3	Púlpito De Acrílico	Diária	35	30,00	1.050,00
105.4	Mesa Plástica	Diária	1050	4,00	4.200,00
105.5	Cadeira Plástica	Diária	6597	1,20	7.916,40
105.6	Cadeira Plástica	Diária	3745	1,20	4.494,00
105.7	Mesa De Centro	Diária	30	19,00	570,00
105.8	Montagem De Mesa Diretiva .	Diária	81	50,00	4.050,00
105.9	Kit Mesa Tipo Bistrô	Diária	57	50,00	2.850,00
105.10	KIT Com 04 PUFF's	Diária	73	45,00	3.285,00
105.11	KIT Com 04 PUFF's	Diária	59	40,00	2.360,00
105.12	KIT Com 04 PUFF's	Diária	59	40,00	2.360,00
105.13	Sofá De Dois Lugares	Diária	45	50,00	2.250,00
105.14	Cadeira Com Rodinhas Giratória	Diária	27	25,00	675,00
105.15	Cadeira Fixa	Diária	290	20,00	5.800,00
105.16	Pedestal Organizador De Fila (Unifila)	Diária	176	20,00	3.520,00
105.17	Carpete	M2/Diária	458	10,00	4.580,00
105.18	Container De Coleta E Seleção De Lixo	Diária	186	80,00	14.880,00
105.19	Lixeiras	Diária	325	10,00	3.250,00
105.20	Vasos C/Plantas	Diária	27	60,00	1.620,00
105.21	Vasos C/Plantas	Diária	25	100,00	2.500,00

LOTE 66 -		COTA DE DISPUTA EXCLUSIVA ME E EPP			
66.1		BARRICADA		UNID.	Quant.
		DESCRIÇÃO		ML/Diária	630
		Barricadas			19,01
					UNIT.
					TOTAL
					11.976,30
					S. Lote
					11.976,30
LOTE 77 -		TENDA CALHADA			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
77.1		Tenda Piramidal C/ Calha (10,00 X 10,00)		Diária	63
77.2		Tenda Piramidal C/Calha (6,00 X 6,00)		Diária	45
77.3		Lona Em Pvc P/Fechamento TC (10x10)		Diária	24
77.4		Lona Em Pvc P/Fechamento TC (6x6)		Diária	21
					UNIT.
					TOTAL
					32.560,80
					S. Lote
					147,00
					7,00
					32.560,80
					S. Lote
					142.535,40
					TOTAL
					142.535,40
Processo nº 150.000326/2017					
Empresa 1ª Colocada:		[Edital de Pregão Nº 017/2017		[Ata de Registro de Preço Nº 01/2018	
CNPJ:		JOAO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS EIRELI			
Banco:		25.199.075/0001-74		Inst. Estadual	
Endereço:		070-BRB		07.775.529/001-01	
Sócio:		ADE CONJ 09, LT 01, SL 01 - Aguas Claras - DF		Conta:	
Empresas 2ºs e 3ºs Colocadas		JOAO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE		Fone:	
		RG:		3.083.013/SSP-DF	
		CPF:		034.608.631-02	
Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018					
LOTE 23 -		COTA DE DISPUTA AMPLA			
		ILUMINAÇÃO PARA GRANDE PORTE			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
23.2		Sistema De Iluminação De Grande Porte		Diária	47
					6.468,00
					UNIT.
					TOTAL
					303.996,00
					S. Lote
					303.996,00
LOTE 27 -		SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
27.1		Sistema De Sonorização Grande Porte		Diária	40
					4.698,75
					UNIT.
					TOTAL
					187.950,00
					S. Lote
					187.950,00
LOTE 29 -		SONORIZAÇÃO G.POORTE PARA ORQUESTRA			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
29.1		Sonorização De Grande Porte Para Orquestra		Diária	7
					Cota 110% (Geral)
					UNIT.
					TOTAL
					15.514,28
					S. Lote
					108.599,96
LOTE 34 -		PAINÉIS DE LED E TRANSMISSÃO			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
34.1		Painéis De Led Para Uso Outdoor		M2/Diária	918
34.2		Paineis De Led Para Uso Indoor		M2/Diária	284
34.3		Sistema De Operação E Captação De Video		Serviço	134
					1.885,00
					UNIT.
					TOTAL
					275.400,00
					250,00
					71.000,00
					1.885,00
					252.590,00
					S. Lote
					598.990,00
LOTE 36 -		PROJEÇÃO MAPEADA			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
36.1		Projeção Mapeada		Serviço	35
					31.228,55
					UNIT.
					TOTAL
					1.092.999,25
					S. Lote
					1.092.999,25
		COTA DE DISPUTA EXCLUSIVA ME E EPP			
		LOTE 82 - ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
82.1		Sistema De Iluminação Médio Porte		Diária	22
					5.090,90
					UNIT.
					TOTAL
					111.999,80
					S. Lote
					111.999,80
		LOTE 84 - SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
84.1		Sistema De Sonorização Médio Porte		Diária	22
					6.768,00
					UNIT.
					TOTAL
					148.896,00
					S. Lote
					148.896,00
					TOTAL
					2.553.431,01
Processo nº 150.000326/2017					
Empresa 1ª Colocada:		[Edital de Pregão Nº 017/2017		[Ata de Registro de Preço Nº 01/2018	
CNPJ:		MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIVMENTO EIRELI			
Banco:		01.906.450/0001-00		Inst. Estadual	
Endereço:		001-BANCO DO BRASIL		07.720.866/001-00	
Sócio:		SIG CONJ B, LT 14, SL 201 - TAGUATINGA -DF		Conta:	
Procurador:		AMERICO FERREIRA LIMA		Fone:	
Empresas 2ºs e 3ºs Colocadas		IARA MACHADO DE MELO		061 9982-1404	
		RG:		1.003.758/SSP-DF	
		CPF:		492.998.671-00	
		RG:		733.273/SSP-DF	
		CPF:		339.734.151-53	
Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018					
LOTE 24 -		COTA DE DISPUTA AMPLA			
		ILUMINAÇÃO PARA MEGA PORTE			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
24.3		Sistema De Iluminação De Mega Porte		Diária	4
					11.375,00
					UNIT.
					TOTAL
					45.500,00
					S. Lote
					45.500,00
LOTE 28 -		SONORIZAÇÃO MEGA PORTE			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
28.1		Sistema De Sonorização Mega Porte		Diária	4
					19.375,00
					UNIT.
					TOTAL
					77.500,00
					S. Lote
					77.500,00
					TOTAL
					123.000,00
Processo nº 150.000326/2017					
Empresa 1ª Colocada:		[Edital de Pregão Nº 017/2017		[Ata de Registro de Preço Nº 01/2018	
CNPJ:		ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA			
Banco:		18.297.749/0001-08		Inst. Estadual	
Endereço:		070-BRB		07.646.778/001-35	
Sócio:		CNG 08, LT 7, LJ 01, TAGUATINGA - DF		Conta:	
Empresas 2ºs e 3ºs Colocadas		ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA		Fone:	
		RG:		021938/CRA-DF	
		CPF:		866.160.211-49	
Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018					
LOTE 35 -		COTA DE DISPUTA AMPLA			
		PROJETOR E TELA DE PROJEÇÃO			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
35.2		Projektor 3000 Lumens		Diária	284
35.3		Projektor 5000 Lumens		Diária	57
35.4		Projektor 10000 Lumens		Diária	33
35.5		Tela De Projeção 180 Polegadas		Diária	270
35.6		Tela De Projeção 300 Polegadas		Diária	42
					150,72
					UNIT.
					TOTAL
					88.471,73
LOTE 50 -		RESFRIADOR			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
50.1		Resfriador De Ar (Ecobrisa) Ou Similar		Diária	129
50.2		Resfriador De Ar (Eco Brisa) Ou Similar		Diária	129
					1.352,71
					UNIT.
					TOTAL
					174.499,59
					S. Lote
					348.999,18
LOTE 53 -		EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
53.1		Computador (Desktop)		Diária	258
53.2		Impressora Laserjet Colorida		Diária	180
53.3		Impressora Laserjet P&B		Diária	165
53.4		Notbook		Diária	770
53.5		Multifuncional (Fotocopiadora)		Diária	165
					204,08
					UNIT.
					TOTAL
					33.673,20
					S. Lote
					188.647,96
LOTE 63 -		RÁDIO COMUNICAÇÃO (HT)			
		DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.
					UNIT.
					TOTAL

Empresas 2ºs e 3ºs Colocadas		Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018			
LOTE 44 -		COTA DE DISPUTA AMPLA RH - EQUIPE DE TRADUÇÃO (DIVERSAS)			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
44.1	Tradutor Texto (Inglês/Espanhol/ Francês)	Lauda	5828	16,50	96.162,00
44.2	Revisor De Texto	Lauda	5828	18,00	104.904,00
44.3	Gravação De Evento Em Áudio	Diária de 8h	184	300,00	55.200,00
44.4	Transcrição De Audio (Integral E Corrigida)	Hora	18375	4,03	74.051,25
44.5	Intérpretes Tradução Simultânea (2 Pax)	Diária 6h	74	1.000,00	74.000,00
44.6	Kit P/Tradução Simultânea C/Interpretes	Kit/Diária	74	1.003,16	74.233,84
				S. Lote	478.551,09
LOTE 45 -		RH - EQUIPE APOIO A EVENTOS			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
45.1	Apresentador De Eventos	Diária 6h	170	300,00	51.000,00
45.2	Mestre De Cerimônia	Diária de 6h	62	300,00	18.600,00
45.3	Cerimonialista	Diária de 6h	66	211,36	13.949,76
45.4	Recepcionista Monolíngue	Diária 10h	830	149,00	123.670,00
45.5	Recepcionista Bilíngue	Diária 10h	368	175,00	64.400,00
45.6	Monitores De Visitação Escolar	Diária 8h	347	100,57	34.897,79
				S. Lote	306.517,55
LOTE 47 -		RH - EQUIPE APOIO E AUXILIO À PRODUÇÃO			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
47.1	Auxiliar De Limpeza.	Diária 10h	1099	153,03	168.179,97
47.2	Carregador	Diária 10h	1756	120,00	210.720,00
47.3	Camareira	Diária 10h	58	103,40	5.997,20
				S. Lote	384.897,17
LOTE 49 -		SERVIÇOS GRAFICOS COMUNICAÇÃO VISUAL			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
49.1	Banner -	M2	5696	59,00	336.064,00
49.2	Polionda	M2	5733	50,62	290.204,46
49.3	Lona Para Painéis -	M2	998	58,63	58.512,74
49.4	Porta Banner, [...] Diversos Tamanhos.	Diária	324	10,00	3.240,00
49.5	Estrutura Em Metalon	ML	861	10,00	8.610,00
49.6	PLOTAGEM -, Tamanho (A1), Até 4/0 Cores	Unidade	273	22,58	6.164,34
49.7	PLOTAGEM-Tamanho (A0), Até 4/0 Cores	Unidade	273	26,38	7.201,74
				S. Lote	709.997,28
LOTE 94 -		COTA DE DISPUTA EXCLUSIVA ME E EPP AMBULANCIA E POSTO MEDICO			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
94.1	Ambulância Avançada TipoA/B (Ute - Móvel)	Diária 8h	50	1.000,00	50.000,00
94.2	Ambulância Avançada Tipo D (Uti - Móvel)	Diária 8h	87	2.260,00	196.620,00
94.3	Kit Posto Médico	Diária	62	699,66	43.378,92
				S. Lote	289.998,92
LOTE 95 -		RH - EQUIPES DE PRODUÇÃO			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
95.1	Produtor De Eventos	Diária 10h	203	200,00	40.600,00
95.2	Assistente De Produção	Diária 10h	188	175,00	32.900,00
95.3	Coordenador Geral De Produção	Diária 10h	63	180,79	11.389,77
95.4	Assistente De Montagem/Desmontagem	Diária 10h	126	200,00	25.200,00
95.5	Diretor De Palco	Diária 10h	56	700,00	39.200,00
95.6	Assistente De Palco (Roadie)	Diária 10h	159	200,00	31.800,00
95.7	Coordenador De Logistica	Diária 10h	75	120,00	9.000,00
95.8	Eletricista De Eventos	Diária 10h	89	90,00	8.010,00
95.9	Despachante	Serviço	46	300,00	13.800,00
				S. Lote	211.899,77
LOTE 98 -		RH - EQUIPE DE TRADUÇÃO (DIVERSAS)			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
98.1	Tradutor Texto (Inglês/Espanhol/Francês)	Lauda	1942	16,50	32.043,00
98.2	Revisor De Texto	Lauda	1942	18,00	34.956,00
98.3	Gravação De Evento Em Áudio	Diária de 8h	61	300,00	18.300,00
98.4	Transcrição de Audio (Integral E Corrigida)	Hora	6125	4,03	24.683,75
98.5	Intérpretes Tradução Simultânea (2 Pax)	Diária 6h	24	1.000,00	24.000,00
98.6	Kit Tradução Simultânea Com Interpretes	Kit/Diária	24	1.003,16	24.075,84
				S. Lote	158.058,59
LOTE 99 -		RH - EQUIPE APOIO A EVENTOS			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
99.1	Apresentador De Eventos	Diária 6h	56	300,00	16.800,00
99.2	Mestre De Cerimônia	Diária de 6h	20	300,00	6.000,00
99.3	Cerimonialista	Diária de 6h	22	211,36	4.649,92
99.4	Recepcionista Monolíngue	Diária 10h	276	149,00	41.124,00
99.5	Recepcionista Bilingue	Diária 10h	122	175,00	21.350,00
99.6	Monitores De Visitação Escolar	Diária 8h	115	100,57	11.565,55
				S. Lote	101.489,47
				TOTAL	2.641.409,84
Processo nº 150.000326/2017		Edital de Pregão Nº 017/2017		Ata de Registro de Preço Nº 01/2018	
Empresa 1ª Colocada:		CULT RODAS CONSULTORIA LTDA - ME			
CNPJ:	10.769.864/0001-26	Inst. Estadual			
Banco:	BANRISUL	Agencia:	0835	Conta:	061923730-0
Endereço:	R. Tito Chaves 156, Sl 02 - Jardim Floresta P. Alegre - RS			Fone:	061 98361-3125
Sócio:	JANETE VIEIRA DA SILVA	RG:	4063265393/RS	CPF:	741.822.260-20
Empresas 2ºs e 3ºs Colocadas		Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018			
LOTE 58 -		COTA DISPUTA AMPLA CARRETA STUDIO			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
58.1	Carreta Palco Stúdio	Diária	83	17.000,00	1.411.000,00
				S. Lote	1.411.000,00
LOTE 111 -		COTA DISPUTA EXCLUSIVA ME E EPP CARRETA STUDIO			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
111.1	Carreta Palco Stúdio	Diária	27	17.000,00	459.000,00
				S. Lote	459.000,00
				TOTAL	1.870.000,00
Processo nº 150.000326/2017		Edital de Pregão Nº 017/2017		Ata de Registro de Preço Nº 01/2018	
Empresa 1ª Colocada:		COMERCIAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OLIVEIRA LTDA			
CNPJ:	08.061.310/0001-28	Inst. Estadual	07476897/001-06		
Banco:	001-BANCO DO BRASIL	Agencia:	3599-8	Conta:	24998-X
Endereço:	SCLRN 712, BL A, LJ 24 - BRASÍLIA - DF			Fone:	61099975-4010
Sócio:	SIDNEY TEODOSINO DE O. BATISTA	RG:	3054718/SSP-DF	CPF:	794.862.151-20
Empresas 2ºs e 3ºs Colocadas		Classificação conforme Anexo II - ARP Nº 01/2018			
LOTE 60 -		COTA DISPUTA AMPLA SHOW PIROTECNICO - (ESPLANADA)			
DESCRIÇÃO		UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
60.1	Show Pirotécnico Piromusical (E. Ministério)	Serviços	2	41.250,00	82.500,00

LOTE 61 -	SHOW PIROTÉCNICO -PRAINHA DOS ORIXÁS			S. Lote	82.500,00
	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	UNIT.	TOTAL
61.1	Show Pirotécnico Prainha Dos Orixás	Serviços	2	41.000,00	82.000,00
61.2	Locação de Balsa P/Show Pirotécnico	Diária	2	2.500,00	5.000,00
				S. Lote	87.000,00
				TOTAL	169.500,00
					35.582.533,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-SEC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - SEC

ANEXO II (CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDAS E TERCEIRAS COLOCADAS)

	EMPRESA 2ª COLOCADA	EMPRESA 3ª COLOCADA
Lote 1	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me	Star Locação de Serviços Gerais Ltda.
Lote 2	MultTendas Prestação de Serviço de Aluguel de Tendas	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME
Lote 3	M5s Participações EIRELI-EPP	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME
Lote 4	MKDS Eventos Marketing e Divertimentos EIRELI-ME	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me
Lote 5	MKDS Eventos Marketing e Divertimentos EIRELI-ME	Time Evento Produções Ltda.
Lote 6	Águia Negócios e Participações Ltda. - ME	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me
Lote 7	Dks Promoções E Eventos Ltda. - EPP	LS Locações Serviços e Eventos Ltda. - EPP
Lote 8	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me	MultTendas Prestação de Serviço de Aluguel de Tendas
Lote 9	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	Blaster Comercio De Material De Limpeza E Fogos Lt
Lote 10	Star Locação de Serviços Gerais Ltda.	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME
Lote 11	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	Roberto Sa Rodrigues De Souza
Lote 12	Estruturasom Produções& Eventos - EIRELI-ME	M5s Participações EIRELI-EPP
Lote 13	Estruturasom Produções& Eventos - EIRELI-ME	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME
Lote 14	MultTendas Prestação de Serviço de Aluguel de Tendas	Águia Negócios e Participações Ltda.-ME
Lote 15	Roberto Sa Rodrigues De Souza	Rs Eventos E Stands - EIRELI-ME
Lote 16	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	MultTendas Prestação de Serviço de Aluguel de Tendas
Lote 17	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me	Agua Negócios e Participações Ltda.-ME
Lote 18	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME
Lote 19	Estruturasom Produções& Eventos - EIRELI-ME	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME
Lote 20	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	Avelina Mundim Cunha Ltda..-Me
Lote 21	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	Time Evento Produções Ltda.
Lote 22	Matrix Audio e Iluminação Ltda.	Joao Lucas De Oliveira Do Vale Shows E Eventos - M
Lote 23	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	Matrix Audio e Iluminação Ltda.
Lote 24	Ampla Produções Ltda. EPP	M5s Participações EIRELI-EPP
Lote 25	Roberto Sa Rodrigues De Souza	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me
Lote 26	Joao Lucas De Oliveira Do Vale Shows E Eventos - M	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME
Lote 27	MKDS Eventos Marketing e Divertimentos EIRELI-ME	Matrix Audio e Iluminação Ltda.
Lote 28	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	RCE Produções e Eventos EIRELI ME
Lote 29	PA Sonorização Ltda. ME	Matrix Audio e Iluminação Ltda.
Lote 30	A G Silva Rocha - Me	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me
Lote 31	EHN Carvalho Serviços De Publicidade EIRELI	Joao Lucas De Oliveira Do Vale Shows E Eventos - M
Lote 32	Roberto Sa Rodrigues De Souza	Joao Lucas De Oliveira Do Vale Shows E Eventos - M
Lote 33	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me	W. N. De Sousa Produções EIRELI
Lote 34	RCE Produções e Eventos EIRELI ME	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP
Lote 35	Intercut Gestão e Produção em Projetos Culturais Ltda.	EHN Carvalho Serviços De Publicidade EIRELI
Lote 36	OX Promoções E Eventos Ltda. - EPP	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME
Lote 37	M5s Participações EIRELI-EPP	Time Evento Produções Ltda.
Lote 38	J.C.A Locação e Administração de Serviços EIRELI	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME
Lote 39	Ampla Produções Ltda. EPP	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP
Lote 40	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me
Lote 41	DKS Promoções E Eventos Ltda. - EPP	Intercut Gestão E Produção Em Projetos Culturais
Lote 42	Intercut Gestão e Produção em Projetos Culturais Ltda.	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me
Lote 43	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me	Matrix Audio e Iluminação Ltda.
Lote 44	Matrix Audio e Iluminação Ltda.	Ampla Produções Ltda. EPP
Lote 45	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	Intercut Gestão E Produção Em Projetos Culturais
Lote 46	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me	Time Evento Produções Ltda.
Lote 47	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - Me	Ampla Produções Ltda. EPP
Lote 48	Gráfica e Editora Executiva Ltda. EPP	Mercado Cultural Ltda. EPP
Lote 49	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - Me	Gráfica E Editora Paranaíba Ltda. Me
Lote 50	RCE Produções e Eventos EIRELI ME	Estruturasom Produções & Eventos - EIRELI-ME
Lote 51	Ampla Produções Ltda. EPP	Star Locação De Serviços Gerais Ltda.
Lote 52	Roberto Sa Rodrigues De Souza	Ampla Produções Ltda. EPP
Lote 53	PA Sonorização Ltda. ME	Mercado Cultural Ltda. EPP
Lote 54	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me
Lote 55	Mercado Cultural Ltda. EPP	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - Me
Lote 56	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP
Lote 57	Ampla Produções Ltda. EPP	Cult Rodas Consultoria Ltda. - Me
Lote 58	DKS Promoções E Eventos Ltda. - EPP	M5s Participações EIRELI-EPP
Lote 59	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	Star Locação de Serviços Gerais Ltda.
Lote 60	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	Estruturasom Produções & Eventos - EIRELI-ME
Lote 61	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	Ampla Produções Ltda. EPP
Lote 62	FRACASSADO	FRACASSADO
Lote 63	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	Intercut Gestão E Produção Em Projetos Culturais
Lote 64	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	RCE Produções e Eventos EIRELI ME
Lote 65	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me	Star Locação de Serviços Gerais Ltda.
Lote 66	MultTendas Prestação de Serviço de Aluguel de Tendas	M5s Participações EIRELI-EPP
Lote 67	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me
Lote 68	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	Fechfesta Aluguel de Materiais e Equip P/Evento
Lote 69	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - ME	MultTendas Prestação de Serviço de Aluguel de Tendas
Lote 70	RSs Eventos E Stands - EIRELI-ME	MultTendas Prestação de Serviço de Aluguel de Tendas
Lote 71	RCE Produções e Eventos EIRELI ME	J A & R - Soluções Integradas Ltda. - ME
Lote 72	M5s Participações EIRELI-EPP	Ampla Produções Ltda. EPP
Lote 73	MultTendas Prestação de Serviço de Aluguel de Tendas	Blaster Comercio De Material De Limpeza E Fogos Lt

Lote 74	Ampla Produções Ltda. EPP	M5s Participações EIRELI-EPP
Lote 75	MultTendas Prestação de Serviço e Aluguel de Tendas	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me
Lote 76	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP	M5s Participações EIRELI-EPP
Lote 77	W. N. De Sousa Produções EIRELI	Fech festa Aluguel de Materiais e Equip P/Evento
Lote 78	Blaster Comercio De Material De Limpeza E Fogos Ltda.	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me
Lote 79	W. N. De Sousa Produções EIRELI	Alternativa Locação de Tendas Ltda. - Me
Lote 80	Ampla Produções Ltda. EPP	Fech festa Aluguel de Materiais e Equip P/Evento
Lote 81	Joao Lucas De Oliveira Do Vale Shows E Eventos - M	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP
Lote 82	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	Ampla Produções Ltda. EPP
Lote 83	Star Locação de Serviços Gerais Ltda.	Roberto Sa Rodrigues De Souza
Lote 84	Estruturasom Produções & Eventos - EIRELI-ME	Star Locação de Serviços Gerais Ltda.
Lote 85	Roberto Sa Rodrigues De Souza	RCE Produções e Eventos EIRELI ME
Lote 86	Star Locação De Serviços Gerais Ltda.	Dg Dos Santos S Rodrigues Geradores E Prod. Ltda..
Lote 87	D G Dos S Rodrigues Geradores e Produções- Me	Roberto Sa Rodrigues De Souza
Lote 88	Roberto Sa Rodrigues De Souza	W. N. De Sousa Produções EIRELI
Lote 89	Primer Comunicação E Eventos Ltda.-Me	Pro Vídeo Locação E Eventos - Ltda. Me
Lote 90	Roberto Sa Rodrigues De Souza	EHN Carvalho Serviços De Publicidade EIRELI
Lote 91	M5s Participações EIRELI-EPP	Estruturasom Produções & Eventos - EIRELI-ME
Lote 92	Ampla Produções Ltda. EPP	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me
Lote 93	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP	Ampla Produções Ltda. EPP
Lote 94	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	Time Evento Produções Ltda.
Lote 95	Time Evento Produções Ltda.	DKS Promoções E Eventos Ltda. - EPP
Lote 96	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me	EHN Carvalho Serviços De Publicidade EIRELI
Lote 97	Pro Vídeo Locação E Eventos - Ltda. Me	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me
Lote 98	Ampla Produções Ltda. EPP	Estruturasom Produções & Eventos - EIRELI-ME
Lote 99	Ampla Produções Ltda. EPP	Star Locação de Serviços Gerais Ltda.
Lote 100	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me	Mercado Cultural Ltda. EPP
Lote 101	Star Locações De Serviços Gerais Ltda.	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP
Lote 102	Gráfica E Editora Executiva Ltda. EPP	Mercado Cultural Ltda. EPP
Lote 103	EHN Carvalho Serviços De Publicidade EIRELI	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me
Lote 104	Time Race Cronometragem Eletrônica Ltda. - Me	DKS Promoções E Eventos Ltda. - EPP
Lote 105	EHN Carvalho Serviços De Publicidade EIRELI	Mercado Cultural Ltda. EPP
Lote 106	W. N. De Sousa Produções EIRELI	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me
Lote 107	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me	Ampla Produções Ltda. EPP
Lote 108	Mercado Cultural Ltda. EPP	Star Locação de Serviços Gerais Ltda.
Lote 109	Roberto Sa Rodrigues De Souza	Ampla Produções Ltda. EPP
Lote 110	Cult Rodas Consultoria Ltda. - Me	Antônio Fabio De Vasconcelos Ribeiro - Me
Lote 111	Ampla Produções Ltda. EPP	M5s Participações EIRELI-EPP
Lote 112	M5s Participações EIRELI-EPP	DKS Promoções s Eventos Ltda. - EPP
Lote 113	FRACASSADO	FRACASSADO
Lote 114	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP	INTERCUT Gestão e Produção Em Projetos Culturais
Lote 115	Desperta Cultura Produção E Eventos Ltda. EPP	Smart Promoções E Eventos Ltda. - Me

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 29, de 09/02/2018, páginas 51 a 65.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: A UNITEC - PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 04.780.046/0001-21 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, incluindo chamadas avulsas e substituição total de peças, instalados na Divisão de Programas da Saúde (DISAUDE) do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 4157/2016 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 13/2016, com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 10/05/2018 a 09/05/2019 - Execução: de 10/05/2018 a 09/05/2019 - Valor do Aditivo: R\$55.301,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e um reais e quarenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00038 - Data de Emissão da NE: 08/01/2018 - Valor da NE: R\$18.991,62 (dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 20/03/2018 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, José Roberto Correa Marra. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 11/2016 (DODF n.º 91, pag. 28, 13/05/2016); 1º TA (DODF nº 56, pag. 30-31, 22/03/2017).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ n.º 01.608.603/0001-33 - Objeto: prestação de serviços de atendimento telefônico, por intermédio de operação de central telefônica (PABX), localizada nas dependências do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 29858/2015 - Licitação: Pregão - Eletrônico, nº 37/2015, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011,

4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 01/04/2018 a 31/08/2018 - Execução: de 01/04/2018 a 31/08/2018 - Valor do Aditivo: R\$54.748,95 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00081 - Data de Emissão da NE: 11/01/2018 - Valor da NE: R\$32.849,37 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) - Data da Assinatura: 20/03/2018 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Marcelo Henry Soares Monteiro. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 18/2015 (DODF n.º 230, pag. 38, 02/12/2015); 1º TA (DODF nº 184, pag. 47, 28/09/2016); 2º TA (DODF nº 216, pag. 95, 10/11/2017).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de alimentos para coffee break, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em eventos de capacitação, como treinamentos, cursos, seminários e reuniões técnicas de interesse institucional da Corte, mediante Sistema de Registro de Preços. Processo: 41512/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 179.340,00; enquadramento: natureza 33.90.30.15 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 05.04.2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 20 de março de 2018
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 10.879.725/0001-55 / NIRE-5330001039-1

SIA TRECHO 02 LOTE 630 PARTE 23, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA-DF, CEP 71200-020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
	(R\$)	(R\$)		(R\$)	(R\$)
ATIVO CIRCULANTE	5.756.608	6.673.389	PASSIVO CIRCULANTE	46.807	105.872
Caixa e Equivalente de Caixa	464.544	40.916	Fornecedores	9.985	10.240
Clientes de Unidades Imobiliárias	2.801.789	4.205.116	Obrigações Trabalhistas e Sociais	-	839
Estoque de Imóveis	2.458.160	2.364.685	Obrigações Tributárias	17.714	7.945
Adiantamento	2.300	-	Contas a Pagar	-	86.848
Impostos a Recuperar	6.391	4.281	Recebimentos Antecipados	19.108	-
Outros Créditos	23.424	58.390	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.039.436	4.125.077
ATIVO NÃO CIRCULANTE	425.217	65.793	Exigível a Longo Prazo	4.039.436	4.125.077
Realizável a Longo Prazo	425.217	65.217	Tributos Diferidos	209.733	295.375
Depósitos Judiciais	65.217	65.217	Provisão para Garantia/Judiciais	-	-
Adiantamento de Dividendos	-	-	Dividendos a Distribuir	3.829.702	3.829.702
Provisões Judiciais	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.095.582	2.508.232
Despesas Antecipadas	-	-	Capital Social	1.000.000	1.000.000
Imobilizado	-	575	Reservas para Aumento de Capital	1.352.000	1.272.000
Moveis/Utensílios/Instalações	-	765	Reserva Legal	200.000	200.000
Maquinas/Ferramentas/Equipamentos	-	871	Reservas de Lucros	(456.418)	36.232
Depreciação/Amortização	-	(1.061)			
TOTAL DO ATIVO	6.181.825	6.739.181	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.181.825	6.739.181

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2017	31/12/2016
	(R\$)	(R\$)
CONTAS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.668	275.560
Venda de Unidades Imobiliárias	6.668	275.560
(-) Tributos s/ Receitas Imobiliárias	3.966	40.181
(-) Vendas Canceladas/Descontos Concedidos	(146.380)	(1.481.253)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(135.746)	(1.165.512)
(-) Custos de incorporação e venda de imóveis	93.475	1.332.018
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(42.271)	166.506
(+/-) RECEITAS/DEPESAS OPERACIONAIS	(473.327)	(459.967)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-
(-) Despesas Comerciais	(473.327)	(459.967)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(515.598)	(293.461)
(+/-) RESULTADOS DA ATIVIDADE NÃO CONTINUADA	21.527	(1.393.691)
(+) Receitas Financeiras	111.597	37.701
(-) Despesas Financeiras	(89.494)	(1.431.392)
(+) Receitas da atividade não continuada	-	-
(-) Despesas da atividade não continuada	(575)	-
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CS	(494.071)	(1.687.152)
(-) Provisão Imposto de Renda	485	11.784
(-) Provisão Contribuição Social	(1.906)	10.971
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(492.650)	(1.664.397)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31/12/2016
	(R\$)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado antes do IR e CS	(494.071)
Depreciação	(1.061)
Resultado Ajustado	(495.132)
Clientes	1.403.327
Estoques	(93.475)
Fornecedores e outros	(255)
Obrigações Trabalhistas	(839)
Obrigações Fiscais	(76.561)
Provisão para Garantia	-
Outros Créditos / Adiantamentos	(35.073)
Cx Líquido Proveniente das Operações	701.992
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(358.364)
Compras/Venda de Imobilizado	(358.364)
Pagamento/Antecipação de Dividendos	-
Cx Líquido nas Atividades de Investimentos	(358.364)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	80.000
Aporte de Capital	80.000
Operação entre partes relacionadas	-
Cx Líquido usado nas atividades de financiamento	80.000
Varição Líquida de caixa e equivalentes de Caixa	423.628
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	40.916
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período	464.544

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	Reserva Legal	A.F.A.C	Reserva de Lucros	Totais
Saldo em 31/12/2016	1.000.000	200.000	1.272.000	36.232	2.508.232
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(492.650)	(492.650)
Reversão Reserva Legal	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-
Aporte de Capital	-	-	80.000	-	80.000
Saldo em 31/12/2017	1.000.000	200.000	1.352.000	(456.418)	2.095.582

NOTAS EXPLICATIVAS:

1-Contexto Operacional: A sociedade tem como objetivos sociais o exercício específico e exclusivo de incorporação, construção, venda e recebimento das parcelas provenientes da venda de unidades imobiliárias do empreendimento CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO. 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis apresentadas contêm informações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas normas e instruções editadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). 2.1 - Base da Apresentação: As Demonstrações Contábeis da City Offices Investimentos Imobiliários S.A, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alteradas pela Lei 11.638/2007 e pela MP Nº 449/2008, nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3 - Principais práticas contábeis: 3.1-Apuração de Resultado - Venda de Imóveis: Nas vendas de unidades não concluídas, foram observados os procedimentos e normas estabelecidos Pela Resolução CFC Nº 963/03 do Conselho Federal de Contabilidade e pela Orientação OCPC 01: a) O custo incorrido das unidades vendidas, incluindo terreno, são apropriados integralmente ao resultado; b) O custo incorrido de unidades não vendidas é apropriado à conta patrimonial de Estoques; c) Pelo método POC, é apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas, incluindo o terreno, em relação ao seu custo total orçado, sendo este percentual aplicado sobre o valor contratual das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, sendo assim determinado o montante das receitas a serem reconhecidas; 3.2-Caixa e Equivalente de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização; 3.3-Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social - Pessoa Jurídica. Nas operações imobiliárias, conforme previsto na legislação fiscal, as receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e não pelo regime de competência. A sociedade optou pelo regime do Lucro Presumido para apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social conforme alíquotas definidas pela Receita federal do Brasil.

DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA
Diretor Executivo - CPF: 285.195.316-87

JOSE CARLOS XAVIER DE SOUZA
Contador - CRC/DF 009136-O-9

RHEDE TECNOLOGIA S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ 00.739.136/0001-18 NIRE 53.3.0000344-1

SIA/SUL Quadra 2C Lotes 1, 2 e 3, Bloco Central Subsolo, SIA, Brasília-DF, CEP 71200-025.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
	R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	-	-

PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
	R\$	R\$
PASSIVO CIRCULANTE	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.414.598	6.349.238
Exigível a Longo Prazo	6.414.598	6.349.238
Operações com Partes Relacionadas	6.414.598	6.349.238
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.414.598)	(6.349.238)
Capital Social	852.912	852.912
Prejuízos Acumulados	(7.202.150)	(7.167.376)
Resultado do Exercício	(65.360)	(34.774)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2017	31/12/2016
	R\$	R\$
CONTAS		
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	-
(-) Despesas Gerais e Administrativas	65.360	34.774
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(65.360)	(34.774)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CS	(65.360)	(34.774)
(-) Provisão Imposto de Renda	-	-
(-) Provisão Contribuição Social	-	-
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(65.360)	(34.774)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31/12/2017
	R\$
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado antes do IR e CS	(65.360)
Depreciação	-
Saldo de ajuste por Liquidação	-
Resultado Ajustado	(65.360)
Cientes	0
Cx Líquido Proveniente das Operações	(65.360)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Cx Líquido nas Atividades de Investimentos	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Operação entre partes relacionadas	65.360
Cx Líquido usado nas atividades de financiamento	65.360
Variação Líquida de caixa e equivalentes de Caixa	-
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	-
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	852.912	(7.202.150)	(6.349.238)
Resultado do Exercício		(65.360)	(65.360)
Saldo em 31/12/2017	852.912	(7.267.511)	(6.414.598)

NOTAS EXPLICATIVAS:
1) Contexto Operacional - A Rhede Tecnologia S/A é uma companhia fechada, cujo objetivo social é a fabricação e a comercialização de produtos de informática e encontra-se em processo de liquidação. 2) Principais Diretrizes Contábeis: 2.1 - Apuração do resultado pelo regime de competência de receitas e despesas; 2.2 - As Demonstrações Financeiras são apresentadas em valores monetários correntes; 2.3 - Os registros contábeis são realizados de conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/2007 e demais legislação pertinente, bem como as normas e critérios normalmente aceitos.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2017. OSORIO ADRIANO NETO, CPF: 306.194.591-15, Liquidante. JOSÉ CARLOS XAVIER DE SOUZA, CRC-DF 009.136/O-9, Contador.

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

CNPJ 04.631.430/0001-62

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2017

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as e ao público em geral às Demonstrações Financeiras da Energética Corumbá III S.A. - ECIII, com as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O setor elétrico permaneceu impactado no ano de 2017 pela falta de recursos hídricos para a geração de energia elétrica, como vem ocorrendo desde o final de 2013, o que forçou a geração em grande escala de energia proveniente de usinas térmicas, de custo mais elevado.

A Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R\$ 43,2 milhões no final do período em análise, contra R\$ 39,8 milhões do mesmo período de 2016, significando um crescimento de 8,54%.

Em 2017 ocorreu um aumento do custo da energia contratada, R\$ 7,9 milhões contra R\$ 5,9 milhões em comparação com o período anterior. Os custos de energia continuaram altos, devido à crise energética, com a consequente redução da energia assegurada do sistema, a geração em larga escala de energia termelétrica e os custos associados ao PLD. Colaborou para o aumento do custo de energia a conjugação de baixo GSF (62,63%) e alto PLD (502,78 R\$/MWh), no período de agosto a novembro. O resultado no final no período em análise apresentou um Lucro Líquido de R\$ 14,5 milhões no final de 2017 contra R\$ 12,7 milhões no mesmo período de 2016, com acréscimo de 14%, apesar do aumento do custo da energia contratada, pelas razões já expostas acima, e pela provisão de atualização monetária dos valores das ações judiciais, no valor de R\$ 1,1 milhões.

2. BREVE HISTÓRICO DA COMPANHIA

A Energética Corumbá III - ECIII foi constituída em junho de 2001 com o objetivo de construir e operar a usina hidrelétrica Corumbá III. Em agosto de 2006, a companhia se associou ao grupo Neoenenergia com a constituição do Consórcio Empreendedor Corumbá III. Atualmente a ECIII é detentora de 40% da concessão do AHE Corumbá III, objeto do Contrato de Concessão No 126/2001 – ANEEL, nos termos da Resolução Autorizativa Nº 980 de 10 de julho de 2007.

A UHE Corumbá III, localizada no rio de mesmo nome, no Município de Luziânia, teve suas obras efetivamente iniciadas em agosto de 2006, a partir da constituição do Consórcio Empreendedor Corumbá III, com finalidade administrar a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III. A primeira unidade geradora da UHE Corumbá III, com potência autorizada de 47,76 MW, entrou em operação comercial no 24/10/2009 e a segunda em 30/01/2010. A UHE Corumbá III encontra-se totalmente motorizada, sincronizada ao Sistema Interligado Nacional e operando conforme programação estabelecida pelo Operador Nacional do Sistema.

Em 04/09/2012 a ANEEL emitiu o Despacho Nº 2.759, alterando o registro da Potência Instalada para 96.447 kW e da Potência Líquida para 89.484 kW da UHE Corumbá III, outorgada nos termos do Decreto s/nº de 15 de outubro de 2001 e do Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica nº 126/2001.

Em 2017 ocorreu a Revisão da Garantia Física da UHE Corumbá a qual foi reduzida de 50,9 MW para 49,3 MW, sendo que na ECIII o valor mudou de 20,360 MW para 19,720 MW.

3. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DA COMPANHIA

A composição societária da UHE Corumbá III é a seguinte:

100%

neoenergia

25%

37,5%

37,5%

60%

40%

geração c iii

CEB

CELGE

CORUMBÁ III

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

CORUMBÁ III

CONSORCIO EMPREENDEDOR

AMBIENTE REGULATÓRIO

Repactuação do Risco Hidrológico

A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, dentre outras questões tratou sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. De acordo com o disposto no Art. 1º da norma, o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração de energia elétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da ANEEL, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, mediante contrapartida dos agentes de geração de energia hidrelétrica.

A ANEEL, em função do disposto na Lei, por meio da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, estabeleceu os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do MRE.

Observados os critérios e condições definidas na norma, a Energética Corumbá III S.A., por meio da carta ECIII 035/2015 de 22 de dezembro de 2015, encaminhou à SRM – Superintendência de Regulação de Estudos do Mercado, manifestando o interesse na Repactuação do Risco Hidrológico. A ANEEL por meio do Despacho 034/16 de 11/01/2016 anuiu a Repactuação do Risco Hidrológico pleiteado pela ECIII.

Por meio da correspondência ECIII 003/2016 à SRM foi encaminhado o Termo de Repactuação do Risco Hidrológico de nº 35/016 em 14/01/2016, bem como a manifestação de desistência da Ação Ordinária nº 55571-48-2015.4.01.3400 que questionava os efeitos financeiros decorrentes de a GSF ser menor que a unidade, condição essencial para o efeito da Repactuação do Risco Hidrológico.

Conforme determinada pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral dos Acionistas, a ECIII optou pela repactuação, assumindo o risco hidrológico de 10%, ou seja, a companhia estará protegida contra os efeitos de GSF menor que 90%. Nesta opção, o prêmio é de 1,25 R\$/MWh. O recolhimento do prêmio contratado, somente ocorrerá a partir de 07/11/2036, durante o período de extensão do contrato, o qual terá sua data final de encerramento alterada para 14/02/2037.

O montante de potência repactuado foi de 19,6 MW médios. O resultado a ser ressarcido referente aos efeitos da repactuação no ano de 2015, calculado pelo custo de 15,13 R\$/MWh referidos a janeiro de 2015, conforme Resolução 684/2015, totalizou R\$ 2,597 milhões.

Por intermédio da APINE, a ECIII obteve liminar impedindo que a CCEE inclua a companhia no rateio dos valores não pagos por outros agentes, em especial do Mercado Livre, decorrentes de liminares obtidas pelos mesmos para não arcar com os custos decorrentes do GSF menor que a unidade.

5. DESEMPENHO DO NEGÓCIO

A energia garantida da UHE Corumbá III correspondente a 49,3 MW Médios foi totalmente comercializada junto à CEB Distribuição, conforme Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado em 12/11/2002, e o Terceiro Termo Aditivo ao mesmo celebrado em 12/11/2007.

Em 2017 a geração da UHE Corumbá III totalizou 129,158 MWh, equivalentes a 14,74 MW Médios, correspondente a 30% de sua energia assegurada. Desse montante, 40% correspondem à parcela da ECIII no empreendimento.

6.1 - Dados Econômico-Financeiros (R\$ mil)	2017	2016	Variação (%)
Receita Operacional Bruta	45.263	41.739	8,4%
Receita Operacional Líquida	43.182	39.826	8,4%
EBITDA	24.761	25.440	- 2,7%
Resultado do Serviço EBIT	20.187	19.921	1,3%
Resultado Financeiro	(4.084)	(5.716)	- 28,5%
Lucro Líquido	14.469	12.731	13,6%

6.2 - Indicadores Patrimoniais (R\$ mil)	2017	2016	Variação (%)
Ativo Total	231.102	231.768	-0,3%
Dívida Bruta	42.191	49.107	-14,1%
Dívida Líquida (1)	21.325	24.453	-12,8%
Patrimônio Líquido	166.287	167.323	-0,6%

6.3 - Indicadores Financeiros de Margem (%)	2017	2016	Variação (%)
Margem EBITDA	57,3%	63,9%	-10,2%
Margem EBIT	46,7%	50,0%	-6,5%
Margem Líquida	33,5%	32,0%	4,8%

6.4 - Indicadores Financeiros de Dívida	2017	2016	Variação (%)
Dívida Líquida / EBITDA	86,1%	96,1%	-10,4%
Índice de Endividamento	12,8%	14,6%	-12,3%
Índice de Cobertura da Dívida	4,15	1,77	134,7%

6.5 RESULTADO DO ANO

Demonstrações de Resultado (R\$ mil)	2017	2016	Variação (%)
Receita Bruta	45.263	41.739	8,4%
Dedução da Receita Bruta	(2.081)	(1.913)	8,8%
Receita Líquida	43.182	39.826	8,4%
Custos de Bens e Serviços Vendidos	(18.916)	(16.733)	13,0%
Resultado Bruto	24.266	23.092	5,1%
Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas	(4.079)	(3.171)	28,6%
Resultado do Serviço	20.187	19.921	1,3%
(-) Amortização e Depreciação	4.681	5.620	-16,7%
EBITDA	24.868	25.541	-2,6%
Resultado Financeiro	(4.084)	(5.716)	-28,5%
Lucro antes dos impostos	16.103	14.206	13,4%
IRPJ e CSLL	(1.634)	(1.474)	10,8%
Lucro Líquido	14.469	12.731	13,6%

6.5.1 Receita Bruta

A Receita Operacional Bruta atingiu o montante de R\$ 45,3 milhões no final do período em análise, contra R\$ 41,7 milhões do mesmo período de 2016, significando um crescimento de 8,6%, decorrente do reajuste do contrato de fornecimento com a CEB-D.

6.5.2 Custos e Despesas

Custos e Despesas Operacionais (R\$ mil)	2017	2016	Variação (%)
Energia Comprada para Revenda	(7.991)	(5.861)	36,3%
Encargos de Uso do Sistema de Distribuição	(1.168)	(836)	39,7%
Pessoal e Administradores	(1.991)	(1.962)	-
Serviços de Terceiros	(5.320)	(4.504)	18,1%
Depreciação e Amortização	(4.681)	(5.620)	-16,7%
Perdas na Desativação de Bens	-	-	-
Outros Custos e Despesas	(1.479)	(594)	148,9%
Outros Custos e Despesas	(22.630)	(19.378)	16,8%

Em 2017 ocorreu um aumento do custo da energia contratada, R\$ 8 milhões contra R\$ 5,9 milhões em comparação com o período anterior, conforme detalhado nos quadros a seguir:

CONTRATAÇÃO DE ENERGIA	2017	2016
Energia Contratada no MRE - MWh	64.668	72.935
Energia Contratada no MCP / PLD - MWh	21.123	22.971
Energia Contratada no ACL - MWh	24.815	6.676
	110.606	102.582

PREÇO MÉDIO DA ENERGIA CONTRATADA	2017	2016
Energia Contratada no MRE - R\$/MWh	20,31	16,23
Energia Contratada no MCP / PLD - R\$/MWh	442,34	105,41
Energia Contratada no ACL - R\$/MWh	241,21	169,30

CUSTO COM A CONTRATAÇÃO DE ENERGIA	2017	2016
Energia Contratada no MCP / PLD - R\$	9.343.740	2.421.453
Repactuação GSF - R\$	(8.686.981)	(1.218.281)
Total MCP - CCEE	525.479	1.203.172
Energia Contratada no MRE - R\$	1.313.178	1.183.742
Ajustes Financeiros e Recontabilizações / CCEE - R\$	42.075	2.221.082
Amortização Seguro GSF - R\$	125.241	123.192
Energia Contrata no ACL - R\$	5.985.451	1.130.220
	7.991.424	5.861.407

O volume de energia contratada contabilizada em 2017 foi superior em 7,35% ao de 2016. Os custos de energia foram superiores em 36,3%, devido ao aumento de 320% do valor médio do PLD e de 42,5% do preço médio da contratação de energia no mercado livre, itens de maior influência nos custos. A necessidade de volume maior de energia em 2017 se deveu à baixa geração da Usina Corumbá III e à redução da Energia Assegurada do sistema (GSF).

O resultado no final no período em análise apresentou um Lucro Líquido de R\$ 14,5 milhões no final de 2017 contra R\$ 12,7 milhões no mesmo período de 2016, com aumento de 14,2%.

6.5.3 Resultado Financeiro

Resultado Financeiros Líquido (R\$ mil)	2017	2016	Variação (%)
Renda de Aplicações Financeiras	1.552	1.523	1,9%
Encargos do Financiamento BNDES	(3.827)	(4.859)	-21,2%
Outras Despesas Financeiras	(1.809)	(2.380)	-24,0%
Resultado Financeiro	(4.084)	(5.716)	-28,5%

A renda de aplicações financeiras permaneceu no mesmo patamar, mas os encargos do Financiamento reduziram em relação ao período anterior devido à amortização e à redução da Taxa de Juros de Longo Prazo, indexador do Financiamento contratado com o BNDES.

6.6 Perfil da Dívida

Para a implantação do empreendimento, a ECIII celebrou em 2009 um contrato de financiamento do BNDES, cuja taxa de juros é a TJLP mais SPREAD de 1,72 e prazo de 14 anos. A parcela superior a 6% da TJLP é capitalizada. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor do financiamento são os seguintes:

FINANCIAMENTO BNDES		31/12/2017
Data:		
Saldo Devedor - CP		7.442.032
Saldo Devedor - LP		34.749.079
Saldo Devedor Total		42.191.111

6.7 Investimentos

Em 2017, a ECIII investiu R\$2,796 milhões no empreendimento UHE Corumbá III, em processos de desapropriação de terras e benfeitorias, revegetação da APP e em aquisições de sobressalentes.

Em 2018 há previsão de manutenção dos investimentos em função das atividades de revegetação.

Meio Ambiente e APP

O Consórcio Empreendedor Corumbá III - CEC III, em atendimento às condicionantes da Licença de Operação nº 844/2009 e da Licença de Funcionamento nº (LF 3061/2013), bem como aos preceitos ambientais vigentes, realizou uma série de atividades e programas ambientais, como forma de minimizar os impactos decorrentes da instalação do empreendimento, tais como: Monitoramento Sismológico; Monitoramento de qualidade de Água; Monitoramento de Ictiofauna; Plano da Assistência Social; Monitoramento climatológico; Monitoramento de fauna; Programa de comunicação Social e Educação

02 ➤ 10

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.
CNPJ 04.631.430/0001-62

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2017

Ambiental e Monitoramento dos focos erosivos, revegetação da APP, além do atendimento às exigências do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado com o Ministério Público.

O Consórcio Empreendedor Corumbá III - CEC III, em atendimento às condicionantes da Licença de Operação nº 844/2009 e da Licença de Funcionamento nº (LF 3061/2013), bem como aos preceitos ambientais vigentes, realizou uma série de atividades e programas ambientais, como forma de minimizar os impactos decorrentes da instalação do empreendimento, tais como: Monitoramento

Sismológico; Monitoramento de qualidade de Água; Monitoramento de Ictiofauna; Plano da Assistência Social; Monitoramento climatológico; Monitoramento de fauna; Programa de comunicação Social e Educação Ambiental e Monitoramento dos focos erosivos, revegetação da APP, além do atendimento às exigências do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado com o Ministério Público.

Conclusão
A Administração da ECIII manifesta sua satisfação pelo êxito de seus esforços, no estabelecimento das condições legais, estratégicas, ambientais

NOTAS

2017

2016

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e equivalente de caixa

Concessionárias e permissionárias

Valores a reembolsar

Almoxarifado operacional

Adiantamentos

TOTAL DO CIRCULANTE

NÃO CIRCULANTE

Depósitos Judiciais - Trabalhista CEC III

Energia elétrica (GSF)

Aportes de Investimento

Fundos vinculados

Imobilizado

Intangíveis

TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DO ATIVO

NOTAS

2017

2016

25

25

25

26

NOTAS

2017

2016

24

25

25

26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais, sem centavos)

NOTAS

4º TRIM/2017

2017

4º TRIM/2016

2016

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Custo com energia

Aquisição de energia de curto prazo

Encargos do uso da rede elétrica

Custo com Operação

Serviços de terceiros

Depreciação e amortização

Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos

Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica

Outros custos de operação

LUCRO BRUTO

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Gerais e Administrativas

Pessoal e administradores

Serviços de terceiros

Depreciação e amortização

Outras despesas gerais e administrativas

RESULTADO DA ATIVIDADE

RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

Rendas de aplicações financeiras

Encargos de dívidas

Outras despesas financeiras

RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL

Imposto de renda

Contribuição social sobre o lucro líquido

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado por lote de 1.000 ações do capital.

NOTAS

4º TRIM/2017

2017

4º TRIM/2016

2016

119

105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS

2017

2016

FLUXODECAIXADASATIVIDADESOPERACIONAIS

Recebimentos de Clientes

Energia Elétrica de Curto Prazo - Liminar

Pagamentos a Fornecedores

Pagamentos a Empregados

Pagamentos aos Conselheiros

Pagamentos de Serviços de Terceiros

Pagamentos de Outras Despesas

Aporte Operacional

Pagamentos de Impostos e Contribuições

Imposto de Renda

Contribuição Social

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Despesas Financeiras

Pagamento de Serviço da Dívida - Encargos

Pagamento da UBP

RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aporte de Investimento

Aquisição de imobilizado e intangível

RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS (DESTINADAS AS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamento de serviço da dívida - principal

Dividendos Pagos

Integralização de Capital

RECURSOS LÍQUIDOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa no início do período

Caixa e equivalentes de caixa no final do período

VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES

NOTAS

2017

2016

44.699.658

(8.417.164)

(934.060)

(159.986)

(122.905)

(541.943)

(5.300.545)

(2.562.880)

(974.116)

(641.488)

1.159.053

(814.574)

(3.464.489)

(891.601)

21.032.960

(2.795.951)

(5.154)

(2.801.105)

(7.279.312)

(15.070.420)

-

(22.349.733)

(4.117.878)

20.214.777

16.096.899

(4.117.878)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais, sem centavos)

2017

2016

45.263.347

45.263.347

(7.991.424)

(428.206)

(1.167.800)

(5.319.748)

(266.127)

(98.617)

(1.296.524)

(16.568.448)

28.694.899

(4.680.885)

24.014.014

25.566.022

(25.566.022)

(1.991.135)

(905.790)

(218.859)

(749.521)

(116.966)

(3.367.430)

(3.286.484)

(80.946)

(5.738.219)

(3.827.440)

(1.808.763)

(102.016)

(14.469.238)

(12.731.450)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

02 ➤ 10

03 ➤ 10							
ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. CNPJ 04.631.430/0001-62							
DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em Reais, sem centavos)							
Especificações	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para Capital de Giro	Reserva de Expansão	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Proposta para Distribuição de Dividendos Adicionais	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2015	119.460.891	2.520.757	2.520.757	31.146.519	-	-	155.648.924
Integralização de Capital	2.125.197	-					2.125.197
Lucro do exercício					12.731.451		12.731.451
Constituição de Reserva Legal		636.573			(636.573)		
Constituição de Reserva Manut. Capital de Giro			636.573		(636.573)		
Dividendos Obrigatórios					(3.182.863)		(3.182.863)
Proposta para distribuição de dividendos adicionais					(8.275.442)	8.275.442	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	121.586.088	3.157.330	3.157.330	31.146.519		8.275.442	167.322.709
Lucro do exercício					14.469.238		14.469.238
Constituição de Reserva Legal		723.462			(723.462)		
Constituição de Reserva Manut. Capital de Giro			723.462		(723.462)		
Dividendos Obrigatórios					(3.617.309)		(7.229.425)
Proposta para distribuição de dividendos adicionais					(9.405.005)	9.405.005	-
Pagamento de dividendos adicionais				(3.612.115)		(8.275.442)	(11.887.558)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	121.586.088	3.880.792	3.880.792	27.534.403		9.405.005	166.287.080
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)							
1. CONTEXTO OPERACIONAL							
A Energética Corumbá III S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, constituída em 25 de julho de 2001, que tem por objetivo principal a exploração de geração de energia elétrica da Usina de Corumbá III, situada no Rio Corumbá, no município de Luziânia, Estado de Goiás.							
A construção da Usina de Corumbá III, com potência instalada de 93,6 MW, foi feita em parceria com a Geração CIII S.A., nos percentuais de 40% (quarenta por cento) para a Energética Corumbá III S.A. e 60% (sessenta por cento) para a Geração CIII S.A. Os investimentos para a construção foram feitos mediante a constituição de um Consórcio denominado Consórcio Empreendedor Corumbá III.							
O início da operação comercial ocorreu em 24 de outubro de 2009, com a operação da primeira turbina. Em 30 de janeiro de 2010 entrou em operação a segunda turbina. A atividade de exploração de geração de energia elétrica é regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.							
1.1 Concessões							
O Contrato de Concessão nº 126/2001, de 7 de novembro de 2001 foi firmado entre a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aditivado em 25 de novembro de 2007, no tocante a transferência parcial de titularidade para a Geração CIII S.A. Este contrato de concessão garante o direito de exploração pelo prazo de 35 anos, com vencimento para 07 de novembro de 2036. Em razão da repactuação da GSF ocorrida em 2015 o prazo foi estendido por mais 100 dias tendo o vencimento da concessão alterado para 14 de fevereiro de 2037.							
A energia gerada é comercializada pelas consorciadas (Energética/Corumbá III S.A. e Geração CIII S.A.), com a venda da energia contratada totalmente pela CEB Distribuição S.A. e reajustado anualmente.							
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS							
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.							
2.1 Base para preparação							
As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, o <i>International Financial Reporting Standards</i> (“IFRS”) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (“IASB”), e com as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.							
A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas e premissas contábeis que exigem o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia. Tais julgamentos são revistos de maneira contínua e revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e ou em quaisquer períodos futuros afetados.							
Aqueles áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais, estão divulgadas na Nota 3.							
Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.							
A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 8 de janeiro de 2018.							
A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas abaixo:							
2.2 Regulatórios							
2.2.1 Limitares referentes ao Risco Hidrológico							
No decorrer de 2015 diversas empresas de geração obtiveram liminares para isenção do pagamento do custo decorrente de a GSF ser menor que a unidade. A CCEE rateou os valores cobertos pelas liminares para os demais agentes que estavam desprotegidos. Inicialmente, em agosto de 2015, a ECIII pagou R\$ 1,275 milhão por conta desse rateio. Imediatamente a ECIII, entrou com pedido de liminar, a qual foi atendida em relação ao não rateio dos custos decorrentes da GSF oriundos da isenção de pagamento obtida judicialmente por outras empresas. Mesmo assim, a CCEE se apropriou em outubro do saldo da conta da ECIII junto ao Bradesco, utilizada exclusivamente para as liquidações, de R\$ 1,672 milhão de um montante cobrado de R\$ 95 milhões.							
Após sucessivas reiterações de decisões liminares a favor da ECIII, a CCEE, por decisão de seu Conselho de Administração, resolveu não mais cobrar os valores correspondentes ao rateio, bem como efetuou ressarcimento em parte à ECIII, no 1º trimestre de 2016.							
2.2.2 Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							
a) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.							
b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.							
c) Uso do bem público: Corresponde aos valores estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica a qual é registrado pelo valor das retribuições ao poder concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontada a valor presente a taxa implícita do projeto.							
2.2.3 Repactuação do Risco Hidrológico – Acordo GSF:							
A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, dentre outras questões, tratou sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. De acordo com o disposto no Art. 1º desta norma, o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração de energia elétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da ANEEL, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, mediante contrapartida dos agentes de geração de energia hidrelétrica.							
A ANEEL, em função do disposto na Lei, por meio da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, estabeleceu os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do MRE.							
Observados os critérios e condições definidas na norma, a Energética Corumbá III S.A., por meio da carta ECIII 035/2015, de 22 de dezembro de 2015, encaminhou à SRM – Superintendência de Regulação de Estudos do Mercado, manifestação de seu interesse na Repactuação do Risco Hidrológico. A ANEEL, por meio do Despacho 034/16, de 11 de janeiro de 2016, anuiu à Repactuação do Risco Hidrológico pleiteado pela ECIII.							
Por meio da correspondência ECIII 003/2016, a SRM encaminhou o Termo de Repactuação do Risco Hidrológico nº 35/016, em 14 de janeiro de 2016, bem como a manifestação de desistência da Ação Ordinária nº 55571-48-2015.4.01.3400, que questionava os efeitos financeiros decorrentes de a GSF ser menor que a unidade, condição essencial para o efeito da Repactuação do Risco Hidrológico.							
Conforme determinada pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral dos Acionistas, a ECIII optou pela repactuação, assumindo o risco hidrológico de 10%, ou seja, a companhia estará protegida contra os efeitos de GSF menor que 90%. Nesta opção, o prêmio é de 1,25 R\$/MWh. O recolhimento do prêmio contratado somente ocorrerá a partir de 07 de novembro de 2036, durante o período de extensão do contrato, o qual terá sua data final de encerramento alterada para 14 de fevereiro de 2037.							
O montante de potência repactuado foi de 19,59991 MW médios. O resultado a ser ressarcido referente aos efeitos da repactuação no ano de 2015, calculado pelo custo de 15,13 R\$/MWh, referidos a janeiro de 2015, conforme Resolução 684/2015, totaliza R\$ 2,597 milhões.							
Durante o ano de 2016 ocorreu o início da amortização desse valor correspondendo aos 12 meses de 2016 e permanecerá até o final da extensão do contrato de concessão, ou seja em 14 de fevereiro de 2037.							
2.3 Caixa e equivalentes de caixa							
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em curto espaço de tempo.							
2.4 Instrumentos financeiros							
2.4.1 Classificação							
A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Nestas demonstrações financeiras a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:							
i. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado							
Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.							
ii. Empréstimos e recebíveis							
Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem “Contas a receber de clientes e demais contas a receber”.							
A Companhia não opera com derivativos e também não aplica a metodologia denominada contabilidade de operações de hedge (hedge accounting).							
2.4.2 Reconhecimento e mensuração							
As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os custos das transações dos ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado (destinados à negociação) são reconhecidos no resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado.							
Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.							
Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em “outros ganhos (perdas), líquidos” no período em que ocorrem.							
2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros							
Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.							
2.4.4 Impairment de ativos financeiros – Ativos negociados ao custo amortizado							
A Companhia avalia, ao final de cada exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais							
03 ➤ 10							

04 ➤ 10

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.
CNPJ 04.631.430/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (“evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i. Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- ii. Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii. A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- iv. Toma-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v. O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi. Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

- Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
- Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos), descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num exercício subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de operações da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Incluem os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada e não faturada, inclusive a comercialização de energia elétrica efetuada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a estimativa para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.6 Estimativa para créditos de liquidação duvidosa – Impairment

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

2.7 Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados na rubrica (“outros ativos”) no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo) estão registrados ao custo de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos da estimativa para perdas, quando aplicável.

2.8 Despesas pagas antecipadamente

Os valores registrados no ativo representam as despesas pagas antecipadamente de seguros, para apropriação conforme o regime de competência, isto é, amortizadas linearmente pelo prazo de vigência da apólice, bem como gastos incorridos com o sistema de banco de dados de cadastramento das propriedades nas bordas dos reservatórios, amortizados linearmente pelo prazo da concessão.

2.9 Serviços em curso

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, em consonância com a Resolução ANEEL nº 444/2001. Quando da conclusão dos projetos, estes são submetidos à aprovação da superintendência da ANEEL, responsável pela avaliação e baixados em contrapartida da conta do passivo de P&D.

2.10 Ativos intangíveis

2.10.1 Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de softwares identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos com o ativos intangíveis.

2.10.2 Utilização de bem público - UBP

Pela exploração da geração de energia elétrica outorgada através dos contratos de concessões, a Companhia pagou, ao longo de cinco anos, contados a partir das assinaturas dos contratos, valores anuais, em parcelas mensais, referentes à UBP. Tais desembolsos, a valores históricos, foram reconhecidos no grupo de intangíveis e são amortizados ao longo do período de concessão.

2.11 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico ou atribuído menos depreciação acumulada. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores

justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores. Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido a Companhia entender que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão. Os custos subsequentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente. A Administração da Companhia entende, suportada por seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da Concessão e que possui o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja legislação nova que venha a alterar as condições atuais, a Companhia avaliará os efeitos correspondentes, em suas demonstrações financeiras. Os valores de depreciação e valores residuais dos ativos são revistos e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienações com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em “Outras despesas operacionais”.

2.12 Contratos de Concessão

Em 7 de novembro de 2001, a Companhia e a ANEEL assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 126/2001, que regula as concessões de UBP para geração de energia elétrica. O contrato concede à Companhia o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, e, aditivado em 25 de novembro de 2007, no tocante a transferência parcial de titularidade para a Geração CIII S.A. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 35 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério do Poder Concedente.

Conforme determinada pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral dos Acionistas, a ECIII optou pela repactuação, assumindo o risco hidrológico de 10%, ou seja, a companhia estará protegida contra os efeitos de GSF menor que 90%. Nesta opção, o prêmio é de 1,25 R\$/MWh. O recolhimento do prêmio contratado somente ocorrerá a partir de 07 de novembro de 2036, durante o período de extensão do contrato, o qual terá sua data final de encerramento alterada para 14 de fevereiro de 2037.

Contrato de Concessão	Usina	Tipo	Rio	Potência Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW Médio)	Início da Concessão	Vencimento da Concessão
126/2001	UHE CORUMBÁ III	Hidrelétrica	Corumbá - GO	96,447	50,9	07/11/2001	14/02/2037

2.13 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia realizou referida revisão, a qual não indicou perda por *impairment* a ser reconhecida. Nova revisão será realizada no final de 2018.

2.14 Fornecedores e outras contas a pagar

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante. Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

2.15 Provisões

As provisões para restauração ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhistas, civis e fiscais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados, provável saída de recursos para liquidar a obrigação e valor estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em

consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.16 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Companhia com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do balanço. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

2.17 Reconhecimento da receita

2.17.1 Receita de comercialização de energia

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos concedidos. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e (iii) quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

2.17.2 Receita financeira

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

2.18 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia, com base no seu Estatuto Social, é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras ao final do exercício.

2.19 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos da NBC T G 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras, conforme requerido pela legislação societária brasileira às companhias abertas. Para fins de IFRS, tais demonstrações representam informação financeira suplementar.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

04 ➤ 10

05 ➤10

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.
CNPJ 04.631.430/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo:

3.1.1 Imposto de Renda, contribuição social e impostos diferidos

O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal. No exercício de 2017, não houve créditos por base de diferenças temporárias.

3.1.2 Vida útil de ativos de longa duração

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com a NBC TG 27 (Ativo imobilizado),e o Consórcio Empreendedor Corumbá III SAA em 1º de janeiro de 2009 e contratou consultoria especializada para elaboração da avaliação do ativo imobilizado. A Companhia registra sua depreciação de acordo com a vida útil determinada pelos avaliadores que leva em consideração: (i) os valores residuais dos ativos (de indenização ao final da concessão ou da autorização admitidos pelos reguladores); e (ii) respeita a vida útil econômica estimada pelos reguladores que vem sendo aceita pelo mercado como a adequada, a menos que exista evidência robusta de que outra vida útil é mais adequada. A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperação de ativos de vida longa.

3.2 Novas normas,pronunciamentos, alterações e interpretações

Normas e alterações das normas publicadas pelo *International Financial Standards Boards* (IASB), mas ainda não editadas pelo CPC:

A Companhia não estimou a extensão do impacto destas novas normas em suas demonstrações contábeis, por não ter base ou informações sobre seu conteúdo.

A Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas e ainda não vigentes mencionadas a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
IFRS 9 - Instrumentos financeiro	Refere-se ao projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	01/01/2018
IFRS 15 - Receitas com Clientes	Refere-se à convergência do IASB ("International Accounting Standards Board"), sobre o reconhecimento de receita.	01/01/2018
IFRS 16 – Arrendamento	Estabelece critérios de informações a serem prestadas pelo locador e locatário acerca de operações de arrendamento mercantil	01/01/2019

A Administração da Companhia entende que a aplicação dos pronunciamentos mencionados, a serem adotados nas suas demonstrações financeiras nas datas exigidas, não terá nenhum efeito sobre os saldos reportados anteriormente.

4. GESTÃO DE RISCOS DO NEGÓCIO

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A gestão de risco identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

Risco de mercado

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de caixa e equivalentes de caixa.O impacto causado pela variação do Certificado de Depósito Interbancário –CDI, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Geral de Mercado - IGP-M sobre os empréstimos é minimizado pela remuneração das aplicações financeiras pelo CDI e pelo aumento dos preços nos contratos que também estão indexados à variação dos índices IPCA ou IGP-M.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como contas a receber em aberto. O preço da energia elétrica vendida, determinados nos contratos bilaterais está no nível dos preços fechados no mercado e eventuais sobras ou faltas de energia serão liquidadas no âmbito da CCEE.

Risco de liquidez

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas restritivas ("covenants"), cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais. A Companhia investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez adequada para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

4.2 Risco hidrológico

Risco associado à escassez de água destinada à geração de energia. O Sistema Interligado Nacional - SIN é atendido por cerca de 70% de geração hidráulica. Para atenuar estes riscos, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), que é um mecanismo financeiro de compartilhamento entre as regiões do SIN dos riscos hidrológicos das usinas despachadas centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. É importante ressaltar que o risco é sistêmico, ou seja, haverá efetivo risco às empresas que possuem usinas hidroelétricas quando o sistema como um todo estiver em condição hidrológica desfavorável e não apenas a região onde estas usinas estão localizadas.

4.3 Outros riscos

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

As atividades do Consórcio Corumbá III estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente. Adicionalmente, eventual impossibilidade do Consórcio a operar sua usina em virtude de autuações ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	1.972	1.934
Bancos Conta Movimento	100.271	59.621
Aplicações Financeiras	15.994.602	20.153.222
	16.096.899	20.214.777

As aplicações financeiras correspondem às operações de fundos de investimentos de renda fixa e certificados de depósitos bancários, as quais são realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e são contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do CDI. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no exercício em que ocorrem. Em 31 de dezembro de 2017, ocorreu uma redução de 20,37% em Caixa e Equivalentes de Caixa em comparação com 31 de dezembro de 2016, tendo como subgrupos mais relevantes às aplicações financeiras em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2016, decorrentes, principalmente da aplicação no Fundo de Investimento em Curto Prazo Automático no Banco do Brasil e ao crescimento na rubrica de Bancos Conta Movimento, em razão de recebimento das disponibilidades financeiras por ocasião da venda de energia.

Essa redução se explica pelos resgates das aplicações para pagamento dos Dividendos Adicionais Propostos.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
CEB Distribuição	5.283.344	4.882.298

As faturas emitidas pela Companhia são referentes ao contrato nº. CCVEE Nº 073.2002 e seus aditivos, firmado com a CEB, que prevê vencimento em três parcelas, para os dias 10, 20 e 30 do mês seguinte ao do suprimento.O aumento da rubrica Concessionárias e Permissonárias se deveu ao fato de as duas parcelas do pagamento do Contrato de Fornecimento de Energia, vencidas em dezembro/2017, somente terem sido quitadas em janeiro/2018 e a variação ocorrido no período de 8,21% é em função da sazonalização do contrato de fornecimento de energia com a CEB Distribuição.

7. VALORES A REEMBOLSAR

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Aportes Operacionais	-	36.335

Refere-se à composição dos aportes operacionais, deduzidos das prestações de contas realizadas pelo Consórcio Empreendedor Corumbá III, relativos às despesas operacionais do exercício.

8. OUTROS ATIVOS

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Almoxarifado de Operações e Manutenção	576.138	505.006
Adiantamento a Fornecedores	-	1.653
	576.138	506.659

9 PARTES RELACIONADAS

9.1 Transações e Saldos

a) Composição:

Grupo	Descrição	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	Créditos com Pessoas Ligadas	5.283.344	4.882.298
	Suprimento - CEB Distribuição	273.776	277.776
	Adiantamento a Fornecedores – CECIII	659.903	415.583
	Aporte de Investimentos (a)	11.491	0
	Depósitos Judiciais - Desapropriações(c)	6.228.514	5.575.656
PASSIVO	Encargos de Uso de Rede – CEB D	88.473	99.012
	Dívidas com Pessoas Ligadas		
	Cons.Empr.Corumbá III - Aporte Operacional	938.135	359.272
	Cons.Empr.Corumbá III - Aporte Investimento	425.522	498.371
	Comissão Comprometimento – Neoenergia	81.884	87.694
PASSIVO	Coligadas e Controladas ou Controladoras (b)	-	397.174
	Fornecedores - Materiais e Serviços	99.770	105.870
	Retenções Contratuais – Serviços (b)	527.890	60.881
		2.073.201	1.509.261
	Dividendos a pagar		
PASSIVO	Companhia Energética de Brasília – CEB	1.378.023	1.212.519
	CELG – Geração e Transmissão – CELG GT	1.378.029	1.212.519
	Geração CIII S.A.	861.264	757.824
		3.617.309	3.081.620
RESULTADO Receita de Suprimento - CEBDistribuição S.A		45.036.184	41.738.713

b) Detalhamento das Transações com Partes Relacionadas

a) Refere-se a valores a aportar pela Energética Corumbá III S/A no Consórcio Empreendedor Corumbá III, para fazer face aos investimentos na UHE Corumbá III SA.

b) Refere-se a valores a aportar pela Energética Corumbá III S/A no Consórcio Empreendedor Corumbá III, relativos a retenções Contratuais e Fornecedores, que foram Imobilizados pelo Consórcio, sem solicitação de aportes (Retenções Contratuais e dívidas com Fornecedores).

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, assim como as transações relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com seus acionistas.

As operações de venda de energia efetuadas junto a CEB Distribuição S.A são feitas a valores de mercado, conforme Contrato de Compra e Venda (PPA) firmado entre as partes.

10. REPACTUAÇÃO GSF RESOLUÇÃO 684

A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, dentre outras questões tratou sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. De acordo com o disposto no Art. 1º da norma, o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração de energia elétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia –MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da ANEEL, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, mediante contrapartida dos agentes de geração de energia hidrelétrica.

A ANEEL, em função do disposto na Lei, por meio da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, estabeleceu os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do MRE.

Observados os critérios e condições definidas na norma, a Energética Corumbá III SA, por meio da carta ECIII 035/2015, de 22 de dezembro de 2015, encaminhou à SRM – Superintendência de Regulação de Estudos do Mercado, manifestação de seu interesse na Repactuação do Risco Hidrológico. A ANEEL, por meio do Despacho 034/16, de 11 de janeiro de 2016, anuiu à Repactuação do Risco Hidrológico pleiteado pela ECIII.

Por meio da correspondência ECIII 003/2016,a SRM encaminhou o Termo de Repactuação do Risco Hidrológico nº 35/2016, em 14 de janeiro de 2016, bem como a manifestação de desistência da Ação Ordinária nº 55571-48-2015.4.01.3400, que questionava os efeitos financeiros decorrentes de a GSF ser menor que a unidade, condição essencial para o efeito da Repactuação do Risco Hidrológico.

Conforme determinada pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral dos Acionistas, a ECIII optou pela repactuação, assumindo o risco hidrológico de 10%, ou seja, a companhia estará protegida contra os efeitos de GSF menor que 90%. Nesta opção, o prêmio é de 1,25 R\$/MWh. O recolhimento do prêmio contratado somente ocorrerá a partir de 07 de novembro de 2036, durante o período de extensão do contrato, o qual terá sua data final de encerramento alterada para 14 de fevereiro de 2037.

O montante de potência repactuado foi de 19,59991 MW médios. O resultado a ser ressarcido referente aos efeitos da repactuação no ano de 2015, calculado pelo custo de 15,13 R\$/MWh, referidos a janeiro de 2015, conforme Resolução 684/2015, totaliza R\$ 2,597 milhões.

O montante de 2,597 milhões estão sendo amortizados e reconhecidos no exercício de 2017.

10. REPACTUAÇÃO GSF- RESOLUÇÃO 684/2016

	31/12/2017	31/12/2016
Energia Elétrica	2.349.315	2.474.557
	2.349.315	2.474.557

11. FUNDOS VINCULADOS

	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos Vinculados ao BNDES		
	Serviço da Dívida	3.745.831
	Operação e Manutenção	1.023.710
		4.769.540
	4.769.540	4.439.725

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018032100120

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06 ➤ 10

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.
CNPJ 04.631.430/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Refere-se à aplicação no Fundo de Investimento 33, administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme Parágrafo Segundo e Terceiro da Cláusula Nona do contrato de Empréstimo e Financiamento BNDES 0920049.1, de 03 de julho de 2009, o qual determina que seja assegurado o saldo necessário nas contas Serviço da Dívida e Operação e Manutenção, equivalente ao montante de 3 (três) vezes a última parcela vencida, incluindo o principal, juros e demais acessórios do contrato. Em 31 de dezembro de 2017, ocorreu aumento de 7,43% nas aplicações financeiras em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2016, em função do aumento das disponibilidades financeiras.

12. IMOBILIZADO

Refere-se, principalmente, a investimentos na Usina Hidrelétrica Corumbá III, correspondente à participação proporcional da Energética Corumbá III S/A no empreendimento (40%). A Usina entrou em operação comercial em 24 de outubro de 2009, constituída com os bens novos e ativados em serviço nesta data e os valores avaliados foram apresentados tanto para o custo como para a depreciação acumulada, inteiramente adequada ao preço de mercado.

Em novembro de 2016 o CEC III transferiu para o Imobilizado em Serviço o Adiantamento a Fornecedores que estava no Imobilizado em Curso em razão da realização do Acordo Global consolidado pela Escritura Pública de Transação e Quitação registrado sob o Livro 3659, Folha 130 Ato 033 no 15º Ofício de Nota, realizado entre Consórcio Empreendedor Corumbá III e os seus Fornecedores, possibilitando a baixa das Retenções Contratuais.

Essa transferência foi realizada pelos seguintes critérios:

1. Créditos Lançados em 2016

Em 2016 foram feitos os seguintes lançamentos:

√ Baixa das retenções da Energ Power, em função do Acordo Global assinado em novembro de 2016 entre CECIII, GCIII e ECIII, entre outros para a solução de todas as divergências até então existentes, no valor de R\$ 9.594.599,74 (nove milhões quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos);

√ Baixa das retenções da EIT, em função do Acordo Global assinado em novembro de 2016 entre CECIII, GCIII e ECIII, entre outros para a solução de todas as divergências até então existentes, no valor de R\$ 11.714.469,45 (onze milhões setecentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), baseado no princípio da solidariedade entre as empresas consorciadas do consórcio EPC.

√ Lançamento de ajustes de pequenos valores totalizando R\$ 3.949,50 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme já referido acima.

√ Acréscimo de um crédito no valor de R\$ 102.951,39 (cento e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) e correspondente ao estorno da retenção contratual da Embrace, subfornecedor da Energ Power.

Após esses lançamentos, restou-se um saldo final de R\$ 12.693.351,71.

2. Destinação do Saldo Final

Observa-se que a Energ Power, como epecista, era a empresa responsável pelo fornecimento de bens e serviços para a montagem da UHE Corumbá III.

Todos os equipamentos foram fornecidos e as Notas Fiscais foram emitidas pelos fornecedores. Todos os serviços foram efetivamente prestados, haja vista que as unidades geradoras da UHE Corumbá III entraram em operação em outubro de 2009 e janeiro de 2010, mas somente parte das Notas Fiscais de serviços, emitidas diretamente pelos subfornecedores, foi apresentada para propiciar a baixa dos adiantamentos feitos.

Em levantamento realizado pela Baker Tilly do Brasil, conforme Relatório de Auditoria Especial para o Encontro de Contas da UHE Corumbá III em 2011 foi verificado o saldo de serviços subcontratados pela Energ Power e de custos internos incorridos e BDI em valor superior ao saldo remanescente da conta de “Adiantamento a Fornecedores”.

A existência desse saldo final é decorrente do fato de a Energ Power não ter emitido à época, as Notas Fiscais de Serviços, em função das graves divergências existentes entre as partes que culminaram em várias ações judiciais e a instauração de procedimentos de arbitragens.

Portanto, pode-se concluir que saldo final da conta de “Adiantamento a Fornecedores” se refere a serviços de montagem dos equipamentos eletromecânicos da Usina e da Linha de Transmissão.

Para a imobilização do saldo pendente de comprovação foram adotados os seguintes critérios:

√ O valor de R\$ 10.593.170,66 (dez milhões quinhentos e noventa e três mil cento e setenta reais e sessenta e seis centavos) foi rateado proporcionalmente aos itens orçamentários correspondentes, baseado nos valores da guia OPE (Orçamento Padrão Eletrobrás) constante da planilha anexa.

√ Os adiantamentos ao subfornecedor GE Hidro referentes ao comissionamento dos geradores, totalizando R\$ 2.100.181,05 (dois milhões cem mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos) foram alocados diretamente aos geradores.

Regularização ADIANTAMENTO FORNECEDORES			
– ENERG e SUBCONTRATADAS			
NOVEMBRO/2016			
	%	Valores	
UC – RATEIO – Adiantamento a Fornecedores	Rateio	Instalação	Rateados
Comporta ensecadeira	2,55%	USINA	269.800,27
Comportas e guinchos	3,90%	USINA	412.863,46
Geradores	26,56%	USINA	2.813.158,35
Turbinas	24,10%	USINA	2.552.819,74
Equipamentos e Montagem eletromecânica	5,71%	SE	604.468,06
Equipamento de levantamento	4,88%	USINA	516.460,71
Linha de transmissão	16,06%	LT	1.700.834,98
Sistemas auxiliares elétricos	3,65%	USINA	386.430,82
Sistemas auxiliares mecânicos	6,23%	USINA	659.872,91
Transformador e barramentos	6,39%	USINA	676.461,36
Sub Total: RATEO	100%		10.593.170,66
GERADOR 1 – Alocação direta		USINA	1.025.221,85
GERADOR 2 – Alocação direta		USINA	1.074.959,20
TOTAL – VALOR A IMOBILIZAR			12.693.351,71

3. Saldo da Conta após os Lançamentos feitos em 2016:

Saldo da Conta em 31/12/2015	R\$	34.109.321,79
(-) Baixa das Retenções de Fatura Proforma	R\$	9.594.599,74
(-) Baixa das Retenções EIT	R\$	11.714.469,45
(-) Baixa das Retenções Embrace	R\$	102.951,39
(-) Baixa referente a pequenos ajustes	R\$	3.949,5
Saldo da conta a ser imobilizado	R\$	12.693.351,71
(-) Lançamentos referentes à imobilização	R\$	12.693.351,71
Saldo da conta em 31/12/2016	RS	0,00

4. A distribuição nas respectivas rubricas:

Imobilizado em Serviço	CEC III	ECIII - 40%
Reservatórios Barragens e Adutoras	682.663,73	273.065,49
Máquinas e Equipamentos	9.088.754,67	3.635.501,87
Máquinas e Equipamentos - Transm. Conexão	2.921.933,31	1.168.773,32
Total	12.693.351,71	5.077.340,68

Após a transferência a Composição do Imobilizado ficou da seguinte forma:

a) Composição

Imobilizado em Serviço	31/12/2017		31/12/2016	
	Custo	Dep. Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	28.146.349	-	28.146.349	28.146.349
Reservatórios, Barragens e Adutoras	128.202.735	(20.661.651)	107.541.084	111.628.643
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	13.229.373	(2.186.502)	11.042.872	11.622.413
Máquinas e Equipamentos	49.995.364	(12.196.030)	37.799.335	41.688.843
Veículos	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	109.567	(45.052)	64.515	77.174
Total em Serviço	219.683.389	(35.089.235)	184.594.154	193.163.422
Imobilizado em Curso	31/12/2017		31/12/2016	
	Custo	Dep. Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	7.690.169	-	7.690.169	(18.066.848)
Reservatórios, Barragens e Adutoras	777.630	-	777.630	(10.672.804)
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	439.682	-	439.682	-
Máquinas e Equipamentos	560	-	560	(37.267)
Veículos	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	3.661.337	-	3.661.337	-
Total em Curso	12.569.377	-	12.569.377	(28.776.919)
Total do Imobilizado	232.252.766	(35.089.235)	197.163.531	164.386.503

b) Movimentação

	31/12/2016	Adições	Transferências	Baixas	Estornos	31/12/2017
Imobilizado em Serviço						
Serviço						
Custo						
Terrenos	28.146.349	-	-	-	-	28.146.349
Reservatórios, Barragens e Adutoras	127.063.022	-	1.263.714	-	(124.000)	128.202.735
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	13.229.373	-	-	-	-	13.229.373
Máquinas e Equipamentos	49.934.675	720	61.770	-	(1.801)	49.995.364
Veículos	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	107.026	-	2.649	-	(108)	109.567
Total em Serviço	218.480.445	720	1.328.133	-	(125.909)	219.683.389

Depreciação Acumulada

	31/12/2017	31/12/2016
(-) Deprec. - Reservatórios, Barragens e Adutoras	(18.066.848)	(2.594.803)
(-) Deprec. - Edificações, obras cíveis e Benfeitorias	(1.896.590)	(289.912)
(-) Deprec. - Máquinas e Equipamentos	(10.672.804)	(1.524.167)
(-) Deprec. - Veículos	-	-
(-) Deprec. - Móveis e Utensílios	(37.267)	(7.785)
Total em Curso	(30.673.509)	(4.416.668)
Imobilizado Líquido	187.806.937	(4.415.948)
Imobilizações em Curso	1.328.133	-
Terrenos	2.126.421	7.285.432
Reservatórios, Barragens e Adutoras	434.948	497.481
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-
Máquinas e Equipamentos	23.909	94.833
Equipamentos e Adiantamento à Fornecedores	-	6.089
Depósitos Judiciais	10.933	-
Transformação, Fabricação, Reparo Material	4.021.780	125.439
Total em Curso	6.617.990	8.009.273
Total do Imobilizado	194.424.927	3.593.326

12.1 Custo atribuído no ativo imobilizado

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS, de acordo com a NBC TG 27 (Ativo imobilizado), com base em avaliação do Ativo Imobilizado realizada por consultoria especializada contratada pelo Consórcio Empreendedor Corumbá III. A avaliação foi realizada com base nas normas e procedimentos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, método de depreciação de Ross-Heidecke, que considera o estado de conservação e a vida transcorrida da edificação para obter seu custo atribuído, além das demais determinações contidas na legislação pertinente.

12.2 Taxas de depreciação

A Companhia calcula sua depreciação pelo método linear, por componente, cuja taxa de depreciação leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens, desde que não ultrapassem o prazo de concessão, de acordo com estabelecido pelo órgão regulador. Os terrenos não são depreciados.

12.3 Bens vinculados à concessão

De acordo com o contrato de concessão 126/2001, é vedada à Companhia alienar ou ceder a qualquer título os bens e instalações considerados servíveis à concessão sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação.

12.4 Impostos Diferidos

Na avaliação da Administração da Energética Corumbá III S/A, os possíveis efeitos fiscais do custo atribuído, nesse momento, foram descartados tendo em vista a atualidade dos valores apropriados em 24 de outubro de 2009, data da entrada em operação comercial, e em 30 de janeiro de 2010, data de entrada em operação da segunda máquina.

12.5 Análise de Impairment

A Administração não identificou situações que poderiam impactar no valor recuperável de seus ativos, inexistindo evidências de perda do valor recuperável (impairment) a ser reconhecida em 31 de dezembro de 2017.

12.6 Adiantamento a Fornecedores

(a) Refere-se, substancialmente, a adiantamentos concedidos a fornecedores para a construção da usina hidrelétrica, os quais encontram-se em discussão judicial, estando atualmente em fase final de obtenção dos documentos necessários para utilização de itens e consequente ajuste do saldo contábil.

(b) O CEC III, por meio de consultoria contratada, concluiu o levantamento detalhado da composição da conta Adiantamento a Fornecedores, sendo que os ajustes decorrentes foram efetuados em parte no 4º Trimestre de 2015, restando ainda um saldo para finalização e conclusão do processo de utilização dos bens.

(c) O CEC III efetuou no 4º Trimestre de 2016, com a finalização e conclusão do processo de utilização dos bens referentes aos Adiantamentos a Fornecedores.

13. INTANGÍVEIS

O saldo em 31 de dezembro de 2017 é constituído por direitos de uso de software, servidão de passagem e pela UBP. É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

06 ➤ 10

07➤10

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.
CNPJ 04.631.430/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Composição

Por natureza, o ativo intangível está constituído da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016				
USINA						
INTANGÍVEIS						
UBP	3.436.324	3.529.540				
	3.436.324	3.529.540				
SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE CONEXÃO						
INTANGÍVEIS						
Servidão	4.601	73.984				
Outros	49.949	49.949				
	45.348	123.933				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
INTANGÍVEIS						
Softwares	32.759	36.907				
Outros	392.924	392.924				
	425.683	429.831				
	3.907.355	4.083.304				
TOTAL						
b) Movimentação						
	31/12/2016	Adições	Transferências	Baixas	Estornos	31/12/2017
Intangível em						
Serviço						
Custo						
Direito de Uso da						
Concessão	4.814.351	-	-	-	-	4.814.351
Outros Intangíveis	751.388	1.099	-	-	4.111	756.599
SOFTWARES	44.625	1.099	-	-	4.111	49.836
Outros Intangíveis						
- CECIII	313.839	-	-	-	-	313.839
Outros Intangíveis						
- ECIII	392.924	-	-	-	-	392.924
Totais	5.565.739	1.099	-	-	4.111	5.570.950
Amortização						
Direito de Uso da						
Concessão	(1.284.812)	(177.215)	-	-	-	(1.462.026,95)
Outros Intangíveis	(197.624)	(87.944)	-	-	-	(285.568,02)
Outros Intangíveis						
- CECIII	-	-	-	-	-	-
Softwares	(7.718)	(9.359)	-	-	-	(17.077,25)
Outros Intangíveis						
- ECIII	(189.906)	(78.585)	-	-	-	(268.490,77)
Totais	(1.482.436)	(265.159)	-	-	-	(1.747.595)
Intangível em Curso						
Intangíveis	-	-	-	-	-	-
Intangíveis	-	89.728	-	-	(5.728)	84.000
Total	-	89.728	-	-	(5.728)	84.000
Total do Intangível	4.083.304	(174.332)	-	-	(1.617)	3.907.355

14. FORNECEDORES

	31/12/2017	31/12/2016
Compra de Energia Elétrica (b)	801.962	365.625
Encargos de Uso de Rede (a)	88.473	99.012
Materiais e Serviços (c)	9.689	109.850
Provisão Fornecedores - CEC III (d)	0	384.116
	900.124	958.603

(a) O saldo se refere, basicamente, a encargos de uso de rede com parte relacionada.

(b) Refere-se à compra de energia no mercado de curto prazo. A variação ocorrida em 31 de dezembro de 2017 refere-se ao registro da provisão das compras ocorridas no 4º trimestre, tendo em vista a necessidade de suprimentos em razão da pequena geração de energia ocorrida a partir do 2º trimestre.

(c) O saldo de Materiais e Serviços teve uma redução de 91,18% em razão da provisão de Serviços prestados em dezembro/2016 cujo pagamento ocorreu em 2017.

(d) Refere-se a Provisão de Fornecedores realizada pelo CEC III.

15. FOLHA DE PAGAMENTO

	31/12/2017	31/12/2016
Folha de Pagamento Líquida	-	-
13º Salário	-	-
Férias	36.738	34.287
Tributos Retidos na Fonte	9.090	8.906
FGTS	2.030	2.878
Encargos s Férias e 13º Salário	10.470	9.775
Diretores, Conselheiros e Acionistas	14.495	13.637
	72.823	69.483

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição

	31/12/2017	31/12/2016		
	Circ.	Não Circ.	Total	31/12/2016
MOEDA NACIONAL				
BNDES Contrato 1052	5.276.095	25.061.451	30.337.546	35.232.932
BNDES Contrato 1176	70.489	334.821	405.309	470.711
BNDES Contrato 1168	390.370	1.854.256	2.244.626	2.606.828
BNDES Contrato 1150	1.578.642	7.498.552	9.077.194	10.541.926
	7.315.596	34.749.079	42.064.675	48.852.398
Encargos	126.437	-	-	255.076
Total do Financiamento	7.442.032	-	-	49.107.473

Perfil da Dívida

Para a implantação do empreendimento, a ECIII celebrou, em 2009, um contrato de financiamento junto ao BNDES, cuja taxa de juros corresponde à TJLP acrescida de spread de 1,72 a.a., com prazo de 14 anos. A parcela superior a 6% da TJLP é capitalizada.

b) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos

	Data de	Último				
	Fonte	Contrato	Assinatura	Objetivo	Juros	Vencimento
BNDES	Diversos	03/07/09		Construção da usina do	TJLP + 1,72%	2023
				Consórcio Empreendimento	a.a.	
				Corumbá III		

c) Os contratos de empréstimos e financiamentos obtidos pela ECIII estão suportados pelas garantias da operação citadas abaixo:

* Penhor de Direitos emergentes do Contrato de Concessão para Exploração da Usina, incluindo:

1. Direitos supervenientes de créditos decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica ("CCVE"), e de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia;

2. As garantias constantes do "CCVE";

3. Direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tomarem devidos pelo Poder Concedente à Companhia;

4. Direito de vender a energia elétrica produzida pelo projeto mencionado na Condição Geral n. 12.1.1;

5. Todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da concessão;

6. Penhor das ações de emissão da Companhia;

7. Penhor dos Direitos Creditórios de todas as obrigações decorrentes do Contrato, da totalidade dos direitos creditórios da Companhia, especialmente dos provenientes do CCVE celebrado com a CEB Distribuição S.A., em 12 de novembro de 2002 e seus posteriores Aditivos.

d) Os contratos de empréstimos e financiamentos obtidos pela ECIII estão suportados pelas garantias da operação, bem como as obrigações especiais da beneficiária.

1. Obriga-se a beneficiária dentre outras obrigações a:

XI – manter, durante todo o período de amortização do presente Contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), apurado anualmente conforme metodologia de cálculo constante do Anexo I ao presente Contrato, e comprovado mediante a apresentação de demonstrações financeiras anuais auditadas.

17. TAXAS E ENCARGOS REGULAMENTARES

	31/12/2017	31/12/2016
Compensação Financ. p/ Utilização dos Recursos		
Hídricos - CFURH	54.454	143.676
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D	1.121.106	857.468
Taxa de Fiscalização de Serviços Energia Elétrica - TFSEE	8.218	8.294
	1.183.778	1.009.438

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH

A CFURH foi criada pela Lei nº 7.990/1989 e destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas.

Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica - TFSEE

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427/1996, e equivale a 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizado do serviço público de energia elétrica. O valor anual da TFSEE é estabelecido pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita e destina-se à cobertura do custo de suas atividades. A TFSEE, fixada anualmente, é paga mensalmente em duodécimos pelas concessionárias. Sua gestão fica a cargo da ANEEL.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

De acordo com a Lei nº 9.991/2000, artigo 24 da Lei nº 10.438/2002 e artigo 12 da Lei nº 10.848/2004, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica, assim como as autorizadas à produção independente de energia elétrica, exceto aquelas que geram energia exclusivamente a partir de pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, cogeração qualificada, usinas eólicas ou solares, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Conforme artigo 2º da Lei nº 9.991/2000, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, um por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

A Resolução Normativa nº 233/2006, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2007, estabeleceu em seu artigo 2º que o fato jurídico necessário e suficiente para a constituição das obrigações legais referidas em seu artigo 1º é o reconhecimento contábil, por parte das concessionárias e permissionárias, bem como pelas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dos itens da Receita Operacional, elencados no parágrafo 1º do artigo 3º, desta Resolução.

Em atendimento ao Ofício Circular SFF/ANEEL nº 2.409/2007, a Companhia tem apresentado os gastos com P&D no grupo das deduções da receita bruta.

Segundo a Resolução Normativa nº 316/2008, a empresa de energia elétrica deverá enviar, na forma do parágrafo 1º, do artigo 2º, relatório final de auditoria contábil e financeira específico dos projetos de P&D para avaliação final da ANEEL, para fins de reconhecimento dos investimentos realizados.

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ a Recolher	287.537	266.785
IRRF s/ Notas Fiscais	1.279	934
CSSL a Recolher	180.918	183.730
PIS a Recolher	25.699	23.528
COFINS a recolher	118.611	108.592
INSS Pessoa Jurídica	10.318	8.984
Retenção - Lei 10.833	1.685	1.585
	626.046	594.139

19. DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS

	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE		
Cons.Empr.Corumbá III - Aporte Operacional (a)	938.135	359.272
Cons.Empr.Corumbá III - Aporte Investimento (a)	425.522	498.371
Comissão Comprometimento - Neoenergia (b)	81.884	87.694
	1.445.541	945.337
NÃO CIRCULANTE		
Coligadas e Controladas ou Controladoras(c)	-	397.174
Retenções Contratuais (d)	99.770	105.870
Retenções Contratuais - Serviços	527.890	60.881
	627.660	563.924
TOTAL	2.073.201	1.509.261

(a) Refere-se a aportes efetuados pela Energética Corumbá III S.A. no Consórcio Empreendedor Corumbá III.

(b) Refere-se à comissão de comprometimento devida à Neoenergia S.A. mediante as garantias assumidas no contrato de financiamento da Energética Corumbá III S.A.

(c) Refere-se a valores a aportar pela Energética Corumbá III S/A no Consórcio Empreendedor Corumbá III, relativo a retenções contratuais e Fornecedores já ativados. Em novembro de 2016 o Consórcio Empreendedor Corumbá III por meio do Acordo Global consolidado na Escritura Pública de Transação e Quitação registrado sob o Livro 3659, Folha 130 Ato 033 no 15º Ofício de Nota, realizado entre Consórcio Empreendedor Corumbá III e os seus Fornecedores, possibilitando a baixa em quase sua totalidade das Retenções Contratuais, assim a Imobilização em Serviço dos Serviços que foram registrados na rubrica Adiantamento a Fornecedores no grupo Imobilizado em Curso pudesse ser transferidos para o Imobilização em Serviço.

No 1º Trimestre de 2017 foi realizada a transferência da transferência do Curto Prazo para o Longo Prazo relativo às Retenções Contratuais Serviços – Themag.

(d) Refere-se a valores a aportar pela Energética Corumbá III S/A no Consórcio Empreendedor Corumbá III, relativo a retenções contratuais a Fornecedores diversos registrados pelo CEC III.

20. DIVIDENDOS A PAGAR

	31/12/2017	31/12/2016
Companhia Energética de Brasília - CEB	1.378.023	1.212.519
CEL.G - Geração e Transmissão - CELG GT	1.378.023	1.212.519
Geração CIII SA	861.264	757.824
	3.617.309	3.182.863

Em razão da realização do Acordo Global e consolidado na Escritura Pública de Transação e Quitação registrado sob o Livro 3659, Folha 130 Ato 033 no 15º Ofício de Notas, realizado entre Consórcio Empreendedor Corumbá III e os seus Fornecedores, possibilitando a baixa em quase sua totalidade das Retenções Contratuais, envolvendo os Acionistas Energ Power S.A e Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A, a Geração C III S.A., acionista da Energética Corumbá III S.A., adquiriu as ações dos acionistas ENER e STRATA, assumindo assim as obrigações e direitos desses acionistas e por essa razão a distribuição de dividendos proposta é a demonstrada acima.

21. USO DO BEM PÚBLICO – UBP

	RS
Em 31 de Dezembro de 2012	5.861.728
Atualização Anual - Valor Presente	544.497
Despesas Financeiras - AVP Ajuste Mensal	423.962
Pagamento UBP	(760.665)
Em 31 de Dezembro de 2013	6.069.521
Atualização Anual - Valor Presente	526.501
Despesas Financeiras - AVP Ajuste Mensal	423.962
Pagamento UBP	(792.435)
Em 31 de Dezembro de 2014	6.227.549
Atualização Anual - Valor Presente	854.018
Despesas Financeiras - AVP Ajuste Mensal	423.962
Pagamento UBP	(830.302)
Em 31 de Dezembro de 2015	6.675.226
Atualização Anual - Valor Presente	1.101.800
Despesas Financeiras - AVP Ajuste Mensal	423.962
Pagamento UBP	(904.750)
Em 30 de Dezembro de 2016	7.296.238
Atualização Anual - Valor Presente	350.971
Despesas Financeiras - AVP Ajuste Mensal	498.174
Pagamento UBP	(972.869)
Em 31 de dezembro de 2017	7.172.514

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito, em 31 de dezembro de 2017, é de R\$ 121.586.088, representado por 60.793.942 ações ordinárias e 60.793.046 preferenciais. O capital realizado é de R\$ R\$ 121.586.088.

07➤10

08 ➤ 10

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.
CNPJ 04.631.430/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição:

Acionistas

Companhia Energética de Brasília - CEB
CEL.G - Geração e Transmissão - GEL.G G & T
Geração C III S/A

Quantidade de Ações

Ordinárias

Preferenciais

15.198.260
15.198.260
30.396.522
60.793.042

30.396.523
30.396.523
-
60.793.046

Capital em RS

Participação

45.594.783
45.594.783
30.396.522
121.586.088

37,5%
37,5%
25,0%
100,0%

Em 8 de junho de 2010, foi formalizado Termo de Transferência de Ações da Energética Corumbá III S/A, detidas por acionistas inadimplentes, para a Geração CIII S/A, cuja eficácia dependia de prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES.

A Anuência por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL foi formalizada pela Resolução Autorizativa nº 2.590. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES aprovou a transação em 01 de fevereiro de 2011, por meio da Decisão da Diretoria 91/2011-BNDES.

Com a aprovação do BNDES e a ANEEL, foram transferidas 18.948 434 ações dos acionistas Strata e Energ Power para a Geração CIII S/A.

Em razão da realização do Acordo Global e consolidado na Escritura Pública de Transação e Quitação registrado sob o Livro 3659, Folha 130 Ato 033 no 15º Ofício de Notas, realizado entre Consórcio Empreendedor Corumbá III e os seus Fornecedores, possibilitando a baixa em quase sua totalidade das Retenções Contratuais, envolvendo os Acionistas Energ Power S.A e Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A. Em 24 de novembro de 2016, a Geração C III S.A., acionista da Energética Corumbá III S.A., adquiriu as ações dos acionistas ENER G e STRATA, assumindo assim as obrigações e direitos desses acionistas.

Com essa alteração na composição do Capital Social passou a ser a seguinte:

Acionistas

Companhia Energética de Brasília - CEB
CEL.G - Geração e Transmissão - GEL.G G & T
Geração C III S/A

Quantidade de Ações

Ordinárias

Preferenciais

15.198.260
15.198.260
30.396.522
60.793.042

30.396.523
30.396.523
-
60.793.046

Capital em RS

Participação

45.594.783
45.594.783
30.396.522
121.586.088

37,5%
37,5%
25,0%
100,0%

b) Reservas e Dividendos

- Reserva Legal – constituída à razão de 5% do Luero Bruto do Exercício, apurado anualmente até o limite de 20 % do Capital Social;
- Reserva Estatutária - constituída à razão de 5% do Lucro Bruto do Exercício apurado anualmente;
- Dividendos Obrigatórios - equivalentes a 25% do Lucro Líquido
- Proposta para Distribuição de Dividendos Adicionais – valor constituído pelo saldo remanescente do Lucro Líquido, após as destinações legais e estatutárias, com distribuição condicionada à anuência prévia do BNDES.

As reservas constituídas e dividendos provisionados no período estão devidamente demonstrados na Mutação do Patrimônio Líquido.

23. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS

O Consórcio Empreendedor Corumbá III registrou, em seu passivo não circulante, provisão para demandas judiciais de natureza administrativa, cível e trabalhista, cuja probabilidade de perda foi considerada provável, com base no posicionamento de seus assessores jurídicos, de acordo com a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovada pela Resolução CFC no 1.180/2009.

A Energética Corumbá III S/A – ECIII, por sua vez, reconheceu essa contingência na proporção da participação no Consórcio Empreendedor, conforme abaixo:

Provisões para Demandas Judiciais

31/12/2017

31/12/2016

6.585.191
6.585.191

325.070
325.070

O reconhecimento da perda provável nas demonstrações da Energética Corumbá III S.A está representado por causas indenizatórias de áreas alagadas. Em 2017 foi realizada a reclassificação do montante de 325.070 que estava classificada em 2016 no Curto Prazo, para o Longo Prazo para melhor adequação dessas provisões.

Histórico das ações

A fim de cumprir com o objetivo da Concessão do potencial de energia hidroelétrica localizado no rio Corumbá, município de Luziânia, fez-se necessária a ocupação de áreas adjacentes ao rio Corumbá, bem como de áreas inundadas para a construção do reservatório.

Nos casos em que os proprietários das áreas não concordaram com os preços e as condições de compra-venda, o Consórcio efetuou depósitos judiciais dos valores calculados nos processos os quais foram contabilizados como parte do custo de formação da hidroelétrica no ativo imobilizado.

Atualmente, o consórcio é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e administrativos de natureza ambiental perante tribunais e órgãos governamentais.

Em 2015, encontravam-se em tramitação na Câmara de Conciliação da FGV, quatro processos arbitrais envolvendo o Consórcio Empreendedor Corumbá III – CECIII e o Consórcio Construtor Centro Oeste – CCCO, referentes a questões contratuais. Os processos arbitrais encontravam-se em discussão judicial proposta pelo CEC III, em decorrência do conflito de interesses entre as consorciadas do Consórcio Construtor Centro Oeste. O CECIII estava envolvido tanto no polo ativo como passivo.

Nos procedimentos em que o CECIII se encontrava no polo passivo, os integrantes do CCCO pleiteavam basicamente a quebra de solidariedade e a apuração e recebimento de eventual crédito oriundo do Contrato EPC firmado entre o CEC III e o CCCO.

Nos procedimentos em que o CECIII se encontrava no polo ativo, o CECIII pleiteia basicamente o recebimento de indenização por perdas e danos, decorrentes de lei e das disposições contratuais aplicáveis; a cobrança de todas as penalidades e multas previstas a apuração; e o recebimento de eventual crédito oriundo do Contrato EPC firmado entre o CECIII e o CCCO.

No dia 24/11/2016, foi lavrada escritura pública ratificando os termos do Memorandum of Understanding (MoU), celebrado com o Consórcio Construtor Centro-Oeste (sendo Consorciadas a EIT e Energ Power) e o Consórcio Empreendedor Corumbá III, para extinção das arbitragens com relação a estas empresas. As petições de extinção já foram protocoladas na câmara arbitral e aguardam o despacho dos árbitros para a extinção das mesmas.

Quantidade de Ações

Ordinárias

Preferenciais

15.198.260
15.198.260
30.396.522
60.793.042

30.396.523
30.396.523
-
60.793.046

Capital em RS

Participação

45.594.783
45.594.783
30.396.522
121.586.088

37,5%
37,5%
25,0%
100,0%

Com base no que determina a NBC TG 25, o Consórcio Empreendedor Corumbá III divulgou em nota explicativa as ações ativas e passivas cuja probabilidade de perda foi considerada possível, conforme quadro apresentado abaixo:

Ativo

31/12/2017

31/12/2016

Ganho possível

-

68.478

Arbitral

-

68.478

Ganho provável

70

66

Administrativas e cíveis

70

66

Passivo

Perda possível

8.870

-

Administrativas e cíveis

8.870

-

Trabalhistas

-

-

Arbitral

-

-

Perda Provável

6.585

134.664

Administrativas e cíveis

6.582

38.682

Trabalhistas

3

762

Arbitral

-

95.220

O reflexo destas ações nas demonstrações financeiras da Energética Corumbá III S.A., quando da decisão final das respectivas lides, se dará proporcionalmente à participação no CECIII, equivalente a 40%.

O CEC III registrou em seu Passivo Perda Provável referente às ações Administrativas e Cíveis em conformidade com o Parecer dos Advogados e também como Perda Possível as quais refletimos na proporção da participação na ECIII.

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Receita corresponde, majoritariamente, ao suprimento de energia relacionado com o contrato de venda de energia de longo prazo com a distribuidora de energia elétrica CEB Distribuição SA.

31/12/2017

31/12/2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

45.263.347

41.738.919

DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

PIS

(294.359)

(271.303)

COFINS

(1.358.581)

(1.252.168)

Encargos do Consumidor - P&D

(428.206)

(389.745)

(2.081.147)

(1.913.215)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

43.182.200

39.825.704

A tabela a seguir resume os volumes em MW de energia assegurada contratadas pela Companhia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

VENDEDE ENERGIA

2016

Cliente

Volume (MWh)

Tarifa (R\$/MWh)

Faturamento (R\$)

Janeiro

CEB-D

15.263

228,86

3.493.264

Fevereiro

CEB-D

14.298

228,86

3.272.261

Março

CEB-D

14.973

228,86

3.426.817

Abril

CEB-D

14.832

228,86

3.394.543

Maio

CEB-D

14.540

228,86

3.327.694

Junho

CEB-D

14.516

228,86

3.322.166

Julho

CEB-D

14.408

228,86

3.297.420

Agosto

CEB-D

15.119

228,86

3.460.096

Setembro

CEB-D

16.021

228,86

3.666.672

Outubro

CEB-D

15.798

235,16

3.715.075

Novembro

CEB-D

14.691

253,26

3.720.629

Dezembro

CEB-D

14.381

253,26

3.642.074

Total

178.841

41.738.713

VENDEDE ENERGIA

2017

Cliente

Volume (MWh)

Tarifa (R\$/MWh)

Faturamento (R\$)

Janeiro

CEB-D

11.499

253,26

2.912.235

Fevereiro

CEB-D

13.978

253,26

3.539.960

Março

CEB-D

15.369

253,26

3.892.625

Abril

CEB-D

14.519

253,26

3.677.187

Maio

CEB-D

14.040

253,26

3.555.769

Junho

CEB-D

14.247

253,26

3.608.257

Julho

CEB-D

12.870

253,26

3.259.410

Agosto

CEB-D

14.277

253,26

3.615.800

Setembro

CEB-D

17.453

253,26

4.420.230

Outubro

CEB-D

18.280

252,32

4.612.319

Novembro

CEB-D

15.981

249,60

3.988.907

Dezembro

CEB-D

15.840

249,60

3.953.693

Total

178.354

45.063.390

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, detalhamento dos custos e despesas operacionais por natureza.

31/12/2017

31/12/2016

Custo com Energia

(7.991.424)

(5.861.408)

Encargos do Uso da Rede Elétrica

(1.167.800)

(836.115)

(9.159.224)

(6.697.522)

Custo com Operação

Pessoal e Administradores

-

-

Serviços de Terceiros

(4.708.256)

(3.692.113)

Depreciação

(4.573.751)

(5.518.641)

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

(266.127)

(427.270)

Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

(98.617)

(99.535)

Outros Custos de Operação

(109.810)

(298.277)

(9.756.561)

(10.035.836)

Despesas Gerais e Administrativas

Pessoal e Administradores

(1.991.135)

(1.961.730)

Serviços de Terceiros

(611.492)

(811.690)

Depreciação

(107.135)

(101.363)

Perdas na Desativação de Bens

-

-

Outros Despesas Gerais e Adm inistrativos

(1.369.677)

(296.194)

(4.079.439)

(3.170.977)

Total

(22.995.224)

(19.904.335)

Em 2017 comparando com o mesmo período de 2016, ocorreu uma crescimento de 36,34% do custo da energia contratada (7.991 milhões contra 5.861 milhões em comparação com o período anterior), em função da combinação de fatores em relação a GSF de 2016 ter sido superior a GSF de 2017 e o aumento de PLD ocorrido em 2017. O aumento de 39,67% na despesa referente aos Encargos de Uso do Sistema de Distribuição se deveu a atualização monetária pelo IGPM e ao aumento da demanda ocorrida em 2017.

No ano de 2017 e, relação ao mesmo período de 2016 ocorreu a transferência para atividade das despesas da Administração Central alocadas nas respectivas rubricas.

Transferência Administração Central

31/12/2017

31/12/2016

Remuneração

(905.790)

(912.825)

Encargos

(218.859)

(202.535)

Outros Benefícios - Corrente

(116.966)

(100.372)

Honorários e Encargos-Diretoria/Conselho

(749.521)

(745.997)

Materiais

(32.629)

(23.761)

Serviços de Terceiros

(611.492)

(811.690)

Aluguéis em Geral

(102.016)

(122.273)

Recuperação de Despesas

9.621

740

Tributos

(80.946)

(13.809)

Depreciação

(19.191)

(15.060)

Amortização

(87.944)

(86.303)

Outros

(96.629)

(137.091)

(3.012.260)

(3.170.977)

Em 2017 em comparação com o mesmo período de 2016 foi realizada a transferência das despesas operacionais da Administração Central para a Atividade de Geração de acordo com a determinação do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Para efeito de comparação com o mesmo período de 2016, procedemos à abertura das respectivas despesas. A rubrica Remuneração teve uma leve redução de 1% (906 mil contra 913 mil em comparação com o período anterior), em razão da reestruturação da equipe do CEC III, matriz e filial, no período.

Cabe destacar também as rubricas Aluguéis com uma redução de 17% em razão do CEC III ter reestruturado suas despesas de locação de aluguel na matriz em imóveis de terceiros, a rubrica Materiais com 37% em função dessas reformas e Tributos com variação de 486% em função de retenções não provisionadas no ano anterior e foram regularizadas em 2017 pelo CEC III e pela ECIII, a rubrica Recuperação de Despesas em função de contabilização adequada das despesas no período.

08 ➤ 10

09 ► 10

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.
CNPJ 04.631.430/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiros Líquido (R\$ mil)	31/12/2017	31/12/2016
Renda de Aplicações Financeiras	1.552.008	1.523.176
Encargos do Financiamento BNDES	(3.827.440)	(4.858.840)
Outras Despesas Financeiras	(1.808.763)	(2.380.157)
	(4.084.195)	(5.715.822)
Transferência do Resultado Financeiro		
Transf.Adm.Central-Receita Aplic. Financ	1.552.008	1.494.052
Transf.Adm.Central-Multas Acresc.Moratór	-	29.124
Variação Monetária	(849.145)	(1.525.762)
Juros	(3.827.440)	(4.858.840)
IOF, Comissões e Taxas	(300)	(6.991)
Comissões Neoenergia	(469.996)	(522.582)
Multas e Acréscimos Moratórios	(12.542)	-
Outras Despesas Financeira	(476.781)	(324.822)
	(4.084.195)	(5.715.822)

27. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2017, o Consórcio Empreendedor Corumbá III possuía contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Seguro de riscos operacionais:

Seguradora: Seguradoras Chubb, Fairfax e CV Starr.

R\$ 504.334.000,00

Vigência: 08/11/2017 a 30/11/2018

Seguro caracterizado como “All “Risks” que inclui as coberturas para:

- Garante os danos materiais de origem súbita e imprevista (acidentais), incluindo:
- Reconstrução das barragens
- Inundação e Alagamento
- Desmoronamento
- Terremotos
- Outros Danos da Natureza
- Quebra de Máquinas:
- Defeito de material (dano consequente)
- Erro de projeto (dano consequente)
- Erro de montagem, negligência e sabotagem
- Erro de execução
- Curto-circuito (dano elétrico)
- Desintegração por força centrífuga

Detalhamento cobertura de lucros cessantes

R\$ 129.752.244,00 – limitado até esse valor

- Vigência: 08/11/2017 a 30/11/2018
- Seguro caracterizado como “All “Risks” que inclui as coberturas para:.

O Valor em Risco considera uma interrupção de 12 meses das operações em função de sinistro e representa o somatório de todos os valores mensais para a compra de energia no mercado spot com o seguinte desenho:

Primeiros 6 meses – Preço teto mensal da apólice de 392 R\$/MWh

6 meses subsequentes – Preço teto mensal da apólice de 190 R\$/MWh

Como os riscos são isolados, o Limite Máximo de Indenização da Apólice foi fixado pela maior usina

Obs.: Os preços do PLD foram obtidos pela projeção da NC Energia (valor médio do PLD no percentil de 90%)

Seguro de responsabilidade civil:

Seguradora: Seguradora Chubb.

R\$ 100.000.000,00

Vigência: 30/11/2017 a 30/11/2018

- Garante o reembolso das quantias pagas pelo segurado decorrentes dos danos materiais e/ou corporais causados a terceiros de natureza involuntária e acidental.
- Principais eventos cobertos:
- Danos a terceiros durante as operações das empresas
- Danos decorrentes da Barragem
- Poluição Súbita
- Guarda de veículos de terceiros
- Lucros Cessantes do Terceiro decorrentes de dano material coberto

28. RECONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL

Resultado antes do IRPJ e da CSLL	16.102.781
Ajustes para Reconciliação do Lucro	6.564.723
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.615.604)
Depreciação e Amortização	4.680.885
Provisões	1.392.248
Juros Apropriados	-
Variação Monetária do Financiamento	491.590
Perdas na Baixa de Ativos Imobilizados	-
Lucro Ajustado	22.667.504
Variação de Ativos e Passivos	(1.634.544)
(Aumento) Redução de Concessionárias e Permissionárias	(401.046)

(Aumento) Redução de Fundos Vinculados

(Aumento) Redução de Aportes Operacionais

(Aumento) Redução de Outros Ativos

Aumento (Redução) de Fornecedores

Aumento (Redução) de Encargos Setoriais

Aumento (Redução) de Obrigações Sociais e Trabalhistas

Aumento (Redução) de Tributos e Contribuições Sociais

Aumento (Redução) de Uso do Bem Público

Aumento (Redução) de Outros Passivos

Caixa gerado pelas Atividades Operacionais

29. LAJIR

Resultado Líquido	31/12/2017	31/12/2016
(+) Tributos sobre o Lucro	14.469.238	12.731.451
(+) Despesas Financeiras Líquidas	1.633.543	1.474.096
(-) Receitas Financeiras Líquidas	5.636.203	7.238.998
(-) Receitas Financeiras Líquidas	(1.552.008)	(1.523.176)
(=) LAJIR	20.186.976	19.921.369

30. LAJIDA

Resultado Líquido	31/12/2017	31/12/2016
(+) Tributos sobre o Lucro	14.469.238	12.731.451
(+) Despesas Financeiras Líquidas	1.633.543	1.474.096
(-) Receitas Financeiras Líquidas	5.636.203	4.760.315
(-) Depreciações/Amortização	(1.552.008)	(1.523.176)
(=) LAJIDA	4.573.751	5.518.641
	24.760.726	22.961.326

DIRETORIA

Agnelo Raimundo Schumann Cunha	Felisberto Jácomo Filho
Diretor Presidente	Diretor Administrativo-Financeiro

CONTADOR

Elzio Antonio Comélio
CRC-33964-S/DF

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - PAR 18/001

Aos Administradores e Conselheiros da
ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. – ECIII
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. – ECIII que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A. – ECIII em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC e cumpridos comas demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- Risco hidrológico

A capacidade de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica Corumbá III (UHE) está relacionada com fatores climáticos que impactam diretamente no volume de água dos reservatórios da usina hidrelétrica.Conforme mencionado na nota explicativa número 2.2.3, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL dispõe de Mecanismo de Repactuação do Risco Hidrológico que, por meio do fator de ajuste (GSF), estabelece metodologia de equalização do risco hidrológico do sistema elétrico brasileiro. A Lei 13.203/2015 e a Resolução Normativa da ANEEL nº 684/2015, estabeleceram critérios de repactuação do risco hidrológico relativos aos últimos exercícios e limitaram a exposição das geradoras de energia a este risco. A EC-III, com base nestes normativos, optou em limitar sua exposição em 10% do risco hidrológico do sistema.Além disso, o risco hidrológico pode resultar na elevação do custo da energia comprada pela usina, em virtude da não geração de energia suficiente para cumprimento do contrato de compra e venda de energia firmado pela Energética Corumbá III, impactando o resultado da Companhia.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram avaliação do atendimento da demanda prevista no contrato de compra e venda de energia elétrica formalizado pela Companhia. Testamos os procedimentos de aquisição de energia, avaliando a quantidade comprada e sua suficiência diante da demanda prevista em contrato, bem como a razoabilidade dos custos de aquisição da energia adquirida. Conferimos, também, o pagamento ou compensação dos valores devidos relativos à liquidação no Mercado de Curto Prazo – MCP no decorrer do exercício de 2017, informados mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

- Participação no Consórcio Empreendedor Corumbá III

A Companhia construiu, em parceria com a Geração CIII S.A., a usina hidrelétrica de Corumbá III, possuindo participação de 40% sobre os ativos, passivos e resultados vinculados à atividade operacional da usina, conforme mencionado na nota explicativa número 1. Os efeitos decorrentes das operações realizadas pela usina são reconhecidos nesta proporção nas demonstrações contábeis da Energética Corumbá III S.A., incluindo os relacionados com o registro, depreciação e eventual perda de valor recuperável (impairment) dos ativos fixos e com os aportes financeiros e de investimentos necessários à manutenção das atividades de geração da usina. Dessa forma, eventuais distorções ou incorreções no valor ou mensuração dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas do Consórcio Empreendedor Corumbá III (CEC III) poderão impactar diretamente as demonstrações contábeis da Companhia.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram o recálculo dos valores registrados proporcionalmente pela Companhia decorrentes das transações realizadas pelo Consórcio Empreendedor Corumbá III, bem como a efetiva transferência dos aportes financeiros e de investimentos durante o exercício de 2017. Examinamos, também, as premissas e critérios adotados pela Administração na avaliação de eventual perda de valor recuperável dos ativos fixos de propriedade da usina Corumbá III e seus reflexos sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Procedemos à revisão do relatório de auditoria e dos papéis de trabalho dos auditores do CEC III, para avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados e obtenção de subsídios e informações acerca das operações da usina e das análises relativas à eventual perda de valor recuperável dos ativos fixos. Anteriormente, a demonstrações contábeis do Consórcio Empreendedor Corumbá III foram apresentadas no modelo base de preparação de propósito específico. Para o exercício de 2017 essas demonstrações estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- Contrato de compra e venda de energia elétrica

A comercialização da energia gerada pelo UHE Corumbá III é efetuada integralmente com base no contrato CCVEE nº 073.2002 e respectivos aditivos, formalizado entre a Energética Corumbá III S.A. e sua acionista Companhia Energética de Brasília – CEB, conforme comentado nas notas explicativas números 10 e 24.A existência de um único cliente eleva o risco de crédito a que está exposta a Companhia, tendo em vista a dependência financeira e operacional existente, o que pode resultar em impactos diretos no fluxo de caixa de curto e médio prazos.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a confirmação da liquidação financeira das faturas de fornecimento de energia elétrica, com base nos valores e condições previstos no contrato CCVEE nº 073.2002 e respectivos aditivos. Examinamos a existência e cobertura das garantias contratadas, uma pela CEB junto ao BRB e outra pela Companhia junto ao BNDES, que garantem a compra da energia fornecida em caso de falta de liquidez do cliente. Avaliamos, também, a necessidade ou não de registro de estimativa de perda sobre os valores a receber decorrentes do faturamento de energia elétrica vendida.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e de acordo com as normas expedidas pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, e considerada informação suplementar para as companhias de capital fechado e pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

09 ► 10

10➤10

ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.
CNPJ 04.631.430/0001-62

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - PAR 18/001

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A Administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há uma distorção relevante no Relatório de Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos a relatar a este respeito.
Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil

de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Brasília, 19 de janeiro de 2018.

BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES
MG AUDITORES INDEPENDENTES
CRCMG – 005455/O-1

Cristina Braga de Oliveira
Contadora – CRCMG 079371/O-6
Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes
CRCMG 005455/O-1

ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES FISCAIS DE ATIVIDADES URBANAS - ASFILP-DF
CNPJ 07.996.133.0001-09

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
PRAZO IMPUGNAÇÃO, REGISTRO DE CHAPA ÚNICA,
HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.
A Comissão Eleitoral informa que foi registrada somente a Chapa "Trabalho e Experiência" dentro do prazo legal e obedecendo todos os preceitos e normas do Estatuto da Associação para disputar a eleição da ASFILP que ocorrerá no dia 28 de março de 2018 na sede da entidade localizada na Qd 01 Lote 385 Sala 312- Setor de Industrias Gráficas-SIG-Brasília/DF, horário das 09h às 12h com a presença de quaisquer números de votantes por se tratar de chapa única a concorrer ao Pleito eleitoral. A Comissão Informa também que o prazo de impugnações ou questionamentos foram encerrados conforme normas publicadas no DODF Nº 41, de 1º de março de 2018 e DODF Nº 43, do dia 05 de março de 2018 - Brasília/DF, 20 de março de 2018. Wendell de Sousa Oliveira - Presidente da Comissão- Leticia Karlene Silva dos Santos - Secretaria da Comissão - Jose Jacinto Rego da Silva - Presidente da ASFILP.
DAR-289/2018.

CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ/MF Nº 10.879.725/0001-55 NIRE Nº 53.3.0001039-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
De acordo com o disposto no Artigo 9º do Estatuto Social e o disposto no Inciso 1º do Parágrafo 1º do Art. 124 da Lei nº 6.404/1976, ficam os Senhores Acionistas da CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se no próximo dia 27 de abril de 2018, em segunda convocação, na sede social, localizada no SIA, Trecho 02, Lote 630 Parte 23, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71200-020, às 11 horas, em primeira convocação, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da prestação de contas da Diretoria, do Balanço e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2017; 2) Deliberações sobre o resultado do Exercício de 2017. Os documentos que dão suporte à matéria objeto da Pauta da Ordem do Dia acima, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, no horário comercial. Brasília, 15 de março de 2018. DILTON DE CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA, Diretor.
DAR-269/2018.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO CLÍNICO VITAL BRAZIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Srs. Condôminos do Edifício Centro Clínico Vital Brazil, convocados para comparecer a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2018, às 18:00hs em primeira convocação com representação de 2/3 (dois terços) ou mais, e 18:30hs em segunda convocação com qualquer número de condôminos, no STN - Setor Terminal Norte, Lote N, Cobertura, Edifício Jaime Leal, Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do ano de 2017; b) Eleição do Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal; c) Discussão da Taxa Ordinária; d) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 19 de março de 2018. Eliseu Kist, Síndico.
DAR-291/2018.

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL / CATAMARE
CNPJ: 07.870.418/0001-07 / NIRE:5340000541

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretora Presidente da COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - CATAMARE, inscrita no CNPJ: 07.870.418/0001-07, convoca os cooperados, para assembleia geral ordinária, a ser realizada no SETOR DE INDUSTRIA 1, QUADRA 4, LOTE 37/39, no dia 30 de março de 2018, às 9hs em primeira convocação com 2/3 dos cooperados, as 10hs em segunda convocação com metade mais um ou as 11hs em terceira e última convocação com a presença de no mínimo quatro cooperados para deliberarem sobre a seguinte pauta:1-prestação de contas-exercício 2017;2-eleição de posse do conselho fiscal;3-eleição de membros da diretoria. Brasília/DF, 20 de março de 2018. Antonia Cardoso de Abreu - Presidente.
DAR-299/2018.

COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO LTDA
CNPJ: 19.289.264/0001-35 - NIRE Nº: 5340000992-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da Cooperativa de Trabalho de Catadores Ecolimpo, no uso de suas atribuições estatutárias Art.22 & 1º, CONVOCA seus cooperados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, através do presente edital, no dia 31 de Março de 2018, às 7h00 em primeira convocação havendo quorum com ? (dois terços) dos cooperados, ou às 8h00, em segunda convocação com metade mais um dos cooperados, ou ainda às 9h00 em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 20% (vinte por cento) do total dos cooperados ambas na sede social da Cooperativa, localizada à ADE PRO-DF Cj.11 Lote 9 Bonsucesso / São Sebastião, Brasília-DF, para o fim de deliberar sobre a seguinte pauta:
Assembleia Geral Ordinária: - Apresentação e Aprovação da Prestação de contas, Relatório da Administração, as demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2017; - Planejamento Orçamentário para 2018; - Eleição do Conselho Fiscal; - Apresentação e aprovação de estrutura de funções; - Definição de rateio entre os cooperados catadores-triadores, da venda de material reciclado pela Cooperativa; - Definição de remuneração dos demais cooperados em funções específicas, como catadores-coletores, gestores, dentre outros; - Apresentação e aprovação de Regimento Interno; - Assuntos Gerais. Conto com a presença de todos. Brasília, 20 de março de 2018. João Hildebrando Santana Gomes-Diretor Presidente.
DAR-292/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR
CHAMAMENTO Nº 78/2018
PROCESSO: 2018.07.2654.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/04/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 078/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração em BIPAP, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalicias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 20 de março de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018032100125

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE RESULTADO (*)
CHAMAMENTO Nº 11/2018
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 011/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/02/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção de microscópios marca Zeiss do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.290,00 (Nove mil, duzentos e noventa reais). Brasília/DF, 13 de março de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA 38/2018

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 50, de 14/03/18, pág. 51.

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 00.635.698/0001-11

AVISO AOS QUOTISTAS
Comunicamos aos senhores quotistas, que encontram-se à disposição na sede social no SIA Trecho 3, Lotes 1.130/1.180, Parte A - Brasília - DF, os documentos a que se refere o artigo 1.078 do Código Civil, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Brasília - DF, 20 de Março de 2018. Orlando Carlos da Silva Júnior - Administrador. DAR-287/2018.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.
CNPJ Nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 2018, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGO"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos no exercício de 2017; (iii) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018; (iv) ratificação da remuneração anual paga aos administradores no exercício de 2017; e (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
Informações Gerais:
1. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou (iii) via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (Instrução CVM 481).
2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGO munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGO para melhor organização dos trabalhos da AGO.

3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br> <http://ri.parcorreto-ra.com.br/>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital, a Proposta da Administração, o Boletim de Voto à Distância e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

Brasília, 16 de março de 2018.
FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO
Presidente do Conselho de Administração
DAR-251/2018.

RHEDE TECNOLOGIA S/A EM LIQUIDAÇÃO
NIRE 533.00003441 E CNPJ/MF Nº 03.186.900.0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
De conformidade com o Artigo 210, Inciso VI e Artigo 213 da Lei 6.404/1976 e no exercício do cargo de LIQUIDANTE por deliberação da Assembleia Geral desta sociedade, realizada em 15/12/2010, ficam os Senhores Acionistas da RHEDE TECNOLOGIA S/A EM LIQUIDAÇÃO, convocados para comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 11h00min no dia 26 de abril de 2018, na sala de reuniões corporativa da BRASAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, localizada no SIA Trecho 02 Lote 630, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71200-021, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: (i) Prestação de Contas dos atos e operações praticados no ano de 2017 e apresentação do relatório e o balanço do estado da liquidação; (II)

Alteração do endereço da companhia para SIA Trecho 02 Lote 615 Parte 2, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-027; (III) outros assuntos de interesse da sociedade. Os documentos que dão suporte à matéria objeto da Pauta da Ordem do Dia acima, encontram-se à disposição dos senhores acionistas no mesmo local onde se realizará a assembleia, no horário comercial. Brasília, 15 de maio de 2018. OSÓRIO ADRIANO NETO, Liquidante. DAR-271/2018.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CARNES FRESCAS EM GERAL E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL - SECOMCAR/DF
CNPJ: 36.750.362/0001-47, COM SEDE NO SCS QUADRA 06, BLOCO "A", SALA 416, ED. JOSÉ SEVERO - BRASÍLIA-DF, CEP 70.326-900 - TELEFONE: 3226-4717

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO
O Presidente do SECOMCAR/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente edital de convocação, faz saber que, em conformidade com o Art. 33 e seguintes do Estatuto Social do SECOMCAR/DF, será realizada no dia 14 de abril de 2018 a eleição para composição de sua diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à Federação, bem como dos seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2018/2022. A coleta de votos ocorrerá das 09 horas às 17 horas, sendo feita com urna fixa na sede da entidade, sito SCS Qd 06 Bl A Ed. José Severo Sala 418, e urna itinerante das 09 horas às 17 horas, que percorrerá os locais onde existam associados aptos a votarem nos termos do Art. 37 do Estatuto Social. As inscrições das chapas (contendo nomes e cargos), conforme artigos 34, 35, 36 §6º, 40 e 66 §3º do Estatuto Social ocorrerão na secretaria do SECOMCAR/DF nos dias 22 de março a 31 de março de 2018, entre às 09 horas e às 17 horas, encontrando-se ali, à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para prestar quaisquer informações pertinentes ao processo eleitoral. O requerimento para registro de chapa será entregue em duas vias, acompanhado de todos os documentos, também em duas vias, conforme previsto no art. 19, §3º, do estatuto. O prazo para impugnação de candidatos se dará conforme previsto no artigo 36 "C" do Estatuto Social, sendo aberto o prazo no dia 04 de abril e encerrado no dia 06 de abril de 2018. Caso não seja atingido o Quorum estatutário, a coleta de votos se dará nos dias subsequentes, das 09 horas às 17 horas, até que haja Quorum, nos termos do Art. 48 do Estatuto Social. Salienta-se que a secretaria do SECOMCAR/DF funcionará todos os dias no prazo para inscrições de chapas, inclusive finais de semana, e que toda documentação necessária para inscrições das chapas estarão disponíveis a partir do dia 22 de março de 2018. Havendo empate entre as chapas mais votadas, estas participarão de nova eleição a ser realizada no dia 20 de bril de 2018. O presente edital de convocação encontra-se afixado na sede da entidade, e os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu Estatuto. Brasília/DF, 20 de março de 2018. EVANDRO DE PAULA - Presidente. DAR-293/2018.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - OCDF
CNPJ Nº 00.419.895/0001-01
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES, REGISTRO SINDICAL, CONFORME PROCESSO MTE Nº 46010.002103/99.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O PRESIDENTE DA OCDF - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no auditório da Fenajufe, sito à SCS Quadra 01 - Edifício Antônio Venâncio da Silva 14º andar, no dia 03 de abril de 2018, em primeira convocação, às 14h00 (quatorze horas), com a presença de metade mais um dos representantes e, em segunda e última convocação, às 15h00 (quinze horas), com a presença de no mínimo 06 (seis) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise da Prestação de Contas da Entidade relativa ao Exercício Social encerrado em 31.12.2017, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos Financeiros e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Análise do Plano de Atividades e Orçamento para 2018; 3) Eleição dos membros do Conselho de Ética, conforme deliberação da AGE de 06/03/2018; 4) Assuntos Gerais.
NOTA: 1) Informa-se, para fins de cálculo de quorum, que é de 125 (cento e vinte e cinco) o número de cooperativas registradas e filiadas na OCDF até a presente data. 2) Informa-se que a COMISSÃO ELEITORAL que conduzirá o processo eleitoral de eleição referente ao item 3 (três) da pauta, será a mesma designada em reunião Conjunta dos Conselhos da OCDF do dia 18/01/2018, composta pelos Senhores: CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE, EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS e NATAL GOMES DA SILVA. 3) Torna-se sem efeito o Edital de Convocação para realização da AGO no dia 21/03/2018, publicado no DODF do dia 09/03/2018.

Brasília/DF, 20 de março de 2018.
REMY GORGA NETO
Presidente
DAR-300/2018.